



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
Secretária de Administração  
CNPJ:11.902.878/0001-39 - RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Processo n° 160301PP60006

PROCEDIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL: 60006/2016  
TIPO: Menor Preço

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

VALOR BÁSICO PESQUISADO  
TOTAL: R\$ R\$ 2.012.808,27

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIRO**

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.209.2043 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUNTEÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1013.2062 - MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS

**EMBASAMENTO LEGAL**

Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006

INÍCIO: 15 de Março de 2016  
ABERTURA: 29 de Março de 2016  
HOMOLOGAÇÃO: 30 de Dezembro de 1899

**1ª PARTE**



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



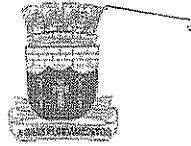
## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006

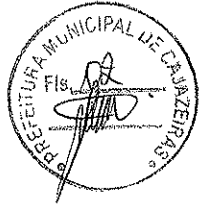
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras  
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:  
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

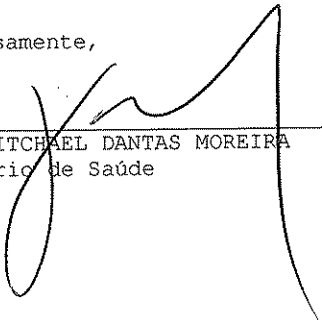
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

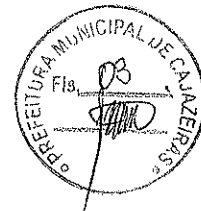
Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	und	15
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultra-sônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	und	2
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm <sup>2</sup>	und	15
4	Aspirador cirúrgico portátil	und	2
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	und	3
6	Bomba a vácuo (potência de 1/2 HP) para dois consultórios	und	2
7	Câmara escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável	und	4
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável	und	40
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual	und	10
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux	und	5
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30
12	Esfingomanômetro e estetoscópio	und	1
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulagem	und	2
14	Localizador apical para endodontia	und	1
15	Micromotor com encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30
16	Mochô odontológico à gás com regulagem de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	und	20
17	Monitor de glicose	und	1
18	Motor de bancada Beltec	und	2
19	Negatoscópio pequeno	und	4
20	Negatoscópio grande	und	2
21	Peça reta autoclavável	und	15
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	und	18
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	und	20
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	und	30
25	Afastador cirúrgico Minessota	und	30
26	Alavanca inox reta	und	100
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, 1L, 1R)	und	100
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, 1L, 1R)	und	100
29	Alveolótomo	und	60
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	und	100
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	und	220
32	Brunidor n° 33	und	50
33	Brunidor esculpido duplo n° 1	und	100
34	Cabo para bisturi	und	50

35	Cabo para espelho	und	200
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	und	50
37	Calçador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	und	30
38	Cinzel angulado	und	10
39	Cinzel reto	und	10
40	Coletor de material pérfuro-cortante 3L	und	240
41	Condensador de amálgama Ward n° 1	und	100
42	Condensador de amálgama Ward n° 2	und	100
43	Condensador de amálgama Ward n° 3	und	100
44	Cubeta de inox para soro	und	30
45	Cureta Goldman Fox n° 1	und	10
46	Cureta Goldman Fox n° 2	und	10
47	Cureta Goldman Fox n° 3	und	100
48	Cureta Gracey n° 11-12	und	100
49	Cureta Gracey n° 13-14	und	100
50	Cureta Gracey n° 5-6	und	100
51	Cureta Gracey n° 7-8	und	100
52	Cureta de Lucas	und	100
53	Cureta Maccall n° 1-10	und	150
54	Cureta Maccall n° 13-14	und	150
55	Cureta Maccall n° 17-18	und	100
56	Cureta para dentina n° 11.5	und	100
57	Cureta para dentina n° 17/18	und	100
58	Cureta para dentina n° 5	und	150
59	Cureta para pulpotomia n° 1	und	100
60	Cureta universal H6-H7	und	30
61	Descolador de Molt	und	100
62	Espátula de inserção n° 1	und	100
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	und	100
64	Espátula n° 7	und	100
65	Espátula para cimento n° 24	und	100
66	Espátula para cimento n° 36	und	1200
67	Espelho bucal	und	40
68	Fórceps adulto n° 1	und	80
69	Fórceps adulto n° 150	und	80
70	Fórceps adulto n° 151	und	80
71	Fórceps adulto n° 16	und	80
72	Fórceps adulto n° 17	und	80
73	Fórceps adulto n° 18L	und	80
74	Fórceps adulto n° 18R	und	40
75	Fórceps adulto n° 65	und	40
76	Fórceps adulto n° 69	und	30
77	Fórceps infantil n° 150	und	30
78	Fórceps infantil n° 151	und	30
79	Fórceps infantil n° 16	und	30
80	Fórceps infantil n° 17	und	30
81	Fórceps infantil n° 18L	und	30
82	Fórceps infantil n° 18R	und	30
83	Gengivótomo de Hirkland n° 15/16	und	30
84	Gengivótomo de Orban n° 1/2	und	100
85	Holleback 3s	und	100
86	Holleback 3ss	und	100
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	und	20
88	Lima óssea para cirurgia	und	10
89	Lima óssea para periodontia	und	5
90	Martelo	und	200
91	Pinça clínica	und	100
92	Placa de vidro	und	60
93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	und	50
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	und	30
95	Porta-algodão	und	50
96	Porta-amálgama (metal)	und	160
97	Porta-amálgama (plástico)	und	40
98	Porta-amálgama infantil	und	20
99	Porta-gaze	und	100
100	Porta-matriz de Toflemire	und	15
101	Posicionador radiográfico autoclavável	und	80
102	Pote dappen (plástico)	und	100
103	Pote dappen (vidro)	und	100
104	Seringa carpule com refluxo	und	40
105	Sindesmótomo	und	20
106	Sonda de Nabers	und	200
107	Sonda exploradora n° 5 (dupla)	und	40
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	und	20
109	Sugador cirúrgico de metal	und	20



*[Handwritten signature]*

110	Tesoura curva	und	80
111	Tesoura reta	und	120
112	Ácido fosfórico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	und	220
113	Ácido poliacrílico gel 11%	und	80
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	fr	250
115	Água destilada (5 litros)	und	500
116	Água oxigenada (1 litro)	und	150
117	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100)	cx	250
118	Agulha para Calen	cx	50
119	Alcool 70% (1 litro)	und	250
120	Aldodão em rolinho	pct	1000
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	pct	200
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaína 4%) 1:100000	cx	60
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:50000	cx	500
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:100000	cx	200
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaina 2%) 1:100000	cx	80
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%)	cx	80
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaina 2%)	cx	200
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Mepivacaina 3%)	cx	80
129	Anestésico tópico gel com sabor	und	250
130	Babador descartável (pacote com 100)	und	250
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	und	10
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e pêra)	kit	100
133	Broca carbide cirúrgica n° 702 (haste longa)	und	60
134	Broca carbide cirúrgica n° 703 (haste longa)	und	60
135	Broca carbide cirúrgica esférica	und	60
136	Broca diamantada 1011	und	600
137	Broca diamantada 1012	und	600
138	Broca diamantada 1012HL	und	200
139	Broca diamantada 1013	und	600
140	Broca diamantada 1014	und	800
141	Broca diamantada 1014HL	und	200
142	Broca diamantada 1015	und	600
143	Broca diamantada 1016	und	600
144	Broca diamantada 1016HL	und	100
145	Broca diamantada 1034	und	600
146	Broca diamantada 1035	und	600
147	Broca diamantada 1090	und	600
148	Broca diamantada 1091	und	600
149	Broca diamantada 1092	und	600
150	Broca diamantada 2135 F	und	500
151	Broca diamantada 2135 FF	und	600
152	Broca diamantada 3118 F	und	500
153	Broca diamantada 3118 FF	und	600
154	Broca diamantada 3168 F	und	500
155	Broca diamantada 3168 FF	und	600
156	Broca Endo Z	und	30
157	Broca Gates-Glindden n° 1 a 6 (28mm)	und	300
158	Broca Zecrya	und	10
159	Broqueiro autoclavável	und	80
160	Calen PMCC	und	30
161	Calen sem PMCC	und	30
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500)	pot	50
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500)	pot	30
164	Carbono oclusal dupla face (2 cores) com 280 folhas	und	80
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	und	4
166	Cimento de hidróxido de cálcio	cx	150
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	cx	220
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	und	20
169	Cimento MTA reparador branco	cx	5
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	und	100
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade)	und	100
172	Clorexidina 2% (degermante)	L	20
173	Colgadura individual para raio x	und	90
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 Fios com 500 unidades)	pct	500
175	Cone de guta-percha acessório R1/R3/R4 ou FM	cx	150
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	cx	100
177	Cone de guta-percha acessório XF, FE, F	cx	150
178	Cone de guta-percha principal n° 15	cx	50
179	Cone de guta-percha principal n° 20	cx	50
180	Cone de guta-percha principal n° 25	cx	50
181	Cone de guta-percha principal n° 30	cx	50
182	Cone de guta-percha principal n° 35	cx	50
183	Cone de guta-percha principal n° 40	cx	50



*[Handwritten signature]*

184	Cone de guta-percha principal n° 45 a 80	cx	80
185	Cone de papel absorvente n° 15 a 40	cx	150
186	Cone de papel absorvente n° 45 a 80	cx	100
187	Conjunto de irrigação e aspiração	und	30
188	Cunha de madeira individualizada	und	80
189	Detergente enzimático	und	250
190	EDTA	und	80
191	Elástico separador (pacote com 1000)	pct	15
192	Escova de Robson	und	1000
193	Espaçadores digitais n° 15 a 40	und	120
194	Eucaliptol	und	25
195	Eugenol	fr	300
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores)	und	200
197	Filme radiográfico periapical	und	50
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	cx	300
199	Fio dental (500 metros)	und	150
200	Fita matriz de Aço 5mm	und	500
201	Fita matriz de Aço 7mm	und	250
202	Fita para autoclave	und	350
203	Fixador	und	100
204	Flúor gel neutro	und	350
205	Flúor solução	und	150
206	Gaze 9 Fios em rolo	und	200
207	Glutaraldeído (5 litros)	und	200
208	Grau cirúrgico 8cmx100m (rolo)	und	250
209	Grau cirúrgico 10cmx100m (rolo)	und	250
210	Grau cirúrgico 15cmx100m (rolo)	und	400
211	Grau cirúrgico 20cmx100m (rolo)	und	250
212	Hemostático	und	140
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	und	180
214	Hipoclorito de sódio 0,5%	und	40
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	und	20
216	Lâmina de bisturi n° 15 (caixa com 100)	cx	20
217	Lâmina de bisturi n° 15C (caixa com 100)	cx	20
218	Lima Hedstroem n° 15 a 40 (25mm)	cx	30
219	Lima K flexo-file n° 15 a 40 (25mm)	cx	50
220	Lima K flexo-file n° 45 a 80 (25mm)	cx	30
221	Lima K n° 15 a 40 (31mm)	cx	20
222	Lima K n° 45 a 80 (31mm)	cx	20
223	Lima K série especial n° 6, 8, 10	cx	20
224	Luvas de látex procedimento P (caixa com 100)	cx	1000
225	Luvas de látex procedimento M (caixa com 100)	cx	800
226	Luvas de látex procedimento G (caixa com 100)	cx	500
227	Luvas de vinil procedimento M (caixa com 100)	cx	30
228	Máscara tripla com elástico	cx	400
229	McSpaden n° 60 (25mm)	cx	50
230	McSpaden n° 70 (25mm)	cx	50
231	Óculos de proteção	und	80
232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	und	300
233	Otosporin	fr	100
234	Oxido de zinco	und	300
235	Pasta profilática	und	200
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	und	50
237	Pedra-pomes	und	100
238	Pontas aplicadoras tipo brush	und	480
239	Removedor de manchas	und	200
240	Réguas milimetradas	und	20
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	und	180
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	und	360
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	und	360
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	und	300
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	und	150
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	und	150
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	und	100
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	und	100
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	und	80
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	und	80
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	und	100
252	Resina fluida tipo flow A2	und	50
253	Resina fluida tipo flow A3	und	50
254	Revelador	und	100
255	Saca broca universal	und	20
256	Sabonete cremoso (1 litro)	und	240
257	Saco de lixo infectante	und	7000
258	Selante de superfície fotopolimerizável	und	100



*[Handwritten signature]*

259	Seringa descartável 3ml	und	300
260	Soro fisiológico (500 ml)	und	200
261	Sugador descartável (pacote com 40)	pct	600
262	Taça de borracha	und	600
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	env	400
264	Tira de lixa para resina 4mm	env	300
265	Tira de poliéster	env	300
266	Tricresol formalina	und	80
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	cx	250
268	Vaselina sólida	und	200
269	Verniz cavitário	und	150
270	Verniz com flúor	und	150



### 3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 6.0.DOS PRAZOS

6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

### 7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### 8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### 9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



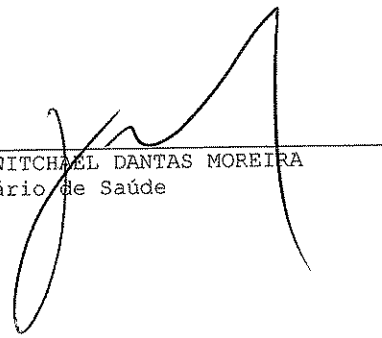
retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

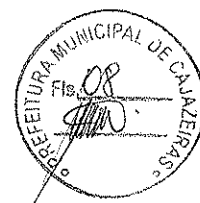
9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

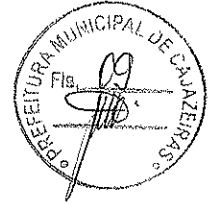
Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2016.

  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	und	15	1.299,00	19.485,00
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulação exata da potência ultra-sônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	und	2	3.450,50	6.901,00
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2	und	15	1.189,50	17.842,50
4	Aspirador cirúrgico portátil	und	2	563,10	1.126,20
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	und	3	1.284,64	3.853,92
6	Bomba a vácuo (potência de ½ HP) para dois consultórios	und	2	4.212,00	8.424,00
7	Câmera escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável	und	4	244,93	979,72
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável	und	40	718,50	28.740,00
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual	und	10	4.132,00	41.320,00
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux	und	5	16.439,50	82.197,50
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30	725,50	21.765,00
12	Esfigmomanômetro e estetoscópio	und	1	270,72	270,72
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulação	und	2	1.540,00	3.080,00
14	Localizador apical para endodontia	und	1	2.419,50	2.419,50
15	Micromotor com encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30	767,50	23.025,00
16	Mocho odontológico à gás com regulação de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	und	20	885,00	17.700,00
17	Monitor de glicose	und	1	102,50	102,50
18	Motor de bancada Beltec	und	2	873,57	1.747,14
19	Negatoscópio pequeno	und	4	360,72	1.442,88
20	Negatoscópio grande	und	2	683,43	1.366,86
21	Peça reta autoclavável	und	15	673,00	10.095,00
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	und	18	1.576,00	28.368,00

23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	und	20	539,50	10.790,00
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	und	30	31,50	945,00
25	Afastador cirúrgico Minessota	und	30	63,75	1.912,50
26	Alavanca inox reta	und	100	37,43	3.743,00
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, 1L, 1R)	und	100	70,22	7.022,00
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, 1L, 1R)	und	100	70,22	7.022,00
29	Alveolótomo	und	60	83,28	4.996,80
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	und	100	12,07	1.207,00
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	und	220	26,18	5.759,60
32	Brunidor n° 33	und	50	9,62	481,00
33	Brunidor esculpido duplo n° 1	und	100	9,62	962,00
34	Cabo para bisturi	und	50	15,07	753,50
35	Cabo para espelho	und	200	18,22	3.644,00
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	und	50	66,74	3.337,00
37	Calçador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	und	30	35,72	1.071,60
38	Cinzel angulado	und	10	65,57	655,70
39	Cinzel reto	und	10	65,57	655,70
40	Coletor de material perfuro-cortante 3L	und	240	3,69	885,60
41	Condensador de amálgama Ward n° 1	und	100	27,45	2.745,00
42	Condensador de amálgama Ward n° 2	und	100	27,45	2.745,00
43	Condensador de amálgama Ward n° 3	und	100	27,45	2.745,00
44	Cubeta de inox para soro	und	30	26,43	792,90
45	Cureta Goldman Fox n° 1	und	10	50,00	500,00
46	Cureta Goldman Fox n° 2	und	10	50,00	500,00
47	Cureta Goldman Fox n° 3	und	10	50,00	500,00
48	Cureta Gracey n° 11-12	und	100	34,53	3.453,00
49	Cureta Gracey n° 13-14	und	100	34,53	3.453,00
50	Cureta Gracey n° 5-6	und	100	34,53	3.453,00
51	Cureta Gracey n° 7-8	und	100	34,53	3.453,00
52	Cureta de Lucas	und	100	16,78	1.678,00
53	Cureta Maccall n° 1-10	und	150	35,03	5.254,50
54	Cureta Maccall n° 13-14	und	150	35,03	5.254,50
55	Cureta Maccall n° 17-18	und	150	35,03	5.254,50
56	Cureta para dentina n° 11.5	und	100	11,93	1.193,00
57	Cureta para dentina n° 17/18	und	100	11,93	1.193,00
58	Cureta para dentina n° 5	und	100	11,93	1.193,00
59	Cureta para pulpotomia n° 1	und	150	11,88	1.782,00
60	Cureta universal H6-H7	und	100	43,04	4.304,00
61	Descolador de Molt	und	30	46,54	1.396,20
62	Espátula de inserção n° 1	und	100	42,00	4.200,00
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	und	100	72,00	7.200,00
64	Espátula n° 7	und	100	12,85	1.285,00
65	Espátula para cimento n° 24	und	100	12,85	1.285,00
66	Espátula para cimento n° 36	und	100	12,85	1.285,00
67	Espelho bucal	und	1200	10,68	12.816,00
68	Fórceps adulto n° 1	und	40	93,32	3.732,80
69	Fórceps adulto n° 150	und	80	93,32	7.465,60
70	Fórceps adulto n° 151	und	80	93,32	7.465,60
71	Fórceps adulto n° 16	und	80	93,32	7.465,60
72	Fórceps adulto n° 17	und	80	93,32	7.465,60
73	Fórceps adulto n° 18L	und	80	93,32	7.465,60
74	Fórceps adulto n° 18R	und	80	93,32	7.465,60
75	Fórceps adulto n° 65	und	40	93,32	3.732,80
76	Fórceps adulto n° 69	und	40	93,32	3.732,80
77	Fórceps infantil n° 150	und	30	93,32	2.799,60
78	Fórceps infantil n° 151	und	30	93,32	2.799,60
79	Fórceps infantil n° 16	und	30	93,32	2.799,60
80	Fórceps infantil n° 17	und	30	93,32	2.799,60
81	Fórceps infantil n° 18L	und	30	93,32	2.799,60
82	Fórceps infantil n° 18R	und	30	93,32	2.799,60
83	Gengivótomo de Hirkland n° 15/16	und	30	47,50	1.425,00
84	Gengivótomo de Orban n° 1/2	und	30	54,00	1.620,00
85	Holleback 3s	und	100	10,42	1.042,00
86	Holleback 3ss	und	100	10,42	1.042,00
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	und	100	47,22	4.722,00
88	Lima óssea para cirurgia	und	20	46,22	924,40
89	Lima óssea para periodontia	und	10	60,86	608,60
90	Martelo	und	5	98,36	491,80
91	Pinça clínica	und	200	14,70	2.940,00
92	Placa de vidro	und	100	30,50	3.050,00
93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	und	60	82,72	4.963,20
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	und	50	36,07	1.803,50
95	Porta-algodão	und	30	55,28	1.658,40
96	Porta-amálgama (metal)	und	50	43,78	2.189,00

*[Handwritten signature]*

97	Porta-amálgama (plástico)	und	160	25,43	4.068,80
98	Porta-amálgama infantil	und	40	50,28	2.011,20
99	Porta-gaze	und	20	48,28	965,60
100	Porta-matriz de Toflemire	und	200	36,22	3.622,00
101	Posicionador radiográfico autoclavável	und	15	84,65	1.269,75
102	Pote dappen (plástico)	und	80	3,51	280,80
103	Pote dappen (vidro)	und	100	4,34	434,00
104	Seringa carpule com refluxo	und	100	43,86	4.386,00
105	Sindesmótomo	und	20	12,86	514,40
106	Sonda de Nabers	und	20	46,72	934,40
107	Sonda exploradora n° 5 (dupla)	und	200	11,32	2.264,00
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	und	40	47,52	1.900,80
109	Sugador cirúrgico de metal	und	20	21,28	425,60
110	Tesoura curva	und	80	31,58	2.526,40
111	Tesoura reta	und	120	31,58	3.789,60
112	Ácido fosfórico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	und	220	16,72	3.678,40
113	Ácido poliacrílico gel 11%	und	80	21,66	1.732,80
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	fr	250	109,07	27.267,50
115	Água destilada (5 litros)	und	500	12,93	6.465,00
116	Água oxigenada (1 litro)	und	150	5,60	840,00
117	Aguilha gengival curta 30G (caixa com 100)	cx	250	44,72	11.180,00
118	Aguilha para Calen	cx	50	67,78	3.389,00
119	Álcool 70% (1 litro)	und	250	7,58	1.895,00
120	Aldodão em rolinho	pct	1000	3,32	3.320,00
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	pct	200	18,28	3.656,00
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaina 4%) 1:100000	cx	60	129,78	7.786,80
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:50000	cx	500	72,22	36.110,00
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:100000	cx	200	72,22	14.444,00
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaína 2%) 1:100000	cx	80	108,90	8.712,00
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%)	cx	80	83,35	6.668,00
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaina 2%)	cx	200	73,22	14.644,00
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Mepivacaína 3%)	cx	80	117,90	9.432,00
129	Anestésico tópico gel com sabor	und	250	8,18	2.045,00
130	Babador descartável (pacote com 100)	und	250	19,14	4.785,00
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	und	10	24,28	242,80
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e pêra)	kit	100	112,50	11.250,00
133	Broca carbide cirúrgica n° 702 (haste longa)	und	60	16,00	960,00
134	Broca carbide cirúrgica n° 703 (haste longa)	und	60	16,00	960,00
135	Broca carbide cirúrgica esférica	und	60	16,00	960,00
136	Broca diamantada 1011	und	600	6,22	3.732,00
137	Broca diamantada 1012	und	600	6,22	3.732,00
138	Broca diamantada 1012HL	und	200	6,22	1.244,00
139	Broca diamantada 1013	und	600	6,22	3.732,00
140	Broca diamantada 1014	und	800	6,22	4.976,00
141	Broca diamantada 1014HL	und	200	6,22	1.244,00
142	Broca diamantada 1015	und	600	6,22	3.732,00
143	Broca diamantada 1016	und	600	6,22	3.732,00
144	Broca diamantada 1016HL	und	100	6,22	622,00
145	Broca diamantada 1034	und	600	6,22	3.732,00
146	Broca diamantada 1035	und	600	6,22	3.732,00
147	Broca diamantada 1090	und	600	6,22	3.732,00
148	Broca diamantada 1091	und	600	6,22	3.732,00
149	Broca diamantada 1092	und	600	6,22	3.732,00
150	Broca diamantada 2135 F	und	500	6,22	3.110,00
151	Broca diamantada 2135 FF	und	600	6,22	3.732,00
152	Broca diamantada 3118 F	und	500	6,22	3.110,00
153	Broca diamantada 3118 FF	und	600	6,22	3.732,00
154	Broca diamantada 3168 F	und	500	6,22	3.110,00
155	Broca diamantada 3168 FF	und	600	6,22	3.732,00
156	Broca Endo Z	und	30	53,78	1.613,40
157	Broca Gates-Glindden n° 1 a 6 (28mm)	und	300	16,26	4.878,00
158	Broca Zecrya	und	10	53,78	537,80
159	Broqueiro autoclavável	und	80	35,93	2.874,40
160	Calen PMCC	und	30	64,00	1.920,00
161	Calen sem PMCC	und	30	64,00	1.920,00
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500)	pot	50	1.093,28	54.664,00
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500)	pot	30	1.450,57	43.517,10



*R*

164	Carbono oclusal dupla face (2 cores) com 280 folhas	und	80	146,57	11.725,60
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	und	4	138,57	554,28
166	Cimento de hidróxido de cálcio	cx	150	46,00	6.900,00
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	cx	20	59,23	13.030,60
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	und	80	87,28	1.745,60
169	Cimento MTA reparador branco	cx	5	324,86	1.624,30
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	und	100	87,57	8.757,00
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade)	und	100	26,86	2.686,00
172	Clorexidina 2% (degermante)	L	20	25,18	503,60
173	Colgadura individual para raio x	und	90	7,46	671,40
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	pct	500	26,28	13.140,00
175	Cone de guta-percha acessório R1/R3/R4 ou FM	cx	150	36,78	5.517,00
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	cx	100	36,78	3.678,00
177	Cone de guta-percha acessório XF, FF, F	cx	150	36,78	5.517,00
178	Cone de guta-percha principal n° 15	cx	50	36,78	1.839,00
179	Cone de guta-percha principal n° 20	cx	50	36,78	1.839,00
180	Cone de guta-percha principal n° 25	cx	50	36,78	1.839,00
181	Cone de guta-percha principal n° 30	cx	50	36,78	1.839,00
182	Cone de guta-percha principal n° 35	cx	50	36,78	1.839,00
183	Cone de guta-percha principal n° 40	cx	50	36,78	1.839,00
184	Cone de guta-percha principal n° 45 a 80	cx	80	36,78	2.942,40
185	Cone de papel absorvente n° 15 a 40	cx	150	35,28	5.292,00
186	Cone de papel absorvente n° 45 a 80	cx	100	35,28	3.528,00
187	Conjunto de irrigação e aspiração	und	30	49,72	1.491,60
188	Cunha de madeira individualizada	und	80	24,64	1.971,20
189	Detergente enzimático	und	250	42,25	10.562,50
190	EDTA	und	80	10,18	814,40
191	Elastico separador (pacote com 1000)	pct	15	24,72	370,80
192	Escova de Robson	und	1000	2,36	2.360,00
193	Espaçadores digitais n° 15 a 40	und	120	148,28	17.793,60
194	Eucaliptol	und	25	12,72	318,00
195	Eugenol	fr	300	14,28	4.284,00
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores)	und	200	13,78	2.756,00
197	Filme radiográfico periapical	und	50	170,36	8.518,00
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	cx	300	81,50	24.450,00
199	Fio dental (500 metros)	und	150	18,78	2.817,00
200	Fita matriz de Aço 5mm	und	500	4,68	2.340,00
201	Fita matriz de Aço 7mm	und	250	5,26	1.315,00
202	Fita para autoclave	und	350	10,83	3.790,50
203	Fixador	und	100	13,64	1.364,00
204	Fluor gel neutro	und	350	7,47	2.614,50
205	Fluor solução	und	150	16,00	2.400,00
206	Gaze 9 fios em rolo	und	200	45,07	9.014,00
207	Glutaraldeído (5 litros)	und	200	28,50	5.700,00
208	Grau cirúrgico 8cmx100m (rolo)	und	250	55,96	13.990,00
209	Grau cirúrgico 10cmx100m (rolo)	und	250	75,28	18.820,00
210	Grau cirúrgico 15cmx100m (rolo)	und	400	112,22	44.888,00
211	Grau cirúrgico 20cmx100m (rolo)	und	250	146,57	36.642,50
212	Hemostático	und	140	45,24	6.333,60
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	und	180	7,10	1.278,00
214	Hipoclorito de sódio 0,5%	und	40	8,78	351,20
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	und	20	11,03	220,60
216	Lâmina de bisturi n° 15 (caixa com 100)	cx	20	38,93	778,60
217	Lâmina de bisturi n° 15C (caixa com 100)	cx	20	38,93	778,60
218	Lima Hedstroem n° 15 a 40 (25mm)	cx	30	56,72	1.701,60
219	Lima K flexo-file n° 15 a 40 (25mm)	cx	50	56,72	2.836,00
220	Lima K flexo-file n° 45 a 80 (25mm)	cx	30	56,72	1.701,60
221	Lima K n° 15 a 40 (31mm)	cx	20	56,72	1.134,40
222	Lima K n° 45 a 80 (31mm)	cx	20	65,57	1.311,40
223	Lima K série especial n° 6, 8, 10	cx	20	63,22	1.264,40
224	Luas de látex procedimento P (caixa com 100)	cx	1000	29,28	29.280,00
225	Luas de látex procedimento M (caixa com 100)	cx	800	29,28	23.424,00
226	Luas de látex procedimento G (caixa com 100)	cx	500	29,28	14.640,00
227	Luas de vinil procedimento M (caixa com 100)	cx	30	27,28	818,40
228	Máscara tripla com elástico	cx	400	22,43	8.972,00
229	McSpaden n° 60 (25mm)	cx	50	74,64	3.732,00
230	McSpaden n° 70 (25mm)	cx	50	74,64	3.732,00
231	Óculos de proteção	und	80	32,86	2.628,80
232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	und	300	45,43	13.629,00
233	Otosporin	fr	100	24,00	2.400,00
234	Óxido de zinco	und	300	9,78	2.934,00
235	Pasta profilática	und	200	14,76	2.952,00



*Handwritten initials or signature.*

236	Pedra de afiar instrumentos manuais	und	50	35,00	1.750,00
237	Pedra-pomes	und	100	10,92	1.092,00
238	Pontas aplicadoras tipo brush	und	180	16,50	7.920,00
239	Removedor de manchas	und	200	23,00	4.600,00
240	Régua milimetrada	und	20	37,13	742,60
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	und	180	148,26	26.686,80
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	und	360	148,26	53.373,60
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	und	360	148,26	53.373,60
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	und	300	148,26	44.478,00
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	und	150	148,26	22.239,00
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	und	150	148,26	22.239,00
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	und	100	148,26	14.826,00
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	und	100	148,26	14.826,00
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	und	80	148,26	11.860,80
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	und	80	148,26	11.860,80
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	und	100	148,26	14.826,00
252	Resina fluida tipo flow A2	und	50	117,84	5.892,00
253	Resina fluida tipo flow A3	und	50	117,84	5.892,00
254	Revelador	und	100	13,64	1.364,00
255	Saca broca universal	und	20	31,86	637,20
256	Sabonete cremoso (1 litro)	und	240	25,64	6.153,60
257	Saco de lixo infectante	und	7000	34,93	244.510,00
258	Selante de superfície fotopolimerizável	und	100	130,86	13.086,00
259	Seringa descartável 3ml	und	300	0,45	135,00
260	Soro fisiológico (500 ml)	und	200	6,15	1.230,00
261	Sugador descartável (pacote com 40)	pct	600	7,32	4.392,00
262	Taça de borracha	und	600	3,14	1.884,00
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	env	400	9,93	3.972,00
264	Tira de lixa para resina 4mm	env	300	11,43	3.429,00
265	Tira de poliéster	env	300	3,34	1.002,00
266	Tricresol formalina	und	80	7,81	624,80
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	cx	250	14,22	3.555,00
268	Vaselina sólida	und	200	13,72	2.744,00
269	Verniz cavitário	und	150	14,54	2.181,00
270	Verniz com flúor	und	150	29,42	4.413,00
				<b>Total</b>	<b>2.012.808,27</b>

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 2.012.808,27.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

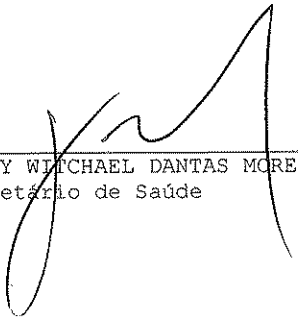
Entrega: Imediata

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

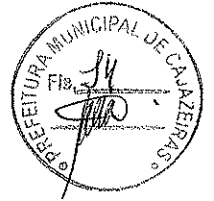
Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2016.

  
HENRY WILCHAEEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde





**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



ESTIMATIVA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ 10.592.570/0001-71 - IE 16.159.754-8

JOÃO PESSOA  
15 DE JANEIRO DE 2016

TIPO: ESTIMATIVA

ITENS	PRODUTO	UNID	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	und	15	1.987,37	29.810,53
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e inserts autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulação exata da potência ultrassônica. Registro de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	und	2	5.053,68	10.107,37
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2	und	15	1.493,68	22.405,26
4	Aspirador cirúrgico portátil	und	2	606,54	1.213,07
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	und	3	1.667,67	5.003,02
6	Bomba a vácuo (potência de 4 HP) para dois consultórios	und	2	4.869,47	9.738,95
7	Câmara escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável	und	4	241,96	967,83
8	Coneca de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável	und	40	933,68	37.347,37
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5hp com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 3f litros e dreno manual	und	10	4.720,00	47.200,00
10	Consultório odontológico contendo pedaleira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 lux	und	3	20.925,26	104.626,32
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAMatic universal e autoclavável	und	30	883,16	26.494,74
12	Esfigmomanômetro e estetoscópio	und	1	338,35	338,35
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulação	und	2	1.031,58	2.063,16
14	Localizador apical para endodontia	und	1	2.356,84	2.356,84
15	Máscara com encaixe INTRAMatic universal e autoclavável	und	30	952,63	28.578,95
16	Peça odontológica a gás com regulação de altura e inclinação de encosto, sistema de elevação do assento, braços de avanço lateral e base com 5 rodízios	und	1	20.631,56	20.631,56
17	Monitor de glicose	und	1	84,21	84,21

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av. Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545

*[Handwritten signature]*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



18	Motor de bancada Seltec	und	2	796,99	1.593,98
19	Negatoscópio pequeno	und	4	390,98	1.563,92
20	Negatoscópio grande	und	2	791,96	1.583,92
21	Peça reta autoclavável	und	15	883,16	13.247,37
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	und	18	1.577,89	28.402,11
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	und	20	420,00	8.400,00
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	und	30	52,63	1.578,95
25	Afastador cirúrgico Minnesota	und	30	122,63	3.678,95
26	Alavancas inox reta	und	100	58,80	5.880,00
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, II, IR)	und	100	127,82	12.782,11
28	Alavanca inox tipo soldin (kit reta, II, IR)	und	100	127,82	12.782,11
29	Alveolôtom	und	60	118,49	7.109,68
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	und	100	12,78	1.277,89
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	und	220	36,17	7.957,05
32	Brunidor nº 33	und	50	12,78	638,95
33	Brunidor esculpido duplo nº 1	und	100	12,78	1.277,89
34	Cabo para bisturi	und	50	16,99	849,47
35	Cabo para espelho	und	200	26,77	5.353,68
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	und	50	81,51	4.075,26
37	Calcador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	und	30	53,08	1.592,53
38	Cinzel angulado	und	10	126,46	1.264,63
39	Cinzel reto	und	10	126,46	1.264,63
40	Coletor de material perfuro-cortante 3L	und	240	3,61	866,53
41	Condensador de amalgama Ward nº 1	und	100	47,37	4.736,84
42	Condensador de amalgama Ward nº 2	und	100	47,37	4.736,84
43	Condensador de amalgama Ward nº 3	und	100	47,37	4.736,84
44	Cubeta de inox para soro	und	30	23,01	690,32
45	Cureta Goldman Fox nº 1	und	10	60,00	600,00
46	Cureta Goldman Fox nº 2	und	10	60,00	600,00
47	Cureta Goldman Fox nº 3	und	10	60,00	600,00
48	Cureta Gracey nº 11-12	und	100	60,07	6.007,37
49	Cureta Gracey nº 13-14	und	100	60,07	6.007,37
50	Cureta Gracey nº 1-6	und	100	60,07	6.007,37
51	Cureta Gracey nº 7-8	und	100	60,07	6.007,37
52	Cureta de Lucas	und	100	21,65	2.165,26
53	Cureta Marcell nº 1-10	und	150	60,07	9.011,05
54	Cureta Marcell nº 13-14	und	150	60,07	9.011,05
55	Cureta Marcell nº 17-18	und	150	60,07	9.011,05
56	Cureta para dentina nº 11-5	und	100	13,54	1.353,68
57	Cureta para dentina nº 17/18	und	100	13,54	1.353,68
58	Cureta para dentina nº 5	und	100	13,54	1.353,68
59	Cureta para pulpotomia nº 1	und	150	13,54	2.030,53
60	Cureta universal 46-Nº	und	100	60,07	6.007,37
61	Descolador de Molt	und	30	75,86	2.275,89

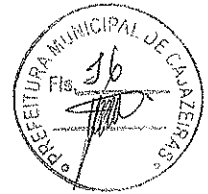
Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8





**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



62	Espátula de inserção nº 1	und	100	78,95	7.894,74
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	und	100	78,95	7.894,74
64	Espátula nº 7	und	100	16,54	1.653,68
65	Espátula para cimento nº 24	und	100	16,54	1.653,68
66	Espátula para cimento nº 36	und	100	16,54	1.653,68
67	Espelho bucal	und	1200	17,75	21.296,84
68	Férceps adulto nº 1	und	40	139,62	5.584,84
69	Férceps adulto nº 13L	und	80	139,62	11.169,68
70	Férceps adulto nº 15L	und	80	139,62	11.169,68
71	Férceps adulto nº 16	und	80	139,62	11.169,68
72	Férceps adulto nº 17	und	80	139,62	11.169,68
73	Férceps adulto nº 18L	und	80	139,62	11.169,68
74	Férceps adulto nº 18R	und	80	139,62	11.169,68
75	Férceps adulto nº 65	und	40	139,62	5.584,84
76	Férceps adulto nº 69	und	40	139,62	5.584,84
77	Férceps infantil nº 150	und	30	139,62	4.188,63
78	Férceps infantil nº 151	und	30	139,62	4.188,63
79	Férceps infantil nº 16	und	30	139,62	4.188,63
80	Férceps infantil nº 17	und	30	139,62	4.188,63
81	Férceps infantil nº 18L	und	30	139,62	4.188,63
82	Férceps infantil nº 18R	und	30	139,62	4.188,63
83	Gengivômetro de Kirkland nº 15/15	und	30	69,47	2.084,21
84	Gengivômetro de Urban nº 4	und	30	69,47	2.084,21
85	Hollenback 3e	und	100	13,54	1.353,68
86	Hollenback 3en	und	100	13,54	1.353,68
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	und		42,56	0,00
88	Lima óssea para cirurgia	und	20	57,29	1.145,89
89	Lima óssea para periodontia	und	10	88,12	881,16
90	Martelo	und	5	153,38	766,89
91	Pinça clínica	und	200	15,79	3.157,89
92	Placa de vidro	und	100	42,11	4.210,53
93	Porta-agulha tipo Mathieu 14 cm	und	60	133,08	7.985,06
94	Porta-agulha tipo Naya 14 cm	und	50	44,36	2.217,89
95	Porta-agulha	und	30	61,65	1.849,58
96	Porta-análise (metal)	und	50	58,49	2.924,74
97	Porta-análise (plástico)	und	160	34,59	5.534,32
98	Porta-análise infantil	und	40	58,49	2.339,79
99	Porta-gaze	und	20	61,65	1.233,05
100	Porta-matriz de Toffemire	und	180	43,61	4.361,05
101	Posicionador radiográfico autoclavável	und	15	88,73	1.330,89
102	Foro deppen (plástico)	und	80	3,76	300,63
103	Foro deppen (vidro)	und	100	3,31	330,53
104	Seringa carpule com refluxo	und	100	63,91	6.390,53
105	Sincementono	und	40	18,35	733,89
106	Sonda de Nansen	und	20	58,35	1.166,95

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

R/ M/



107	Sonda exploradora n° 9 (dupla)	und	300	12,25	2.450,53
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	und	40	58,35	2.333,89
109	Sugador cirúrgico de metal	und	20	30,07	601,47
110	Tesoura curva	und	60	24,81	1.984,84
111	Tesoura reta	und	100	24,81	2.977,26
112	Ácido fosforico gel 39% com 0,5 ml (kit com 3 seringas)	und	220	19,40	4.268,00
113	Ácido poliacrílico gel lit	und	60	23,48	1.878,74
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	fr	250	165,41	41.352,63
115	Água destilada (5 litros)	und	500	20,91	10.452,63
116	Água oxigenada (1 litro)	und	150	5,57	835,26
117	Aguilha gengival curta 30G (caixa com 100)	cx	250	56,24	14.060,53
118	Aguilha para Calen	cx	50	67,97	3.398,42
119	Álcool 70% (1 litro)	und	250	7,37	1.842,11
120	Aidôdo em rolinho	pct	1000	3,83	3.831,58
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	pct	200	18,49	3.698,95
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaina 4%) 1:100000	cx	60	146,92	8.814,95
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:50000	cx	500	103,61	51.805,26
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:100000	cx	200	103,61	20.722,11
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaina 2%) 1:100000	cx	80	121,88	9.750,74
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%)	cx	80	79,69	6.375,58
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaina 2%)	cx	200	103,61	20.722,11
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Mepivacaina 3%)	cx	80	121,88	9.750,74
129	Anestésico tóxico gel sem sabor	und	250	9,40	2.350,00
130	Banador descartável (pacote com 100)	und	250	20,31	5.076,32
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	und	10	16,39	163,89
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e pára)	kit	100	147,37	14.736,84
133	Broca carbide cirúrgica n° 701 (haste longa)	und	60	17,89	1.073,68
134	Broca carbide cirúrgica n° 703 (haste longa)	und	60	17,89	1.073,68
135	Broca carbide cirúrgica esférica	und	60	17,89	1.073,68
136	Broca diamantada 1011	und	600	7,29	4.376,84
137	Broca diamantada 1012	und	600	7,29	4.376,84
138	Broca diamantada 1012HL	und	300	7,29	1.458,95
139	Broca diamantada 1013	und	600	7,29	4.376,84
140	Broca diamantada 1014	und	600	7,29	5.835,79
141	Broca diamantada 1014HL	und	200	7,29	1.458,95
142	Broca diamantada 1015	und	600	7,29	4.376,84
143	Broca diamantada 1016	und	600	7,29	4.376,84
144	Broca diamantada 1016HL	und	100	7,29	729,47
145	Broca diamantada 1014	und	600	7,29	4.376,84
146	Broca diamantada 1015	und	600	7,29	4.376,84
147	Broca diamantada 1016	und	600	7,29	4.376,84
148	Broca diamantada 1014	und	600	7,29	4.376,84

*(Handwritten signature)*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



149	Broca diamantada 1602	und	600	7,29	4.376,84
150	Broca diamantada 2135 F	und	500	7,29	3.647,37
151	Broca diamantada 2135 FF	und	600	7,29	4.376,84
152	Broca diamantada 3118 F	und	500	7,29	3.647,37
153	Broca diamantada 3118 FF	und	600	7,29	4.376,84
154	Broca diamantada 3155 F	und	500	7,29	3.647,37
155	Broca diamantada 3155 FF	und	600	7,29	4.376,84
156	Broca Endo 2	und	30	69,02	2.070,83
157	Broca Gates-Blinden nº 1 a 6 (28mm)	und	300	23,72	7.114,74
158	Broca Zecrya	und	10	69,02	690,21
159	Brocaireiro autoclavavel	und	80	55,64	4.451,37
160	Calen PMCC	und	30	73,68	2.210,53
161	Calen sem PMCC	und	30	73,68	2.210,53
162	Capsula de amálgama 1 porção (com 500)	pot	50	1.240,60	62.030,00
163	Capsula de amálgama 2 porções (com 500)	pot	30	1.639,09	49.172,84
164	Carbão occlusal dupla face (2 cores) com 280 folhas	und	80	250,67	20.053,89
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	und	6	204,36	817,43
166	Cimento de hidróxido de cálcio	cx	150	60,00	9.000,00
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	cx	220	48,91	10.759,16
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	und	20	90,07	1.801,47
169	Cimento MTA reparador branco	cx	5	279,69	1.398,47
170	Cloroxidina 0,12% (bochicho) 2L	und	100	165,41	16.541,05
171	Cloroxidina 0,2% (limpeza da cavidade)	und	100	34,43	3.443,16
172	Cloroxidina 2% (deparante)	L	20	22,48	449,68
173	Colgadura individual para raio x	und	90	5,19	467,05
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	pot	500	25,86	12.931,58
175	Cone de guia-percha acessório RI/R3/R4 ou FM	cx	100	37,44	5.616,32
176	Cone de guia-percha acessório R7 ou FF	cx	100	37,44	3.744,21
177	Cone de guia-percha acessório R1, R2, R	cx	100	37,44	5.616,32
178	Cone de guia-percha principal nº 15	cx	50	37,44	1.872,11
179	Cone de guia-percha principal nº 20	cx	50	37,44	1.872,11
180	Cone de guia-percha principal nº 25	cx	50	37,44	1.872,11
181	Cone de guia-percha principal nº 30	cx	50	37,44	1.872,11
182	Cone de guia-percha principal nº 35	cx	50	37,44	1.872,11
183	Cone de guia-percha principal nº 40	cx	50	37,44	1.872,11
184	Cone de guia-percha principal nº 45 a 80	cx	50	37,44	2.995,37
185	Cone de papel absorvente nº 15 a 40	cx	100	37,44	5.616,32
186	Cone de papel absorvente nº 45 a 80	cx	100	37,44	3.744,21
187	Conjunto de irrigação e aspiração	und	30	42,56	1.276,74
188	Cunha de madeira individualizada	und	90	36,09	2.887,58
189	Debridante enzimático	und	350	46,95	12.236,84
190	EDTA	und	30	9,85	788,21
191	Plástico separador (pacote com 1000)	pot	15	12,03	180,47
192	Escova de Robson	und	1000	2,25	2.252,63

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

*[Handwritten signature]*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



193	Espaçadores digitais n° 15 a 40	und	120	163,76	19.650,95
194	Eucaliptol	und	25	13,08	327,11
195	Eugenol	fr	300	16,39	4.918,84
196	Evidenciador de placa líquida (2 cores)	und	200	12,18	2.436,79
197	Filme radiográfico periapical	und	60	184,96	9.247,89
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	cx	300	110,53	33.157,89
199	Fio dental (500 metros)	und	150	23,76	3.563,88
200	Fita matriz de Aço 5mm	und	500	6,01	3.005,26
201	Fita matriz de Aço 7mm	und	250	7,22	1.805,26
202	Fita para autoclave	und	350	16,54	5.787,89
203	Fixador	und	100	15,04	1.504,21
204	Flúor gel neutro	und	350	7,78	2.722,63
205	Flúor solução	und	150	18,95	2.842,11
206	Gaze 9 fios em rolo	und	200	44,36	8.871,58
207	Glutaraldeído (5 litros)	und	200	0,00	0,00
208	Gauz cirúrgico 8cmx100m (rolo)	und	280	55,72	13.928,96
209	Gauz cirúrgico 10cmx100m (rolo)	und	250	90,07	22.518,42
210	Gauz cirúrgico 15cmx100m (rolo)	und	400	127,82	51.128,42
211	Gauz cirúrgico 20cmx100m (rolo)	und	250	165,41	41.352,63
212	Hemostático	und	140	75,04	10.505,89
213	Hidróxido de cálcio PA (pol)	und	180	6,99	1.258,11
214	Hipoclorito de sódio 0,5%	und	40	6,92	276,63
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	und	20	7,43	148,63
216	Lâmina de bisturi n° 10 (caixa com 100)	cx	20	45,12	902,32
217	Lâmina de bisturi n° 15C (caixa com 100)	cx	20	45,12	902,32
218	Lima Hedstroem n° 15 a 40 (25mm)	cx	30	72,03	2.160,95
219	Lima K flexo-file n° 15 a 40 (25mm)	cx	50	72,03	3.601,58
220	Lima K flexo-file n° 45 a 60 (15mm)	cx	30	72,03	2.160,95
221	Lima K n° 15 a 40 (15mm)	cx	20	72,03	1.440,63
222	Lima K n° 45 a 60 (15mm)	cx	20	90,67	1.813,47
223	Lima K serie especial n° 6, 9, 13	cx	20	72,03	1.440,63
224	Luvas de látex procedimento B (caixa com 100)	cx	1000	31,13	31.126,32
225	Luvas de látex procedimento M (caixa com 100)	cx	900	31,13	24.901,05
226	Luvas de látex procedimento G (caixa com 100)	cx	500	31,13	15.563,16
227	Luvas de vinil procedimento M (caixa com 100)	cx	30	31,13	933,79
228	Máscara tripla com elástico	cx	400	34,59	13.835,79
229	McSpaden n° 80 15mm	cx	50	57,15	2.857,37
230	McSpaden n° 12 15mm	cx	50	57,15	2.857,37
231	Óculos de proteção	und	90	42,85	3.428,21
232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	und	300	72,48	21.745,26
233	Oresporin	fr	100	0,00	0,00
234	Óxido de zinco	und	330	6,92	2.074,74
235	Pasta profilática	und	200	21,51	4.301,05
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	und	50	43,16	2.157,89
237	Pedra-préas	und	100	13,99	1.398,95

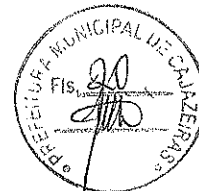
Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

*[Handwritten signature]*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



238	Pontas aplicadoras tipo brush	und	480	16,84	8.084,21
239	Removedor de manchas	und	200	31,58	6.315,79
240	Regua milimetrada	und	20	59,22	1.184,42
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	und	180	233,19	41.974,11
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	und	360	233,19	83.948,21
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	und	360	233,19	83.948,21
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	und	300	233,19	69.956,84
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	und	150	233,19	34.978,42
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	und	150	233,19	34.978,42
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	und	100	233,19	23.318,95
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	und	100	233,19	23.318,95
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C&B	und	80	233,19	18.655,16
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C&B	und	80	233,19	18.655,16
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	und	100	233,19	23.318,95
252	Resina fluida tipo flow A2	und	50	204,94	10.246,84
253	Resina fluida tipo flow A3	und	50	204,94	10.246,84
254	Revelador	und	100	15,04	1.504,21
255	Saca broca universal	und	20	37,59	751,79
256	Sabonete cremoso (1 litro)	und	240	20,31	4.873,26
257	Saco de lixo infectante	und	7000	0,91	6.336,84
258	Delante de superfície fotopolimerizável	und	100	236,54	23.653,88
259	Seringa descartável 3ml	und	300	0,45	135,79
260	Coro fisiológico (500 ml)	und	200	7,52	1.503,16
261	Sugador descartável (pacote com 10)	pac	600	7,06	4.237,89
262	Paça de borracha	und	600	4,52	2.709,47
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	env	400	11,43	4.572,63
264	Tira de lixa para resina 4mm	env	300	11,43	3.429,47
265	Tira de poliéster	env	300	2,25	675,79
266	Trioresol formalina	und	80	7,44	595,37
267	Touca descartável (empacagem - 100 unidades)	cx	350	13,06	3.271,05
268	Varalva plástica	und	200	2,58	511,58
269	Veemas cavitário	und	150	14,43	2.164,74
270	Veemas com fibra	und	150	32,88	4.932,63

(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Prazo para entrega das mercadorias: A Negociar

Prazo de pagamento: Conforme Empenho

Validade da proposta: 60 Dias

Origem das mercadorias ofertadas: Brasil

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av. Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241 5545

Grupo


**Saudental**  
 Produtos e Equipamentos Odontológicos


www.saudental.com.br

JOAO PESSOA, 14 DE JANEIRO DE 2016.

AO  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Conforme foi solicitado, estamos enviando preços para a ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo relacionados.

## EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	GNATUS	und	15	R\$ 1.888,00	R\$ 28.320,00
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultrassônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	GNATUS	und	2	R\$ 4.801,00	R\$ 9.602,00
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2	GNATUS	und	15	R\$ 1.419,00	R\$ 21.285,00
4	Aspirador cirúrgico portátil	NS	und	2	R\$ 576,21	R\$ 1.152,42
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	N.MARTINS	und	3	R\$ 1.584,29	R\$ 4.752,87
6	Bomba a vácuo (potência de ½ HP) para dois consultórios	GNATUS	und	2	R\$ 4.626,00	R\$ 9.252,00
7	Câmara escura opaca para revelação de raios-x com visor destacável	VH	und	4	R\$ 229,86	R\$ 919,44
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray tripla e autoclavável	GNATUS	und	40	R\$ 887,00	R\$ 35.480,00
9	Compressor odontológico com sistema de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual	GNATUS	und	10	R\$ 4.484,00	R\$ 44.840,00
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux	GNATUS	und	5	R\$ 19.879,00	R\$ 99.395,00
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAmotiv universal e autoclavável	GNATUS	und	30	R\$ 839,00	R\$ 25.170,00
12	Esfigmomanômetro e estetoscópio	BIC	und	1	R\$ 321,43	R\$ 321,43

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

 CNPJ 24.280.828/0001-09  
 Insc. 16.083.700-6

Av.: Epitácio Pessoa, 1250 - Emp. Concorde, lojas 09 a 13

FILIAL

 CNPJ 24.280.828/0002-90  
 Insc. 16.130.007-3

Av.: Floriano Peixoto, 770 Centro

FILIAL

 CNPJ 24.280.828/0003-70  
 Insc. 16.238.772-5

Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 200 Centro





Grupo

**Saudental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos

www.saudental.com.br

13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulagem	GNATUS	und	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
14	Localizador apical para endodontia	GNATUS	und	1	R\$ 2.239,00	R\$ 2.239,00
15	Micromotor com encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	GNATUS	und	30	R\$ 905,00	R\$ 27.150,00
16	Mocho odontológico a gás com regulagem de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	GNATUS	und	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
17	Monitor de glicose	GLICOMED	und	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
18	Motor de bancada Beltec	BELTEC	und	2	R\$ 757,14	R\$ 1.514,28
19	Negatoscópio pequeno	AÇONOX	und	4	R\$ 371,43	R\$ 1.485,72
20	Negatoscópio grande	AÇONOX	und	2	R\$ 742,86	R\$ 1.485,72
21	Peça reta autoclavável	GNATUS	und	15	R\$ 839,00	R\$ 12.585,00
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	GNATUS	und	18	R\$ 1.499,00	R\$ 26.982,00
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	VH	und	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00

## INSTRUMENTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	SCHOBELL	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
25	Afastador cirúrgico Minessora	SCHOBELL	und	30	R\$ 116,50	R\$ 3.495,00
26	Alavanca inox reta	SCHOBELL	und	100	R\$ 55,86	R\$ 5.586,00
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, 1L, 1R)	GOLGRAN	und	100	R\$ 121,43	R\$ 12.143,00
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, 1L, 1R)	GOLGRAN	und	100	R\$ 121,43	R\$ 12.143,00
29	Alveolômetro	SCHOBELL	und	60	R\$ 112,57	R\$ 6.754,20
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,00
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	FAMI	und	220	R\$ 34,36	R\$ 7.559,20
32	Brunidor nº 33	GOLGRAN	und	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00
33	Brunidor esculpido duplo nº 1	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,00
34	Cabo para bisturi	SCHOBELL	und	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
35	Cabo para espelho	S.S. WHITE	und	200	R\$ 25,43	R\$ 5.086,00
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	AÇONOX	und	50	R\$ 77,43	R\$ 3.871,50
37	Calculador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	GOLGRAN	und	30	R\$ 50,43	R\$ 1.512,90
38	Cinzel angulado	GOLGRAN	und	10	R\$ 120,14	R\$ 1.201,40
39	Cinzel reto	GOLGRAN	und	10	R\$ 120,14	R\$ 1.201,40
40	Coletor de material perfuro-cortante 3L	VIVA BOX	und	240	R\$ 3,43	R\$ 823,20
41	Condensador de amálgama Ward nº 1	GOLGRAN	und	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
42	Condensador de amálgama Ward nº 2	GOLGRAN	und	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
43	Condensador de amálgama Ward nº 3	GOLGRAN	und	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
44	Cubeta de mex. para soro	AÇONOX	und	30	R\$ 21,86	R\$ 655,80
45	Cureta Goldman Fox nº 1	GOLGRAN	und	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
46	Cureta Goldman Fox nº 2	GOLGRAN	und	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
47	Cureta Goldman Fox nº 3	GOLGRAN	und	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
48	Cureta Gracey nº 11-12	GOLGRAN	und	100	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00
49	Cureta Gracey nº 13-14	GOLGRAN	und	100	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00
50	Cureta Gracey nº 5-6	GOLGRAN	und	100	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00
51	Cureta Gracey nº 7-8	GOLGRAN	und	100	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00
52	Cureta de Lucas	GOLGRAN	und	100	R\$ 20,57	R\$ 2.057,00
53	Cureta MacCall nº 1-10	GOLGRAN	und	150	R\$ 57,07	R\$ 8.560,50
54	Cureta MacCall nº 13-14	GOLGRAN	und	150	R\$ 57,07	R\$ 8.560,50
55	Cureta MacCall nº 17-18	GOLGRAN	und	150	R\$ 57,07	R\$ 8.560,50
56	Cureta para dentina nº 11-5	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

CNPJ 24.280.828/0001-09  
Insc. 16.083.700-6

Av. Estácio Pessoa, 1250 - Emp. Concorde - Ióias 09 a 13

FILIAL

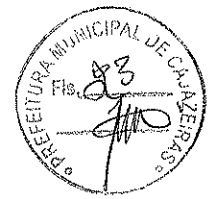
CNPJ 24.280.828/0002-80  
Insc. 16.130.007-3

Av. Floriano Peixoto, 770 Centro

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0003-70  
Insc. 16.238.772-5

Rua. Presidente Estácio Pessoa, 200 Centro



Grupo

**Saudental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos

www.saudental.com.br

57	Cureta para dentina nº 17/18	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
58	Cureta para dentina nº 5	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
59	Cureta para pulpotomia nº 1	GOLGRAN	und	150	R\$ 12,86	R\$ 1.929,00
60	Cureta universal H6-H7	GOLGRAN	und	100	R\$ 57,07	R\$ 5.707,00
61	Descolador de Molt	GOLGRAN	und	30	R\$ 72,07	R\$ 2.162,10
62	Espátula de inserção nº 1	GOLGRAN	und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	GOLGRAN	und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
64	Espátula nº 7	GOLGRAN	und	100	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
65	Espátula para cimento nº 24	GOLGRAN	und	100	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
66	Espátula para cimento nº 36	GOLGRAN	und	100	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
67	Espelho bucal	S.S. WHITE	und	1200	R\$ 16,86	R\$ 20.232,00
68	Fórceps adulto nº 1	GOLGRAN	und	40	R\$ 132,64	R\$ 5.305,60
69	Fórceps adulto nº 150	GOLGRAN	und	80	R\$ 132,64	R\$ 10.611,20
70	Fórceps adulto nº 151	GOLGRAN	und	80	R\$ 132,64	R\$ 10.611,20
71	Fórceps adulto nº 16	GOLGRAN	und	80	R\$ 132,64	R\$ 10.611,20
72	Fórceps adulto nº 17	GOLGRAN	und	80	R\$ 132,64	R\$ 10.611,20
73	Fórceps adulto nº 18L	GOLGRAN	und	80	R\$ 132,64	R\$ 10.611,20
74	Fórceps adulto nº 18R	GOLGRAN	und	80	R\$ 132,64	R\$ 10.611,20
75	Fórceps adulto nº 65	GOLGRAN	und	40	R\$ 132,64	R\$ 5.305,60
76	Fórceps adulto nº 69	GOLGRAN	und	40	R\$ 132,64	R\$ 5.305,60
77	Fórceps infantil nº 150	GOLGRAN	und	30	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
78	Fórceps infantil nº 151	GOLGRAN	und	30	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
79	Fórceps infantil nº 16	GOLGRAN	und	30	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
80	Fórceps infantil nº 17	GOLGRAN	und	30	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
81	Fórceps infantil nº 18L	GOLGRAN	und	30	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
82	Fórceps infantil nº 18R	GOLGRAN	und	30	R\$ 132,64	R\$ 3.979,20
83	Gengivôtomos de Hirkland nº 15/16	GOLGRAN	und	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
84	Gengivôtomos de Orban nº 1/2	GOLGRAN	und	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
85	Hollembach 3s	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
86	Hollembach 3ss	GOLGRAN	und	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	AM DISTRIBUIDORA	und		R\$ 40,43	R\$ -
88	Lima óssea para cirurgia	GOLGRAN	und	20	R\$ 54,43	R\$ 1.088,60
89	Lima óssea para periodontia	GOLGRAN	und	10	R\$ 83,71	R\$ 837,10
90	Martelo	GOLGRAN	und	5	R\$ 145,71	R\$ 728,55
91	Pinça clínica	GOLGRAN	und	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
92	Placa de vidro	ORTOCENTRAL	und	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	SCHOBELL	und	60	R\$ 126,43	R\$ 7.585,80
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	SCHOBELL	und	50	R\$ 42,14	R\$ 2.107,00
95	Porta-águlha	AÇONOX	und	30	R\$ 58,57	R\$ 1.757,10
96	Porta-amalgama (metal)	GOLGRAN	und	50	R\$ 55,57	R\$ 2.778,50
97	Porta-amalgama (plástico)	GOLGRAN	und	160	R\$ 32,86	R\$ 5.257,60
98	Porta-amalgama infantil	GOLGRAN	und	40	R\$ 55,57	R\$ 2.222,80
99	Porta-gaze	AÇONOX	und	20	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40
100	Porta-matriz de Tothemire	GOLGRAN	und	100	R\$ 41,43	R\$ 4.143,00
101	Posicionador radiográfico autoclavável	MAQUIRA	und	15	R\$ 84,29	R\$ 1.264,35
102	Pote dappen (plástico)	MAQUIRA	und	80	R\$ 3,57	R\$ 285,60
103	Pote dappen (vidro)	ART VIDRO	und	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00
104	Seringa carpule com refluxo	GOLGRAN	und	100	R\$ 60,71	R\$ 6.071,00
105	Síndestomato	GOLGRAN	und	40	R\$ 17,43	R\$ 697,20
106	Sonda de Nabers	GOLGRAN	und	20	R\$ 55,43	R\$ 1.108,60
107	Sonda exploradora nº 5 (dupla)	GOLGRAN	und	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	GOLGRAN	und	40	R\$ 55,43	R\$ 2.217,20
109	Sugador cirúrgico de metal	GOLGRAN	und	20	R\$ 28,57	R\$ 571,40
110	Tesoura curva	GOLGRAN	und	80	R\$ 23,57	R\$ 1.885,60
111	Tesoura reta	GOLGRAN	und	120	R\$ 23,57	R\$ 2.828,40

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

CNPJ 24.280.828/0001-09  
Insc. 16.083.700-6

R. - Paraná, Pesca, 1250 - Fm. Condição - Inhaúma - RJ

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0002-90  
Insc. 16.130.007-3

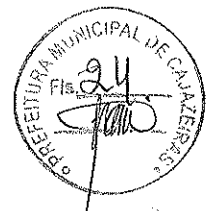
Av.: Floriano Peixoto, 770 Centro

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0003-70  
Insc. 16.238.772-5

Rua: Presidente Euríbio Pereira, 200 Centro





Grupo

**Saudental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos

www.saudental.com.br

## MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
112	Ácido iofórfico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	DENTSPLY	und	220	R\$ 18,43	R\$ 4.054,60
113	Ácido poliacrílico gel 11%	DFL	und	80	R\$ 22,31	R\$ 1.784,80
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	3M	fr	250	R\$ 157,14	R\$ 39.285,00
115	Água destilada (5 litros)	SANAFARMA	und	500	R\$ 19,86	R\$ 9.930,00
116	Água oxigenada (1 litro)	VIC PHARMA	und	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
117	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100)	DFL	ex	250	R\$ 53,43	R\$ 13.357,50
118	Agulha para Cañen	DFL	ex	50	R\$ 64,57	R\$ 3.228,50
119	Alcool 70% (1 litro)	JALLES	und	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
120	Aldodão em rolinho	WA	pct	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	COTTON	pct	200	R\$ 17,57	R\$ 3.514,00
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaina 4%) 1:100000	DFL	ex	60	R\$ 139,57	R\$ 8.374,20
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:50000	DFL	ex	500	R\$ 98,43	R\$ 49.215,00
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:100000	DFL	ex	200	R\$ 98,43	R\$ 19.686,00
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaina 2%) 1:100000	DFL	ex	80	R\$ 115,79	R\$ 9.263,20
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%)	DFL	ex	80	R\$ 75,71	R\$ 6.056,80
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaina 2%)	DFL	ex	200	R\$ 98,43	R\$ 19.686,00
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Mepivacaina 3%)	DFL	ex	80	R\$ 115,79	R\$ 9.263,20
129	Anestésico tóptico gel com sabor	DFL	und	250	R\$ 8,93	R\$ 2.232,50
130	Bahador descartável (pacote com 100)	S.S. PLUS	und	250	R\$ 19,29	R\$ 4.822,50
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	MAQUIRA	und	10	R\$ 15,57	R\$ 155,70
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e péra)	ULTRADENT	kit	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
133	Broca carbide cirúrgica nº 702 (haste longa)	MK DENT	und	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
134	Broca carbide cirúrgica nº 703 (haste longa)	MK DENT	und	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
135	Broca carbide cirúrgica esférica	MK DENT	und	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
136	Broca diamantada 1011	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
137	Broca diamantada 1012	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
138	Broca diamantada 1012HL	MICRODONT	und	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
139	Broca diamantada 1013	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
140	Broca diamantada 1014	MICRODONT	und	800	R\$ 6,93	R\$ 5.544,00
141	Broca diamantada 1014HL	MICRODONT	und	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
142	Broca diamantada 1015	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
143	Broca diamantada 1016	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
144	Broca diamantada 1016HL	MICRODONT	und	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
145	Broca diamantada 1034	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
146	Broca diamantada 1035	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
147	Broca diamantada 1090	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
148	Broca diamantada 1091	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
149	Broca diamantada 1092	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
150	Broca diamantada 2135 F	MICRODONT	und	500	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00
151	Broca diamantada 2135 FF	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
152	Broca diamantada 3118 F	MICRODONT	und	500	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

CNPJ 24.280.828/0001-09  
Insc. 16.083.700-6

Av. Epitácio Pessoa, 1250 - Emp. Concorde, lojas 09 a 13

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0002-90  
Insc. 16.130.007-3Av. Floriano Peixoto, 770 Centro  
Caldas - RJ - CEP: 28.100-000

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0003-70  
Insc. 16.238.772-5Rua.: Presidente Epitácio Pessoa, 200 Centro  
Caldas - RJ - CEP: 28.100-000



Grupo

**Saudental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos

www.saudental.com.br

153	Broca diamantada 3118 FF	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
154	Broca diamantada 3168 F	MICRODONT	und	500	R\$ 6,93	R\$ 3.465,00
155	Broca diamantada 3168 FF	MICRODONT	und	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
156	Broca Endo Z	DENTSPLY	und	30	R\$ 65,57	R\$ 1.967,10
157	Broca Gates-Glidden nº 1 a 6 (28mm)	DENTSPLY	und	300	R\$ 22,53	R\$ 6.759,00
158	Broca Zecrya	DENTSPLY	und	10	R\$ 65,57	R\$ 655,70
159	Broqueiro autoclavável	FAVA	und	80	R\$ 52,86	R\$ 4.228,80
160	Calen PMCC	S.S. WHITE	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
161	Calen sem PMCC	S.S. WHITE	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500)	SDI	pot	50	R\$ 1.178,57	R\$ 58.928,50
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500)	SDI	pot	30	R\$ 1.557,14	R\$ 46.714,20
164	Carbônio oclusal (dupla face (2 cores) com 280 folhas	WILCOS	und	80	R\$ 238,14	R\$ 19.051,30
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	DENTSPLY	und	4	R\$ 194,14	R\$ 776,56
166	Cimento de hidróxido de cálcio	DENTSPLY	ex	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	FGM	ex	220	R\$ 46,46	R\$ 10.221,20
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	DENTSPLY	und	20	R\$ 85,57	R\$ 1.711,40
169	Cimento MTA reparador branco	ANGELUS	ex	5	R\$ 265,71	R\$ 1.328,55
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	DENTAL CLEAN	und	100	R\$ 157,14	R\$ 15.714,00
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade)	FGM	und	100	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
172	Clorexidina 2% (degermante)	RIOQUIMICA	L	20	R\$ 21,36	R\$ 427,20
173	Colgadura individual para raio x	TECNODENT	und	90	R\$ 4,93	R\$ 443,70
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	MB TEXTIL	pet	500	R\$ 24,57	R\$ 12.285,00
175	Cone de guta-percha acessório R1/R3/R4 ou FM	DENTSPLY	ex	150	R\$ 35,57	R\$ 5.335,50
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	DENTSPLY	ex	100	R\$ 35,57	R\$ 3.557,00
177	Cone de guta-percha acessório XP, FF, F	DENTSPLY	ex	150	R\$ 35,57	R\$ 5.335,50
178	Cone de guta-percha principal nº 15	DENTSPLY	ex	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
179	Cone de guta-percha principal nº 20	DENTSPLY	ex	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
180	Cone de guta-percha principal nº 25	DENTSPLY	ex	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
181	Cone de guta-percha principal nº 30	DENTSPLY	ex	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
182	Cone de guta-percha principal nº 35	DENTSPLY	ex	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
183	Cone de guta-percha principal nº 40	DENTSPLY	ex	50	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
184	Cone de guta-percha principal nº 45 a 80	DENTSPLY	ex	80	R\$ 35,57	R\$ 2.845,60
185	Cone de papel absorvente nº 15 a 40	DENTSPLY	ex	150	R\$ 35,57	R\$ 5.335,50
186	Cone de papel absorvente nº 45 a 80	DENTSPLY	ex	100	R\$ 35,57	R\$ 3.557,00
187	Conjunto de irrigação e aspiração	AM DISTRIBUIDORA	und	30	R\$ 40,43	R\$ 1.212,90
188	Cunha de madeira individualizada	TDV	und	80	R\$ 34,29	R\$ 2.743,20
189	Detergente enzimático	CICLO FARMA	und	250	R\$ 46,50	R\$ 11.625,00
190	BDTA	BIODINAMICA	und	80	R\$ 9,36	R\$ 748,80
191	Elastico separador (pacote com 1000)	MORELLI	pet	15	R\$ 11,43	R\$ 171,45
192	Escova de Robson	MICRODONT	und	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
193	Espaçadores digitais nº 15 a 40	DENTSPLY	und	120	R\$ 155,57	R\$ 18.668,40
194	Eucaliptol	BIODINAMICA	und	25	R\$ 12,43	R\$ 310,75
195	Eugenol	BIODINAMICA	fr	300	R\$ 15,57	R\$ 4.671,00
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores)	BIODINAMICA	und	200	R\$ 11,57	R\$ 2.314,00
197	Filme radiográfico periapical	KODAK	und	50	R\$ 175,71	R\$ 8.785,50
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3/0)	JOHNSON	ex	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
199	Fio dental (500 metros)	PREVEN	und	150	R\$ 22,57	R\$ 3.385,50
200	Fita matriz de Aço 5mm	MICRODONT	und	500	R\$ 5,71	R\$ 2.855,00
201	Fita matriz de Aço 7mm	MICRODONT	und	250	R\$ 6,86	R\$ 1.715,00
202	Fita para autoelave	3M	und	350	R\$ 15,71	R\$ 5.498,50
203	Fixador	KODAK	und	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

CNPJ 24.280.828/0001-09  
Insc. 16.083.700-6

Av. Epitácio Pessoa, 1250 - Emp. Concorde, Joias 09 a 13

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0002-90  
Insc. 16.130.007-3

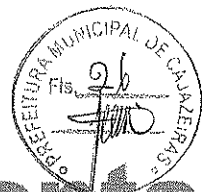
Av. Floriano Peixoto, 770 Centro

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0003-70  
Insc. 16.238.772-5

Rua - Presidente Getúlio Vargas, 200 Centro

Grupo



www.saudental.com.br

204	Flúor gel neutro	DFL	und	350	R\$ 7,39	R\$ 2.586,50
205	Flúor solução	DENTSPLY	und	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
206	Gaze 9 flos em rolo	MB TEXTIL	und	200	R\$ 42,14	R\$ 8.428,00
207	Glutaraldeído (5 litros)	-	und	200	R\$ -	R\$ -
208	Grau cirúrgico 8cmx100m (rolo)	HABORMEDICAL	und	250	R\$ 52,93	R\$ 13.232,50
209	Grau cirúrgico 10cmx100m (rolo)	CRISTOPOLI	und	250	R\$ 85,57	R\$ 21.392,50
210	Grau cirúrgico 15cmx100m (rolo)	CRISTOPOLI	und	400	R\$ 121,43	R\$ 48.572,00
211	Grau cirúrgico 20cmx100m (rolo)	CRISTOPOLI	und	250	R\$ 157,14	R\$ 39.285,00
212	Hemostático	DENTSPLY	und	140	R\$ 71,29	R\$ 9.980,60
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	BIODINAMICA	und	180	R\$ 6,64	R\$ 1.195,20
214	Hipoclorito de sódio 6,5%	ASFER	und	40	R\$ 6,57	R\$ 262,80
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	CICLO FARMA	und	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20
216	Lâmina de bisturi nº 15 (caixa com 100)	MAXICOR	ex	20	R\$ 42,86	R\$ 857,20
217	Lâmina de bisturi nº 15C (caixa com 100)	MAXICOR	ex	20	R\$ 42,86	R\$ 857,20
218	Lima Hedstrom nº 15 a 40 (25mm)	DENTSPLY	ex	30	R\$ 68,43	R\$ 2.052,90
219	Lima K flexo-file nº 15 a 40 (25mm)	DENTSPLY	ex	50	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50
220	Lima K flexo-file nº 45 a 80 (25mm)	DENTSPLY	ex	30	R\$ 68,43	R\$ 2.052,90
221	Lima K nº 15 a 40 (31mm)	DENTSPLY	ex	20	R\$ 68,43	R\$ 1.368,60
222	Lima K nº 45 a 80 (31mm)	DENTSPLY	ex	20	R\$ 86,14	R\$ 1.722,80
223	Lima K série especial nº 6, 8, 10	DENTSPLY	ex	20	R\$ 68,43	R\$ 1.368,60
224	Luvas de látex procedimento P (caixa com 100)	NUGARD	ex	1000	R\$ 29,57	R\$ 29.570,00
225	Luvas de látex procedimento M (caixa com 100)	NUGARD	ex	800	R\$ 29,57	R\$ 23.656,00
226	Luvas de látex procedimento G (caixa com 100)	NUGARD	ex	500	R\$ 29,57	R\$ 14.785,00
227	Luvas de vinil procedimento M (caixa com 100)	NUGARD	ex	30	R\$ 29,57	R\$ 887,10
228	Máscara tripla com elástico	FUN MASK	ex	400	R\$ 32,86	R\$ 13.144,00
229	McSpaden nº 60 (25mm)	DENTSPLY	ex	50	R\$ 54,29	R\$ 2.714,50
230	McSpaden nº 70 (25mm)	DENTSPLY	ex	50	R\$ 54,29	R\$ 2.714,50
231	Óculos de proteção	3M	und	80	R\$ 40,71	R\$ 3.256,80
232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	KAVO	und	300	R\$ 68,86	R\$ 20.658,00
233	Otospirin	-	fr	100	R\$ -	R\$ -
234	Oxido de zinco	BIODINAMICA	und	300	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
235	Pasta profilática	DENTSPLY	und	200	R\$ 20,43	R\$ 4.086,00
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	GOLGRAN	und	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
237	Pedra-pomes	BIODINAMICA	und	100	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
238	Pontas aplicadoras tipo brush	KG SORENSEN	und	480	R\$ 16,00	R\$ 7.680,00
239	Removedor de manchas	IODONTUSUL	und	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
240	Régua milimetrado	VDW	und	20	R\$ 56,26	R\$ 1.125,20
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	3M	und	180	R\$ 221,53	R\$ 39.875,40
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	3M	und	360	R\$ 221,53	R\$ 79.750,80
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	3M	und	360	R\$ 221,53	R\$ 79.750,80
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	3M	und	300	R\$ 221,53	R\$ 66.459,00
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	3M	und	150	R\$ 221,53	R\$ 33.229,50
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	3M	und	150	R\$ 221,53	R\$ 33.229,50
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	3M	und	100	R\$ 221,53	R\$ 22.153,00
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	3M	und	100	R\$ 221,53	R\$ 22.153,00
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	3M	und	80	R\$ 221,53	R\$ 17.722,40
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	3M	und	80	R\$ 221,53	R\$ 17.722,40
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	3M	und	100	R\$ 221,53	R\$ 22.153,00
252	Resina fluída tipo flow A2	3M	und	50	R\$ 194,69	R\$ 9.734,50
253	Resina fluída tipo flow A3	3M	und	50	R\$ 194,69	R\$ 9.734,50
254	Revelador	KODAK	und	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
255	Saca broca universal	GNATUS	und	20	R\$ 35,71	R\$ 714,20

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

CNPJ 24.280.828/0001-09  
Insc. 16.083.700-6

Av. Epitácio Pessoa, 1.250 - Emp. Concorde, lojas 09 a 13

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0002-80  
Insc. 16.130.007-3

Av. Floriano Peixoto, 770 Centro

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0003-70  
Insc. 16.238.772-5

Rua. Presidente Epitácio Pessoa, 200 Centro



Grupo

**Saudental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos

www.saudental.com.br

256	Sabonete cremoso (1 litro)	RIOQUIMICA	und	240	R\$ 19,29	R\$ 4.629,60
257	Saco de liso infectante	AZEPLAST	und	7000	R\$ 0,86	R\$ 6.020,00
258	Selante de superfície fotopolimerizável	DENTSPLY	und	100	R\$ 224,71	R\$ 22.471,00
259	Seringa descartável 3ml	DOMUS	und	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00
260	Soro fisiológico (500 ml)	DOMUS	und	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
261	Sugador descartável (pacote com 40)	S.S. PLUS	pet	600	R\$ 6,71	R\$ 4.026,00
262	Taça de borracha	MICRODONT	und	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	MICRODONT	env	400	R\$ 10,86	R\$ 4.344,00
264	Tira de lixa para resina 4mm	MICRODONT	env	300	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00
265	Tira de poliéster	IMPERIO DENTAL	env	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
266	Trieresol formalina	BIODINAMICA	und	80	R\$ 7,07	R\$ 565,60
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	EMBRAMAC	cx	250	R\$ 12,43	R\$ 3.107,50
268	Vaselina sólida	VIC PHARMA	und	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
269	Verniz cavitário	BIODINAMICA	und	150	R\$ 13,71	R\$ 2.056,50
270	Verniz com flúor	FGM	und	150	R\$ 31,24	R\$ 4.686,00

Valor Total da Proposta: R\$ 2.184.138,59 (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Condições de Comercialização

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Entrega: Imediata

Condição de Pagamento: A Combinar

Origem: Do Fabricante

Procedência: Nacional

E-mail saudentalph@gmail.com

*C. H. Maria*  
Inscrição no CCICMS  
16.083.700-6  
SAÚDE DENTAL COM. REP. LTDA.  
Av. Epitácio Pessoa, 1250 - Loja 08  
Ed. Concorde - Torre  
JOÃO PESSOA - PB CEP 53040-000  
CNPJ 24.280.828/0001-09

SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MATRIZ

CNPJ 24.280.828/0001-09  
Insc. 16.083.700-6

Av. Epitácio Pessoa, 1250 - Emp. Concorde, lojas 09 e 13

João Pessoa - PB CEP 53040-000

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0002-90  
Insc. 16.130.007-3

Av. Floriano Peixoto, 770 Centro

Campaná - PB CEP 53100-001

FILIAL

CNPJ 24.280.828/0003-70  
Insc. 16.238.772-5

Rua. Presidente Epitácio Pessoa, 200 Centro

João Pessoa - PB CEP 53040-000

*R*  
*PH*



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Material e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

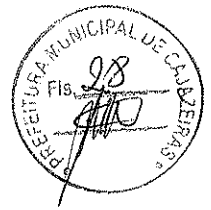
Abertura Em: 24/02/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade:

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
001	RHOS	UND	15	710,00	10.650,00	
001	AMALGAMADOR DIGITAL CAPSULAR COM AJUSTE DE PREPARO ENTRE 0 E 30 SEGUNDOS	UND	2	2.100,00	4.200,00	
002	APARELHO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO CONTENDO CAPA DO TRANSDUTOR, PONTA JATO DE BICARBONATO E INSERTO AUTOCLAVÁVEIS, TECLA SELETORA PARA FUNÇÃO DE ULTRA-SOM - JATO DE BICARBONATO. SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO, COM VÁLVULAS QUE PROPORCIONAM CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA INSTANTANEAMENTE. POTENCIÔMETRO DE AJUSTE FINO PARA A REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA. REGISTROS DE ÁGUA E AR COM AJUSTES. RECIPIENTE PAR BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA	ALT	UND	15	960,00	14.400,00
003	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM LUZ LED. TIMER DE TEMPO. PROTETOR OCULAR ACOPLADO E POTÊNCIA ACIMA DE 700MW/CM	NEVONI	UND	2	550,00	1.100,00
004	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	N. MARTINS	UND	3	985,00	2.955,00
005	AVENTAL DE CHUMBO (KIT - ADULTO E INFANTIL)	SCHUSTER	UND	2	3.798,00	7.596,00
006	BOMBA A VÁCUO (POTÊNCIA DE ½ HP) PARA DOIS CONSULTÓRIOS	VH	UND	4	260,00	1.040,00
007	CÂMERA ESCURA OPACA PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X COM VISOR DESTACÁVEL	CALU	UND	40	550,00	22.000,00
008	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BUTTON, SPRAY TRIPLO E AUTOCLAVÁVEL	SCHULZ	UND	10	3.780,00	37.800,00
009	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO A ÓLEO, CILINDRO EM FERRO FUNDIDO COM DOIS PISTÕES, MOTOR ELÉTRICO DE 1,5HP COM PROTEÇÃO TÉRMICA. REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, RESERVATÓRIO DE AR DE 30 LITROS DRENO MANUAL	KAVO	UND	5	13.000,00	65.000,00
010	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONTENDO CADEIRA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, QUE PROPORCIONA O ACIONAMENTO DO REFLETOR, A MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, EQUIPO COM 3 PONTAS, UNIDADE DE ÁGUA COM SUGADOR E REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM AJUSTE GRADUAL NA INTENSIDADE 20.000 LUX	CALU	UND	30	612,00	18.360,00
011	CONTRA-ÂNGULO COM ROLAMENTO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL E AUTOCLAVÁVEL	ACUMED	UND	1	220,00	220,00
012	ESFIGMOMAMÔMETRO E ESTETOSCÓPIO	KAVO	UND	2	2.100,00	4.200,00
013	KIT BOMBA A VÁCUO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REGULAGEM	NOVAPEX	UND	1	2.600,00	2.600,00
014	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA	DENT FLEX	UND	30	630,00	18.900,00
015	MICROMOTOR COM ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL E AUTOCLAVÁVEL	KAVO	UND	20	790,00	15.800,00
016	MOCHO ODONTOLÓGICO À GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO, ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL E BASE COM 5 RODÍZIOS	MEDLEVENSONH	UND	1	125,00	125,00
017	MONITOR DE GLICOSE	BELTEC	UND	2	990,00	1.980,00
018	MOTOR DE BANCADA BELTEC					



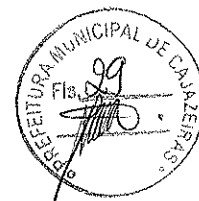
# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Material e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO  
 Processo Nº:  
 Abertura Em: 24/02/16  
 Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade:  
 Horário: 09:00  
 Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
019	MORETTI	UND	4	350,00	1.400,00
020	AÇONOX	UND	2	624,00	1.248,00
021	DENT FLEX	UND	15	507,00	7.605,00
022	SISPACK	UND	18	1.653,00	29.754,00
023	SISPACK	UND	20	680,00	13.600,00
024	ABC	UND	30	13,00	390,00
025	ABC	UND	30	11,00	330,00
026	PRATA	UND	100	19,00	1.900,00
027	PRATA	UND	100	19,00	1.900,00
028	PRATA	UND	100	19,00	1.900,00
029	PRATA	UND	60	54,00	3.240,00
030	PRATA	UND	100	12,00	1.200,00
031	AÇONOX	UND	220	18,00	3.960,00
032	PRATA	UND	50	7,10	355,00
033	PRATA	UND	100	7,10	710,00
034	ABC	UND	50	14,00	700,00
035	ABC	UND	200	11,00	2.200,00
036	AÇONOX	UND	50	56,05	2.802,50
037	PRATA	KIT	30	21,00	630,00
038	PRATA	UND	10	11,00	110,00
039	PRATA	UND	10	11,00	110,00



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Material e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO

Nº Modalidade:

Processo Nº:

Horário: 09:00

Abertura Em: 24/02/16

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Validade da proposta: 60 DIAS



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
040	SHARP BOX	UND	240	3,95	948,00
041	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 3L	UND	100	9,90	990,00
042	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 1	UND	100	9,90	990,00
043	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 2	UND	100	9,90	990,00
044	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 3	UND	30	31,00	930,00
045	CUBETA DE INOX PARA SORO	UND	10	43,00	430,00
046	CURETA GOLDMAN FOX Nº 1	UND	10	43,00	430,00
047	CURETA GOLDMAN FOX Nº 2	UND	10	43,00	430,00
048	CURETA GOLDMAN FOX Nº 3	UND	100	12,00	1.200,00
049	CURETA GRACEY Nº 11-12	UND	100	12,00	1.200,00
050	CURETA GRACEY Nº 13-14	UND	100	12,00	1.200,00
051	CURETA GRACEY Nº 5-6	UND	100	12,00	1.200,00
052	CURETA GRACEY Nº 7-8	UND	100	13,00	1.300,00
053	CURETA DE LUCAS	UND	150	13,00	1.950,00
054	CURETA MACCALL Nº 1-10	UND	150	13,00	1.950,00
055	CURETA MACCALL Nº 13-14	UND	150	13,00	1.950,00
056	CURETA MACCALL Nº 17-18	UND	100	11,00	1.100,00
057	CURETA PARA DENTINA Nº 11.5	UND	100	11,00	1.100,00
058	CURETA PARA DENTINA Nº 17/18	UND	100	11,00	1.100,00
059	CURETA PARA DENTINA Nº 5	UND	150	10,89	1.633,50
060	CURETA PARA PULPOTOMIA Nº 1	UND	100	29,00	2.900,00
060	CURETA UNIVERSAL H6-H7				



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materialis e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

Nº Modalidade:

Abertura Em: 24/02/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
061	PRATA	UND	30	21,00	630,00
DESCOLADOR DE MOLT					
062	PRATA	UND	100	9,00	900,00
ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1					
063	PRISMA	UND	100	69,00	6.900,00
ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA					
064	PRATA	UND	100	9,99	999,00
ESPÁTULA Nº 7					
065	PRATA	UND	100	9,99	999,00
ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24					
066	PRATA	UND	100	9,99	999,00
ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 35					
067	IODONTOSUL	UND	1200	4,50	5.400,00
ESPELHO BUCAL					
068	BRASVAL	UND	40	54,00	2.160,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 1					
069	BRASVAL	UND	80	54,00	4.320,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 150					
070	BRASVAL	UND	80	54,00	4.320,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 151					
071	BRASVAL	UND	80	54,00	4.320,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 16					
072	BRASVAL	UND	80	54,00	4.320,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 17					
073	BRASVAL	UND	80	54,00	4.320,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 18L					
074	BRASVAL	UND	40	54,00	2.160,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 18R					
075	BRASVAL	UND	40	54,00	2.160,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 65					
076	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 69					
077	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 150					
078	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 151					
079	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 16					
080	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 17					
081	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L					

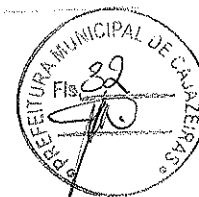




# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



Modalidade: COTAÇÃO

Nº Modalidade:

Processo Nº:

Horário: 09:00

Abertura Em: 24/02/16

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Validade da proposta: 60 DIAS

Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
082	BRASVAL	UND	30	54,00	1.620,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	PRATA	UND	30	29,00	870,00
083	PRATA	UND	30	42,00	1.260,00
GENGIVÔTOMO DE HIRKLAND Nº 15/16	PRATA	UND	100	7,99	799,00
084	PRATA	UND	100	7,99	799,00
GENGIVÔTOMO DE ORBAN N. 1/2	KONNEN	UND	100	54,00	5.400,00
085	PRATA	UND	20	38,00	760,00
HOLLEMBACK 3S	PRATA	UND	10	38,00	380,00
086	PRATA	UND	5	51,00	255,00
HOLLEMBACK 3SS	ABC	UND	200	14,40	2.880,00
087	IODONTOSUL	UND	100	21,00	2.100,00
KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA 5ML	ABC	UND	60	39,00	2.340,00
088	ABC	UND	50	30,00	1.500,00
LIMA ÓSSEA PARA CIRURGIA	AÇONOX	UND	30	52,00	1.560,00
089	MED COMPANY	UND	50	32,00	1.600,00
LIMA ÓSSEA PARA PERIODONTIA	JON	UND	160	18,00	2.880,00
090	JON	UND	40	45,00	1.800,00
MARTELO	AÇONOX	UND	20	38,00	760,00
091	PRATA	UND	100	31,00	3.100,00
PINÇA CLÍNICA	PRISMA	UND	15	85,00	1.275,00
092	INDUSBELLO	UND	80	3,45	276,00
PLACA DE VIDRO					
093					
PORTA AGULHA TIPO MATHIEU 14 CM					
094					
PORTA AGULHA TIPO MAYO 14 CM					
095					
PORTA-ALGODÃO					
096					
PORTA-AMÁLGAMA (METAL)					
097					
PORTA-AMÁLGAMA (PLÁSTICO)					
098					
PORTA-AMÁLGAMA INFANTIL					
099					
PORTA GAZE					
100					
PORTA-MATRIZ DE TOFLEMIRE					
101					
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL					
102					
POTE DAPPEN (PLÁSTICO)					



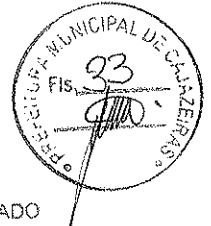
# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Matérias e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO  
 Processo Nº:  
 Abertura Em: 24/02/16  
 Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade:  
 Horário: 09:00  
 Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
103	INDUSBELLO	UND	100	5,55	555,00
104	POTE DAPPEN (VIDRO)	MED COMPANY	UND	27,00	2.700,00
105	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	PRATA	UND	8,30	332,00
106	SINDESMÓTOMO	PRATA	UND	38,00	760,00
107	SONDA DE NABERS	PRATA	UND	200	2.200,00
108	SONDA EXPLORADORA Nº 5 (DUPLA)	PRATA	UND	40	1.584,00
109	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM MARCA ATÉ 15MM	PRATA	UND	20	280,00
110	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL	ABC	UND	80	3.168,00
111	TESOURA CURVA	ABC	UND	120	4.752,00
112	TESOURA RETA	FGM	UND	220	3.300,00
113	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% COM 2,5 ML (KIT COM 3 SERINGAS)	FGM	UND	80	1.680,00
114	ÁCIDO POLIACRÍLICO GEL 11%	VIGODENT	FRS	250	15.250,00
115	ADESIVO DENTAL DE (DENTINA-ESMALTE)	FORTSAN	UND	500	3.000,00
116	ÁGUA DESTILADA (5 LITROS)	VIC PHARMA	UND	150	885,00
117	ÁGUA OXIGENADA (1 LITRO)	DFL	CXA	250	9.000,00
118	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CAIXA COM 100)	SS WHITE	CXA	50	3.550,00
119	AGULHA PARA CALEN	CNA	UND	250	2.040,00
120	ÁLCOOL 70% (1 LITRO)	MANUFATORA	PCT	1000	3.000,00
121	ALGODÃO EM ROLINHO	NATHALYA	PCT	200	3.800,00
122	ALGODÃO EM ROLO (PACOTE COM 500G)	DFL	CXA	60	7.200,00
123	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR (ARTICAÍNA 4%) 1:100000	CRISTALIA	CXA	500	23.000,00
	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAÍNA 2%) 1:50000				



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

Abertura Em: 24/02/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade:

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
124 ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAÍNA 2%) 1:100000	CRISTALIA	CXA	200	46,00	9.200,00
125 ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR (MEPIVACAÍNA 2%) 1:100000	DFL	CXA	80	102,00	8.160,00
126 ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR (MEPIVACAÍNA 2%) 1:100000	DFL	CXA	80	91,00	7.280,00
127 ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR (PRILOCAÍNA 3%)	CRISTALIA	CXA	200	48,00	9.600,00
128 ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAÍNA 2%)	DFL	CXA	80	120,00	9.600,00
129 ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR (MEPIVACAÍNA 3%)	DFL	UND	250	7,44	1.860,00
130 ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM SABOR	EURONDA	PCT	250	19,00	4.750,00
131 BABADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 100)	BIODINAMICA	UND	10	33,00	330,00
132 BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA	DENTSPLY	KIT	100	85,00	8.500,00
133 BORRACHA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA (KIT MISTO COM FORMATO EM TAÇA, DISCO E PÉRA)	KAVO	UND	60	15,00	900,00
134 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 (HASTE LONGA)	KAVO	UND	60	15,00	900,00
135 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 703 (HASTE LONGA)	KAVO	UND	60	15,00	900,00
136 BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
137 BROCA DIAMANTADA 1011	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
138 BROCA DIAMANTADA 1012	FAVA	UND	200	5,50	1.100,00
139 BROCA DIAMANTADA 1012HL	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
140 BROCA DIAMANTADA 1013	FAVA	UND	800	5,50	4.400,00
141 BROCA DIAMANTADA 1014	FAVA	UND	200	5,50	1.100,00
142 BROCA DIAMANTADA 1014HL	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
143 BROCA DIAMANTADA 1015	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
144 BROCA DIAMANTADA 1016	FAVA	UND	100	5,50	550,00
144 BROCA DIAMANTADA 1016HL	FAVA	UND	100	5,50	550,00



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO  
 Processo Nº:  
 Abertura Em: 24/02/16  
 Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade:  
 Horário: 09:00  
 Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item	Descritivo	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
145	BROCA DIAMANTADA 1034	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
146	BROCA DIAMANTADA 1035	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
147	BROCA DIAMANTADA 1090	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
148	BROCA DIAMANTADA 1091	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
149	BROCA DIAMANTADA 1092	FAVA	UND	500	5,50	2.750,00
150	BROCA DIAMANTADA 2135 F	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
151	BROCA DIAMANTADA 2135 FF	FAVA	UND	500	5,50	2.750,00
152	BROCA DIAMANTADA 3118 F	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
153	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	FAVA	UND	500	5,50	2.750,00
154	BROCA DIAMANTADA 3168 F	FAVA	UND	600	5,50	3.300,00
155	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	DENTSPLY	UND	30	42,00	1.260,00
156	BROCA ENDO Z	DENTSPLY	UND	300	10,00	3.000,00
157	BROCA GATES-GLINDDEN Nº 1 A 6 (28MM)	DENTSPLY	UND	10	42,00	420,00
158	BROCA ZECRYA	JON	UND	80	19,00	1.520,00
159	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL	SS WHITE	UND	30	58,00	1.740,00
160	CALEN PMCC	SS WHITE	UND	30	58,00	1.740,00
161	CALEN SEM PMCC	SDI	POT	50	1.008,00	50.400,00
162	CÁPSULA DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO (COM 500)	SDI	POT	30	1.344,00	40.320,00
163	CÁPSULA DE AMÁLGAMA 2 PORÇÕES (COM 500)	TDV	UND	80	55,00	4.400,00
164	CARBONO OCLUSAL DUPLA FACE (2 CORES) COM 280 FOLHAS	TECHNEW	UND	4	83,00	332,00
165	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL (PASTA/PASTA)					



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Material e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



Modalidade: COTAÇÃO

Nº Modalidade:

Processo Nº:

Horário: 09:00

Abertura Em: 24/02/18

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Validade da proposta: 60 DIAS

Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
166	TECHNEW	CXA	150	35,00	5.250,00
167	SS WHITE	CXA	220	72,00	15.840,00
168	TECHNEW	UND	20	89,00	1.780,00
169	ANGELUS	CXA	5	384,00	1.920,00
170	SANIFIL	UND	100	18,00	1.800,00
171	SANIFIL	18	100	21,00	2.100,00
172	VIC PHARMA	LTR	20	29,00	580,00
173	PRISMA	UND	90	9,98	898,20
174	MB TEXTIL	POT	50	28,00	1.400,00
175	DENTSPLY	CXA	150	38,00	5.700,00
176	DENTSPLY	CXA	100	38,00	3.800,00
177	DENTSPLY	CXA	150	38,00	5.700,00
178	DENTSPLY	CXA	50	38,00	1.900,00
179	DENTSPLY	CXA	50	38,00	1.900,00
180	DENTSPLY	CXA	50	38,00	1.900,00
181	DENTSPLY	CXA	50	38,00	1.900,00
182	DENTSPLY	CXA	50	38,00	1.900,00
183	DENTSPLY	CXA	80	38,00	3.040,00
184	DENTSPLY	CXA	150	35,00	5.250,00
185	DENTSPLY	CXA	100	35,00	3.500,00
186					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
 Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9  
 Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Material e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

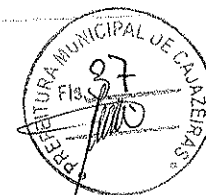
Nº Modalidade:

Abertura Em: 24/02/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
187	DENTSPLY	CXA	30	59,00	1.770,00
CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO					
188	IODONTOSUL	UND	80	15,00	1.200,00
CUNHA DE MADEIRA INDIVIDUALIZADA					
189	VIC PHARMA	UND	250	38,00	9.500,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO					
190	IODONTOSUL	UND	80	11,00	880,00
EDTA					
191	D. MORELLI	PCT	15	38,00	570,00
ELÁSTICO SEPARADOR (PACOTE COM 1000)					
192	PREVEN	UND	1000	2,58	2.580,00
ESCOVA DE ROBSON					
193	DENTSPLY	UND	120	141,00	16.920,00
ESPAÇADORES DIGITAIS Nº 15 A 40					
194	IODONTOSUL	UND	25	13,00	325,00
EUCALIPTOL					
195	IODONTOSUL	FRS	300	13,00	3.900,00
EUGENOL					
196	IODONTOSUL	UND	200	16,00	3.200,00
EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO (2 CORES)					
197	KODAK	UND	50	165,00	8.250,00
FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL					
198	TECHNEW	CXA	300	58,00	17.400,00
FIO DE SUTURA (SEDA ODONTOLOGICO 3.0)					
199	HILLO	UND	150	15,00	2.250,00
FIO DENTAL (500 METROS)					
200	PREVEN	UND	500	3,65	1.825,00
FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM					
201	PREVEN	UND	250	3,65	912,50
FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM					
202	MISSNER	UND	350	5,95	2.052,50
FITA PARA AUTOCLAVE					
203	KODAK	UND	100	13,00	1.300,00
FIXADOR					
204	DFL	UND	350	7,55	2.642,50
FLUOR GEL NEUTRO					
205	DENTSPLY	UND	150	14,00	2.100,00
FLUOR SOLUÇÃO					
206	TEXCARE	UND	200	48,00	9.600,00
GAZE 9 FIOS EM ROLO					
207	RIOQUIMICA	UND	200	46,00	9.200,00
GLUTARALDEÍDO (5 LITROS)					



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO

Nº Modalidade:

Processo Nº:

Horário: 09:00

Abertura Em: 24/02/16

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Validade da proposta: 60 DIAS



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
208	ESTERILCARE	UND	250	59,00	14.750,00
GRAU CIRÚRGICO 8CMX100M (ROLO)	ESTERILCARE	UND	250	65,00	16.250,00
209	ESTERILCARE	UND	400	103,00	41.200,00
GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M (ROLO)	ESTERILCARE	UND	250	136,00	34.000,00
210	ESTERILCARE	UND	250	136,00	34.000,00
GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M (ROLO)	ESTERILCARE	UND	250	136,00	34.000,00
211	TECHNEW	UND	140	19,20	2.688,00
GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M (ROLO)	TECHNEW	UND	140	19,20	2.688,00
212	IODONTOSUL	UND	180	7,55	1.359,00
HEMOSTÁTICO	IODONTOSUL	UND	180	7,55	1.359,00
213	IODONTOSUL	UND	40	11,00	440,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ)	IODONTOSUL	UND	40	11,00	440,00
214	IODONTOSUL	UND	20	15,00	300,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	IODONTOSUL	UND	20	15,00	300,00
215	LAMEDID	CXA	20	35,00	700,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LAMEDID	CXA	20	35,00	700,00
216	LAMEDID	CXA	20	35,00	700,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100)	LAMEDID	CXA	20	35,00	700,00
217	DENTSPLY	CXA	30	45,00	1.350,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 15C (CAIXA COM 100)	DENTSPLY	CXA	30	45,00	1.350,00
218	DENTSPLY	CXA	50	45,00	2.250,00
LIMA HEDSTROEM Nº 15 A 40 (25MM)	DENTSPLY	CXA	50	45,00	2.250,00
219	DENTSPLY	CXA	30	45,00	1.350,00
LIMA K FLEXO-FILE Nº 15 A 40 (25MM)	DENTSPLY	CXA	30	45,00	1.350,00
220	DENTSPLY	CXA	20	45,00	900,00
LIMA K FLEXO-FILE Nº 45 A 80 (25MM)	DENTSPLY	CXA	20	45,00	900,00
221	DENTSPLY	CXA	20	45,00	900,00
LIMA K Nº 15 A 40 (31MM)	DENTSPLY	CXA	20	45,00	900,00
222	DENTSPLY	CXA	20	58,00	1.160,00
LIMA K Nº 45 A 80 (31MM)	DENTSPLY	CXA	20	58,00	1.160,00
223	EMBRAMAC	CXA	1000	29,00	29.000,00
LIMA K SÉRIE ESPECIAL Nº 6, 8, 10	EMBRAMAC	CXA	1000	29,00	29.000,00
224	EMBRAMAC	CXA	800	29,00	23.200,00
LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO P (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CXA	800	29,00	23.200,00
225	EMBRAMAC	CXA	500	29,00	14.500,00
LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CXA	500	29,00	14.500,00
225	EMBRAMAC	CXA	30	25,00	750,00
LUVAS DE LÁTEX PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CXA	30	25,00	750,00
227	LABOR IMPORT	CXA	400	12,00	4.800,00
LUVAS DE VINIL PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100)	LABOR IMPORT	CXA	400	12,00	4.800,00
228					
MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
 Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9  
 Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

Nº Modalidade:

Abertura Em: 24/02/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
229	DENTSPLY	CXA	50	95,00	4.750,00
MCSPADEN N° 60 (25MM)					
230	DENTSPLY	CXA	50	95,00	4.750,00
MCSPADEN N° 70 (25MM)					
231	UNIVERSAL	UND	80	25,00	2.000,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO					
232	FAPI	UND	300	22,00	6.600,00
ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO					
233	PANARELO	FRS	100	24,00	2.400,00
OTOSPORIN					
234	IODONTOSUL	UND	300	13,00	3.900,00
ÓXIDO DE ZINCO					
235	VIGODENT	UND	200	9,10	1.820,00
PASTA PROFILÁTICA					
236	JON	UND	50	29,00	1.450,00
PEDRA DE AFIAIR INSTRUMENTOS MANUAIS					
237	IODONTOSUL	UND	100	8,55	855,00
PEDRA-POMES					
238	FGM	UND	480	17,00	8.160,00
PONTAS APLICADORAS TIPO BRUSH					
239	IODONTOSUL	UND	200	16,00	3.200,00
REMOVEDOR DE MANCHAS					
240	JON	UND	20	18,00	360,00
RÉGUA MILIMETRADA					
241	DENTSPLY	UND	180	75,00	13.500,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1					
242	DENTSPLY	UND	360	75,00	27.000,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2					
243	DENTSPLY	UND	360	75,00	27.000,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3					
244	DENTSPLY	UND	300	75,00	22.500,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 5					
245	DENTSPLY	UND	150	75,00	11.250,00
RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1					
246	DENTSPLY	UND	150	75,00	11.250,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2					
247	DENTSPLY	UND	100	75,00	7.500,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1					
248	DENTSPLY	UND	100	75,00	7.500,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2					
249	DENTSPLY	UND	80	75,00	6.000,00
RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
 Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9  
 Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br





# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

Nº Modalidade:

Abertura Em: 24/02/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item	Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
250	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3	DENTSPLY	UND	80	75,00	6.000,00
251	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL T	DENTSPLY	UND	100	75,00	7.500,00
252	RESINA FLUIDA TIPO FLOW A2	DFL	UND	50	41,00	2.050,00
253	RESINA FLUIDA TIPO FLOW A3	DFL	UND	50	41,00	2.050,00
254	REVELADOR	KODAK	UND	100	13,00	1.300,00
255	SACA BROCA UNIVERSAL	DENTSCLER	UND	20	28,00	560,00
256	SABONETE CREMOSO (1 LITRO)	VIC PHARMA	UND	240	32,00	7.680,00
257	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LTR	JUREMA	UND	7000	69,00	483.000,00
258	SELANTE DE SUPERFÍCIE FOTOPOLIMERIZÁVEL	DFL	UND	100	37,00	3.700,00
259	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	EMBRAMAC	UND	300	0,48	144,00
260	SORO FISIOLÓGICO (500 ML)	G. VIANA	UND	200	5,16	1.032,00
261	SUGADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40)	EURONDA	PCT	600	7,92	4.752,00
262	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	UND	600	2,00	1.200,00
263	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM	INJECTA	ENV	400	9,00	3.600,00
264	TIRA DE LIXA PARA RESINA 4MM	INJECTA	ENV	300	12,00	3.600,00
265	TIRA DE POLIÉSTER	INJECTA	ENV	300	4,55	1.365,00
266	TRICRESOL FORMALINA	IODONTOSUL	UND	80	8,55	684,00
267	TOUCA DESCARTAVEL (EMBALAGEM - 100 UNIDADES)	DESCARPACK	CXA	250	16,00	4.000,00
268	VASELINA SÓLIDA	IODONTOSUL	UND	200	25,00	5.000,00
269	VERNIZ CAVITÁRIO	SS WHITE	UND	150	15,36	2.304,00
270	VERNIZ COM FLÚOR	SS WHITE	UND	150	27,60	4.140,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
 Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9  
 Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB



Modalidade: COTAÇÃO

Processo Nº:

Nº Modalidade:

Abertura Em: 24/02/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO

Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vir. Total
<b>Total Geral...:</b>					<b>1.820.199,70</b>

(UM MILHAO OITOCENTOS E VINTE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Observações:

*Tanamara Santos*  
 TANAMARA SANTOS  
 SETOR DE LICITAÇÃO

16.826.043/0001-60  
 DentalMed Com. e Rep. Ltda  
 Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945  
 Lagoa Nova - CEP: 59.056-180  
 Natal/RN

*Handwritten signature*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO

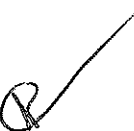
Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

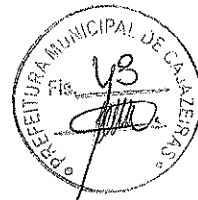
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

- 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.209.2043 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1011.2059 - MANUNTEÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 10.301.1013.2062 - MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 003 - SUS
- 008 - FUS

Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2016.

  
JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Tesoureira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.**

**INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016**

Em atendimento a solicitação datada de 01 de Março de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

**02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.209.2043 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 – FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1011.2059 – MANUNTEÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 – FUS

10.301.1013.2062 – MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 – FUS

Cajazeiras, PB, 01 de Março de 2016



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



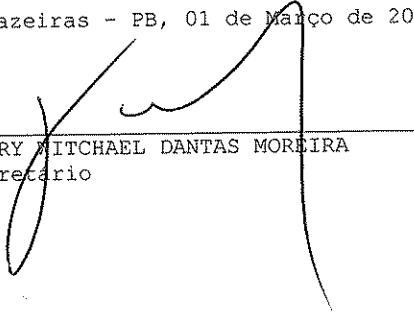
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

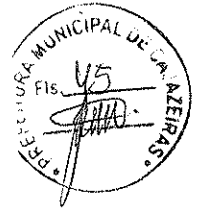
Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2016.

  
HENRY MITCHAEAL DANTAS MOREIRA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTOCOLO  
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016 - 01/03/2016

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ  
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, responsável pelos  
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de  
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta  
data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e  
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

*[Handwritten initials]*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE  
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura  
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde  
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável  
pelos trabalhos advindos da modalidade de  
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobbisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REQUERIMENTO**

Dirigido (a) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: ALÉIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Função: MONITORA DE CARGAS Matrícula 150 23

Endereço: RUA NOROESTE NOROESTE CRESCIM. N. S. DO QUEMADO

Fone: (31) 9 9927-3171 CEP: 066.273.704-52

Venho muito respeitosamente REQUERER:

A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MONITORA DE CARGAS  
Ocupado no endereço supra citado a movente  
WISSE JESUS PASSADO EM RUISE SOUZA E ESTABEI  
SEMPRE EMPREGADA NA REGIÃO SERRANA

Nestes Termos,

Pede e Espera Defrimento:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016.

Aléia de Fátima de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do  
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de  
trabalho,

**RESOLVE:**

Retificar a partir desta data, a  
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA  
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I  
(BI)- Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para  
Professora Básica I (BI)- Vaga de Deficiente, com  
licitação na Secretaria Municipal de Educação desta  
Educação, servindo-lhe de título a presente  
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores,  
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a  
presidência do primeiro, constituírem a Comissão  
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do  
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,  
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de  
Ação Social, a partir da presente data, até  
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a  
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta  
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ  
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, responsável pelos  
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de  
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta  
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e  
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições locais, e considerando as  
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

I - Designar a servidora DENYZE  
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura  
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde  
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável  
pelos trabalhos advindos da modalidade de  
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.400 de 19 de Fevereiro de 2016.

INCLUIR NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-QDD DO ORÇAMENTO DE  
2016. PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E. DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os  
relatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação  
com a LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o  
PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de  
nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Pereira Soares, conforme processo  
administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$  
51.287,49 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)  
devidamente atualizado.

Art.2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo  
único da presente lei.

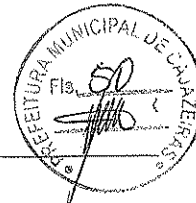
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em 19 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei  
Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de  
CONTROLADORA GERAL, símbolo ATE, lotada na Secretaria Municipal do  
Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO  
DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei  
Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de  
ASSESSOR TÉCNICO 2, símbolo AT2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,  
desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO  
DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160301PP60006

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:  
Pregão Presencial n° 60006/2016 - 01/03/2016.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

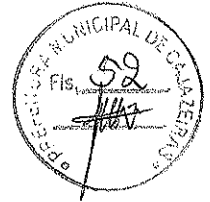
Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2016.

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
LICITAÇÃO Nº. 60006/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Pregoeira Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 29 de Março de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60006/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 09:00 horas do dia 29 de Março de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

#### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
  - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
  - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
  - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Pregoeira, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.209.2043 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1011.2059 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003 - SUS

008 - FUS

10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003 - SUS

008 - FUS

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Pregoeira - Denyze Gonsalo Furtado. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

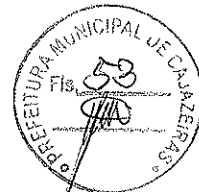
6.6. É vedada a participação em consórcio.

### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

#### 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60006/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

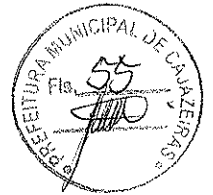
8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

- 8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 60006/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.2.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Se não houver, apresentar documento (certidão ou declaração) que afirme tal situação.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de

Handwritten signatures and initials in black ink at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be 'Jorge' and another set of initials.



fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, §1, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

#### 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

#### 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.



*[Handwritten signatures and initials]*

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### 18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be "Gauze" and the initials are "APB". There is also a small mark below the initials.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.6.1.As certidões terão validade de 60(sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada.

20.6.2.Datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

20.6.3.Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.


20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto à Pregoeira, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

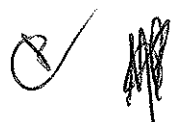
20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.(Assegurado o direito do Item 13.1).

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 15 de Março de 2016.

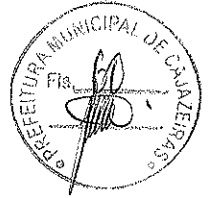
  
DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	und	15	1.299,00	19.485,00
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultra-sônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	und	2	3.450,50	6.901,00
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2	und	15	1.189,50	17.842,50
4	Aspirador cirúrgico portátil	und	2	563,10	1.126,20
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	und	3	1.284,64	3.853,92
6	Bomba a vácuo (potência de ¼ HP) para dois consultórios	und	2	4.212,00	8.424,00
7	Câmera escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável	und	4	244,93	979,72
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável	und	40	718,50	28.740,00
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual	und	10	4.132,00	41.320,00
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux	und	5	16.439,50	82.197,50
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30	725,50	21.765,00
12	Esfingomanômetro e estetoscópio	und	1	270,72	270,72
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulagem	und	2	1.540,00	3.080,00
14	Localizador apical para endodontia	und	1	2.419,50	2.419,50
15	Micromotor com encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30	767,50	23.025,00
16	Mocho odontológico à gás com regulagem de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	und	20	885,00	17.700,00
17	Monitor de glicose	und	1	102,50	102,50
18	Motor de bancada Beltec	und	2	873,57	1.747,14
19	Negatoscópio pequeno	und	4	360,72	1.442,88

20	Negatoscópio grande	und	2	683,43	1.366,86
21	Peça reta autoclavável	und	15	673,00	10.095,00
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	und	18	1.576,00	28.368,00
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	und	20	539,50	10.790,00
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	und	30	31,50	945,00
25	Afastador cirúrgico Minessota	und	30	63,75	1.912,50
26	Alavanca inox reta	und	100	37,43	3.743,00
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, 1L, 1R)	und	100	70,22	7.022,00
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, 1L, 1R)	und	100	70,22	7.022,00
29	Alveolôto	und	60	83,28	4.996,80
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	und	100	12,07	1.207,00
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	und	220	26,18	5.759,60
32	Brunidor n° 33	und	50	9,62	481,00
33	Brunidor esculpido duplo n° 1	und	100	9,62	962,00
34	Cabo para bisturi	und	50	15,07	753,50
35	Cabo para espelho	und	200	18,22	3.644,00
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	und	50	66,74	3.337,00
37	Calcador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	und	30	35,72	1.071,60
38	Cinzel angulado	und	10	65,57	655,70
39	Cinzel reto	und	10	65,57	655,70
40	Coletor de material pérfuro-cortante 3L	und	240	3,69	885,60
41	Condensador de amálgama Ward n° 1	und	100	27,45	2.745,00
42	Condensador de amálgama Ward n° 2	und	100	27,45	2.745,00
43	Condensador de amálgama Ward n° 3	und	100	27,45	2.745,00
44	Cubeta de inox para soro	und	30	26,43	792,90
45	Cureta Goldman Fox n° 1	und	10	50,00	500,00
46	Cureta Goldman Fox n° 2	und	10	50,00	500,00
47	Cureta Goldman Fox n° 3	und	10	50,00	500,00
48	Cureta Gracey n° 11-12	und	100	34,53	3.453,00
49	Cureta Gracey n° 13-14	und	100	34,53	3.453,00
50	Cureta Gracey n° 5-6	und	100	34,53	3.453,00
51	Cureta Gracey n° 7-8	und	100	34,53	3.453,00
52	Cureta de Lucas	und	100	16,78	1.678,00
53	Cureta Maccall n° 1-10	und	150	35,03	5.254,50
54	Cureta Maccall n° 13-14	und	150	35,03	5.254,50
55	Cureta Maccall n° 17-18	und	150	35,03	5.254,50
56	Cureta para dentina n° 11.5	und	100	11,93	1.193,00
57	Cureta para dentina n° 17/18	und	100	11,93	1.193,00
58	Cureta para dentina n° 5	und	100	11,93	1.193,00
59	Cureta para pulpotomia n° 1	und	150	11,88	1.782,00
60	Cureta universal H6-H7	und	100	43,04	4.304,00
61	Descolador de Molt	und	30	46,54	1.396,20
62	Espátula de inserção n° 1	und	100	42,00	4.200,00
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	und	100	72,00	7.200,00
64	Espátula n° 7	und	100	12,85	1.285,00
65	Espátula para cimento n° 24	und	100	12,85	1.285,00
66	Espátula para cimento n° 36	und	100	12,85	1.285,00
67	Espelho bucal	und	1200	10,68	12.816,00
68	Fórceps adulto n° 1	und	40	93,32	3.732,80
69	Fórceps adulto n° 150	und	80	93,32	7.465,60
70	Fórceps adulto n° 151	und	80	93,32	7.465,60
71	Fórceps adulto n° 16	und	80	93,32	7.465,60
72	Fórceps adulto n° 17	und	80	93,32	7.465,60
73	Fórceps adulto n° 18L	und	80	93,32	7.465,60
74	Fórceps adulto n° 18R	und	80	93,32	7.465,60
75	Fórceps adulto n° 65	und	40	93,32	3.732,80
76	Fórceps adulto n° 69	und	40	93,32	3.732,80
77	Fórceps infantil n° 150	und	30	93,32	2.799,60
78	Fórceps infantil n° 151	und	30	93,32	2.799,60
79	Fórceps infantil n° 16	und	30	93,32	2.799,60
80	Fórceps infantil n° 17	und	30	93,32	2.799,60
81	Fórceps infantil n° 18L	und	30	93,32	2.799,60
82	Fórceps infantil n° 18R	und	30	93,32	2.799,60
83	Gengivótomo de Hirkland n° 15/16	und	30	47,50	1.425,00
84	Gengivótomo de Orban n° ¼	und	30	54,00	1.620,00
85	Holleback 3s	und	100	10,42	1.042,00
86	Holleback 3ss	und	100	10,42	1.042,00
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	und	100	47,22	4.722,00
88	Lima óssea para cirurgia	und	20	46,22	924,40
89	Lima óssea para periodontia	und	10	60,86	608,60
90	Martelo	und	5	98,36	491,80
91	Pinça clínica	und	200	14,70	2.940,00
92	Placa de vidro	und	100	30,50	3.050,00

Q 9/11

93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	und	60	82,72	4.963,20
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	und	50	36,07	1.803,50
95	Porta-algodão	und	30	55,28	1.658,40
96	Porta-amalgama (metal)	und	50	43,78	2.189,00
97	Porta-amalgama (plástico)	und	160	25,43	4.068,80
98	Porta-amalgama infantil	und	40	50,28	2.011,20
99	Porta-gaze	und	20	48,28	965,60
100	Porta-matriz de Toflemire	und	100	36,22	3.622,00
101	Posicionador radiográfico autoclavável	und	15	84,65	1.269,75
102	Pote dappen (plástico)	und	80	3,51	280,80
103	Pote dappen (vidro)	und	100	4,34	434,00
104	Seringa carpule com refluxo	und	100	43,86	4.386,00
105	Sindesmótomo	und	40	12,86	514,40
106	Sonda de Nabers	und	20	46,72	934,40
107	Sonda exploradora nº 5 (dupla)	und	200	11,32	2.264,00
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	und	40	47,52	1.900,80
109	Sugador cirúrgico de metal	und	20	21,28	425,60
110	Tesoura curva	und	80	31,58	2.526,40
111	Tesoura reta	und	120	31,58	3.789,60
112	Ácido fosfórico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	und	220	16,72	3.678,40
113	Ácido poliacrílico gel 11%	und	80	21,66	1.732,80
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	fr	250	109,07	27.267,50
115	Água destilada (5 litros)	und	500	12,93	6.465,00
116	Água oxigenada (1 litro)	und	150	5,60	840,00
117	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100)	cx	250	44,72	11.180,00
118	Agulha para Calen	cx	50	67,78	3.389,00
119	Álcool 70% (1 litro)	und	250	7,58	1.895,00
120	Aldodão em rolinho	pct	1000	3,32	3.320,00
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	pct	200	18,28	3.656,00
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaina 4%) 1:100000	cx	60	129,78	7.786,80
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:50000	cx	500	72,22	36.110,00
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:100000	cx	200	72,22	14.444,00
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaina 2%) 1:100000	cx	80	108,90	8.712,00
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%)	cx	80	83,35	6.668,00
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaina 2%)	cx	200	73,22	14.644,00
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Mepivacaina 3%)	cx	80	117,90	9.432,00
129	Anestésico tópico gel com sabor	und	250	8,18	2.045,00
130	Babador descartável (pacote com 100)	und	250	19,14	4.785,00
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	und	10	24,28	242,80
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e péra)	kit	100	112,50	11.250,00
133	Broca carbide cirúrgica nº 702 (haste longa)	und	60	16,00	960,00
134	Broca carbide cirúrgica nº 703 (haste longa)	und	60	16,00	960,00
135	Broca carbide cirúrgica esférica	und	60	16,00	960,00
136	Broca diamantada 1011	und	600	6,22	3.732,00
137	Broca diamantada 1012	und	600	6,22	3.732,00
138	Broca diamantada 1012HL	und	200	6,22	1.244,00
139	Broca diamantada 1013	und	600	6,22	3.732,00
140	Broca diamantada 1014	und	800	6,22	4.976,00
141	Broca diamantada 1014HL	und	200	6,22	1.244,00
142	Broca diamantada 1015	und	600	6,22	3.732,00
143	Broca diamantada 1016	und	600	6,22	3.732,00
144	Broca diamantada 1016HL	und	100	6,22	622,00
145	Broca diamantada 1034	und	600	6,22	3.732,00
146	Broca diamantada 1035	und	600	6,22	3.732,00
147	Broca diamantada 1090	und	600	6,22	3.732,00
148	Broca diamantada 1091	und	600	6,22	3.732,00
149	Broca diamantada 1092	und	600	6,22	3.732,00
150	Broca diamantada 2135 F	und	500	6,22	3.110,00
151	Broca diamantada 2135 FF	und	600	6,22	3.732,00
152	Broca diamantada 3118 F	und	500	6,22	3.110,00
153	Broca diamantada 3118 FF	und	600	6,22	3.732,00
154	Broca diamantada 3168 F	und	500	6,22	3.110,00
155	Broca diamantada 3168 FF	und	600	6,22	3.732,00
156	Broca Endo Z	und	30	53,78	1.613,40
157	Broca Gates-Glindden nº 1 a 6 (28mm)	und	300	16,26	4.878,00
158	Broca Zecrya	und	10	53,78	537,80
159	Broqueliro autoclavável	und	80	35,93	2.874,40

Q

160	Calen EMCC	und	30	64,00	1.920,00
161	Calen sem EMCC	und	30	64,00	1.920,00
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500)	pot	50	1.093,28	54.664,00
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500)	pot	80	1.450,57	43.517,10
164	Carbono oclusal dupla face (2 cores) com 280 folhas	und	80	146,57	11.725,60
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	und	4	138,57	554,28
166	Cimento de hidróxido de cálcio	cx	150	46,00	6.900,00
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	cx	220	59,23	13.030,60
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	und	20	87,28	1.745,60
169	Cimento MTA reparador branco	cx	5	324,86	1.624,30
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	und	100	87,57	8.757,00
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade)	und	100	26,86	2.686,00
172	Clorexidina 2% (degermante)	L	20	25,18	503,60
173	Colgadura individual para raio x	und	90	7,46	671,40
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	pct	500	26,28	13.140,00
175	Cone de guta-percha acessório R1/R3/R4 ou FM	cx	150	36,78	5.517,00
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	cx	100	36,78	3.678,00
177	Cone de guta-percha acessório XF, FF, F	cx	150	36,78	5.517,00
178	Cone de guta-percha principal n° 15	cx	50	36,78	1.839,00
179	Cone de guta-percha principal n° 20	cx	50	36,78	1.839,00
180	Cone de guta-percha principal n° 25	cx	50	36,78	1.839,00
181	Cone de guta-percha principal n° 30	cx	50	36,78	1.839,00
182	Cone de guta-percha principal n° 35	cx	50	36,78	1.839,00
183	Cone de guta-percha principal n° 40	cx	50	36,78	1.839,00
184	Cone de guta-percha principal n° 45 a 80	cx	80	36,78	2.942,40
185	Cone de papel absorvente n° 15 a 40	cx	150	35,28	5.292,00
186	Cone de papel absorvente n° 45 a 80	cx	100	35,28	3.528,00
187	Conjunto de irrigação e aspiração	und	30	49,72	1.491,60
188	Cunha de madeira individualizada	und	80	24,64	1.971,20
189	Detergente enzimático	und	250	42,25	10.562,50
190	EDTA	und	80	10,18	814,40
191	Elástico separador (pacote com 1000)	pct	15	24,72	370,80
192	Escova de Robson	und	1000	2,36	2.360,00
193	Espaçadores digitais n° 15 a 40	und	120	148,28	17.793,60
194	Eucaliptol	und	25	12,72	318,00
195	Eugenol	fr	300	14,28	4.284,00
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores)	und	200	13,78	2.756,00
197	Filme radiográfico periapical	und	50	170,36	8.518,00
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	cx	300	81,50	24.450,00
199	Fio dental (500 metros)	und	150	18,78	2.817,00
200	Fita matriz de Aço 5mm	und	500	4,68	2.340,00
201	Fita matriz de Aço 7mm	und	250	5,26	1.315,00
202	Fita para autoclave	und	350	10,83	3.790,50
203	Fixador	und	100	13,64	1.364,00
204	Flúor gel neutro	und	350	7,47	2.614,50
205	Flúor solução	und	150	16,00	2.400,00
206	Gaze 9 fios em rolo	und	200	45,07	9.014,00
207	Glutaraldeído (5 litros)	und	200	28,50	5.700,00
208	Grau cirúrgico 8cmx100m (rolo)	und	250	55,96	13.990,00
209	Grau cirúrgico 10cmx100m (rolo)	und	250	75,28	18.820,00
210	Grau cirúrgico 15cmx100m (rolo)	und	400	112,22	44.888,00
211	Grau cirúrgico 20cmx100m (rolo)	und	250	146,57	36.642,50
212	Hemostático	und	140	45,24	6.333,60
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	und	180	7,10	1.278,00
214	Hipoclorito de sódio 0,5%	und	40	8,78	351,20
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	und	20	11,03	220,60
216	Lâmina de bisturi n° 15 (caixa com 100)	cx	20	38,93	778,60
217	Lâmina de bisturi n° 15C (caixa com 100)	cx	20	38,93	778,60
218	Lima Hedstroem n° 15 a 40 (25mm)	cx	30	56,72	1.701,60
219	Lima K flexo-file n° 15 a 40 (25mm)	cx	50	56,72	2.836,00
220	Lima K flexo-file n° 45 a 80 (25mm)	cx	30	56,72	1.701,60
221	Lima K n° 15 a 40 (31mm)	cx	20	56,72	1.134,40
222	Lima K n° 45 a 80 (31mm)	cx	20	65,57	1.311,40
223	Lima K série especial n° 6, 8, 10	cx	20	63,22	1.264,40
224	Luvas de látex procedimento P (caixa com 100)	cx	1000	29,28	29.280,00
225	Luvas de látex procedimento M (caixa com 100)	cx	800	29,28	23.424,00
226	Luvas de látex procedimento G (caixa com 100)	cx	500	29,28	14.640,00
227	Luvas de vinil procedimento M (caixa com 100)	cx	30	27,28	818,40
228	Máscara tripla com elástico	cx	400	22,43	8.972,00
229	McSpaden n° 60 (25mm)	cx	50	74,64	3.732,00
230	McSpaden n° 70 (25mm)	cx	50	74,64	3.732,00
231	Óculos de proteção	und	80	32,86	2.628,80

*[Handwritten signature]*



232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	und	300	45,43	13.629,00
233	Otosporin	und	100	24,00	2.400,00
234	Óxido de zinco	und	300	9,78	2.934,00
235	Pasta profilática	und	200	14,76	2.952,00
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	und	50	35,00	1.750,00
237	Pedra-pomes	und	100	10,92	1.092,00
238	Pontas aplicadoras tipo brush	und	480	16,50	7.920,00
239	Removedor de manchas	und	200	23,00	4.600,00
240	Régua milimetrada	und	20	37,13	742,60
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	und	180	148,26	26.686,80
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	und	360	148,26	53.373,60
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	und	360	148,26	53.373,60
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	und	300	148,26	44.478,00
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	und	150	148,26	22.239,00
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	und	150	148,26	22.239,00
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	und	100	148,26	14.826,00
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	und	100	148,26	14.826,00
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	und	80	148,26	11.860,80
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	und	80	148,26	11.860,80
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	und	100	148,26	14.826,00
252	Resina fluida tipo flow A2	und	50	117,84	5.892,00
253	Resina fluida tipo flow A3	und	50	117,84	5.892,00
254	Revelador	und	100	13,64	1.364,00
255	Saca broca universal	und	20	31,86	637,20
256	Sabonete cremoso (1 litro)	und	240	25,64	6.153,60
257	Saco de lixo infectante	und	7000	34,93	244.510,00
258	Selante de superfície fotopolimerizável	und	100	130,86	13.086,00
259	Seringa descartável 3ml	und	300	0,45	135,00
260	Soro fisiológico (500 ml)	und	200	6,15	1.230,00
261	Sugador descartável (pacote com 40)	pct	600	7,32	4.392,00
262	Taça de borracha	und	600	3,14	1.884,00
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	env	400	9,93	3.972,00
264	Tira de lixa para resina 4mm	env	300	11,43	3.429,00
265	Tira de poliéster	env	300	3,34	1.002,00
266	Tricresol formalina	und	80	7,81	624,80
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	cx	250	14,22	3.555,00
268	Vaselina sólida	und	200	13,72	2.744,00
269	Verniz cavitário	und	150	14,54	2.181,00
270	Verniz com flúor	und	150	29,42	4.413,00
				<b>Total</b>	<b>2.012.808,27</b>

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

*Zenyze Gonzalo Furtado*  
ZENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial



*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos		und	15		
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultra-sônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza		und	2		
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2		und	15		
4	Aspirador cirúrgico portátil		und	2		
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)		und	3		
6	Bomba a vácuo (potência de ¼ HP) para dois consultórios		und	2		
7	Câmera escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável		und	4		
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável		und	40		
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual		und	10		
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux		und	5		
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAmatic universal e autoclavável		und	30		
12	Esfigmomanômetro e estetoscópio		und	1		
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulagem		und	2		

14	Localizador apical para endodontia	und	1
15	Micromotor com encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	und	30
16	Mocho odontológico à gás com regulagem de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	und	20
17	Monitor de glicose	und	1
18	Motor de bancada Beltec	und	2
19	Negatoscópio pequeno	und	4
20	Negatoscópio grande	und	2
21	Peça reta autoclavável	und	15
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	und	18
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	und	20
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	und	30
25	Afastador cirúrgico Minessota	und	30
26	Alavanca inox reta	und	100
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, 1L, 1R)	und	100
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, 1L, 1R)	und	100
29	Alveolótomo	und	60
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	und	100
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	und	220
32	Brunidor n° 33	und	50
33	Brunidor esculpido duplo n° 1	und	100
34	Cabo para bisturi	und	50
35	Cabo para espelho	und	200
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	und	50
37	Calcador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	und	30
38	Cinzel angulado	und	10
39	Cinzel reto	und	10
40	Coletor de material perfuro-cortante 3L	und	240
41	Condensador de amálgama Ward n° 1	und	100
42	Condensador de amálgama Ward n° 2	und	100
43	Condensador de amálgama Ward n° 3	und	100
44	Cubeta de inox para soro	und	30
45	Cureta Goldman Fox n° 1	und	10
46	Cureta Goldman Fox n° 2	und	10
47	Cureta Goldman Fox n° 3	und	10
48	Cureta Gracey n° 11-12	und	100
49	Cureta Gracey n° 13-14	und	100
50	Cureta Gracey n° 5-6	und	100
51	Cureta Gracey n° 7-8	und	100
52	Cureta de Lucas	und	100
53	Cureta Maccall n° 1-10	und	150
54	Cureta Maccall n° 13-14	und	150
55	Cureta Maccall n° 17-18	und	150
56	Cureta para dentina n° 11.5	und	100
57	Cureta para dentina n° 17/18	und	100
58	Cureta para dentina n° 5	und	100
59	Cureta para pulpotomia n° 1	und	150
60	Cureta universal H6-H7	und	100
61	Descolador de Molt	und	30
62	Espátula de inserção n° 1	und	100
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	und	100
64	Espátula n° 7	und	100
65	Espátula para cimento n° 24	und	100
66	Espátula para cimento n° 36	und	100
67	Espelho bucal	und	1200
68	Fórceps adulto n° 1	und	40
69	Fórceps adulto n° 150	und	80
70	Fórceps adulto n° 151	und	80
71	Fórceps adulto n° 16	und	80
72	Fórceps adulto n° 17	und	80
73	Fórceps adulto n° 18L	und	80
74	Fórceps adulto n° 18R	und	80
75	Fórceps adulto n° 65	und	40
76	Fórceps adulto n° 69	und	40
77	Fórceps infantil n° 150	und	30
78	Fórceps infantil n° 151	und	30

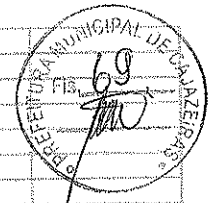


Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

79	Fôrceps infantil n° 16	und	30
80	Fôrceps infantil n° 17	und	30
81	Fôrceps infantil n° 18L	und	30
82	Fôrceps infantil n° 18R	und	30
83	Gengivótomo de Hirkland n° 15/16	und	30
84	Gengivótomo de Orban n° ½	und	30
85	Hollemback 3s	und	100
86	Hollemback 3ss	und	100
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	und	100
88	Lima óssea para cirurgia	und	20
89	Lima óssea para periodontia	und	10
90	Martelo	und	5
91	Pinça clínica	und	200
92	Placa de vidro	und	100
93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	und	60
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	und	50
95	Porta-algodão	und	30
96	Porta-amálgama (metal)	und	50
97	Porta-amálgama (plástico)	und	160
98	Porta-amálgama infantil	und	40
99	Porta-gaze	und	20
100	Porta-matriz de Toflemire	und	100
101	Posicionador radiográfico autoclavável	und	15
102	Pote dappen (plástico)	und	80
103	Pote dappen (vidro)	und	100
104	Seringa carpule com refluxo	und	100
105	Sindesmótomo	und	40
106	Sonda de Nabers	und	20
107	Sonda exploradora n° 5 (dupla)	und	200
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	und	40
109	Sugador cirúrgico de metal	und	20
110	Tesoura curva	und	80
111	Tesoura reta	und	120
112	Ácido fosfórico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	und	220
113	Ácido poliacrílico gel 11%	und	80
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	fr	250
115	Água destilada (5 litros)	und	500
116	Água oxigenada (1 litro)	und	150
117	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100)	cx	250
118	Agulha para Calen	cx	50
119	Alcool 70% (1 litro)	und	250
120	Aldodão em rolinho	pct	1000
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	pct	200
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaína 4%) 1:100000	cx	60
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaína 2%) 1:50000	cx	500
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaína 2%) 1:100000	cx	200
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaína 2%) 1:100000	cx	80
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%)	cx	80
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaína 2%)	cx	200
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Mepivacaína 3%)	cx	80
129	Anestésico tópico gel com sabor	und	250
130	Babador descartável (pacote com 100)	und	250
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	und	10
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e përa)	kit	100
133	Broca carbide cirúrgica n° 702 (haste longa)	und	60
134	Broca carbide cirúrgica n° 703 (haste longa)	und	60
135	Broca carbide cirúrgica esférica	und	60
136	Broca diamantada 1011	und	600
137	Broca diamantada 1012	und	600
138	Broca diamantada 1012HL	und	200
139	Broca diamantada 1013	und	600
140	Broca diamantada 1014	und	800



*[Handwritten signature]*



141	Broca diamantada 1014HL	und	200
142	Broca diamantada 1015	und	600
143	Broca diamantada 1016	und	600
144	Broca diamantada 1016HL	und	100
145	Broca diamantada 1034	und	600
146	Broca diamantada 1035	und	600
147	Broca diamantada 1090	und	600
148	Broca diamantada 1091	und	600
149	Broca diamantada 1092	und	600
150	Broca diamantada 2135 F	und	500
151	Broca diamantada 2135 FF	und	600
152	Broca diamantada 3118 F	und	500
153	Broca diamantada 3118 FF	und	600
154	Broca diamantada 3168 F	und	500
155	Broca diamantada 3168 FF	und	600
156	Broca Endo Z	und	30
157	Broca Gates-Glindden n° 1 a 6 (28mm)	und	300
158	Broca Zecrya	und	10
159	Broqueiro autoclavável	und	80
160	Calen PMCC	und	30
161	Calen sem PMCC	und	30
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500)	pot	50
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500)	pot	30
164	Carbono oclusal dupla face (2 cores) com 280 folhas	und	80
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	und	4
166	Cimento de hidróxido de cálcio	cx	150
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	cx	220
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	und	20
169	Cimento MTA reparador branco	cx	5
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	und	100
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade)	und	100
172	Clorexidina 2% (degermante)	L	20
173	Colgadura individual para raio x	und	90
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	pct	500
175	Cone de guta-percha acessório R1/R3/R4 ou FM	cx	150
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	cx	100
177	Cone de guta-percha acessório XF, FF, F	cx	150
178	Cone de guta-percha principal n° 15	cx	50
179	Cone de guta-percha principal n° 20	cx	50
180	Cone de guta-percha principal n° 25	cx	50
181	Cone de guta-percha principal n° 30	cx	50
182	Cone de guta-percha principal n° 35	cx	50
183	Cone de guta-percha principal n° 40	cx	50
184	Cone de guta-percha principal n° 45 a 80	cx	80
185	Cone de papel absorvente n° 15 a 40	cx	150
186	Cone de papel absorvente n° 45 a 80	cx	100
187	Conjunto de irrigação e aspiração	und	30
188	Cunha de madeira individualizada	und	80
189	Detergente enzimático	und	250
190	EDTA	und	80
191	Elastico separador (pacote com 1000)	pct	15
192	Escova de Robson	und	1000
193	Espaçadores digitais n° 15 a 40	und	120
194	Eucaliptol	und	25
195	Eugenol	fr	300
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores)	und	200
197	Filme radiográfico periapical	und	50
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	cx	300
199	Fio dental (500 metros)	und	150
200	Fita matriz de Aço 5mm	und	500
201	Fita matriz de Aço 7mm	und	250
202	Fita para autoclave	und	350
203	Fixador	und	100
204	Fluor gel neutro	und	350
205	Fluor solução	und	150
206	Gaze 9 fios em rolo	und	200
207	Glutaraldeido (5 litros)	und	200
208	Grau cirúrgico 8cmx100m (rolo)	und	250
209	Grau cirúrgico 10cmx100m (rolo)	und	250
210	Grau cirúrgico 15cmx100m (rolo)	und	400

*[Handwritten signature]*



211	Grau cirúrgico 20cmx100m (rolo)	und	250
212	Hemostático	und	140
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	und	180
214	Hipoclorito de sódio 0,5%	und	40
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	und	20
216	Lâmina de bisturi n° 15 (caixa com 100)	cx	20
217	Lâmina de bisturi n° 15C (caixa com 100)	cx	20
218	Lima Hedstroem n° 15 a 40 (25mm)	cx	30
219	Lima K flexo-file n° 15 a 40 (25mm)	cx	50
220	Lima K flexo-file n° 45 a 80 (25mm)	cx	30
221	Lima K n° 15 a 40 (31mm)	cx	20
222	Lima K n° 45 a 80 (31mm)	cx	20
223	Lima K série especial n° 6, 8, 10	cx	20
224	Luvras de látex procedimento P (caixa com 100)	cx	1000
225	Luvras de látex procedimento M (caixa com 100)	cx	800
226	Luvras de látex procedimento G (caixa com 100)	cx	500
227	Luvras de vinil procedimento M (caixa com 100)	cx	30
228	Máscara tripla com elástico	cx	400
229	McSpaden n° 60 (25mm)	cx	50
230	McSpaden n° 70 (25mm)	cx	50
231	Oculos de proteção	und	80
232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	und	300
233	Otosporin	fr	100
234	Oxido de zinco	und	300
235	Pasta profilática	und	200
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	und	50
237	Pedra-pomes	und	100
238	Pontas aplicadoras tipo brush	und	480
239	Removedor de manchas	und	200
240	Régua milimetrada	und	20
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	und	180
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	und	360
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	und	360
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	und	300
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	und	150
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	und	150
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	und	100
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	und	100
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	und	80
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	und	80
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	und	100
252	Resina fluida tipo flow A2	und	50
253	Resina fluida tipo flow A3	und	50
254	Revelador	und	100
255	Saca broca universal	und	20
256	Sabonete cremoso (1 litro)	und	240
257	Saco de lixo infectante	und	7000
258	Selante de superfície fotopolimerizável	und	100
259	Seringa descartável 3ml	und	300
260	Soro fisiológico (500 ml)	und	200
261	Sugador descartável (pacote com 40)	pct	600
262	Taça de borracha	und	600
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	env	400
264	Tira de lixa para resina 4mm	env	300
265	Tira de poliéster	env	300
266	Tricresol formalina	und	80
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	cx	250
268	Vaselina sólida	und	200
269	Verniz cavitário	und	150
270	Verniz com flúor	und	150

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

[Empty rectangular box for CNPJ information]

CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



*[Handwritten signature]*





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

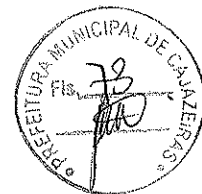
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

CP AM

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

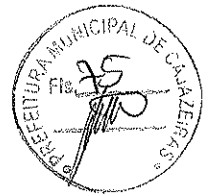
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: .../2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.209.2043 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1011.2059 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003 - SUS

008 - FUS

10.301.1013.2062 - MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003 - SUS



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário

031.343.244-90

PELO CONTRATADO

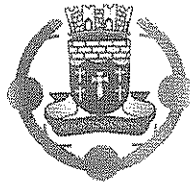


\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

*Handwritten signature*  
P



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 60006/2016

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.- PB.

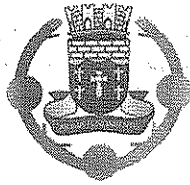
A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, com três empresas que exercem atividades alcançadas pelo objeto do certame, consoante exigência difundida pelo Tribunal de Contas da União (o qual exige no mínimo três pesquisas de preços), estando o preço firmado de acordo com a média dos preços obtidos.

Vejamos a jurisprudência do TCU:

a jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município

---

mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos. (Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário)

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

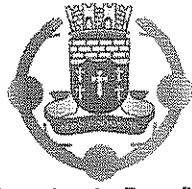
E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

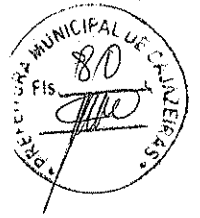
Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município

---



Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 15 de março de 2016.

**OSMAR CAETANO XAVIER**

**Procurador Municipal – PCI**

Matrícula n.º 15.121



## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003 / 2016 / SAD / PMM.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior do Executivo Municipal através da Portaria GP Nº 012/2016 de 04 de janeiro de 2016 e, ainda, pelo Art. 51, "caput" e/c o Art. 21, da Lei nº 8.666/93, alterada, comunica aos interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade Tomada de Preços Nº 003/2016, tipo, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário tendo como objeto a Construção de 01 (uma) CRECHE, Tipo 2, no Distrito de Santa Terezinha, do município de Massaranduba - Paraíba, no dia 06 de abril de 2016, às 10 horas, em sessão pública para recebimento da Documentação, Proposta Financeira, dos interessados do ramo, na Comissão de Licitação, sita na rua José Benício de Araújo, 121, Centro/PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados ao custo de R\$ 50,00 na Sec. de Finanças ou através da conta da PMM. Recursos: FNDE. Maiores informações pelo fone: (83) 9909-3135.

Massaranduba, 15 de março de 2016.

**JOSÉ CARLOS S. FRANKLIN**  
Presidente / CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 /2016 / PMM

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PARAÍBA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", e/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, do tipo "Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EM DIVERSAS UNIDADES ATRELADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, será realizado no dia 31 de março de 2016, às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou através do email cpermanente2@gmail.com.br. Maiores informações através do telefone: (83) 9.8131-6817.

Massaranduba, 15 de março de 2016

**ADRIANO MACENA DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 /2016/ PMM

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PARAÍBA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", e/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, do tipo "Menor Preço Global, para atender esta Prefeitura, será realizado no dia 01 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou através do email cpermanente@bol.com.br. Maiores informações através do telefone: (83) 9.8131-6817.

Massaranduba, 15 de março de 2016

**ADRIANO MACENA DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica e Parlamentar junto a Câmara Municipal de Cajazeiras, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor de Rafael de Albuquerque Caldeira, advogado, inscrito na OAB/PB nº 17.221, com arrimo no Art. 25, inciso II, e/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 03/2016.

Cajazeiras, Estado da Paraíba, 11 de março de 2016.

**NILSON LOPES MEIRELES FILHO**  
Presidente da Câmara de Cajazeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material de expediente, destinado às atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura: às 09:00 do dia 29/03/2016. A entrega

do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.  
Cajazeiras, 15 de março de 2016.

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços gráficos na confecção de formulários padronizados, destinados às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura: às 10:30 horas do dia 29/03/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 15 de março de 2016.

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

Objeto: Contratação de prestação de serviços radiofônicos para divulgação de aviso, notas e atos administrativos e atividades legislativas da Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura: às 11:00 horas do dia 29/03/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 15 de março de 2016.

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016

OBJETO: contratação de serviços de Consultoria, Assessoria Jurídica e Parlamentar junto a Câmara Municipal de Cajazeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e/c Art. 13 da Lei 8.666/93. DO- TAÇÃO: Recursos oriundos de transferências constitucionais do município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR MESAL R\$ 3.000,00 - PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e Rafael de Albuquerque Caldeira. DATA DE ASSINATURA: 11.03.16

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 15 de Março de 2016

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE E GRANTO, DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3551-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com  
Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/>

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2016

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Março de 2016,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TIBURO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012016

Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATEUX
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCADOS PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

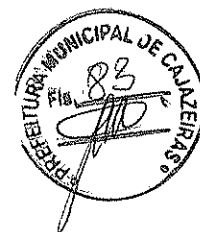
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002016



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/03/2016 às 10:01:29 foi protocolizado o documento sob o N° 13591/16 do Aviso da Licitação n° 60006/2016 referente ao exercício de , exercício2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60006/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 2.012.808,27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Data do Ato: 16/03/2016

Data e Hora do Certame: 29/03/2016 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 16 de Março de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

## CRENCIAMENTO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.936.090/0001-76 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/04/2006
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> R PEDRO MORENO GONDIM	<b>NÚMERO</b> 320	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO
<b>CEP</b> 58.900-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> REMEDIOS	<b>MUNICÍPIO</b> CAJAZEIRAS
		<b>UF</b> PB
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (83) 3531-2030 / (83) 3531-2030	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/04/2006
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

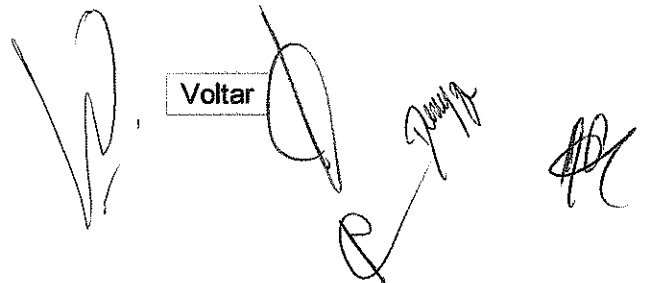
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2016 às 17:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1938, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 49.500 cotas – 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

#### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

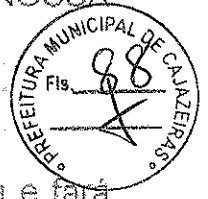
#### CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



#### CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

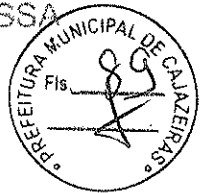
ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.373.0

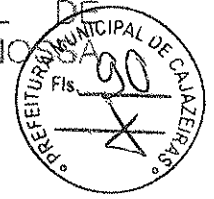
**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 56940701161548540312-4 Data: 07/01/2016 15:48

Valor Total do Ato: R\$ 3,00

Confira os dados do ato em: <https://seledigitalajpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NO SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

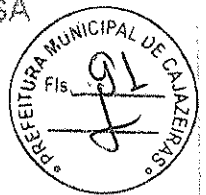
As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresso consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresso consentimento da sócia remanescente.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assemblêia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA

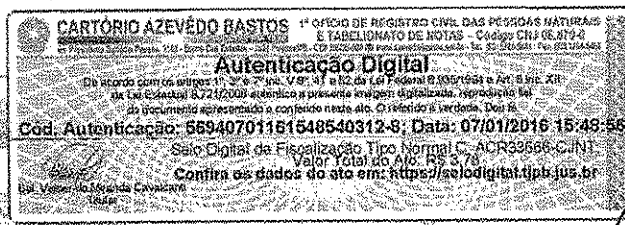
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

*Maria Feliciano Vieira de Lacerda*  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Ilza Vieira de Lacerda*  
Ilza Vieira de Lacerda



COMUNICAÇÃO À JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

De acordo com os artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, SOLICITAMOS o registro desta COMUNICAÇÃO, na qual constará seguintes dados:



ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME..... BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E  
LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO..... Rua Pedro Moreno Gondim, 320  
COMPLEMENTO..... Térreo  
BAIRRO..... Remédios  
CEP..... 58900-000  
CIDADE..... Cajazeiras  
ESTADO..... Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....  
DATA DO REGISTRO.....  
CNPJ.....

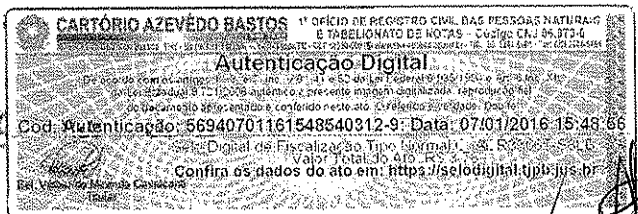
DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS DA EMPRESA

As sócias, abaixo assinadas, declaram que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ, no ano da constituição (2006), o valor de R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), limite fixado no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.028, de 31.03.2004, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

*Maria Feliciano de Almeida*  
Maria Feliciano de Almeida

*Feliza Vieira de L...*  
Feliza Vieira de L...



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:32:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef897e554faeae05e168725e9c4f50  
7888bb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422ce613e9f6be21f06c1b382f1cf4767f8

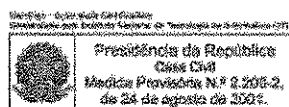
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471594

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



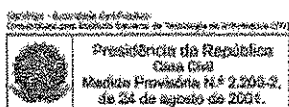


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

56940701161648540312-1 a 56940701161648540312-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e acessórios.

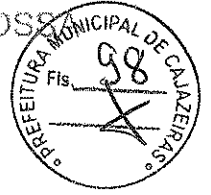


*Maria Feliciano de Lacerda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

*M<sup>te</sup> Feliciano Vieira de Lacerda*

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

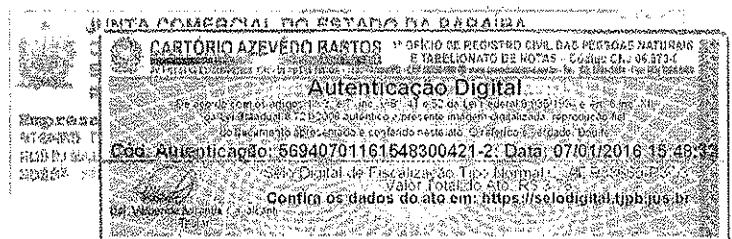
*Iza Vieira de Lacerda*  
Iza Vieira de Lacerda

*L*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:33:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05bc4b71f885c6379b876abdfc19eda2ef852d05f9ae21eb0dc7b2f4d42702  
36454b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422312acfd9bdecfecfb490a81300008c2a

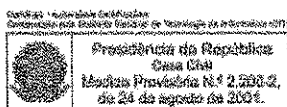
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471592

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



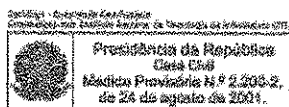


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

55940701161548300421-1 a 55940701161548300421-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

#### OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
  - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
  - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
  - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
  - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
  - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
  - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
  - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

*Maria Feliciano de Lacerda* *Ilza Vieira de Lacerda*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO  
PROTÓCOLO: 150596449  
FBI50396449. NIRE: 25  
BIOMED DISTRIBUIDORA  
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima V  
SECRETARIA  
JOÃO FESNOR.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à camp  
Informando seus respectivos d

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CEP 5184

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 22º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º, III da Lei Estadual 6.724/2000 assinado e prescrito em meio digitalizado. Reprodução do documento assintótico e conferido neste ato. Oatificado à Verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56940701161548410966-1; Data: 07/01/2016 15:48:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR30684-521E  
Valor Total do Ato: R\$ 0,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 MADEIRA (P) - PIAUI (UF) - BRASIL - A 11ª KM 22, RUA VIEIRA DE  
 LACERDA, Nº 1001. CEP: 64.112-2011 - CALDEIRINHAS - PARAIBA - BRASIL  
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal - B-ACMG0038-0116  
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>  
 E-MOTUM: Nº 7.20 FASEN Nº 0.23 FEPJ/RB-50

*Ronêlia da Rocha Moisés*  
**ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 MADEIRA (P) - PIAUI (UF) - BRASIL - A 11ª KM 22, RUA VIEIRA DE  
 LACERDA, Nº 1001. CEP: 64.112-2011 - CALDEIRINHAS - PARAIBA - BRASIL  
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal - B-ACMG0038-0116  
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>  
 E-MOTUM: Nº 7.20 FASEN Nº 0.23 FEPJ/RB-50

*Ronêlia da Rocha Moisés*  
**ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
 1º OFÍCIO**  
 Ronê Moisés - TABELIÃO  
 Ronêlia da Rocha Alves Moisés  
 TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Ronêlia da Rocha Moisés - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.318.893/0001-03

*[Handwritten signatures]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE**



CERTIFICADO O REGISTRO  
 PROTOCOLO: 150398449  
 FOLIO 0296449, NIRE: 28  
 BOMBEI DISTRIBUIDORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima  
 SECRETARIA  
 JOÃO PESSOA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - CALDEIRINHAS - PARAIBA - BRASIL  
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal - B-ACMG0038-0116  
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>  
**Autenticação Digital**  
 Código de Autenticação: 56940701161548410968-2; Data: 07/01/2016 15:48:44  
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal - B-ACMG0038-0116  
 Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação das respectivas partes.

*[Handwritten signature]*



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Stamp from Cartório de 1º Ofício 'Dimas Andriola' in Cajazeiras, Paraíba, dated 07/12/2015. It certifies the registration of a digital document.

Stamp from Cartório de 1º Ofício 'Dimas Andriola' in Cajazeiras, Paraíba, dated 07/12/2015. It certifies the registration of a digital document.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 26150396449 DE PROTOCOLO: 180396449 DE 26150396449. NIRE: 26209 BIOMED DISTRIBUIDORA HOS CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Vent SECRETARIA G JOÃO PESSOA. 15

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à verificação de sua autenticidade.

Digital authentication stamp from Cartório Azevêdo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. It includes the document code 56940701161548410968-3 and the date 07/01/2016 15:48:44.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:32:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef8c53e456081fb28de3fca6f77ebd36c44b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422f8dd26ae37df54cad98547c2a944c21

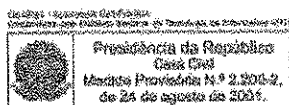
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471593

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

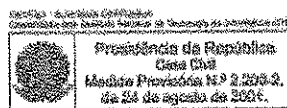


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

56940701161548410968-1 a 56940701161548410968-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DA SAÚDE FEDERAL  
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

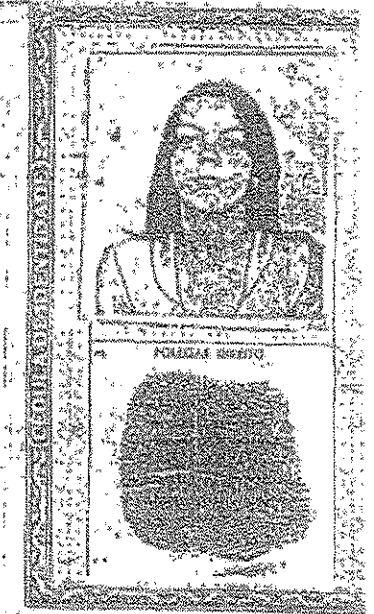
NOME DO CONTRIBUINTE  
**MARIA BEATRIZIANA V. DE LACERDA**

NASCIMENTO  
**29/10/1964**

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE  
*Maria Beatriziana V. de Lacerda*

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CANCELAMENTO AGENTE RECEBER

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTILHA DE IDENTIFICAÇÃO



Documentos conferem  
com o(s) original(is)  
Francisco José O. Carneiro  
Agente de Contas

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentica a presente cópia reprográfica  
reprodução fiel do original. Data: 31 JAN 2008  
Caldeiras - PA

*[Signature]*  
VERÔNICA DANTAS MACIELA REIS  
CIVIL

CHRISTIANE MORAIS DE SOUZA  
ESCRITORA ENCAMENADA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - GUARÁ CA - 06.873-6

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 66940701161549060875-1 Data: 07/01/2016 15:49:08

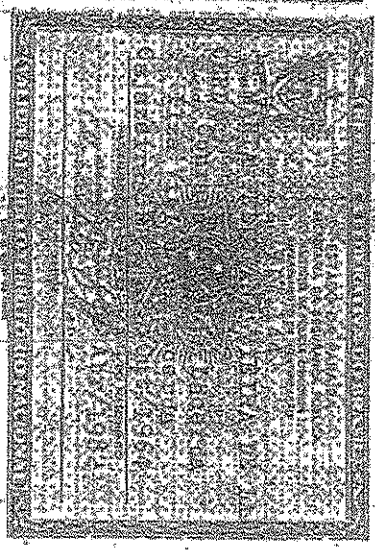
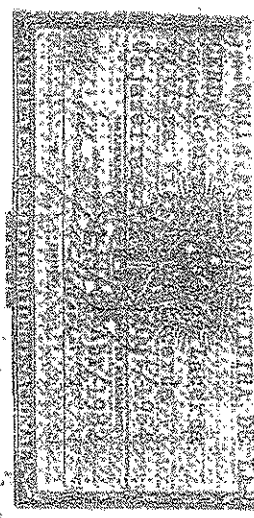
Confirma os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



NOTA QUE NÃO TEM O VALOR DE RECEBIMENTO...  
...E DE USO EXCLUSIVO PARA CONTAS LEGALMENTE DETERMINADAS...  
...PARA DISCUTIR ORIENTAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA FEDERAL.

001/0089-07  
15 / 01 / 86  
BANCO DO BRASIL  
42422/1975  
APROVADO PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 219/1974 CNF - C 551



**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticada presente cópia xerográfica  
reprodução fiel do original. Usem  
Cajazeiras - PB  
31 JAN 2008  
SERVIÇO REGISTRAR - NOTAS E RECIBOS  
SERVIÇO REGISTRAR - NOTAS E RECIBOS  
SERVIÇO REGISTRAR - NOTAS E RECIBOS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH- 05.373-0  
**Autenticação Digital**  
Cod. Autenticação: 56940701161549060875-2; Data: 07/01/2016 15:49:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4.344,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

○ Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

○ referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:32:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b711885c6378b876abdfc19eda2ef8cff8a7d9af47366e9f154d26a19b0fb5b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422b9643eca687a23ddafcd2e8f82b78d49

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)**

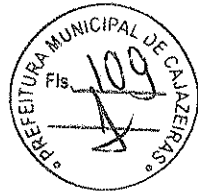
Código de Controle da Certidão: 471595

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and marks)*

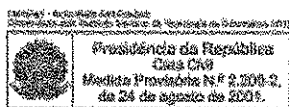


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

56940701161549060875-1 a 56940701161549060875-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**C/C**

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

ILDA VIEIRA DE LACERDA

28.12.26

*Handwritten signature: Ilda Vieira de Lacerda*

REGISTRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

ILDA VIEIRA DE LACERDA

28.12.26

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Atenção aos presentes (s) sob pena de reprovação (del) do(s) original(is)

27 ABR. 2015

**REGISTRO CIVIL**

CAJAZEIRAS-PB

TERÔNICA D. MACÂMBIRA COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

27 ABR. 2015

*Handwritten signatures and initials: B, D, P, L, R*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRIBUTÁRIO DE NOTAS - ESCOLA CUI BLETIA

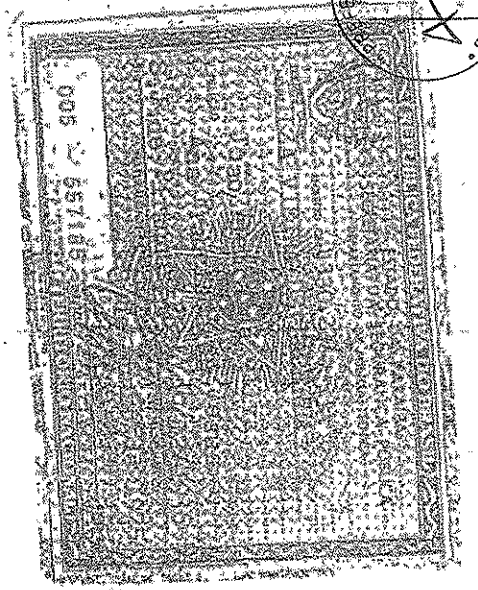
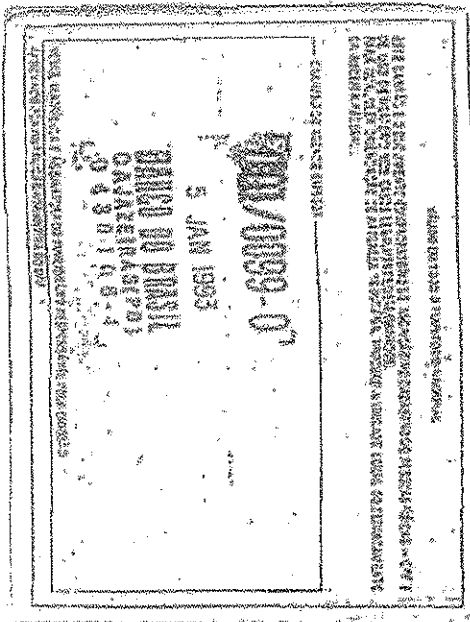
**Autenticação Digital**

Em atendimento ao artigo 1º da Lei nº 7.102/2008 e ao artigo 1º da Lei nº 7.102/2008, a presente certidão digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferida neste ato. O valor do custo do Documento Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACR3077/AMM11.

**Cod. Autenticação: 68940701161649170593-1; Data: 07/01/2016 16:45:13**

Confira os dados do ato em: <https://scfiscaldigital.fpb.juc.br>

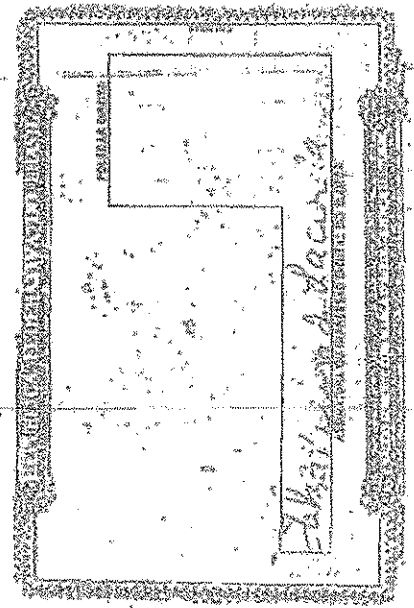
*Handwritten signatures and initials at the bottom right.*



ESPÓLIO REGISTRAL NORDE COELHO  
 Atestado em 27 de Janeiro de 2016, às 16h49m, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 01, da Comarca de Cajazeiras, PB.

**AUTENTICAÇÃO**

**REGISTRO CIVIL**  
**CAJAZEIRAS, PB**  
**TRONCA D' MACANHARA COELHO**  
**CANCION, CINCANHO**  
**ANTONIO ME HORAS DE SOUZA**  
**27 JAN 2016**



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**BARTOLINO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFICIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cajazeiras, PB, 57.72-6

**Autenticação Digital**

Código de Verificação: 56940701161549170593-2; Data: 07/01/2016 16:49:12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpojus.br>

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 17:31:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef898ff3fdcb0c513dbb1baef99c5a4d93b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422db20466278eab9e41620f1f12eae2d9b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2017 às 02:57:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 471596

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

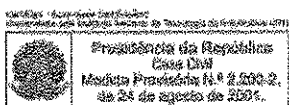


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

56940701161649170593-1 a 56940701161649170593-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



# CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"

CNPJ/MF 09.318.593/0001-83

CAJAZEIRAS - PB - 1º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em rest. da verdade. DOU. FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 17/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC2400-FW30  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FÉPJUR\$ 2,03

*Renelina da R. Moésia*  
**RENE MOÉSIA**  
Tabelião e Registrador  
Substituto  
ESCREVENTE

*Renelina da R. Moésia*  
ESCREVENTE

Reconhecimento de Firma, Autenticação, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos ...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: A EMPRESA COMERCIAL BIOMED.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como OUTORGANTE A EMPRESA COMERCIAL BIOMED, com sede a Avenida Pedro Moreno Gondim, nesta cidade, deste Estado, portadora do CNPJ 07.936.090/0001-76, neste ato representada pela socia Ilza Vieira de Lacerda, brasileira, casada, empresaria, residente a Rua Julio Marques do Nascimento, 138, nesta cidade, deste Estado, portadora do RG 330.227 SSP-PB e CPF 992.633.784-87., reconhecida como a própria por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAUJO, brasileiro, maior, divorciado, comerciante, portador do RG 1.164.758 SSP-PB e do CPF 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 1340, bairro Jardim Oasis, nesta cidade., a quem concede PODERES Para o fim especial de representar a outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e autarquias, receita Federal, Prefeituras Municipais, Governos de Estados, secretarias, cartórios de Notas e de Registro de Imóveis, Comissão de Licitações; podendo tudo promover, agenciar e requerer, juntar e desentranhar documentos, fazer e assinar requerimentos, participar de licitações, efetuar cadastros, recadastramentos, assinar termos, aferecer lances, assinar contratos, estipular prazos de vencimentos, cláusulas, dar baixa em contratos de trabalho, acordar, discordar, pagar indenizações, abrir e movimentar contas correntes, movimentar as já existentes, assinar carta de autorização para transferencia e débito em conta corrente, emitir e endossar cheques, assinar instrumentos públicos ou particulares, requerer certidões, enfim, praticar e assinar tudo mais que necessário se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Os dados constantes na presente procuração forma fornecidos pela outorgante que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer, devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As.: RENE MOÉSIA; A EMPRESA COMERCIAL BIOMED. Eu RENE MOÉSIA, Notário, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, 17 de fevereiro de 2016. Está conforme o original. Dou

RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44, CE

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA". 93531-3019  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU. FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/03/2016.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

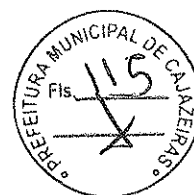
**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR03188-PK00  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FÉPJUR\$ 0,51

*Renelina da R. Moésia*  
ESCREVENTE

fé. Trasladaada hoje.

*Renelita da R. Moésia*

RENE MOÉSIA



*Renelita da R. Moésia*  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DOU - F5. CAJAZEIRAS - Paraíba, 17/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C AAC24400-EWJO  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 2,03

*Renelita da R. Moésia*  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**

**René Moésia - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE**  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU F5. CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/03/2016.

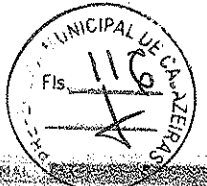
**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05199-PK00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,31

*Renelita da R. Moésia*  
ESCREVENTE

*W* *Q*

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
 Tipo Normal A  
 Procuração  
**ACW86505-37Y4**  
 Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emolumentos R\$ 90,94  
 FARPEN R\$ 4,61 FEPJ R\$ 10,18

*Q* *Q* *Q*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

Francisco Gomes de Araújo  
Zilene Rezende Maia

13.02.1971

Cert. Nasc. 1279, Liv. 2-A, Fis. 279  
Cart. Brejo do Cruz - PB.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

L. 164.758 DATA DE EMISSÃO 25.11.1965

ARQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

Francisco Gomes de Araújo  
Zilene Rezende Maia

Brejo do Cruz - PB. 13.02.1971

Cert. Nasc. 1279, Liv. 2-A, Fis. 279  
Cart. Brejo do Cruz - PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/69

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

759 579 574 53

ARQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

13.02.71

ASSINATURA DO TITULAR

001/0099-0

19.098.1583

BANCO DO BRASIL  
CAJAZEIRAS (PB)  
424

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ARQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR UF  
1164758 SSP PB

CPF 759.579.574-53 DATA NASCIMENTO 13/02/1971

FRANCISCO GOMES DE ARAUJO  
ZILENE REZENDE MAIA

PERMISSÃO ACC CAUSA AD

REGISTRO 00542200441 VALIDADE 18/02/2019 1ª HABILITAÇÃO 27/05/1999

904299312

904299312

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB - CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/03/2016.

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PIS

926.04885.64.8

RENE MOÉSIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05188-PK00

Confira os dados do ato em <https://selodigital.fpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPU R\$: 0,51

Renúncia do R. Moésia

ESCREV. ENT.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>25 2 0044453-1</b>	GNPJ <b>07.936.090/0001-76</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>04/04/2006</b>	Data de Início de Atividade <b>04/04/2006</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320-TERREO, REMEDIO, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000</b>			
Objeto Social <b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colheita; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>			
Capital: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA</b> 568.431.864-91	<b>49.500,00</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>ILZA VIEIRA DE LACERDA</b> 992.633.784-87	<b>800,00</b>	<b>SÓCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>15/12/2015</b>	Número: <b>20160393449</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			Status
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CAJAZEIRAS - PB, 05 de Janeiro de 2016

*Maria de Fátima V. Venâncio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 REGISTRADORA GERAL

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU nº. CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/03/2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA

Certificamos que as informações contidas dos documentos arquivados nesta Junta Comercial são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 05/01/16  
*Jose Bezerra de Souza*  
 Jose Bezerra de Souza  
 Chefe Regional

*Secretária Geral*  
 Secretária Geral

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05108-PK00  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEM R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

*Renata da R. M. M. M.*  
 RENATA DA R. M. M. M.  
 ESCRIVENTE

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.**

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

**AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 1.164.758 SSP-PB, CPF 759.576.574-53, Residente a rua Emídio Assis, 1340, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB como representante devidamente constituído BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.936.090/0001-76, av. Pedro moreno Gondim, 320 – Remédios, CAJAZEIRAS-PB, doravante denominado licitante do Pregão Presencial 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

**a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**

**c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;**

**d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;**

**e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB antes da abertura oficial das propostas; e**

**f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.**

CAJAZEIRAS, 29 de Março de 2016.

**Aquiles Augusto R. de Araújo**  
**CPF: 759.579.574-53**

**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL**  
**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

# biomed

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS, 29 de Março de 2016.

Aquiles Augusto R. de Araújo  
CPF: 759.579.574-53

  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.936.090/0001-76



PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.936.090/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.


Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

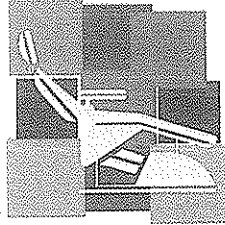
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Aquiles Augusto R. de Araújo  
CPF: 739.579.574-53

CAJAZEIRAS, 29 de Março de 2016.

  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.936.090/0001-76



Saúdeservice

**Ao**  
**Estado da Paraíba**  
**Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Pregão Presencial N° 60006/2016**  
**Abertura Dia: 29/03/2016**  
**Horário: 09:00hs**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Ortoshop Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n°: 03.965.517/0001-03 e Inscrição Estadual n° 16.128736-0, sediada à Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre, João Pessoa, Paraíba, cep n° 58.040-770,

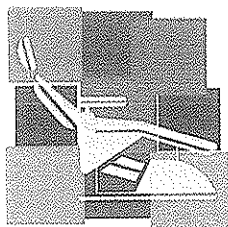
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

Fernando Antônio da Costa Silva  
Identidade N.º 892.639 SSP/PB  
CPF N.º 568.762.704-91  
**Procurador**

RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0  
Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB  
✉ CEP: 58.040-770 - Tel: (83) 3133-3040  
saudeservice@saudental.com.br



# Saúdeservice


**Ao**  
**Estado da Paraíba**  
**Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Pregão Presencial N° 60006/2016**  
**Abertura Dia: 29/03/2016**  
**Horário: 09:00hs**

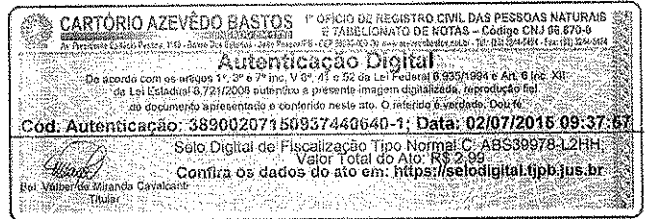
O Sr. Roberto Hugo C. Andrade Neto, como representante devidamente constituído de Ortoshop Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n°: 03.965.517/0001-03 e Inscrição Estadual n° 16.128736-0, sediada à Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre, João Pessoa, Paraíba, cep n° 58.040-770, doravante denominado Ortoshop, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

  
Fernando Antônio da Costa Silva  
Identidade N.º 892.639 SSP/PB  
CPF N.º 568.762.704-91  
Procurador

**RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0**  
**Rua Profª. Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB**  
**CEP: 58.040-770 - Tel.: (83) 3133-3040**  
**saudeservice@saudental.com.br**



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA"



**EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº 466.983.104-68, e carteira de identidade nº 1.011.715 SSP/PB, residente e domiciliado à Av. João Cândio da Silva, 45, Manafra, João Pessoa - PB; e

**SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº 501.564.894-49, carteira de identidade nº 2.801.203 SSP/PE, residente e domiciliado à Rosa Xavier de Sá, 91, Bessa, João Pessoa - PB.

Únicos sócios da sociedade limitada - **ORTOSHOP COMERCIO LTDA**, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos nº 25600048466 de 27/11/2000, nº 25600062873 de 05/11/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem, assim, consolidar o contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002, novo código civil brasileiro, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA", tendo como sede e domicílio à Av. Júlia Freire, 1371, esquina com a Av. Expedição Rosas, loja 104, Edifício Atlantis, Bairro dos Expedicionários, cep. 58.000-000, João Pessoa - PB.

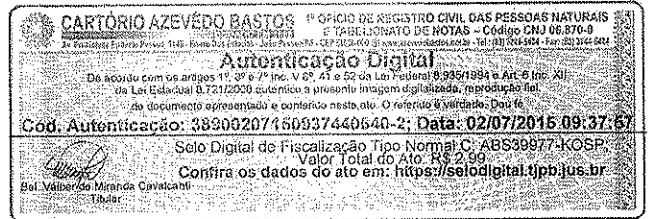
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos na seguinte proporção:

EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA.....	R\$ 2.500,00	50%
SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA.....	R\$ 2.500,00	50%
TOTAL	R\$ 5.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social o comércio, a representação e a importação de materiais e equipamentos médicos-odontológicos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/2000 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA"

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA e SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de administradores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda;

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ao) administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

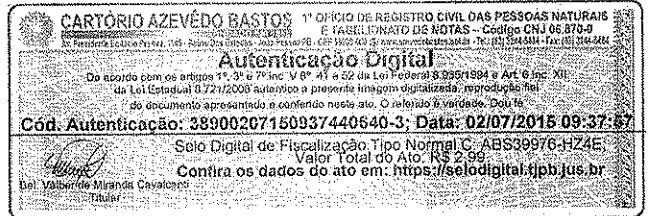
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA"



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2003.

SÓCIOS:

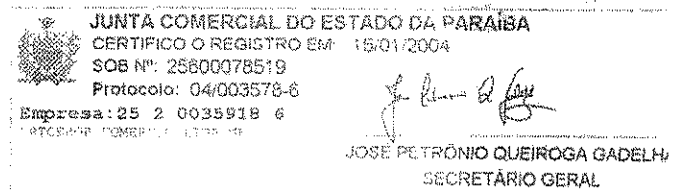
  
EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA

  
SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA

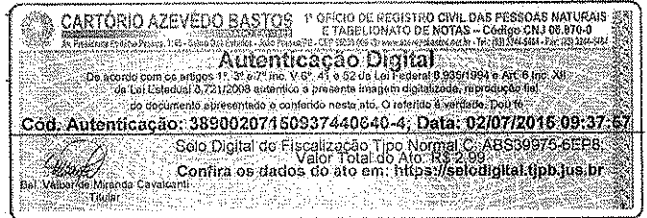
TESTEMUNHAS:

  
FABRÍCIO DANTAS DA SILVA  
RG 1.747.940 SSP/PB

  
JOACI TAVARES DE A. JUNIOR  
RG 1.074.161 SSP/PB

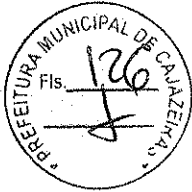






**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DENOMINADA "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME"**

**EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº 466.983.104-58, e carteira de identidade nº 1.011.715 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. João Câncio da Silva, nº 45 - Manaira, CEP 58.038-340, João Pessoa/PB;



**SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº 011.564.894-49, carteira de identidade nº 2.801.203 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Rosa Xavier de Sá, nº 91 - Bessa, 58.036-150, João Pessoa/PB;

Únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação social de **ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME**, com sede na Av. Julia Freire, 1371 - Loja 104- Ed. Atlantis - Bairro Expedicionários - João Pessoa/PB, Cep 58040-040, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos nº 25600048466 de 27/11/2000, nº 25600062873 de 05/11/2002 e nº 25600078511 de 15/01/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que tem como objeto social, o Comércio e a importação de materiais e equipamentos médicos-odontológicos, passará a ser a partir do arquivamento deste, o Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e, como atividade secundária, a Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica alterado a partir do arquivamento deste, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte maneira:

<b>EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA</b> .....	R\$ 10.000,00	50%
<b>SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA</b> .....	R\$ 10.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	R\$ 20.000,00	100%

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Paraíba 2260 - Fátima, 51050-000 João Pessoa/PB - CEP 55040-000 - Tel: (33) 3344111 - Fax: (33) 3344111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI  
da Lei Estadual 6.721/2002 assinados e impressos imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 38300207150937440640-8; Data: 02/07/2015 09:37:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABS9974-GPFO  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valéria Miranda Cavalcanti*  
Tábil

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DENOMINADA "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA"**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas  
contrato primitivo.



E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual  
em 03 (três) vias.

João Pessoa, 16 de novembro de 2015.

*Eduardo Cunha Carneiro*

EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Silvio Romero de Oliveira*

SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

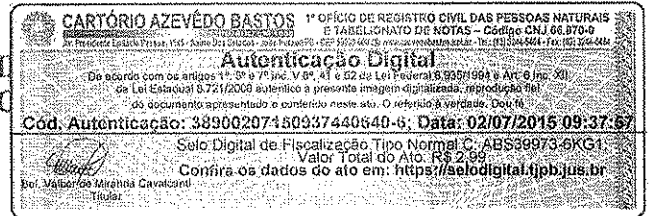
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005  
SOB Nº: 25600108229  
Protocolo: 03/029966-2  
Empresa: 25 2 0035918 6  
ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME

*Jose Petronio Queiroga Gaudilha*  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GAUDILHA  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials*



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO"



**EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa - PB, cirurgião dentista, empresário, CPF 466.983.104-68, identidade 1.011.715 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. João Câncio da Silva, nº 45 - Manaiara - CEP 58.038-340 - João Pessoa/PB; e



**SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoinha - PE, cirurgião dentista, empresário, CPF 501.564.894-49, identidade 2.801.203 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Clotilde Rocha Cabral, nº 99 - Apto 101 - Condomínio Busch Garden - Bessa - CEP 58.036-045 - João Pessoa/PB;

Únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação social "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME", com sede na Av. Júlia Freire, nº 1371 - Loja 104 - Ed. Atlantis - Expedicionários - CEP 58.040-040 - João Pessoa/PB, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos nº 25600048466 de 27/11/2000, nº 25600062873 de 05/11/2002, nº 25600078519 de 15/01/2004 e nº 25600108229 de 22/12/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É admitida na sociedade a sócia **ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 07/09/1969, empresária, CPF 685.838.004-30, identidade 1.145.457 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2940 - Bessa - CEP 58.037-030 - João Pessoa/PB;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, o sócio **EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA**, que cede e transfere, neste ato, a totalidade de sua participação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, para a sócia recém admitida **ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, acima qualificada. O sócio que ora se retira, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro, seja a que for;

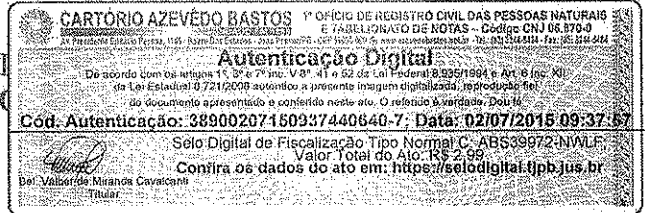
**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso da denominação social para concessão de avais ou fianças e outros atos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, a partir do arquivamento deste aditivo, fica distribuído da seguinte maneira:

NOME	nº quotas	%	RS
SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA	10.000	50	10.000,00
ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS"**



**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administradora, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda;



**CLÁUSULA QUINTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

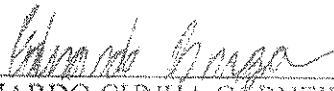
**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

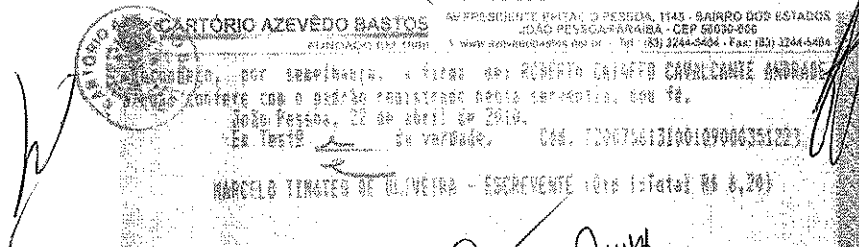
E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

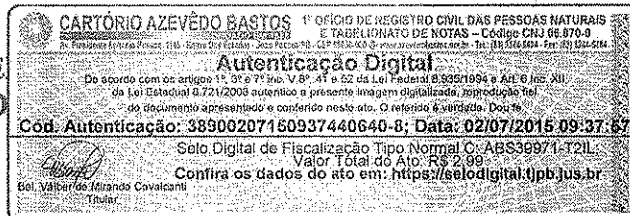
  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**  
SÓCIO QUOTISTA

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO CUNHA CARNEIRO BRAGA**  
SÓCIO QUOTISTA



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO"



**ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 07/09/1969, empresária, CPF 685.838.004-30, identidade 1.145.457 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2940 Bessa - CEP 58.037-030 - João Pessoa/PB; e



**SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoinha - PE, cirurgião dentista, empresário, CPF 501.564.894-49, identidade 2.801.203 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Clotilde Rocha Cabral, nº 99 - Apto 101 - Condomínio Busch Garden - Bessa - CEP 58.036-045 - João Pessoa/PB;

Únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação social "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME", com sede na Av. Júlia Freire, nº 1371 - Loja 104 - Ed. Atlantis - Expedicionários - CEP 58.040-040 - João Pessoa/PB, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos nº 25600048466 de 27/11/2000, nº 25600062873 de 05/11/2002, nº 25600078519 de 15/01/2004, nº 25600108229 de 22/12/2005 e nº 20100123961 de 04/03/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que tem sede e domicílio na Av. Júlia Freire, nº 1371 - Loja 104 - Ed. Atlantis - Expedicionários - CEP 58.040-040 - João Pessoa/PB, a partir do arquivamento deste, passa a ser na Rua Professora Severina Moura, nº 110 - Torre - CEP 58.040-770 - João Pessoa/PB;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias.

João Pessoa, 13 de maio de 2010.

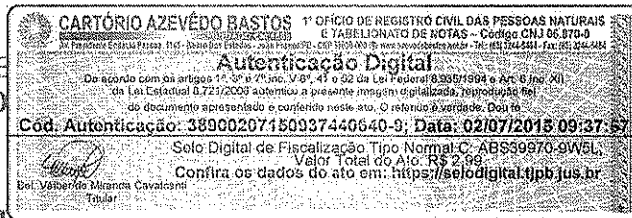
ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA ADMINISTRADORA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010 SOB Nº: 20100227295  
Protocolo: 10/022729-5, DE 28/05/2010  
Empresa: 25 2 0035918 6  
ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME

NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA  
SÓCIO QUOTISTA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 "ORTOSHOP COMÉRCIO"



**ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 07/09/1969, empresária, CPF 685.838.004-30, identidade 1.145.457 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2940 Bessa - CEP 58.037-030 - João Pessoa/PB; e



**SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoinha - PE, cirurgião dentista, empresário, CPF 501.564.894-49, identidade 2.801.203 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Clotilde Rocha Cabral, nº 99 - Apto 101 - Condomínio Busch Garden - Bessa - CEP 58.036-045 - João Pessoa/PB;

Únicos sócios da sociedade limitada sob a denominação social "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME", com sede na Rua Professora Severina Moura, nº 110 - Torre - CEP 58.040-770 - João Pessoa/PB, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos nº 25600048466 de 27/11/2000, nº 25600062873 de 05/11/2002, nº 25600078519 de 15/01/2004, nº 25600108229 de 22/12/2005, nº 20100123961 de 04/03/2010 e nº 20100227295 de 31/05/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É admitida na sociedade a sócia **RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 25/12/1974, empresária, CPF 804.941.534-15, identidade 1.534.940 2ª via SSSD/PB, residente e domiciliada na Av. Adolfo Loureiro Franca, nº 300 - Apto 1001 - Ed. Neve Shallon - Cabo Branco - CEP 58.045-080 - João Pessoa/PB;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, o sócio **SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA**, que cede e transfere, neste ato, a totalidade de sua participação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, para a sócia recém admitida **RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, acima qualificada. O sócio que ora se retira, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro, seja a que for:

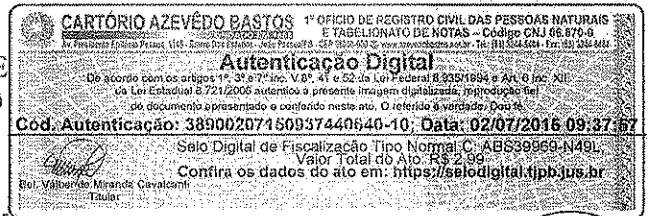
**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso da denominação social para concessão de avais ou fianças e outros atos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, a partir do arquivamento deste aditivo, fica distribuído da seguinte maneira:

NOME	nº quotas	%	R\$
ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	10.000	50	10.000,00
RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	10.000	50	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'P' and 'Quipa' at the bottom.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO"



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade, a partir do arquivamento desta, terá apenas como objeto social o Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

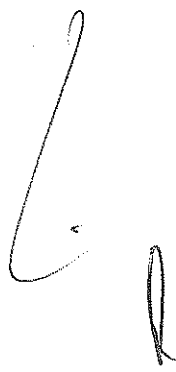
E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias.

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

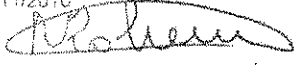
  
ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA ADMINISTRADORA

  
RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA QUOTISTA

  
SILVIO RÔMERO DE OLIVEIRA  
SÓCIO QUOTISTA

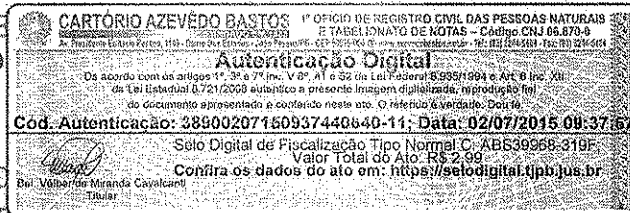


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2010 SOB Nº: 20100421229  
Protocolo: 10/042122-9, DE 04/11/2010  
Empresa: 25 2 0035918 6

  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETARIA GERAL



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO"



**ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**  
Campina Grande - PB, nascida em 07/09/1969, emp.  
1.145.457 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2940 -  
Bessa - CEP 58.037-030 - João Pessoa/PB; e

**RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de João  
Pessoa - PB, nascida em 25/12/1974, empresária, CPF 804.941.534-15, identidade 1.534.940 2ª via  
SSDS/PB, residente e domiciliada na Av. Adolfo Loureiro Franca, nº 300 - Apto 1001 - Ed. Neve  
Shallon - Cabo Branco - CEP 58.045-080 - João Pessoa/PB;



Únicas sócias da sociedade limitada sob a denominação social "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME", com sede na Rua Professora Severina Moura, nº 110 - Torre - CEP 58.040-770 - João Pessoa/PB, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, a partir do arquivamento deste, terá como objeto social o Comércio atacadista de produtos odontológicos e como atividade secundária, o Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, fica alterado a partir do arquivamento deste para 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte maneira:

NOME	nº quotas	%	RS
ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	25.000	50	25.000,00
RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	25.000	50	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias.

João Pessoa, 22 de março de 2011.

ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA ADMINISTRADORA

RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA QUOTISTA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNIJ 66.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 111 - Centro - 58100-000 - João Pessoa - PB  
 CEP 58100-000 - Fone: (33) 3241-1011 - Fax: (33) 3241-5114

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.966/1984 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
 mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38900207150937440640-12; Data: 02/07/2016 09:37:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABS30967-EP8X  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bol. Vitorino Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 24/03/2011 SOB Nº: 20110124065  
 Protocolo: 11/042406-6, DE 24/03/2011

Empresa: 25 2 0035918 6  
 DELEGADO GERAL: LUIZA ME

*[Assinatura]*  
**MAÍRA DE FATIMA V. VENANCIO**  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/07/2015 às 14:31:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0103474147b6092c7d61d741a0a5981e0a49ccdea968495a9fb8d0093e52089bcbfe5681369338a48e2d1b63998099d689db11631cb8906c5a0121252f4eac57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

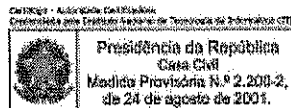
Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 14:30:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394517

Código de Controle da Autenticação:

38900207150937440640-1 a 38900207150937440640-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMERCIO LTDA"**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Primeiro de Maio, 114 - Zona da Lagoa - João Pessoa - PB 55030-000 - CEP 55030-000 - Fone: (33) 3242.0000 - Fax: (33) 3242.0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38900302161849840535-1; Data: 03/02/2016 15:49:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU66400-KNYN  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Azevedo Bastos  
Tribunal



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Retiram-se da sociedade por livre e espontânea vontade, a sócia **ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, que cede e transfere, neste ato, a totalidade de sua participação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, para o sócio recém admitido **ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO**, acima qualificado e, a sócia **RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, que cede e transfere, neste ato, a totalidade de sua participação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, para a sócia recém admitida **MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ANDRADE**, acima qualificada. As sócias que ora se retiram, declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro, seja a que for;

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso da denominação social para concessão de avais ou fianças e outros atos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, a partir do arquivamento deste aditivo, fica distribuído da seguinte maneira:

NOME	nº quotas	%	R\$
<b>ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO</b>	25.000	50	25.000,00
<b>MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ANDRADE</b>	25.000	50	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
2



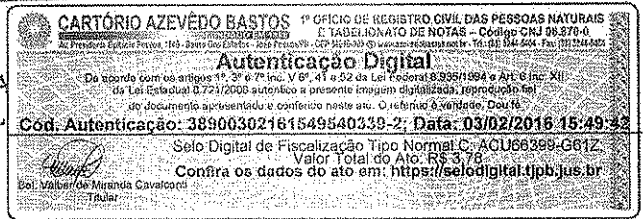
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EMBE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2014 17:56 SOB Nº 28140607579.  
PROTOCOLO: 140607573 DE 18/12/2014. NIRE: 28200359186.  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/12/2014

*Quipa*

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA"**



**ROBERTA CALAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 07/09/1969, empresária, CPF 685.838.004-30, identidade 1.145.457 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 2940 - Bessa - CEP 58.037-030 - João Pessoa/PB; e

**RENATA CALAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 25/12/1974, empresária, CPF 804.941.534-15, identidade 1.534.940 2ª via SSDS/PB, residente e domiciliada na Av. Adolfo Loureiro Franca, nº 300 - Apto 1001 - Ed. Neve Shallon - Cabo Branco - CEP 58.045-080 - João Pessoa/PB;



Únicas sócias da sociedade limitada sob a denominação social "ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA ME", com sede na Rua Professora Severina Moura, nº 110 - Torre - CEP 58.040-770 - João Pessoa/PB, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA sob o nº 25200359186 de 02/08/2000 e aditivos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.517/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, a partir do arquivamento deste, terá como objeto social o Comércio atacadista de produtos odontológicos e como atividades secundárias, o Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; a Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; o Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; e o Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - É admitido na sociedade o sócio **ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 25/02/1994, empresário, CPF 053.045.644-30, identidade 2.838.916 2ª via SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Carneiro de Araújo, nº 101 - Apto 401 - Cabo Branco - CEP 58.045-190 - João Pessoa/PB; e a sócia **MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, empresária, CPF 132.534.254-87, identidade 143.074 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Campos Sales, nº 212 - Bessa - CEP 58.035-000 - João Pessoa/PB;

*Handwritten signatures and initials:*  
Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto  
Maria José Cavalcanti de Andrade

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2014 17:56 SOB Nº 2014/607579.  
PROTOCOLO: 340607579 DE 16/12/2014. NIRE: 22000359186.  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

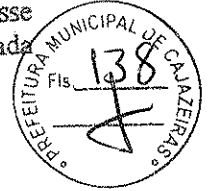
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/12/2014

*Handwritten signature*

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA"



CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO**, com os poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda;



CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

João Pessoa, 28 de novembro de 2014.

ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA ADMINISTRADORA

RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE  
SÓCIA QUOTISTA

ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ANDRADE  
SÓCIA QUOTISTA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2014 17:56 SOB Nº 20140607579.  
PROTOCOLO: 140607579 DE 16/12/2014. NIRE: 23200352186.  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB140607579

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Francisco de Sá, 145 - Bairro São João - CEP 52060-000 - Tel: (51) 3344-1111 - Fax: (51) 3344-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 38900302161548540333-4; Data: 03/02/2016 15:49:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACU66397-53X1  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Marcelo Timoteo de Oliveira*  
Titular



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Francisco de Sá, 145 - Bairro São João - CEP 52060-000 - Tel: (51) 3344-1111 - Fax: (51) 3344-1111

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARIA JOSE CAVALCANTI DE ANDRADE** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, em 16 de Dezembro de 2014.  
Em Teste da verdade.

**MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA** - Escrivão (Qtz 1: Total R\$ 0,30)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AAN09167-20F3  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Francisco de Sá, 145 - Bairro São João - CEP 52060-000 - Tel: (51) 3344-1111 - Fax: (51) 3344-1111

Reconheço por semelhança a assinatura de **ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, em 16 de Dezembro de 2014.  
Em Teste da verdade.

**MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA** - Escrivão (Qtz 1: Total R\$ 0,30)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AAN09168-057M  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Francisco de Sá, 145 - Bairro São João - CEP 52060-000 - Tel: (51) 3344-1111 - Fax: (51) 3344-1111

Reconheço por semelhança a assinatura de **RENATA CIAFFO CAVALCANTE ANDRADE** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, em 16 de Dezembro de 2014.  
Em Teste da verdade.

**MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA** - Escrivão (Qtz 1: Total R\$ 0,30)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AAN09165-11W6M  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Francisco de Sá, 145 - Bairro São João - CEP 52060-000 - Tel: (51) 3344-1111 - Fax: (51) 3344-1111

Reconheço por semelhança a assinatura de **ROBEF ANDRADE** a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, em 16 de Dezembro de 2014.  
Em Teste da verdade.

**MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA** - Escrivão (Qtz 1: Total R\$ 0,30)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AAN09165-11W6M  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - REDE  
REGISTRO EM 16/12/2014 17:56 SOB Nº  
40607579 DE 16/12/2014. NIRE: 2820039186.  
COMERCIO LTDA ME

ia de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB140607579

*Quigg*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 10:17:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498960f1519ad1fa49c69bab7c043a0851b78cbfe5681369338a48e2d1b63998099d8f122a16d8874f1a08fa508f16f79aa99

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

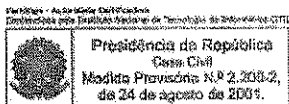
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 10:05:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 484651

Código de Controle da Autenticação:

**38900302161549540339-1 a 38900302161549540339-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Rua Pedroza, 100 - Fone: 3411-4444 - São Paulo/SP - CEP: 05404-000 - Fone: 3411-5144

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. 11 e 32 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. Xº  
 do Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 38900302161549400401-1; Data: 03/02/2016 15:49:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU66396-2241  
 Valor Total do Ato: R\$ 9,75  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO PIAUÍ  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS

ROBERTO TIAGO CAVALCANTE ALMEIDA NETO

VALORES EM TUDO O REGISTRADO: 750705295

VALORES EM TUDO O REGISTRADO: 750705295

REGISTRO DE MATRÍCULA: 750705295

ROBERTO TIAGO CAVALCANTE ALMEIDA NETO  
 CPF: 2200915  
 RG: 25-045.646-30 0570473174  
 FILHO DE: ROBERTO CAVALCANTE ALMEIDA NETO e SANDRA ALDO FERREIRA NETO  
 TAD: CAVALCANTE CAVALCANTE

DATA: 03/02/2016 15:49:28

ROBERTO TIAGO CAVALCANTE ALMEIDA NETO  
 CPF: 2200915

ROBERTO TIAGO CAVALCANTE ALMEIDA NETO  
 CPF: 2200915

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 10:18:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b61294989605c5dca745062e3e0643e84af  
e137eddcbe5681369338a48e2d1b63998099d6ec6a65be5136501dba69fe0710265adf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

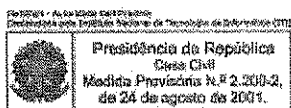
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 10:05:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 484650

Código de Controle da Autenticação:

**38900302161549400401-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

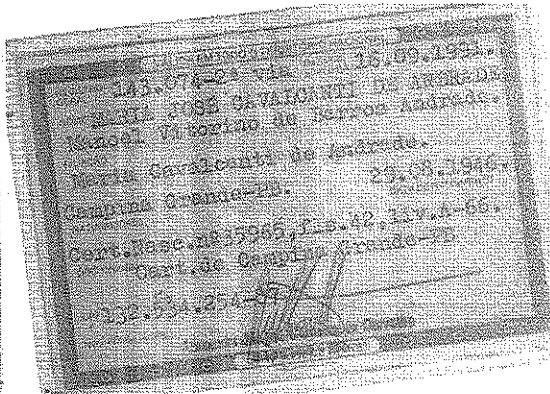
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Princesa Eduarda, 145 - 4º andar - Centro - 91000-000 - Porto Alegre - RS - Fone: 344.9044 Fax: 30.194448

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.929/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente juntura digitalizada e reprografia, fôr do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 38900302161550600558-1; Data: 03/02/2016 15:49:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU66401-OKEF  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Del Valber de Miranda Cavatazzi  
 Titular



*[Handwritten mark resembling a large 'L' or '7']*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 10:15:39 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498960a4d49a92207911be61dcb03d635e8b2cbfe5681369338a48e2d1b63998099d68d013c00823f6b8a863fcc16deac1eb7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

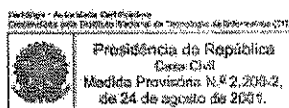
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 10:05:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 484652

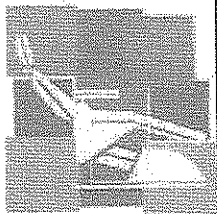
Código de Controle da Autenticação:

**38900302161550090558-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



Saúde service

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Pinheiro Espinoza, 116 - Bônus Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3341-3144

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38901901161257050205-1; Data: 19/01/2016 12:57:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS31369-Z2P2  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bél: Valber de Miranda Cavalcante  
 Tabelião



### PROCURAÇÃO

A Ortoshop Comércio Ltda-ME, sediada à Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre, Cep. 58.040-770 - João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ.: 03.965.517/0001-03 e Inscrição Estadual 16.128736-0, neste ato representada pelo Sócio(a) Proprietário(a) Srº Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto, natural de João Pessoa - PB, estado civil solteiro, profissão empresário, residente à Rua Francisco Carneiro de Araújo, Nº 101 - Apto 401 - Cabo Branco, Cep. 58.045-190 nesta capital, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.838.916 SSSDS/PB e CPF nº 053.045.644-30, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Srº Fernando Antônio da Costa Silva, natural de Araruna, estado civil casado, profissão Supervisor de Vendas, portador da Cédula de Identidade de nº. 892.639 SSP/PB e CPF 568.762.704-91, reside no endereço Rua projetada S/N - Mata Redonda - na cidade de Alhandra - PB, a quem confiro amplos poderes para junto ao órgão (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhado-os; conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar proposta, declarações, contratos, desistir de recursos, interpor a prescritis, lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, consistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais, dando tudo por bom firmes e em especial.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2016.

*Cartório*  
*Azevedo Bastos*

*Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto*

Roberto Hugo C. Andrade Neto  
Sócio - Proprietário

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Pinheiro Espinoza, 116 - Bônus Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3341-3144

Recebi para por homologação e assinatura do **ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO** a qual contém cédula padrão registada neste ato em virtude, em 16 de Janeiro de 2016.

Marcelo Timóteo de Oliveira - Escrevente Qui 1: Total R\$ 10,80  
 Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal D: ACP89046-2YDX  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME**  
 CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Ins. Est.: 16.128736-0  
 Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB  
 CEP: 58.040-770 - Tel.: (33) 3133-3040  
[suporte@ortoshop.com.br](mailto:suporte@ortoshop.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/01/2016 às 08:22:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc530a968d0e6c17759b21a50229cc8cf4191c0cc14e9e0f53ddb4907e6b9505cbfe5681369338a48e2d1b63998099d644b0123b8c71e176a34de3859699f688

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

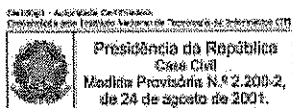
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/01/2017 às 03:00:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 476507

Código de Controle da Autenticação:

**38901901161257050205-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA

CPF: 592639 SSF PB

CPF: 568.762.704-91 DATA NASCIMENTO: 19/11/1965

SEMCO: ANTONIO LUIS DA SILVA  
CELINA CORDEIRO DA COSTA

RESIDENCIA: [ ] RUA: [ ] CATEGORIA: B

1ª REGISTRO: 00521692503 VALIDEZ: 20/02/2020 1ª EMISSAO: 16/01/1990

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO: 23/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 75469321008 PB030002540

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1030119750

PROIBIDO PLASTIFICAR 1030119750

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-01  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55090-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3144-3434 - Fax: (33) 3144-3434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38900703160911590500-1 Data: 07/03/2016 09:11:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ15372-XLL9  
Valor Total do Ato: R\$ 8,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Trib. J. P.

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2016 às 09:11:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88c335d8763aeb60718d9f315bdbb898906794c2980de401af588f8049e9bc0ecbfe5681369338a48e2d1b63998099d616f38ef714c1925b95c914fcd8b8707b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

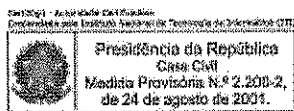
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2017 às 05:44:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 498333

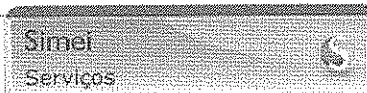
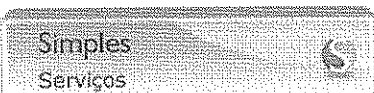
Código de Controle da Autenticação:

**38900703160911590500-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**sulta Optantes**

**Data da consulta:** 24-03-2016  
**Identificação do Contribuinte**

**IPJ:** 03.965.517/0001-03  
**Nome Empresarial:** ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME

**Situação Atual**

**Situação no Simples Nacional:** Optante pelo Simples Nacional desde 01-07-2007

**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem

**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

**Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem

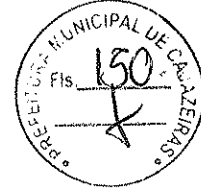
**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

**Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

**Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem

*[Handwritten signatures and marks]*



## DECLARAÇÃO

Para fins de participação nos Pregões Presenciais , A **Ortoshop Comércio Ltda** , Sediada à **Rua Professora Severina Moura ,110-Torre , Cep.58.040-770 – João Pessoa –PB** inscrita no CNPJ: **03.965.517/0001-03** e Inscrição Estadual : **146.128.736-0**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que é Microempresa , na forma da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

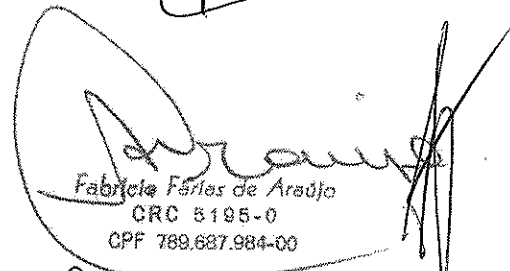


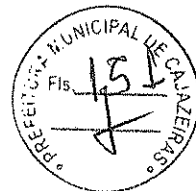
Roberto Hugo C. Andrade Neto

Indentidade N° 2.838.916 SSDS/PB

CPF.N°053.045.644-30

Sócio-Gerente

  
Fabricia Farias de Araújo  
CRC 5195-0  
CPF 789.687.984-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 10:14:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498962506a476877ed56b90cf058ccd  
71854ccbfe5681369338a48e2d1b63998099d63d3341fe5767e17b26d4dfb8657bd404

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

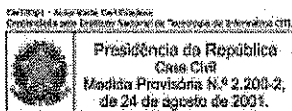
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 10:05:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 484653

Código de Controle da Autenticação:

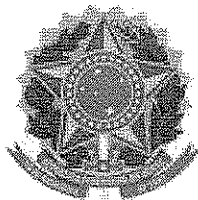
**38900302161550210886-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABRICIO FARIAS DE ARAUJO  
REGISTRO..... : PB-005195/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 789.687.984-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

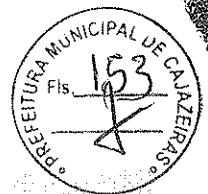
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 24.03.2016 as 15:56:57.

Válido até: 22.06.2016.

Código de Controle: 129257.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRET. DE ESTADO DE TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25 2 0035918-6	03.965.517/0001-03	02/08/2000	02/08/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>R PROF.ª SEVERINA MOURA, 110, TORRE JOÃO PESSOA, PB, 58.040-770</b>			
Objeto Social <b>ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. ATIVIDADES SECUNDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROBERTA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE 685.838.004-30	0,00	SOCIO	Administrador
RENATA CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE 804.941.534-15	0,00	SOCIO	
ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO 053.045.644-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA JOSE CAVALCANTI DE ANDRADE 132.534.254-87	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/04/2015	Número: 20150227701	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

JOÃO PESSOA - PB, 16 de fevereiro de 2016

16/019716-6

\*16011

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

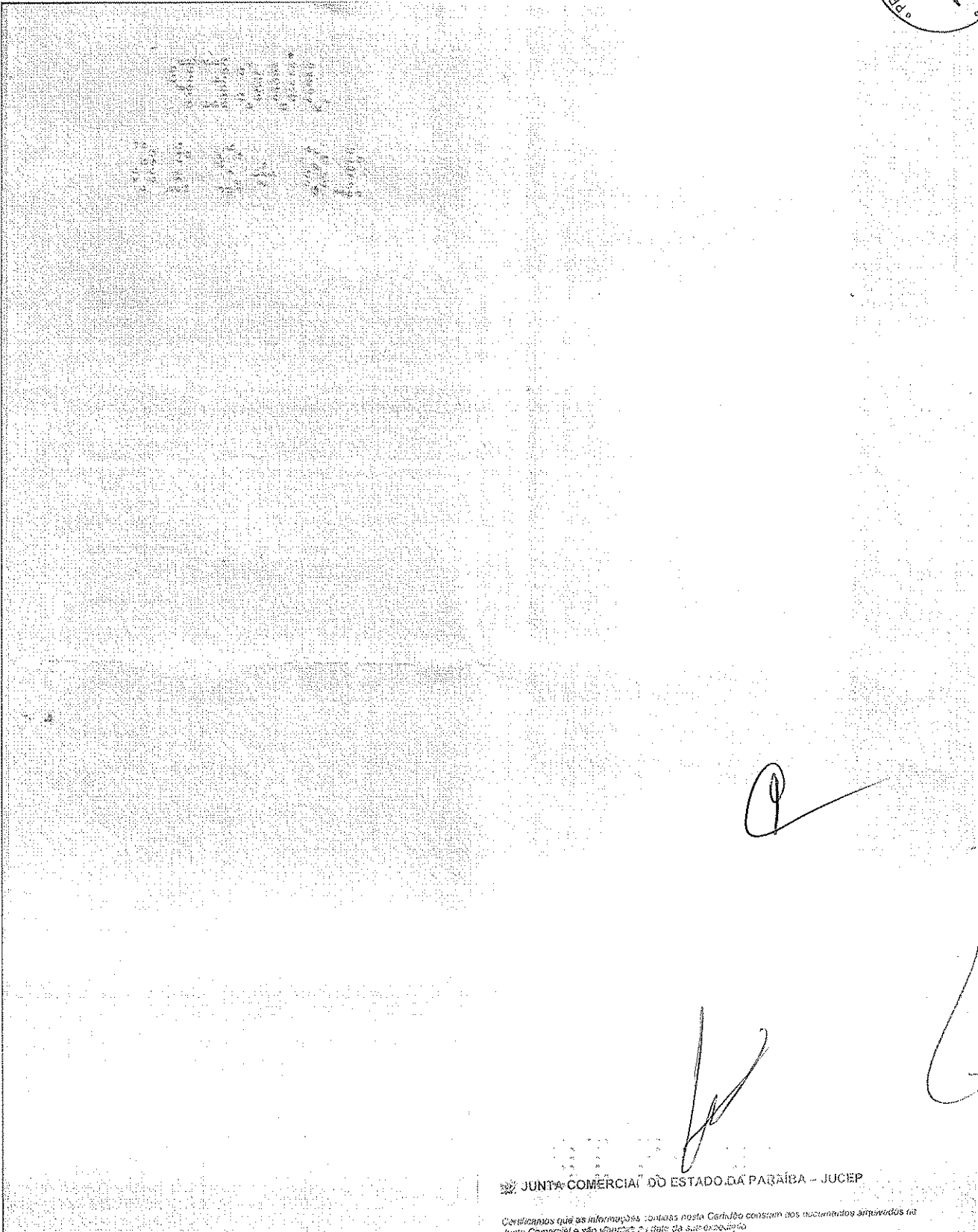
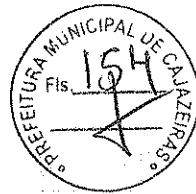
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0  
Rua Francisco Estácio Farias, 114 - Centro, João Pessoa - PB - CEP 58062-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-5001 - Fax: (33) 3244-6041

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.961/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38901602161534170671-1; Data: 16/02/2016 15:34:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV92156-8PMM.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos apresentados na Junta Comercial e são corretas e atuais na data da sua expedição.

16/02/2016  
João Pessoa

Dr. [Handwritten Name]  
Diretor de Registro e Arquivo

Secretaria Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro dos Línhas - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3243-3243 - Fax: (33) 3174-1581

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 38901602161634170671-2; Data: 16/02/2016 15:34:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACV92155-EBP8  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/02/2016 às 08:19:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaaa2691b2b645adff256c74a6ac2149f06e8b477c4fbee3021087979  
1cc897cbfe5681369338a48e2d1b63998099d6e4ad0678c84b882329a76ffcf851928a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

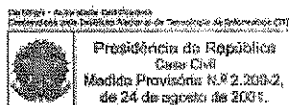
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2017 às 05:20:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 489123

Código de Controle da Autenticação:

**38901602161534170671-1 a 38901602161534170671-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



Você está em:  
Início » CNEP

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP)

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que tem como objetivo consolidar a relação das empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ: 03965517000103

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Ortoshop comercio Ltda

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 24/03/2016 15:55:22

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03965517000103

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Ortoshop comercio Ltda

Página 1 / 1

#### ATENÇÃO

As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1  
AV: PADRE CICERO, 3051  
BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015  
CRATO-CE  
TELEFONES: 88-3521-5041  
EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)  
"DEUS É FIEL"



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016**

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PJS Distribuidora, José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, C.G.F. sob o Nº 06.881186-1, com endereço em Crato – CE, neste ato representada por José Nergino Sobreira, brasileiro, casado, empresário, residente em Crato, portador do CPF nº 092.442.203-34 e RG 1.015.417 e Inscrição Estadual: 06.881.186-1.

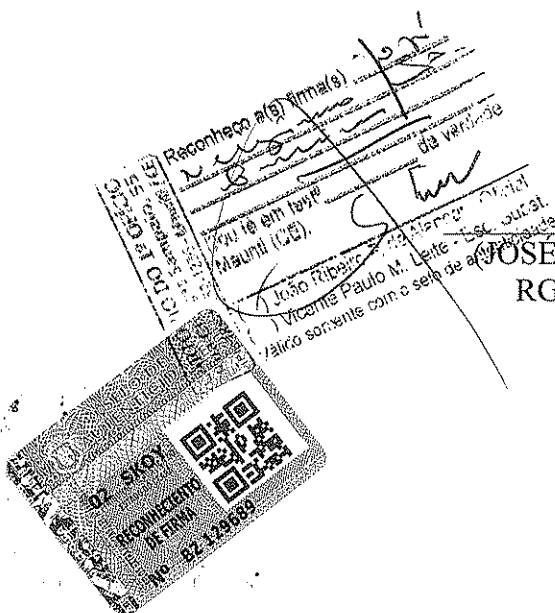
OUTORGANTE: Sr. Leonardo Lima de Castro, brasileiro, casado, residente domiciliando na Rua Ana Sonia Pereira, 63, Palmeiral/ Crato/CE, portador do RG 2001034022006 SSP-CE, CPF: 025.847.103-40.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar e receber toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços, firmar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor e desistir de recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

24 MAR. 2016

Crato-CE, 21 de Março de 2016.

JOSE NERGINO SOBREIRA / PROPRIETARIO  
RG. 1.015.417 SSP-CE CPF: 092.442.203-34



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1  
AV: PADRE CICERO, 3051  
BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015  
CRATO-CE  
TELEFONES: 88-3521-5041  
EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)  
"DEUS É FIEL"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

## DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. (7.5.1)

Sr. Leonardo Lima de Castro, brasileiro, casado, residente domiciliando na Rua Ana Sonia Pereira, 63, Palmeiral/ Crato/CE, portador do RG 2001034022006 SSP-CE, CPF: 025.847.103-40, como representante devidamente constituído de JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, sediada à Av. Padre Cicero, 3051 / Bairro Muriti – CRATO-CE, doravante denominado JOSÉ NERGINO SOBREIRA- PJS DISTRIBUIDORA, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial Nº 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial Nº 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Reconheço a(s) firma(s)

João Ribeiro P. de Almeida - Esc. Oficial  
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Oficial

Crato-CE, 21 de Março de 2016.

26 MAR. 2016

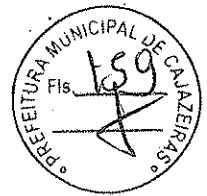
(JOSE NERGINO SOBREIRA / PROPRIETARIO)  
RG 1015.417 SSP-CE CPE: 092.442.203-34

Valido somente com o selo de autenticação



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1  
AV: PADRE CICERO, 3051  
BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015  
CRATO-CE  
TELEFONES: 88-3521-5041  
EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)  
"DEUS É FIEL"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. (7.5.2)

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

## DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. (9.2.8)

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

## DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. (9.2.8)

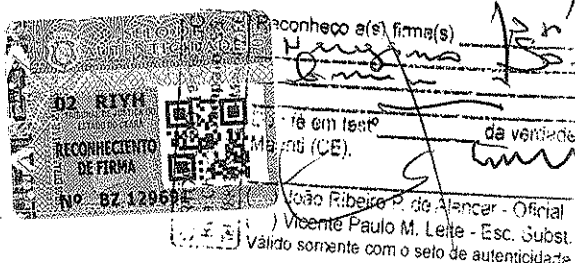
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

## DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. (9.2.8)

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Crato-CE, 21 de Março de 2016.

(JOSE NERGINO SOBREIRA / PROPRIETARIO)  
RG. 1.015.417-8 SSP CE CPF: 092.442.203-34



24 MAR. 2016

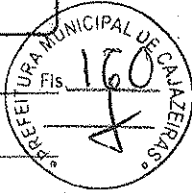


# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



**JOSE NERGINO SOBREIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **PEDRA BRANCA CE** **BRASILEIRA** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **RICARDO NERGINO DA SILVA - MARIA NERGINO SOBREIRA**  
FILIAÇÃO

nascido em **26.05.56** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **010 9204220334** identidade **1.015.417** **SPSP** **CE**  
NÚMERO NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA TEOFILO SIQUEIRA, 564 - CENTRO - CRATO - CEARA - CEP 63100**  
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - CEP / MUNICÍPIO - UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |  |   |   |                                    |
|--|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 01 | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|  | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|  | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|  |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL **JOSE NERGINO SOBREIRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRE DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
**RUA TEOFILO SIQUEIRA 564**

NOME DO BAIRRO - DISTRITO  
**CENTRO**

CEP **6.3.100** NOME DO MUNICÍPIO **CRATO**

SIGLA UF **CE**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **80000000** **OITOCENTOS MIL CRUZEIROS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA **13** MES **06** ANO **91**  
(USO DA JUNTA) **01** C/C - básico **02** **03** **04** **05** **06** **07** **08** **09** **10** **11** **12**  
1 - FUNDAMENTO ME  
3 - DESEQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE				
13	4	1	1	92
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA **04.06.91** ASSINATURA DO TITULAR **Jose Nergino Sobreira** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA **06** MES **06** ANO **91**  
**18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Rua Manoel de Araújo, 119 - Bairro Centro - 63100-000 - Crato - CE - Tel: (35) 3344-546 - Fax: (35) 3344-440

**Autenticação Digital**  
De acordo com o Artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.782 de 1999 e Art. 6º da Lei nº 11.220/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **07831109150928000093-1**; Data: **11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65598-YYKW  
Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



Nº 23100918093-2

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-6  
Rua Manoel de Araújo, 105 - Bairro São José - 55050-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º inc. II da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 0783110915092800093-2; Data: 11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACB6598-R7QX  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PEDRA BRANCA</b>	UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26.05.1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Orgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b> CPF (número) <b>092.042.203-34</b>
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. <b>RUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>564</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME.</b>			
LOGRADOURO - rua, av., etc. <b>TUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>564</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b> CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOIS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213202</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO: <b>ARTIGOS DE MERCEARIA</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13.06.1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63.478.895/0001-94</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Jose Nergino Sobreira</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>12.11.2003</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Sobreira</i>			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Eurico Pessoa, 140 - Bairro Rio Branco - José Patrocínio - CEP 63000-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (85) 3444-0000 - Fax: (85) 3444-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. V. 6º, 41 e 52 da Lei Federal 6.093/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: **07831109150928000093-3** Data: **11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65597-9X7C.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,93

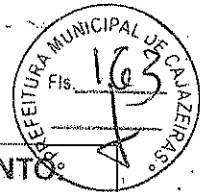
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Cartório

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2003  
SOB Nº: 20030732174  
Protocolo: 03/073217-4

Empresa: **23100948935**  
JOSE NERGINO SOBREIRA

*Haroldo*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETARIO-GERAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende da autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DA FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO, etc, que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração);

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 07831109150926000093-4; Data: 11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP65596-HCMJ  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome

*Handwritten signature*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-05-1956	IDENTIDADE número 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.042.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00.	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO		
Atividades secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jose Nergino Sobreira me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Sobreira me.</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO SE E ARQUIVAMENTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato, o referido e verificado. Doi fe

**Cod. Autenticação: 07831109150928000093-5; Data: 11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AC865595-NWOS  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Validação, Ministério da Justiça



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2006

SOB Nº: 20060473320

Protocolo: 06/047332-0

Empresa: 23 1 0094893-5  
JOSE NERGINO SOBREIRA ME.

*H. Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE NERGINO SOBREIRA				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-05-1956	IDENTIDADE número 1.015.417	Orgão emissor SPSP	UF CE	CPF (número) 092.442.203-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FIMENTA	CEP 63105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA ME.				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/01 Atividades secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO  COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTÓ-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x José Nergino Sobreira ME				
DATA DA ASSINATURA 12-12-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DÉFERIDO. AUTENTICAÇÃO. DIÁRIO/UF-SE E AROUVE-SE.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0  
Av. Francisco Sales de Azevedo, 111 - Avenida Brasil - Vila Princesa - CEP 01041-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5544-0000 - Fax: (11) 5544-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Art. 68º da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2006 e Art. 4º do Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido nesta ato, o referido e verificado. Confira o código de autenticação: 07831109150928000093-6. Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP65594-4PE1  
Valor Total do Ato: R\$ 2,90  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Tutor

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2006  
SOB Nº: 20060473797  
Protocolo: 06/047379-7  
Empresa: 23 1 0094893 5  
NIRE NERGINO SOBREIRA ME

*Haroldo Fernandes Moreira*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (mãe) RICARDO NERGINO DA SILVA		FILHO DE (pai) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Orgão emissor SPSP	UF CE	CPF (número) 092.442.203-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av., etc) RUA 21 DE JUNHO				NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001301	
MUNICÍPIO CRATO			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME.				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY				NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTA	CEP 63.119-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001301	
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4644301 ✓ Atividade secundária 4645101 ✓ 4645103 ✓ 4664800 ✓ 4645102 ✓ 4651601 ✓ 4647801 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sem <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) JOSE NERGINO SOBREIRA - ME				
DATA DA ASSINATURA 23/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

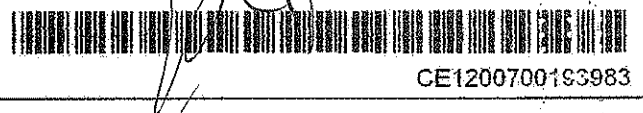
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-3  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 100 - Bairro dos Tabuleiros - João Pessoa/PB - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 31442401 - Fax: (31) 3111344301

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 07831109150928000093-7; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACB65593-OA3C  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se aplicável) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>	CPF (número) <b>092.442.203-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av. etc.) <b>RUA 21 DE JUNHO</b>				NÚMERO <b>1091</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63.105-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>001301</b>	
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>			UF <b>CE</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME.</b>				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PRESIDENTE KENNEDY</b>				NÚMERO <b>315</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ALTA</b>	CEP <b>63.119-200</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>001301</b>	
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>60.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>SESSENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (sem fins fiscais) Atividade Principal <b>4644301</b> Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b> <b>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/06/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63478895000194</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> <b>1-sim</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>2-não</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>23/11/2007</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

**AUTENTICAÇÃO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4  
R. Presidente Vargas, 145 - Interlândia - CEP: 50030-000 - Fone: 3445.911 - Fax: 3445.914

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 e 52 da Lei Federal 6.962/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel branco e documento eletrônico cujo conteúdo corresponde ao referido documento e impresso, sob pena de nulidade em qualquer caso.

**Cod. Autenticação: 07831109150928000093-8 - Data: 11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB6592-RLBO  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2007  
SOB Nº: 20070889058  
Protocolo: 070889058

Ass: 23 1 0094893 5  
NERGINO SOBREIRA ME.

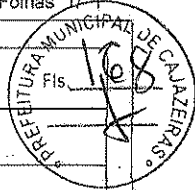
**LENIRA CARDOSO DE A. GERATNE**  
SECRETÁRIA-GERAL

*CP*  
*Germya*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICIPIO CRATO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME			
LOGRADO (rua, av, etc) RUA DOM-MELO			NÚMERO 209
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1301
MUNICIPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (ende fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4645101 4645103 4664800 4645102 4651601 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE NERGINO SOBREIRA - TAE			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2008  
SOB Nº: 20080732895  
Protocolo: 08/073289-5  
Empresa: 23100948935  
JOSE NERGINO SOBREIRA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 05.876-4  
Rua Francisco Antônio de Sá, 113 - Bairro de São Francisco - CEP 63020-000 - Fortaleza - CE - Tel: 3334-1111 - Fax: 3334-1111

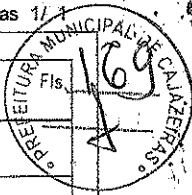
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º, III e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 07831109150928000093-9; Data: 11/09/2015 09:27:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65591-HF0H  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>092.442.203-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 21 DE JUNHO</b>			NÚMERO <b>1091</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63.105-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>RUA DOM MELO</b>			NÚMERO <b>209</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO MIGUEL</b>	CEP <b>63.101-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4644301</b> Atividade secundária <b>4645101</b> <b>4645103</b> <b>4664800</b> <b>4645102</b> XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS HOSPITALAR DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>13/06/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63478895000194</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Nergino Sobreira EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>10/01/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 14/01/2009  
SOB Nº: 2009008899  
Protocolo: 09/002889-9  
esa: 23100948935  
NERGINO SOBREIRA EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4  
Rua Francisco de Paula, 107, Bairro do Caldeirão - Fortaleza - CE - CEP 60040-000 - Fone: (85) 3244-1111 - Fax: (85) 3244-1111

**Autenticação Digital**  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º, 4º e 24 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 0783110915092800093-10; Data: 11/09/2015 09:27:57

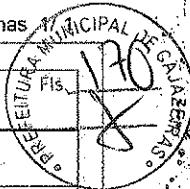
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB65590-969K  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Título



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>092.442.203-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 21 DE JUNHO</b>			NÚMERO <b>1091</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63.105-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>			UF <b>CE</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DOM MELO</b>			NÚMERO <b>209</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>63.101-070</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4644301</b> Atividade secundária <b>4645101</b> <b>4645103</b> <b>4664800</b> <b>4645102</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/06/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63478895000194</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legal) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>25/08/2009</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: **28/06/2009**

SOB Nº: **20090793307**  
Protocolo: **09/079330-5**  
NIRE: **23 1 0094893 5**  
NERGINO SOBREIRA

**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETÁRIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.270-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 147 - Bairro São Gonçalo - 50050-000 - Recife - PE - CEP 50050-000 - www.carterioabastos.com.br - Tel: (51) 3244-5294 - Fax: (51) 3244-4104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **07831109150928000093-11** - Data: **11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ACB65589-T4VZ** - Valor Total do Ato: **R\$ 2,95**  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão Emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOGRADOURO (Rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO / DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

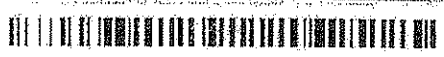
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V) da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 07831109150928000093-12; Data: 11/09/2015 09:27:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP55588-BYNG  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Sol. Visconde Nazareno Cavalcanti

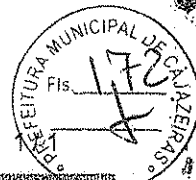


*Q*  
*Quipa*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA	(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão-Emissor SPSP	UF CE
CPF (número) 092.442.203-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1091
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO / DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Mano Salvo</i>		

Inesina Amélia Pinheiro B. de Melo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015  
SOB Nº: 20152566953  
Protocolo: 15/256695-3, DE 03/09/2015

Empresa: 23 1 0094893 5  
JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP

HAROLDO FERNANDES MCREIRA  
SECRETARIO-GERAL

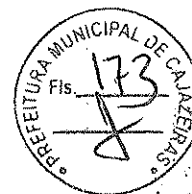
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0  
R. Padre Manoel do Rego Freire, 117 - Bairro São Antônio - 61.100-000 Fortaleza - CE  
CNPJ 08.929.240/0001-00 www.azevedobastos.com.br - Tel: 3101.2244/111 - Fax: 3101.2244/111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 07831109150928000093-13; Data: 11/09/2015 09:27:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACB69567-4M8B  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/09/2015 às 10:05:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07ddabf56874a04577a59f08a81c57990952edcce55e3cf03662bea733  
3373e36e0721b2c6977135b916ef286bcb49ecd124a562b609da247eda8678f8c78357

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

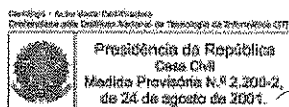
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2016 às 09:28:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 425711

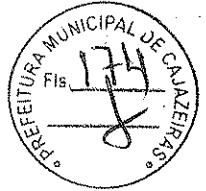
Código de Controle da Autenticação:

**07831109150928000093-1 a 07831109150928000093-13**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Frei Solano - CEP 57.030-000 - Tel: 33.324.4111 - Fax 33.324.4102

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 32 da Lei Federal 5.006/1964 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 07830505150921580906-1; Data: 05/05/2015 09:21:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABJ62580-U6WH  
Valor Total do Ato: R\$ 2,30  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti  
TITULAR

*[Handwritten signatures and scribbles]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2015 às 10:54:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beac1919ac7c4fa474ff04f1fdabc87c75301298cff667daa3eaf1263f437bfc66e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec6ca13ad540b2fa49e5fc141e9cc7e5f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2016 às 09:22:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 368111

Código de Controle da Autenticação:

**07830505150921580906-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and 'P' and several illegible signatures.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDE

*João Antônio Salgueiro*

**CIC**

NASCIMENTO: 26/05/58 PRODUÇÃO DO CPF: 092 462 203 34

CONTRIBUÍDE: JOSE NERSON SOARES

*[Signature]*  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.970-8  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 416 - Bairro São Carlos - Fone/Fax: 071 334-2000 - www.azevedobastos.br - Tel: 071 334-5001 - Fax: 071 334-7001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.952/1964 e Art. 6º inc. XII  
de Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 07830505150921470031-1; Data: 05/05/2015 09:21:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ62579-PMOU  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2015 às 10:54:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beac1919ac7c4fa474ff04f1fdabc87c725b3370767b457ec22f17c9b619e184b6e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec14babe09809519685ba3b17ed69c3bc1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2016 às 09:22:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 368110

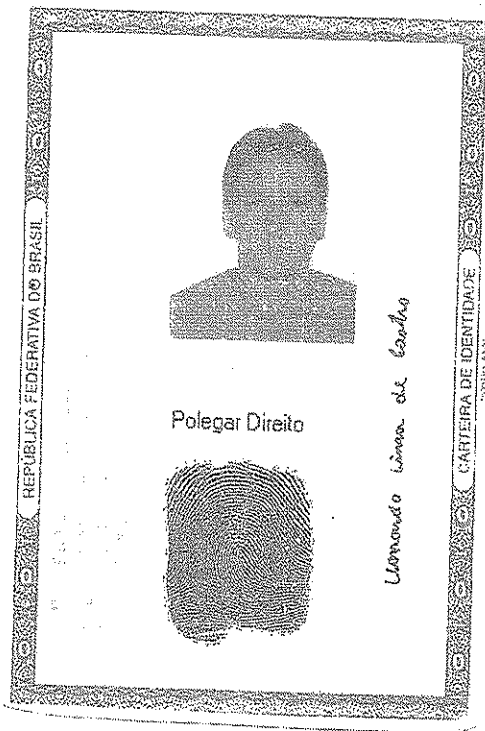
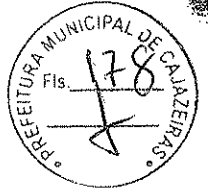
Código de Controle da Autenticação:

07830505150921470031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0  
R. Francisco de Sá, 116 - São José - Jds. Reféns - CEP 55040-000 - Fone: (51) 324.0001 - Fax: (51) 324.0002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 07831403160949550110-1; Data: 14/03/2016 09:49:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA34756-RXH5;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and scribbles]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001034022006 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2013

NOME LEONARDO LINA DE CASTRO

JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA DE CASTRO

ANTÔNIA ERANI DE LIMA RAMOS

NATURALIDADE CRATO - CE

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1989

NO. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO-LAMEIRO TERMO: 5438 FOLHA: 179

LIVRO: B-15 CRATO - CE

025.847.103-40

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

P. 56

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 50 da Lei Federal 8.955/1995 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 07831403160949550110-2; Data: 14/03/2016 09:49:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA34755-R6NZ  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valbério Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2016 às 13:27:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c73ad7e87ed8b50fccfb5adee2058d5f2b28f980a1d5e879c0b4f8c86b  
b1b7b6e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec6fe02c3f44ee038c39e854659f082117

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

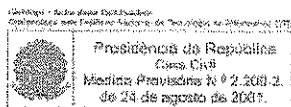
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2017 às 09:50:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 502067

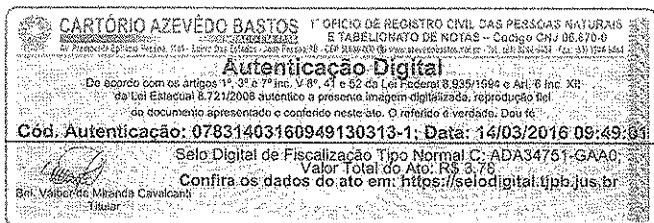
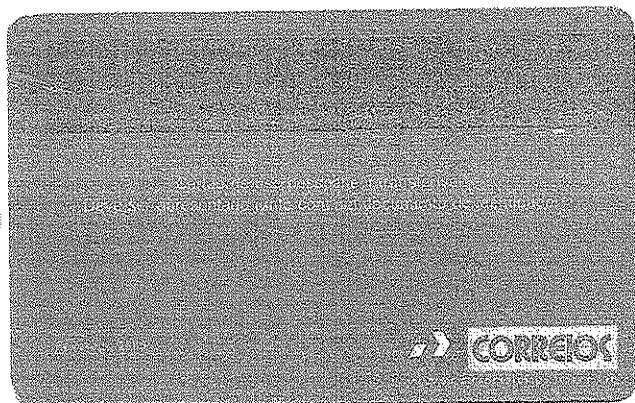
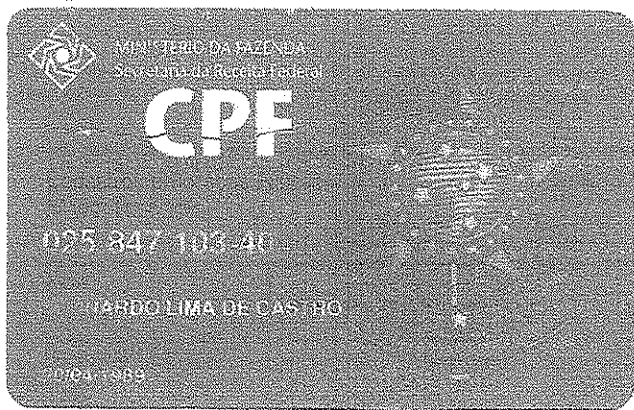
Código de Controle da Autenticação:

07831403160949550110-1 e 07831403160949550110-2

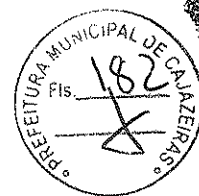
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



*[Handwritten signatures and scribbles]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2016 às 13:25:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c73ad7e87ed8b50fccb5adec2058d54c818776ac83a3f9cf83ef18a5e  
b2d586e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec85b72f2723c3e34a3fe2353cc4a51fa1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JOSE NERGINO SOBREIRA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

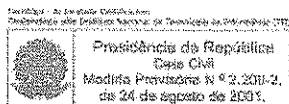
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2017 às 09:50:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 502064

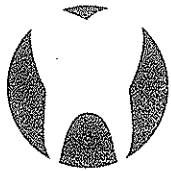
Código de Controle da Autenticação:

07831403160949130313-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016.	
ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DIA 29/03/2016 ÀS 09:00HORAS	
FORNECEDOR: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ/CPF:10.592.570/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.159.754-8
ENDEREÇO: AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 BAIRRO: TORRE	
CEP: 58040-400 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAÍBA	
E-MAIL: <a href="mailto:jued@jued.com.br">jued@jued.com.br</a>	
TELEFONE: (083)3241-5545 FAX:(083)3222-6507 CELULAR: (083)9982-4268	
BANCO: BANCO DO BRASIL AV. CRUZ DAS ARMAS, 949 - JOÃO PESSOA - AGÊNCIA: 1635-7 C/C: 29.377-6	

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60006/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB

PROPONENTE: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.592.570/0001-71

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, como representante devidamente constituído de JUVENCIO PEREIRA NUNES RG:12332082 SSP SP e CPF:671.968.028.53, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

*JUVENCIO PEREIRA NUNES*

JUVENCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

CNPJ: 10.592.570/0001-71

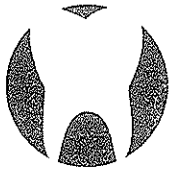
Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
Sinésio Guimarães, 806  
Torre - CEP: 58.040-400  
João Pessoa - PB

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: [jued@jued.com.br](mailto:jued@jued.com.br) | [juedequipamentospb@terra.com.br](mailto:juedequipamentospb@terra.com.br)





**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016.	
ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DIA 29/03/2016 ÀS 09:00HORAS	
FORNECEDOR: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ/CPF:10.592.570/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.159.754-8
ENDEREÇO: AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 BAIRRO: TORRE	
CEP: 58040-400 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAÍBA	
E-MAIL: <a href="mailto:jued@jued.com.br">jued@jued.com.br</a>	
TELEFONE: (083)3241-5545 FAX:(083)3222-6507 CELULAR: (083)9982-4268	
BANCO: BANCO DO BRASIL AV. CRUZ DAS ARMAS, 949 - JOÃO PESSOA - AGÊNCIA: 1635-7 C/C: 29.377-6	

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB

PROPONENTE: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.592.570/0001-71

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

JUVÊNCIO PEREIRA NUNES

JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

CNPJ: 10.592.570/0001-71  
Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
Av Sinésio Guimarães, 806  
Torre - CEP: 58.040-400  
João Pessoa - PB

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: [jued@jued.com.br](mailto:jued@jued.com.br) | [juedequipamentospb@terra.com.br](mailto:juedequipamentospb@terra.com.br)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25 2 0049306-1	10.592.570/0001-71	22/01/2009	22/01/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AV SYNÉSIO GUIMARÃES, 806-SALA 01 TERREO, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58.040-400**

Objeto Social  
**COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USOMEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUVENCIO PEREIRA NUNES 671.968.028-53	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EDUARDO DE LIMA NUNES 035.737.344-80	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES 064.388.184-02	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RAFAEL DE LIMA NUNES 047.458.994-32	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/07/2015	Número: 20150448864	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: BALANÇO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): BALANCO		

JOÃO PESSOA - PB, 07 de março de 2016

*Maria de Fatima V. Venancio*

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

16/015934-2  
\*16015

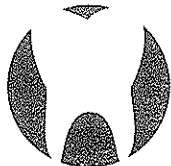
CARTÃO  
**MONTEIRO DA FRANCA**  
Serviço Notarial - 3<sup>o</sup> Ofício  
Av. Epitácio Pessoa, 411 - Torre - CEP: 58060-100 - Telefone: (51) 3244-8000 - João Pessoa/PB

REGISTRO  
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
Membro do Conselho  
HEROÍLO MACIEL FRANCA

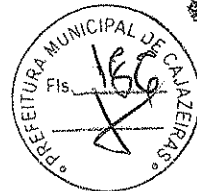
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa-PB 17/03/2016 09:47:41  
Vilma Maria da Silva - Escrevente  
[2016-025641] EMOL:R\$ 2,012 FARPEN:R\$ 0,25 FERJUS: 0,42 ISS:R\$ 0,  
SELO DIGITAL: AC285130-LRUM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ubm.jus.br>



*P* *Amorim* *[Signature]*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB</b>	
<b>MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016.</b>	
<b>ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DIA 29/03/2016 ÀS 09:00HORAS</b>	
<b>FORNECEDOR: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.159.754-8</b>
<b>CNPJ/CPF: 10.592.570/0001-71</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 BAIRRO: TORRE</b>	
<b>CEP: 58040-400 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAIBA</b>	
<b>E-MAIL: jued@jued.com.br</b>	
<b>TELEFONE: (083)3241-5545 FAX:(083)3222-6507 CELULAR: (083)9982-4268</b>	
<b>BANCO: BANCO DO BRASIL AV. CRUZ DAS ARMAS, 949 – JOÃO PESSOA - AGÊNCIA: 1635-7 C/C: 29.377-6</b>	

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 60006/2016**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.592.570/0001-71** Sediada a **AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 – TORRE – JOÃO PESSOA - PB**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seus artigos 3º e 72º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

- MICROEMPRESA – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- PEQUENA EMPRESA – Faturamento bruto anual de até **3.600.000,00** e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.
- MÉDIA E GRANDE EMPRESA – Faturamento bruto anual acima de R\$ 3.600.000,00 e/ou atendimento às vedações constantes no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar o tramite processual da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro que quando solicitado, pelo por esse órgão, faremos a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal brasileiro.

Por ser a presente declaração manifestação fiel de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

**OBS: anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela Junta Comercial do Estado**

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

**JUVÊNIO PEREIRA NUNES**

Juvêncio Pereira Nunes  
Sócio / Administrador

**CNPJ: 10.592.570/0001-71**  
Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
Av Sinesio Guimarães, 806  
Torre - CEP: 58.040-400  
João Pessoa - PB

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

**CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8**

**Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545**  
**Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA
REGISTRO.....	: PB-005832/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 887.659.204-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 29.02.2016 as 10:24:58.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 127450.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 11:20:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef924cd893f0057134bfa06b26d8b2b0fdbaac71b9e10a757f17ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed78f4348985eb3a1ad8ff3eb13c31f24c4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

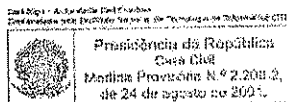
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 11:02:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 395136

Código de Controle da Autenticação:

**36430307151011540062-1 a 36430307151011540062-26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo'.



- 1 -

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

Os adiante assinados, **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de LIVRAMENTO DO BRUMADO/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 – Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 – João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 – SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53, **EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 – Ap. 902 – Manaira – Cep. 58.038-521 – João Pessoa/PB, portador do RG nº2.568.500 – SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80, **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 – Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 – João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 – SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e **RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 – Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 – João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 – SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32, têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade exercerá as suas atividades sociais sob o nome empresarial de "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Francisca Moura, 434 – Loja 007 – Ed. Comercial Enterprise – Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-440, podendo instalar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional a critério e deliberação dos sócios quotistas, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Parágrafo Único: A sociedade usará o nome de fantasia "JUED EQUIPAMENTOS".

**CLÁUSULA II - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade constitui, neste ato, uma filial no município de Recife, Estado de Pernambuco, situada à Rua Bispo Cardoso Ayres, Nº 147 Loja 08 - Boa Vista – CEP. 50.050-100 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) O sócio **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;





- 2 -

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

Continuação...

- b) O sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- c) O sócio **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- d) O sócio **RAFAEL DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

**CLÁUSULA IV - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade tem por objetivos sociais as atividades de:

- I - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- II - Comércio atacadista de instrumentos odontológicos, médico-cirúrgicos-hospitalares;
- III - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- IV - Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e odontológicos;
- V - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

**CLÁUSULA V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O Prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de suas atividades é a data de registro nesta Junta Comercial.

**CLÁUSULA VI - DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





- 3 -

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

Continuação.

Parágrafo Único: Todos os documentos legais da sociedade terão validade com a assinatura isolada de um dos sócios, inclusive perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais e instituições financeiras.

**CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA X - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA XI – DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII – DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

O Sócio-Administrador usará isoladamente o nome empresarial da sociedade, a qual passará a assinar conforme consta no final deste instrumento, podendo, inclusive, nomear procurador e/ou procuradores, desde que de acordo com todos os sócios.

**CLÁUSULA XIII – DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS**

Não serão permitidos, aos sócios, endossos de favores ou avais em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, sob pena, de em fazendo, torná-lo nulo e de responsabilidade da pessoa física da sócia, que praticou tal ato.

**CLAUSULA XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

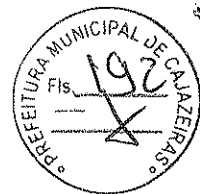
**CLÁUSULA XV – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão,



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.]*





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

- 4 -

Continuação...

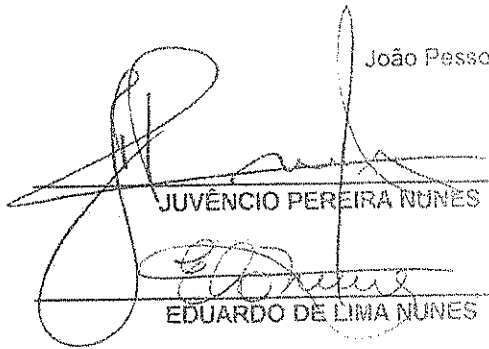
peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002)

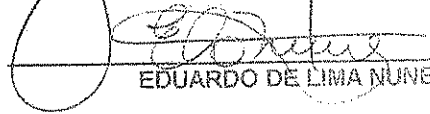
**CLÁUSULA XVI – DOS CASOS OMISSOS**


Os casos omissos no presente contrato de constituição social serão deliberados de comum acordo entre as sócias e, em caso contrário, fica eleito o foro da capital do Estado da Paraíba para solucioná-los.


E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento do presente contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 19 de janeiro de 2009.

  
 \_\_\_\_\_  
 JUVÊNCIO PEREIRA NUNES

  
 \_\_\_\_\_  
 EDUARDO DE LIMA NUNES

  
 \_\_\_\_\_  
 EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAEL DE LIMA NUNES

*Handwritten notes:*  
MPT  
Dma  
S

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CER: FICCO O REGISTRO EM: 22/01/2009 SOB Nº: 25200493001  
Protocolo: 09-002812-0. DE 21/01/2009

ADRIAC PIRES GEZERP  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials:*  
L  
Dma  
S  
Gomes


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código ORJ 06.870-9  
 Rua Francisco de Sá, 110 - Bairro São Francisco - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 071 334 5111 - Fax: 071 334 5112

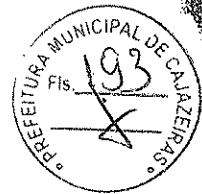
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-4; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45112-S6PT.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,59.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Valter de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Os adiante assinados, JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, brasileiro, natural de Livramento do Brumado/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n°. 12.332.082 - SSP/SP e CPF n° 671.968.028-53, EDUARDO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaíra - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.568.500 - SSP/PB e CPF n° 035.737.344-80, EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.856.565 - SSP/PB e CPF n° 064.388.184-02 e RAFAEL DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.865.230 - SSP/PB e CPF n° 047.458.994-32, únicos sócios da JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Francisca Moura, 434 - Loja 007 - Ed. Comercial Enterprise - Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-440, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ n° 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA EXTINÇÃO DA FILIAL**

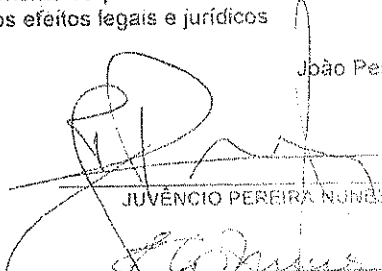
A Sociedade resolve extinguir a filial situada no município de Recife, Estado de Pernambuco, situada a Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 - Loja 08 - Boa Vista - CEP. 50.050-100.


**CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

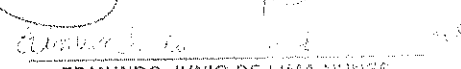
Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato


E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento do presente contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos

João Pessoa (PB), 07 de dezembro de 2009

  
\_\_\_\_\_  
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LIMA NUNES

  
\_\_\_\_\_  
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL DE LIMA NUNES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/2009 SOB N.º 253504174-02  
Protocolo: 09/04.1740.2 DE 16/12/2009  
Esp. Pres.: 25 3 0049306 1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.370-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 4º e 02 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O original é mantido, Devê

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-5; Data: 03/07/2015 10:12:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABS45111-3HG2;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 002 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento do Bomado/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaíra - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 935.737.344-80.

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME" com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Francisca Moura, 434 - Loja 007 - Ed. Comercial Enterprise - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.013-440, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009, é inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

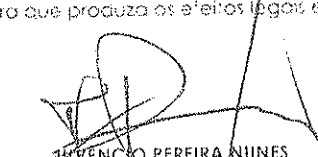
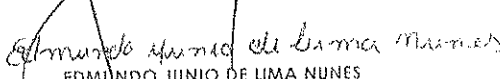
A Sociedade resolve alterar seu endereço que é na Rua Francisca Moura, 434 - Loja 007 - Ed. Comercial Enterprise - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.013-440 e passa a ser na Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.270-400.

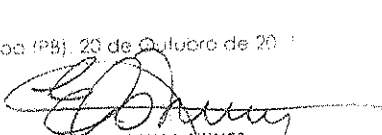
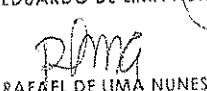
**CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

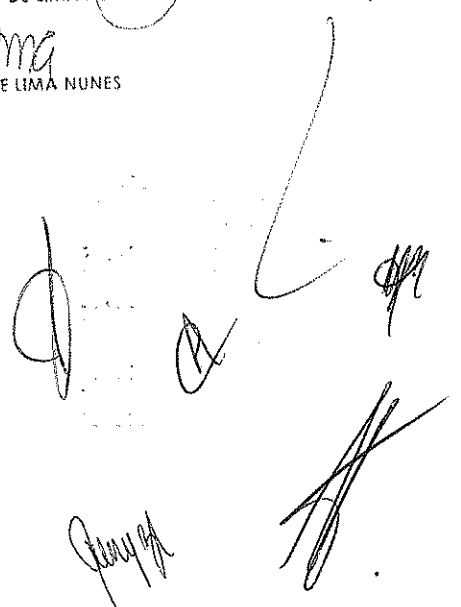
As cláusulas do primitivo contrato, por este ato, não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração de contrato, cada uma delas em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 20 de Outubro de 2011

  
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
  
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

  
EDUARDO DE LIMA NUNES  
  
RAFAEL DE LIMA NUNES







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento do Brejo/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 12.332.082 - SSP/SP e CPF n° 671.968.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaira - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.568.500 - SSP/PB e CPF n° 035.737.344-80.

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.856.565 - SSP/PB e CPF n° 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.865.230 - SSP/PB e CPF n° 047.458.994-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ n° 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais que são:

- I. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- V. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e passam a ser:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- V. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- VI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA**





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação.

A sociedade resolve alterar o seu nome de fantasia que é "JUED EQUIPAMENTOS" e passa a ser "JUED DENTAL".

**CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO DE LIMA NUNES** ou **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES** ou **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES** ou **RAFAEL DE LIMA NUNES** com os poderes e atribuições de Administrador(es), assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA IV - DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA V - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento do Brumado/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitário - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manairá - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80.

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitário - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitário - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, têm entre si, justo e combinado, a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CAJ 66.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36430307151011540062-8; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABS45108-HNOR;

Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti

Título



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"

Continuação...

### CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade exercerá as suas atividades sociais sob o nome empresarial de JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, podendo instalar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional a critério e deliberação dos sócios quotistas, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

§ Único: A sociedade usará o nome de fantasia "JUED DENTAL".

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- I. O sócio JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- II. O sócio EDUARDO DE LIMA NUNES, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- III. O sócio EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- IV. O sócio RAFAEL DE LIMA NUNES, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

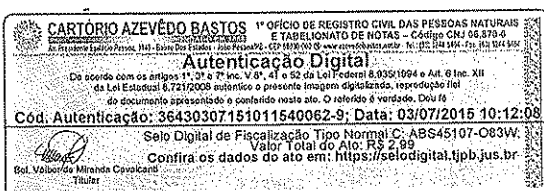
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1. JUVÊNCIO PEREIRA NUNES	10.000	10.000,00	25%
2. EDUARDO DE LIMA NUNES	10.000	10.000,00	25%
2. EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	10.000	10.000,00	25%
2. RAFAEL DE LIMA NUNES	10.000	10.000,00	25%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000	R\$ 40.000,00	100,00%

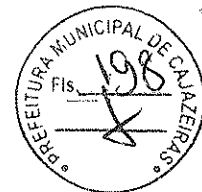
### CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A Sociedade tem por objetivos sociais:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- V. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

Página 3 de 5





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

VI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de suas atividades foi em 22/01/2009.

**CLÁUSULA V - DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios EDUARDO DE LIMA NUNES ou JUVÊNCIO PEREIRA NUNES ou EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES ou RAFAEL DE LIMA NUNES com os poderes e atribuições de Administrador(es), assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único: A distribuição dos lucros e ou prejuízos apurados em balancetes e/ou balanços trimestrais, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção da participação do Capital de cada um.

**CLÁUSULA IX - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA X - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII - DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

Página 4 de 5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRJ 06-970-0  
R. João de Deus, 111 - Jd. São João - CEP 51100-000 - Cajazeiras - PE - Tel: (81) 3313-3000 - Fax: (81) 3313-5884

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430307161011540062-10; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45106-1084;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tutor

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**



Continuação...

O Sócio-Administrador usará isoladamente o nome empresarial da sociedade, a qual passará a assinar conforme consta no final deste instrumento, podendo, inclusive, nomear procurador e/ou procuradores, desde que de acordo com todos os sócios.

**CLÁUSULA XIII - DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS**

Não serão permitidos, aos sócios, endossos de favores ou avais em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, sob pena, de em fazendo, torná-lo nulo e de responsabilidade da pessoa física do sócio, que praticou tal ato.

**CLAUSULA XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XV - DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

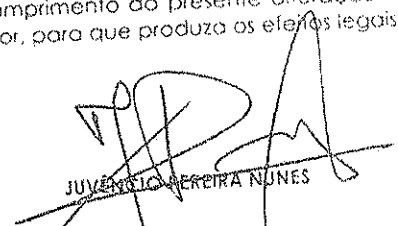
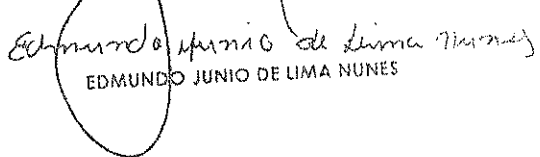
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

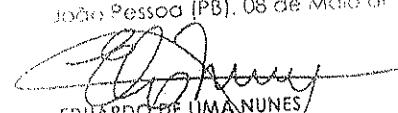

**CLÁUSULA XVI - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato de constituição social serão deliberados de comum acordo entre os sócios e, em caso contrário, fica eleito o foro do município de João Pessoa, do Estado da Paraíba para solucioná-los.

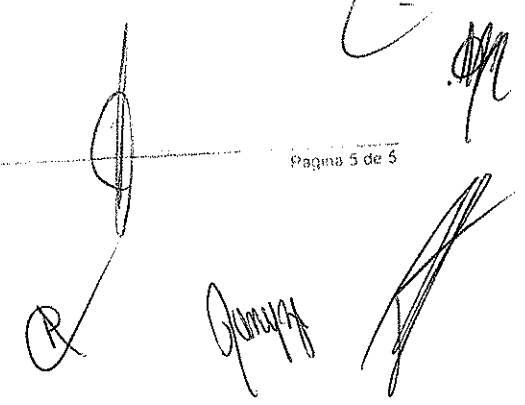
E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento do presente alteração do contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 08 de Maio de 2012

  
JUVÊNCIO FERREIRA NUNES  
  
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

  
EDUARDO DE LIMA NUNES  
  
RAFAEL DE LIMA NUNES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 244  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-3  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-11; Data: 03/07/2015 10:12:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45105-PKJB;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valécio Miranda Cavalcanti  
Tribunal







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2012 SOB Nº: 20120348632  
Protocolo: 12/034863-2, DE 25/05/2012

Empresa: 25 2 0049306 1  
JORD COMERCIO E ASSISTENCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA-LTE

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2012 SOB Nº: 20120392640  
Protocolo: 12/039264-0, DE 25/05/2012

Empresa: 25 2 0049306 1  
JORD COMERCIO E ASSISTENCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LTDA ME

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.978-6  
Do acordo com os artigos 11, 31 e 32 da Lei Federal 6.095/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430307151011540062-12; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45104-KBCV  
Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Veloso Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento do Brejo/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manairá - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80.

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32.

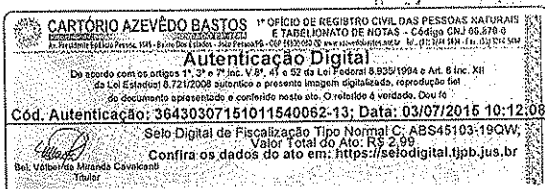
Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais que são:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- V. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- VI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, e passam a ser:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio atacadista, importação e exportação de utensílios e artigos de ortopedia;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano;
- V. Comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- VI. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- VII. Comércio varejista, importação e exportação de produtos saneantes domissanitários;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação

- VIII. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- IX. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- X. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- XI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em: 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, assim discriminados e subscritos:

- I. O sócio **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- II. O sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- III. O sócio **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- IV. O sócio **RAFAEL DE LIMA NUNES**, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1. JUVÊNCIO PEREIRA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2. EDUARDO DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2. EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2. RAFAEL DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	120.000	R\$ 120.000,00	100,00%

**CLÁUSULA III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento de Brejo/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaíra - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80,

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, têm entre si, justo e combinado, a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade exercerá as suas atividades sociais sob o nome empresarial de **JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, podendo instalar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional a critério e deliberação dos sócios quotistas, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

§ Único: A sociedade usará o nome de fantasia "JUED DENTAL".

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- I. O sócio **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, subscrive neste ato 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- II. O sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, subscrive neste ato 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 11.º a 17.º da Lei V.º 91.º de 32 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6.º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

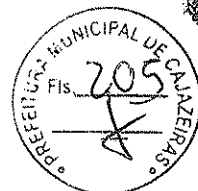
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-15; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45101-W717; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and several scribbles.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

III. O sócio **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

IV. O sócio **RAFAEL DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1.	JUVÊNCIO PEREIRA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2.	EDUARDO DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2.	EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2.	RAFAEL DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		120.000	R\$ 120.000,00	100,00%

**CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade tem por objetivos sociais:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano;
- V. Comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- VI. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- VII. Comércio varejista, importação e exportação de produtos saneantes domissanitários;
- VIII. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- IX. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- X. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- XI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

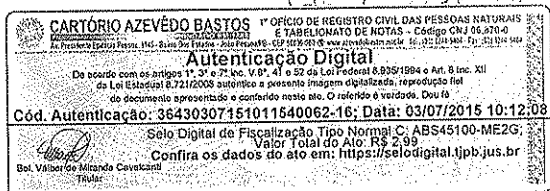
O prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de suas atividades foi em 22/01/2009.

**CLÁUSULA V - DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Página 4 de 6





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO DE LIMA NUNES ou JUVÊNCIO PEREIRA NUNES ou EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES ou RAFAEL DE LIMA NUNES** com os poderes e atribuições de Administrador(es), assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: A distribuição dos lucros e ou prejuízos apurados em balancetes e/ou balanços trimestrais, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção da participação do Capital de cada um.

**CLÁUSULA IX - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA X - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII - DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

O Sócio-Administrador usará isoladamente o nome empresarial da sociedade, a qual passará a assinar conforme consta no final deste instrumento, podendo nomear ou nomear procurador e/ou procuradores, desde que de acordo com todos os sócios.

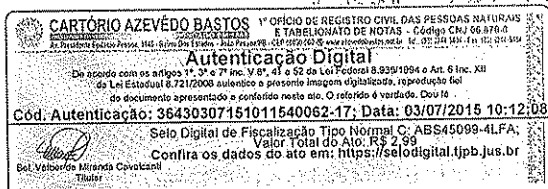
**CLÁUSULA XIII - DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS**

Não serão permitidos, aos sócios, endossos de favores ou empréstimos em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, sob pena, de em fazenda, tanto no que se refere à responsabilidade da pessoa física do sócio, que praticou tal ato.

**CLAUSULA XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 5 de 6



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


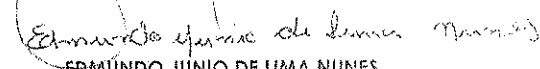
**CLÁUSULA XV – DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA XVI – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato de constituição social serão deliberados de comum acordo entre os sócios e, em caso contrário, fica eleito o foro do município de João Pessoa, do Estado da Paraíba para solucioná-los.

E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração ao contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

  
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
  
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

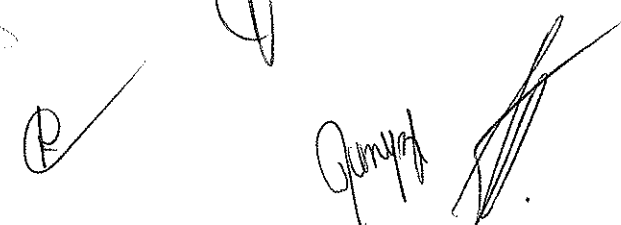
João Pessoa (PB), 06 de Agosto de 2013.

  
EDUARDO DE LIMA NUNES  
  
RAFAEL DE LIMA NUNES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 19/08/2013 SOB Nº 20130541664  
Protocolo: 130541664 DE 19/08/2013  
Empresa: 25 2 0049306 1  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
JOÃO PESSOA - PB  
M. Venâncio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 19/08/2013 SOB Nº 20130541672  
Protocolo: 130541672 DE 19/08/2013  
Empresa: 25 2 0049306 1  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
M. Venâncio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAU 05.876 0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-18; Data: 03/07/2015 10:12:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45098-IHWU;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Valério Miranda Cavalcanti Titular



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25085003 30 JUN 1999

Juvencio Pereira Nunes  
 Valdinete da Igna Nunes

São Paulo SP. 25.11.1990

Certidão nº. 37296, Fls. 240, Liv. 63, Cart. São Paulo SP.

039.4737.341.8

1950 - 1951 - Serviço Nacional de Saúde - Nº 148 - 0240 - 1950/51

01 ABO. 2013

Autenticado em: 03/07/2015 10:12:08  
 Autenticado em: 03/07/2015 10:12:08

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Juvencio Pereira Nunes*

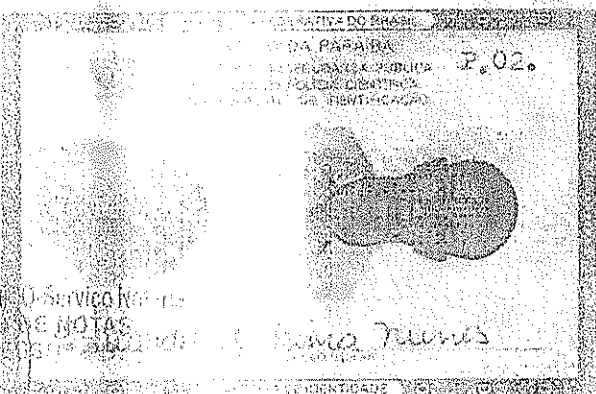
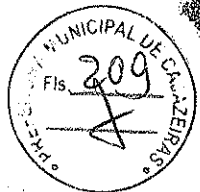
EXEMPLO DE LUGAR NUNES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/06/98

*[Handwritten signatures and marks]*

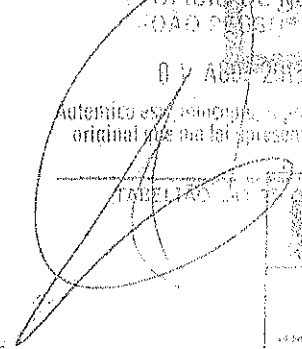




TOSCANO DE ARAUJO - Servico Notarial  
1º OFICIO DE NOTAS  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

07 ABR 2015

Autentica esta cópia digitalizada em conformidade com o original que me foi apresentado, para fins de registro.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDUARDO DE LIMA NOBRES

Nº de Inscrição: 035737344-80 Data do Nascimento: 25/11/80

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.278-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-20; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45096-R9H5;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet. Valberice Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*(Handwritten signatures and initials)*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 16-01-1986

EMERSON JUNIO DE LIMA NEVES

Juvencio Pereira Nunes

Valdete de Lima Nunes

São Paulo SP

Cart. Nasc. n.º 286, Fls. 26, Liv. A-42.

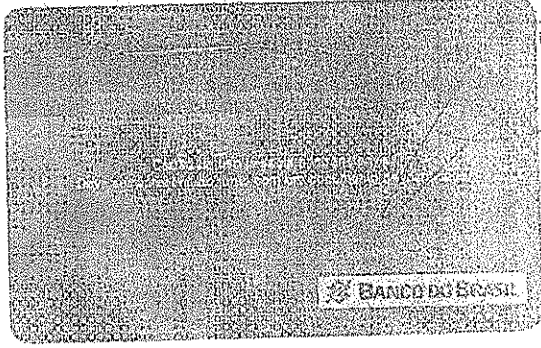
1

TOSCANA DE BRITÂNICO

1.º OFÍCIO DE NOTARIADO DE PESSOAS FÍSICAS

01/08/2013

Autentico esta fotocópia, reproduzindo o original que me foi apresentado



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-21; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45095-LB4J;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

Bol. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

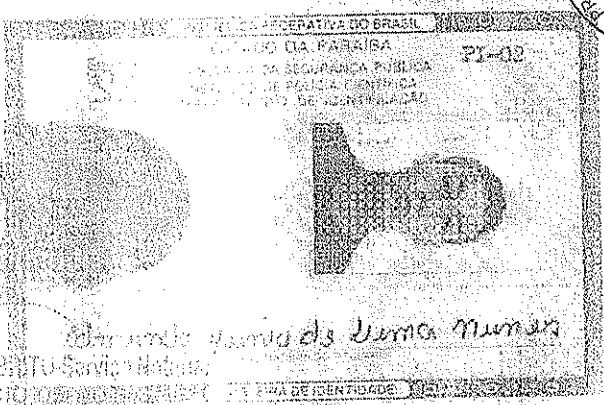
*(Handwritten signatures and marks)*

P

*(Large handwritten mark)*

*(Signature)*

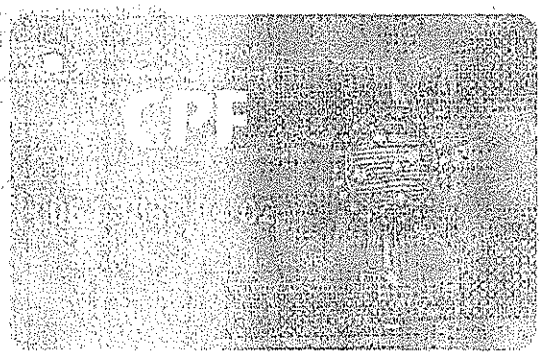
*(Signature)*



*Cartão de Identificação*  
TOSCANO DE BENTO-SANTOS, Nascido em  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
JOÃO PESSOA-PB

01 ABR 2013

Autentica-se a imagem original em formato digital



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.878-2  
R. Presidente João Pessoa, 101 - Bairro dos Estados - 50120-000 PE - Pernambuco - Tel. (51) 3443.1111 - Fax: (51) 3443.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-22; Data: 03/07/2015 10:12:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45094-A3K8  
Valor Total do Ato: R\$ 2,96  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Belo. Verônica Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten marks and signatures]*



VALGAM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO: 2.865.230 -2 VIA DATA DE EMISSÃO: 03/05/2012

NOME: RAFAEL DE LIMA NUNES

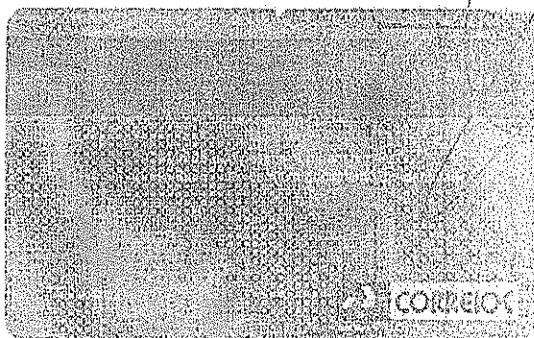
FILIAÇÃO: JUVENCIO PEREIRA NUNES  
VALDIZETE DE LIMA NUNES

NACIONALIDADE: SÃO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1993

DOC. ORIGINAL: CASM N. 44584 FLS. 168 LIV. B-121 TOSCANO DE BRITO  
CARTÓRIO 1º JOÃO BESSOA - PB 2º OFÍCIO DE NOTAS  
047.458.994-32 JOÃO PEREIRA DE S.

ASSINATURA DO ATO: 03/05/2012

Autentico esta assinatura, e prometo fidelidade ao original que me foi apresentado, em 03/05/2012.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

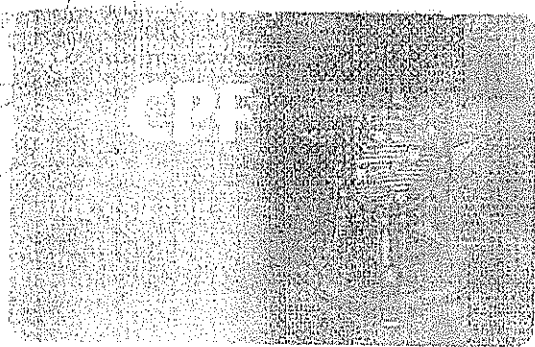
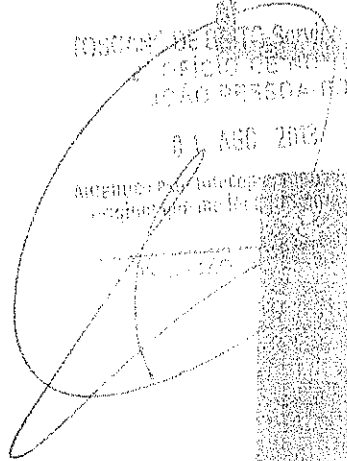
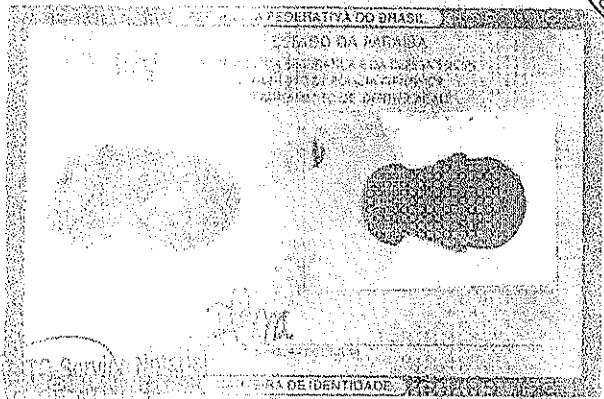
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-23; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABS45093-63TT; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir Miranda Cavalcanti Titular

*(Handwritten signatures and initials)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Av. Presidente Faria, 111, Bairro Du Izidoro - Jd. Primavera - CEP 06220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (11) 214-5444 - Fax: (11) 214-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 3643030715101154062-24; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45092-T04E;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Volberto Miranda Constantino*  
Tutor

*(Handwritten signatures and marks)*



CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS NATURAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS  
PARECER DO PARECERISTA CONSULTADO  
1.795/J  
24/09/2001  
JUVENICIO PEREIRA NUNES  
01/09/1959  
ANGELO PEREIRA NUNES  
JOSEFINA RODRICA NUNES  
LTV. DO BARRADO-BRUSCATA DE BRITO SA VICINHO  
OFICIO DE NOTAS  
MOAO BRESSAN PB  
01 ABR 2015

Autentica esta minuta por ser fiel e idônea ao original que se lhe apresenta.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES FUNDIARIAS  
TABELIÃO DO  
Giovanni Pereira Bastos

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRI 56.916-6  
Av. Valério Miranda Cavalcanti, 115 - 5.º andar - 58100-000 - Cajazeiras/PB - CEP 58100-000 - PB - Fone: (33) 3412-1111 - Fax: (33) 3412-1112  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-25; Data: 03/07/2015 10:12:08  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABS45091-WVUZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valério Miranda Cavalcanti  
Tabelião



TOSCANO DE BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
JOÃO PESSOA AZEVEDO BASTOS

Atentice este documento com a original nos 12334000 89 / SP  
01 AGO. 2017

REGISTRO Nº 12334000 89 / SP  
REGISTRO Nº 12334000 89 / SP  
REGISTRO Nº 12334000 89 / SP  
REGISTRO Nº 12334000 89 / SP  
REGISTRO Nº 12334000 89 / SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CA156370-0  
Rua Frederico Lacerda Filho, 1141 - Jardim São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 51.020-500 - www.cartorioabs.com.br - Fone: (33) 3241.9454 - Fax: (33) 3241.3344

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e selado neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-26; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45090-SAT7;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

P

L

Q

R

S



Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016**

**CRENCIAMENTO**

**ABERTURA: 29/03/2016**

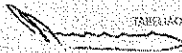
**HORA: 09:00 HS**





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AMU 000681  
Natal/RN  
04 MAR 2016  
17:07  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Doutor  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**



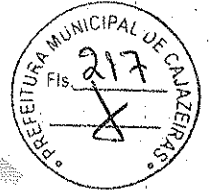
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **859B2ED0DE38F96D1A6611CE815F978D**



## Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais



### PROCURAÇÃO ESPECIFICA

**OUTORGANTE:** DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,  
CNPJ 16.826.043/0001-60

**OUTORGADO:** FERNANDO ANTÔNIO DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO  
RG Nº 1057995 SSP/RN CPF 664.759.614-34, na qualidade de  
REPRESENTANTE LEGAL

**OBJETO:** Representar a outorgante perante os órgãos das esferas: Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Instituições e Autarquias para fins de licitações públicas, tais como: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências e Pregões Presenciais.

**PODERES:** Retirar editais, efetuar cadastros, assinar declarações, propostas de preços, atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), contratos; participar de sessões públicas para habilitação e julgamento de licitações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, registrar ocorrências e quaisquer documentos, podendo ainda formular ofertas e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos inerentes aos certames.

Validade da Procuração: 6 (seis) meses a partir desta data.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www7.cartorio.c...](http://www7.cartorio.c...)

NATAL CAZEIRAS OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO.  
Doc. Nº. Natal, 4 de Março de 2016.  
Em testemunho de verdade,  
EMPREENHEMTE AUTENTIZADO

ANILADO SOLENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Silvana Maria Silva de Brito  
CPF: 566.538.754-15  
TABELIÁ SUBSTITUTA

AHU-026474

Natal/RN, 04 de Março de 2016.

OFÍCIO DE NOTAS

DentalMed Com. e Rep. Ltda  
Elias Simões de Araújo  
RG 1933195-1/TEP/RN CPF: 044.702.654-20  
SÓCIO



**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

*[Handwritten Signature]*

Autenticação  
**AMU 000630**  
Natal/RN  
**04 MAR 2016**  
**16:16**  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Doutor,  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico e presente documento digitalizado.

Chave: **B526E55626E09F70DEA2172FF8A8B471**



**DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em SUMÉ/PB, no dia 07/02/1942, residente e domiciliado na Avenida Jaguarari, Nº. 4980, Condomínio Green Village, Casa 33, Candelária, Natal/RN, CEP Nº. 59064-500 e portadora da carteira de Identidade Nº 1.933.195/ SSP/RN e CPF Nº 044.702.654-20 e **MARISETE FERNANDES BEZERRA FONTES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida em São Miguel/RN, no dia 08/11/1951, residente e domiciliada na Avenida Jaguarari, Nº. 4980, Condomínio Green Village, Casa 44, Candelária - Natal/RN, CEP Nº. 59064-610 e portador da carteira de Identidade Nº. 130.971 /SSP/RN e CPF Nº. 074.964.004-91, têm entre si justos e contratados constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Da Cisão parcial**

De acordo com o aditivo n. 29, instrumento particular de protocolo e justificação de cisão parcial e laudo de avaliação contábil da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, protocolada na JUNTA COMERCIAL DE RONDÔNIA, transferido parte dos seus ativos e passivos para empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, de acordo com artigo 1116 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, conforme discriminado abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.095.096,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 706.220,65
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 6.801.317,43</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 427.172,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.521.440,69
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 852.704,05
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 6.801.317,43</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Da Denominação Social – Sede – Prazo de Duração e Objeto Social.**

A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Doutor Poty Nóbrega, Nº. 1945, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP Nº. 59056-180.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste instrumento na Junta Comercial, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo território nacional e no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do sítio: Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartório.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*

Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**  
CPF: 074.964.004-91



**AUTENTICAÇÃO**

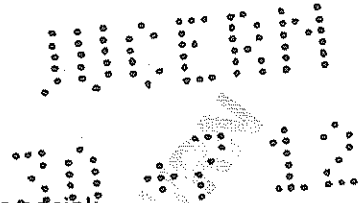
Luis Célio Soares

*[Handwritten Signature]*

AUTENTICAÇÃO  
AMU 000633  
Natal/RN  
04 MAR 2016  
16:16  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dia 04.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Código: **E9974D8D59AAE59A0DC229B3CF190912**



**Parágrafo Terceiro - A Sociedade tem como objeto social:**

Comercio atacadista e varejista de produtos, equipamentos e materiais: Médicos, Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos, Próteses, Cirúrgicos instrumentais, Materiais para Ortopedia, Materiais penso, Radiológico, Produtos e equipamentos para veterinários, Medicamentos, Equipamentos e produtos clínicos de enteral e parenteral, Rouparias e confecções de uso hospitalar, Fardamentos em geral, Equipamentos para seleção de sementes, Livros e materiais didáticos, Moveis e material escolar. Merenda escolar, produtos e equipamentos para laboratórios científicos, materiais de limpeza, produtos para lavanderia, maquinas e aparelhos elétrico-eleletronicos e seus acessórios para cozinha e lavanderias industriais, central térmica e refrigeração, equipamentos e produtos químicos para tratamento de água, equipamentos e produtos para agropecuária, equipamentos e materiais para informática, gêneros alimentícios, produtos de papelaria e expediente, serviços de instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e maquina hospitalares odontológicos e laboratoriais e Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Do Capital Social – Das quotas do Capital – Da integralização**

O capital social é de R\$ 3.320.161,00 (Três Milhões e trezentos e vinte mil e cento e sessenta e um reais) divididos em 3.320,161 (três milhões e trezentos e vinte mil e cento e sessenta e uma) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, conforme Aditivo contratual nº 29, instrumento particular de protocolo e justificação de cisão parcial da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ N. 05.593.405/0001-02.

**ELIAS SIMÕES DE ARAUJO**, 1.660.081 (Hum milhão e seiscentos e sessenta mil e oitenta e um) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real),

cada uma ..... R\$ 1.660.081,00  
Totalizando 1.660.081 quotas no valor de R\$ 1.660.081,00

**MARISETE FERNANDES BEZERRA FONTES**, 1.660.080 (Hum milhão e seiscentos e sessenta mil e oitenta)

quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma..... R\$ 1.660.080,00  
Totalizando 1.660.080 quotas no valor de R\$ 1.660.080,00

Total geral de 3.320.161 quotas no valor de..... R\$ 3.320.161,00

**Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**CLÁUSULA QUARTA**

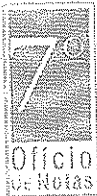
**Da Cessão e/ou Transferência de Quotas do Capital Social.**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre as mesmas a qualquer título, deverá oferecê-las aos demais**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co.

*[Handwritten signatures and initials]*



# AUTENTICAÇÃO

Luis Cêlio Soares

TABUADO

AMU 000632

Natal/RN

04 MAR 2016

16:16

Válida por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Dou fé.

Assinado digitalmente por:

Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 9559CE6047AA9990710837C4500D3D63



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.co](http://www.7cartorio.co).

.....

.....

sócios e comunicar ao administrador, por intermédio da carta registrada, dando o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, identificando a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou alienarem, assim com os direitos, o preço determinado nos termos do parágrafo quarto, e as condições de pagamento.

**Parágrafo Segundo** – Findo o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não tendo havido qualquer manifestação dos sócios ou da sociedade, ou havendo interesse em apenas parte delas, o sócio que pretende ceder, transferir ou alienar sua participação acionária, total ou parcialmente, poderá transferir as mesmas a terceiros.

**Parágrafo Terceiro** – para fins de segurança aos demais sócios, quanto às condições de transferência, as operações que envolvam cessão, transferência e/ou direitos deverão ser formalizadas por instrumentos públicos.

**Parágrafo Quarto** - O Sócio que desejar ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre as mesmas a qualquer título, deverá se neste sentido, se manifestar ao sócio adquirente, a realização de uma avaliação prévia por intermédio de perito ou empresa especializada, a fim de estabelecer o real valor de suas quotas, sendo o perito ou a empresa especializada indicada por deliberação do total do capital social.

**Parágrafo Quinto** – A fim de preservar a affectio societatis, os sócios preferiram sempre aos sócios na aquisição das quotas sociais.

**Parágrafo Sexto** – Caso os sócios se oponham à cessão das quotas a terceiros, ficarão obrigados a adquiri-las pelo valor estabelecido nos termos do parágrafo quarto.

## CLÁUSULA QUINTA

### Da Administração da Sociedade – Poderes da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios;

**Parágrafo Único** - É vedado ao administrador a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, ou conceder, isoladamente, avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social, ou ainda, assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, bem como lhe é vedado à alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade sem a expressa anuência da maioria do capital social.

## CLÁUSULA SEXTA

### Da abertura de filial

Fica neste ato aberta uma filial, em Natal/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1680, no bairro de Lagoa Nova, com CEP nº 59056-000, destacando um capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e tem como objetivo social a exploração de Comercio varejista de produtos, equipamentos e materiais: Médicos, Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos, Próteses, Cirúrgicos instrumentais, Materiais para Ortopedia, Materiais penso, Radiológico, Produtos e equipamentos para veterinários, Medicamentos, Equipamentos e produtos clínicos de enteral e parenteral, Rouparias e confecções de uso

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABUÍDO

AMU 000628  
Natal/RN  
04 MAR 2016  
16:16  
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Doutor,  
Assinada digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: **80D524C267AEFE6EB1E8125D34852504**



.....

hospitalar, Fardamentos em geral, Equipamentos para seleção de ~~serpentes~~, Livros e materiais didáticos, Moveis e material escolar. Merenda escolar, produtos e equipamentos para laboratórios científicos, materiais de limpeza, produtos para lavanderia, máquinas e aparelhos elétrico-eletrônicos e seus acessórios para cozinha e lavanderias industriais, central térmica e refrigeração, equipamentos e produtos químicos para tratamento de água, equipamentos e produtos para agropecuária, equipamentos e materiais para informática, gêneros alimentícios, produtos de papelaria e expediente, serviços de instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos e maquina hospitalares odontológicos e laboratoriais e Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

## CLÁUSULA SÉTIMA Dos Direitos à Retirada – Pró Labore.

Os sócios e/ou Administrador poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observado as disposições regulamentares pertinentes e também uma retirada de adiantamentos de lucros, conforme percentual de vendas de cada sócio.

## CLÁUSULA OITAVA Do Balanço Patrimonial – Da Apuração do Resultado Econômico – Da Participação dos Sócios.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em Lei e no Contrato Social, à formação de reservas que forem consideradas necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do Capital Social a que são possuidores.

**Parágrafo Primeiro** – No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial caso positivo (lucro), os sócios farão retirada de dividendos, na divisão dos lucros na proporção do capital social para os sócios, caso negativo (prejuízo) deverá ser distribuído na proporção do número de quotas subscritas por cada sócio.

**Parágrafo Segundo** - Ao interesse da Sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesas, a apuração dos juros sobre o Capital Social.

**Parágrafo Terceiro** – O pagamento de dividendos na proporção descrita no parágrafo primeiro deverá ser pagos no máximo até 120 (cento e vinte) dias após o fechamento do balanço do exercício social.

**Parágrafo Quarto** – A sociedade ao interesse de sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e, em razão dos resultados apurados, efetuarem a distribuição de dividendos na mesma proporção descrita no parágrafo primeiro.

## CLÁUSULA NONA Do falecimento ou da Incapacidade superveniente dos sócios.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Último Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

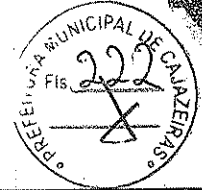


# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

Handwritten signature

AMU 000629  
 Natal/RN  
 04 MAR 2016  
 16:16  
 Válido por 1 ano.  
 Certificado que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
 Dia fe  
 Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**  
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 5º Inc. A, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
 Chave: **1124D0EB59C6E34352CB7FEA26592B08**



.....

.....

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### Das Deliberações dos Sócios – Das Deliberações Sociais.

Os Sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim determinarem, a serem convocadas previamente com o prazo mínimo de cinco (cinco) dias úteis de antecedência.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação para as reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama e/ou E-Mail, que será remetida no endereço do sócio constante do contrato social.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações dos sócios deverão ser transcritas no "Livro de Atas de Reunião dos Sócios". As deliberações serão tomadas sempre por maioria dos presentes.

**Parágrafo Terceiro** – As formalidades quanto à convocação dos sócios para as reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Quarto** - Depende de deliberação dos sócios as matérias enumeradas no art. 1071, do Código Civil bem como lhe são vedado à alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade sem a expressa anuência da maioria dos sócios e todas as demais previstas neste instrumento, observando-se, para tanto, o quorum previsto no art. 1010 e no art. 1076, do preferido diploma legal, salvo se outro não dispuser este instrumento, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos, supletivamente, o disposto para as assembléias.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

#### Do Aumento ou Redução do Capital.

Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, nos termos do art. 1081, ou diminuído, como estabelece o art. 1.082, ambos do Código Civil, com a correspondente modificação do contrato social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### Da Alteração Contratual – Condições Legais.

Aos termos do disposto no artigo 1071, inciso V da Lei 10.406, o Contrato Social só poderá ser alterado pela anuência expressa de ambos os sócios.

**Parágrafo Único** - No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da Sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócio(s) que represente(m) mais de cinquenta por cento do Capital Social.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

#### Da Transformação da Sociedade em outro tipo societário – Dos Eventos da Cisão, Fusão e Incorporação.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co...

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

5  
 Pedro Luiz Viana Lopes  
 Advogado  
 OAB/RN-1114



**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

*[Handwritten Signature]*

AMU 000631  
Natal/RN  
04 MAR 2016  
16:16  
Valido por 1 ano  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Data:  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.  
Chave: **7F7FAA8CC19CDB5B45B37A27EA8FC18E**



**ATA**  
**DE**  
**REUNIAO**

A transformação da sociedade em outro tipo societário, assim como da ocorrência dos eventos de Cisão, Fusão e Incorporação com outras sociedades ou em outra sociedade deverá ser aprovada por sócios que representam no mínimo dois terços do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**Do Desimpedimento e Legislação Subsidiariamente aplicável.**

O administrador declara sob pena da lei que não está condenado em crimes previstos em lei ou nas restrições que os impeçam de exercer atividade empresarial.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador, ora nomeado, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos do estabelecido no art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos do presente contrato serão regulados pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente pelas normas das sociedades simples, cujas disposições são de pleno conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam de pleno direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**Da Liquidação da Sociedade.**

No caso de liquidação da sociedade por interesse dos sócios será nomeado um liquidante, o qual administrará a sociedade durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos aos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**Do Foro.**

Fica pelas partes eleito o foro de Natal para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato de sociedade empresarial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual e para o mesmo fim.

Natal, 23 de julho de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
.....  
**ELIAS SIMOES DE ARAUJO**  
CPF Nº 044.702.654-20

*[Handwritten Signature]*  
.....  
**MARISETE FERNANDES BEZERRA FONTES**  
CPF Nº 074.964.004-91

*[Handwritten Signature]*  
**Pedra Luiz Viana Lopes**  
Advogado  
OAB/RN-5114

JURTA COMARCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012 SOB Nº: 24200608991  
Protocolo: 12/043787-2, DE 24/07/2012  
*[Handwritten Signature]*  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

JURTA COMARCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012 SOB Nº: 24900242922  
Protocolo: 12/043787-2, DE 24/07/2012  
Empresa: 24.2.0060899-1  
DENALDO CORREIA E  
REPRESENTAÇÕES LTDA  
*[Handwritten Signature]*  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.co...



# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

*[Handwritten Signature]*

AMU 000626  
Ratual/RN  
04 MAR 2016  
16:16  
Válido por 1 ano

Certificamos que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentada a qual autenticamos.  
Data de Assinatura Digital: em per.  
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autenticamos o presente documento digitalizado.

Chave: 1AC7E4DBD924A9D1E8A69BE6DBE527AB



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NO DONADOR DE ORÇÃOS E TENDIDOS

*[Fingerprint]*

*[Portrait Photo]*

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1933195 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/1998

NOME ELIAS SIMOES DE ARAUJO

FILIAÇÃO QUINTINO SIMOES DE ARAUJO  
JOSEFINA MARIA DE ARAUJO DATA DE NASCIMENTO 07/02/1942

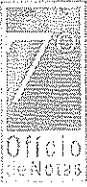
SOME PB

CERT. CASAM No. 000247 L. 0002 F. 052  
PORTO VELHO RO .02 CARTORIO  
044.702.854-20

Dr. Mendelino José Ferreira

*[Handwritten signatures and initials]*





# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

Autenticação  
AMU 000627  
Natal/RN  
04 MAR 2016  
16:16  
Válido por 1 ano

Credito que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenti-co.  
Data de Assinatura eletrônica por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 51 e 52 da Lei Federal 8.938/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Clave: B4C02E1272B27355C743AC87E824733



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)



Handwritten signatures and initials, including a large '2' and several illegible signatures.



# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AME 094041  
Natal/RN  
27 JUL 2015  
14:45  
Válido por 3 anos

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Dou fé:  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana Maria**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **E38A1D25757ED92096954DF780193DF6**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Setimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

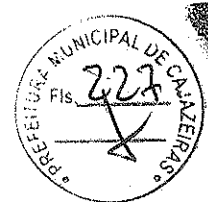
VALIDAR SEU TÍTULO O TABELIÃO MUNICIPAL 1097692595	Nome <b>FERNANDO ANTONIO DA C F DE MELO FILHO</b>	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1057995 IT2P RN	
		CPF 684.759.614-34	DATA NASCIMENTO 16/02/1969
		FILIAÇÃO FERNANDO ANTONIO DA CAMARA F DE MELO MARIA NAZARE FARTAS DE MELO	
	PERMISSÃO	ACC	CAT. TAB.
1097692595	Nº SEGURO 04641076817	VALIDADE 07/06/2020	1ª EMISSÃO 17/07/1987
PROMISSÃO PLASTIFICAR 1097692595	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PROMISSOR		
	LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 08/06/2015	24891667444 RN702211090

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais  
Natal/RN, 29 de Março de 2016.



AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Elias Simões de Araújo, portador a carteira de Identidade nº 1933195 e do CPF nº 044.702.654-20, como representante devidamente constituído de DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, com sede na Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945 – Lagoa Nova – CEP 59056-180, Natal/RN, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60006/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60006/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60006/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60006/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60006/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60006/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

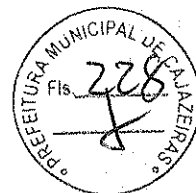
DentalMed Com. e Rep. Ltda

Elias Simões de Araújo  
RG 1933195-ITB/RN CPF: 044.702.654-20  
SÓCIO



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais  
Natal/RN, 29 de Março de 2016.



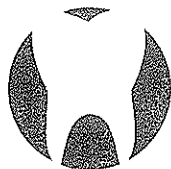
AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02

A empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, inscrição municipal Nº 91065666, com sede na Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945 – Lagoa Nova – CEP 59056-180, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elias Simões de Araújo, portador a carteira de Identidade nº 1933195 e do CPF nº 044.702.654-20, DECLARA, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DentalMed Com e Rep. Ltda

Elias Simões de Araújo  
RG 1933195-1/EP/RN CPF: 044.702.654-20  
SÓCIO



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS -PB

DATA E HORA DE LICITAÇÃO: 29/03/16 ÀS 09:00HS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados a secretaria de saúde do município de cajazeiras - PB

PROPOSANTE: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ 10.592.570/0001-71 - IE 16.159.754-8

BANCO DO BRASIL - AG 1635-7 - C/C 29.377-6 - AV. CRUZ DAS ARMAS Nº 949 - JOÃO PESSOA-PB

JOÃO PESSOA

29 DE MARÇO DE 2016

TIPO: MENOR PREÇO

ITEMS	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	UNID	PREÇO	TOTAL
1	AMALGAMADOR DIGITAL CAPSULAR COM AJUSTE DE PREPARO ENTRE 0 E 30 SEGUNDOS	UNID	15	SCHUSTER	R\$	815,00	R\$ 12.225,00
2	APARELHO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO CONTENDO CAPA DO TRANSDUTOR, PONTA DE JATO DE BICARBONATO E INSERTOS AUTOCLAVAVEIS, TECLA SELETORA PARA FUNÇÃO DE JATO DE BICARBONATO-ULTRASSON, SISTEMA ELETROPNEUMATICO SINCRONIZADO, COM VALVULAS QUE PROPORCIONAM CORTES E ASPIRAÇÕES DE AGUA INSTANTANEAMENTE, POTENCIAMENTO DE AJUSTE FINO PARA REGULAGEM EXATA DA POTENCIA ULTRASONICA, REGISTRO DE AR E AGUA COM AJUSTES, RECIPIENTE PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM LUZ LED, TIMER DE TEMPO, COM PROTETOR OCULAR ACOPLADO E POTENCIA ACIMA DE 700MW (CM2)	UNID	2	SCHUSTER	R\$	3.050,00	R\$ 6.100,00
3	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL	UNID	15	SCHUSTER	R\$	750,00	R\$ 11.250,00
4	AVENTAL DE CHUMBO KIT INFANTIL E ADULTO	UNID	2	0	R\$		R\$ 0,00
5	BOMBA A VACUO, POTENCIA DE 1/2 HP PARA 2 CONSULTORIOS	UNID	3	N MARTINS	R\$	1.190,00	R\$ 3.570,00
6	CAMARA ESCURA OPACA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X COM VISOR DESTACAVEL	UNID	2	SCHUSTER	R\$	2.950,00	R\$ 5.900,00
7	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON COM SPRAY TRIPLO AUTOCLAVAVEL	UNID	4	VH	R\$	210,00	R\$ 840,00
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO A OLEO, CILINDRO EM FERRO FUNDIDO COM 2 PISTÕES, MOTOR ELETRICO DE 1,5 HP COM PROTEÇÃO TERMICA, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANOMETRO, RESERVATORIO DE AR DE 30 LTS E DRENO MANUAL	UNID	40	DENTSCLER	R\$	495,00	R\$ 19.800,00
9	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO CONTENDO CADEIRA COM ACIONAMENTO ATRAVES DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, QUE PROPORCIONA O ACIONAMENTO DO REFLETOR, A MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, EQUIPO COM 3 PONTAS, UNIDADE DE AGUA COM SUGADOR E REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM AJUSTE GRADUAL DE INTENSIDADE 20.000LUX	UNID	10	AIR ZAP	R\$	3.550,00	R\$ 35.500,00
10	CONTRA ÂNGULO COM ROLAMENTO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL E AUTOCLAVAVEL	UNID	5	UNIK C4 - KAVO	R\$	11.990,00	R\$ 59.950,00
11	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO	UNID	30	DENTSCLER	R\$	595,00	R\$ 17.850,00
12	KIT BOMBA A VACUO COM ACIONAMENTO AUTOMATICO E REGULAGEM	UNID	1	0	R\$		R\$ 0,00
13	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA	UNID	2	SCHUSTER	R\$	1.450,00	R\$ 2.900,00
14	MICROMOTOR COM ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL E AUTOCLAVAVEL	UNID	1	SCHUSTER	R\$	2.390,00	R\$ 2.390,00
15	MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO, ATRAVES DE ALAVANCA LATERAL E BASE COM 5 RODIZIOS	UNID	30	DENTSCLER	R\$	595,00	R\$ 17.850,00
16	MONITOR DE GLICOSE	UNID	20	KAVO	R\$	815,00	R\$ 16.300,00
17	MOTOR DE BANCADA BELTEC	UNID	1	0	R\$		R\$ 0,00
18	NEGATOSCOPIO PEQUENO	UNID	2	BELTEC	R\$	790,00	R\$ 1.580,00
19	NEGATOSCOPIO GRANDE	UNID	4	VH	R\$	290,00	R\$ 1.160,00
20	PEÇA RETA AUTOCLAVAVEL	UNID	2	VH	R\$	590,00	R\$ 1.180,00
21	SELADORA COM CORPO DE AÇO INOX, BRAÇO DE SELAGEM COM TRAVA, TRILHO DE CORTE DUPLO	UNID	15	DENTSCLER	R\$	595,00	R\$ 8.925,00
22	SELADORA COMPACTA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	UNID	18	BIOSTAMP	R\$	1.190,00	R\$ 21.420,00
23	AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF	UNID	20	VH	R\$	265,00	R\$ 5.300,00
24	AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA	UNID	30	LM	R\$	9,70	R\$ 291,00
25	ALAVANCA INOX RETA	UNID	30	LM	R\$	9,70	R\$ 291,00
26	ALAVANCA INOX TIPO BANDEIRINHA (KIT, RETA, 1L, 1R)	UNID	100	LM	R\$	14,65	R\$ 1.465,00
27		UNID	100	LM	R\$	3,95	R\$ 3.950,00

*[Handwritten signature]*

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545

Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br

*[Handwritten mark]*



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos

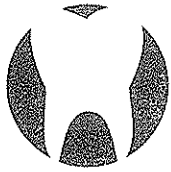


Item	Descrição	UNID	QTD	Material	Valor Unit	Valor Total
28	ALAVANCA INOX TIPO SELDIN (KIT RETA, 1L, 1R)	UNID	100	LM	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
29	ALVEOLOTOMO	UNID	60	LM	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00
30	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO (DUPLO)	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
31	BANDEJAS 22X12X1,5	UNID	220	AÇONOX	R\$ 19,90	R\$ 4.378,00
32	BRUNIDOR N33	UNID	50	LM	R\$ 7,15	R\$ 357,50
33	BRUNIDOR ESCULPIDOR DUPLO N1	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
34	CABO PARA BISTURI	UNID	50	LM	R\$ 6,55	R\$ 327,50
35	CABO PARA ESPELHO	UNID	200	LM	R\$ 2,25	R\$ 450,00
36	CAIXA METÁLICA COM TAMPA 20X10X5 CM	UNID	50	AÇONOX	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
37	CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA (KIT 4 PEÇAS)	UNID	30	LM	R\$ 18,95	R\$ 568,50
38	CINZEL ANGULADO	UNID	10	LM	R\$ 9,95	R\$ 99,50
39	CINZEL RETO	UNID	10	LM	R\$ 9,95	R\$ 99,50
40	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 3L	UNID	240	DESCARBOX	R\$ 3,85	R\$ 876,00
41	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD N1	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
42	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD N2	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
43	CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD N3	UNID	30	LM	R\$ 4,75	R\$ 142,50
44	CUBETA DE INOX PARA SORO	UNID	10	AÇONOX	R\$ 22,00	R\$ 220,00
45	CURETA GOLDMAN FOX N1	UNID	10	TRINITY	R\$ 49,50	R\$ 495,00
46	CURETA GOLDMAN FOX N2	UNID	10	TRINITY	R\$ 49,50	R\$ 495,00
47	CURETA GOLDMAN FOX N3	UNID	100	TRINITY	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
48	CURETA GRACEY N11-12	UNID	100	LM	R\$ 6,50	R\$ 650,00
49	CURETA GRACEY N13-14	UNID	100	LM	R\$ 6,50	R\$ 650,00
50	CURETA GRACEY N5-6	UNID	100	LM	R\$ 6,50	R\$ 650,00
51	CURETA GRACEY N7-8	UNID	100	LM	R\$ 6,50	R\$ 650,00
52	CURETA DE LUCAS	UNID	100	LM	R\$ 6,50	R\$ 650,00
53	CURETA MACCALL 1-10	UNID	150	LM	R\$ 6,50	R\$ 975,00
54	CURETA MACCALL 13-14	UNID	150	LM	R\$ 6,50	R\$ 975,00
55	CURETA MACCALL 17-18	UNID	150	LM	R\$ 6,50	R\$ 975,00
56	CURETA PARA DENTINA 11,5	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
57	CURETA PARA DENTINA 17/18	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
58	CURETA PARA DENTINA N5	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
59	CURETA PARA PULPOTOMIA N1	UNID	150	LM	R\$ 4,75	R\$ 712,50
60	CURETA UNIVERSAL H6-H7	UNID	100	LM	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
61	DESCOLADOR DE MOLT	UNID	100	LM	R\$ 11,45	R\$ 343,50
62	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1	UNID	100	LM	R\$ 6,15	R\$ 615,00
63	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	UNID	100	LM	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
64	ESPÁTULA N7	UNID	100	LM	R\$ 6,15	R\$ 615,00
65	ESPÁTULA PARA CIMENTO N24	UNID	100	LM	R\$ 6,15	R\$ 615,00
66	ESPÁTULA PARA CIMENTO N36	UNID	100	LM	R\$ 6,15	R\$ 615,00
67	ESPELHO BUCAL	UNID	1200	PHARMAINOX	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
68	FORCEPS ADULTO N1	UNID	40	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 2.198,00
69	FORCEPS ADULTO N150	UNID	80	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 4.396,00
70	FORCEPS ADULTO N151	UNID	80	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 4.396,00
71	FORCEPS ADULTO N151	UNID	80	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 4.396,00
72	FORCEPS ADULTO N16	UNID	80	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 4.396,00
73	FORCEPS ADULTO N17	UNID	80	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 4.396,00
74	FORCEPS ADULTO N18L	UNID	80	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 4.396,00
75	FORCEPS ADULTO N65	UNID	40	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 2.198,00
76	FORCEPS ADULTO N69	UNID	40	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 2.198,00
77	FORCEPS INFANTIL N150	UNID	30	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
78	FORCEPS INFANTIL N151	UNID	30	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
79	FORCEPS INFANTIL N16	UNID	30	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
80	FORCEPS INFANTIL N17	UNID	30	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
81	FORCEPS INFANTIL N18L	UNID	30	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
82	FORCEPS INFANTIL N18R	UNID	30	TRINKS	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
83	GENGIVOTOMO DE HIRKLAND N15/16	UNID	30	LM	R\$ 9,95	R\$ 298,50
84	GENGIVOTOMO DE ORBAN N1/2	UNID	30	LM	R\$ 9,95	R\$ 298,50
85	HOLLEBACK 3S	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
86	HOLLEBACK 3SS	UNID	100	LM	R\$ 4,75	R\$ 475,00
87	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA 5ML	UNID	100	LM	R\$ 24,75	R\$ 2.475,00
88	LIMA ÓSSEA PARA CIRURGIA	UNID	20	LM	R\$ 26,95	R\$ 539,00

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



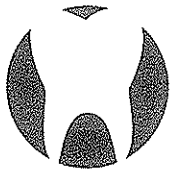
89	LIMA ÓSSEA PARA PERIODONTIA	UNID	10	TRINITY	R\$	60,00	R\$ 600,00
90	MARTELO	UNID	5	CASSIFLEX	R\$	72,10	R\$ 360,50
91	PINÇA CLÍNICA	UNID	200	LM	R\$	5,75	R\$ 1.150,00
92	PLACA DE VIDRO	UNID	100	PREVEN	R\$	12,00	R\$ 1.200,00
93	PORTA AGULHA TIPO MATHIEU 14CM	UNID	60	LM	R\$	44,10	R\$ 2.646,00
94	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM	UNID	50	LM	R\$	20,95	R\$ 1.047,50
95	PORTA - ALGODÃO	UNID	30	AÇONOX	R\$	52,90	R\$ 1.587,00
96	PORTA AMALGAMA (METAL)	UNID	50	LM	R\$	26,10	R\$ 1.305,00
97	PORTA AMALGAMA (PLÁSTICO)	UNID	160	MAQUIRA	R\$	8,35	R\$ 1.336,00
98	PORTA AMALGAMA INFANTIL	UNID	40	LM	R\$	26,10	R\$ 1.044,00
99	PORTA GAZE	UNID	20	AÇONOX	R\$	48,10	R\$ 962,00
100	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE	UNID	100	LM	R\$	18,50	R\$ 1.850,00
101	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UNID	15	JON	R\$	79,00	R\$ 1.185,00
102	POTE DAPPEN (PLÁSTICO)	UNID	80	ART VIDRO	R\$	2,45	R\$ 196,00
103	POTE DAPPEN (VIDRO)	UNID	100	ART VIDRO	R\$	3,45	R\$ 345,00
104	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNID	100	LM	R\$	25,10	R\$ 2.510,00
105	SINDESMÓTOMO	UNID	40	LM	R\$	6,15	R\$ 246,00
106	SONDA DE NABERS	UNID	20	LM	R\$	7,95	R\$ 159,00
107	SONDA EXPLORADORA N5 (DUPLA)	UNID	200	LM	R\$	4,75	R\$ 950,00
108	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM MARCA ATÉ 15MM	UNID	40	TRINITY	R\$	47,00	R\$ 1.880,00
109	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	UNID	20	LM	R\$	12,95	R\$ 259,00
110	TESOURA CURVA	UNID	80	LM	R\$	13,45	R\$ 1.076,00
111	TESOURA RETA	UNID	120	LM	R\$	13,45	R\$ 1.614,00
112	ÁCIDO FORFÓRICO GEL 37% COM 2,5ML (KIT COM 3 SERINGAS)	UNID	220	CONDAC	R\$	7,65	R\$ 1.683,00
113	ÁCIDO POLIACRILICO GEL 11%	UNID	80	DFL	R\$	20,95	R\$ 1.676,00
114	ADESIVO DENTAL DE (DENTINA-ESMALTE)	FR	250	MASTER BOND	R\$	13,95	R\$ 3.487,50
115	ÁGUA DESTILADA 5LITROS	UNID	500	SANAFARMA	R\$	12,00	R\$ 6.000,00
116	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO	UNID	150	0	R\$		R\$ 0,00
117	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CAIXA COM 100)	CX	250	INJEX	R\$	34,15	R\$ 8.537,50
118	AGULHA PARA CALEN	CX	50	UNOJECT	R\$	52,90	R\$ 2.645,00
119	ÁLCOOL 70% (1LITRO)	UNID	250	TOSCANO	R\$	7,50	R\$ 1.875,00
120	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1000	SS PLUS	R\$	1,95	R\$ 1.950,00
121	ALGODÃO EM ROLO (PACOTE COM 500GRAMAS)	PCT	200	FAROL	R\$	13,90	R\$ 2.780,00
122	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR (ARTICAINA 4%) 1:100000	CX	60	DFL	R\$	115,00	R\$ 6.900,00
123	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%) 1:50000	CX	500	LIDOSTESIM	R\$	49,10	R\$ 24.550,00
124	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%) 1:100000	CX	200	LIDOSTESIM	R\$	49,10	R\$ 9.820,00
125	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR (MEPIVACAINA 2%) 1:100000	CX	80	DLA	R\$	64,95	R\$ 5.196,00
126	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR (PRILOCAINA)	CX	80	CITANEST	R\$	49,90	R\$ 3.992,00
127	ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR (LIDOCAINA)	CX	200	LIDOSTESIM	R\$	49,10	R\$ 9.820,00
128	ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR (MEPIVACAINA 3%)	CX	80	DLA	R\$	64,95	R\$ 5.196,00
129	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM SABOR	UNID	250	DFL	R\$	5,65	R\$ 1.412,50
130	BABADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 100	UNID	250	DERMAPLUSS	R\$	14,50	R\$ 3.625,00

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br

(3)



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
131	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA	UNID	10	BIODINAMICA	R\$ 10,70	R\$ 107,00
132	BORRACHA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA (KIT MISTO COM FORMATO EM TAÇA, DISCO E PERA)	KIT	100	TDV	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
133	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N702 (HASTE LONGA)	UNID	60	MK	R\$ 10,95	R\$ 657,00
134	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N703 (HASTE LONGA)	UNID	60	MK	R\$ 10,95	R\$ 657,00
135	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA	UNID	60	MK	R\$ 10,95	R\$ 657,00
136	BROCA DIAMANTADA 1011	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
137	BROCA DIAMANTADA 1012	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
138	BROCA DIAMANTADA 1012HL	UNID	200	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
139	BROCA DIAMANTADA 1013	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
140	BROCA DIAMANTADA 1014	UNID	800	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
141	BROCA DIAMANTADA 1014HL	UNID	200	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
142	BROCA DIAMANTADA 1015	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
143	BROCA DIAMANTADA 1016	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
144	BROCA DIAMANTADA 1016HL	UNID	100	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 620,00
145	BROCA DIAMANTADA 1034	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
146	BROCA DIAMANTADA 1035	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
147	BROCA DIAMANTADA 1090	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
148	BROCA DIAMANTADA 1091	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
149	BROCA DIAMANTADA 1092	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
150	BROCA DIAMANTADA 2135F	UNID	500	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
151	BROCA DIAMANTADA 2135FF	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
152	BROCA DIAMANTADA 3118F	UNID	500	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
153	BROCA DIAMANTADA 3118FF	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
154	BROCA DIAMANTADA 3168F	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
155	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UNID	600	MICRODONT	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
156	BROCA ENDOZ	UNID	30	MK	R\$ 41,95	R\$ 1.258,50
157	BROCA GATES-GLINDDEN N1A6 28MM	UNID	300	TDK	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
158	BROCA ZECRYA	UNID	10	MK	R\$ 41,95	R\$ 419,50
159	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL	UNID	80	MK	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
160	CALLEN PMCC	UNID	30	SS WHITE	R\$ 58,15	R\$ 1.744,50
161	CALLEN SEM PMCC	UNID	30	SS WHITE	R\$ 58,15	R\$ 1.744,50
162	CAPSULA DE AMALGAMA 1PORÇÃO (COM 500)	POT	50	GS 80 - SDI	R\$ 885,00	R\$ 44.250,00
163	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES (COM 500)	POT	30	GS 80 - SDI	R\$ 1.255,00	R\$ 37.650,00
164	CARBONO OCLUSAL DUPLA FACE (2 CORES) COM 280 FOLHAS	UNID	80	ACULFILM	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
165	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL (PASTA-PASTA)	UNID	4	TECHNEW	R\$ 49,45	R\$ 197,80
166	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	CX	150	HYDCAL	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
167	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R E/UC (PÓ E LÍQUIDO)	CX	220	MAXXION	R\$ 17,60	R\$ 3.872,00
168	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL (SEM EUGENOL)	UNID	20	TECHNEW	R\$ 49,45	R\$ 989,00
169	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO	CX	5	ANGELUS	R\$ 254,00	R\$ 1.270,00
170	CLOREXIDINA 0,12% (BOCHECHO) 2L	UNID	100	PERIOPLAK	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
171	CLOREXIDINA 0,2% (LIMPEZA DE CAVIDADE)	UNID	100	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE)	L	20	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAO X	UNID	90	TECHCOR-1	R\$ 7,20	R\$ 648,00
174	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 (9FIOS COM 500 UNIDADES)	PCT	500	V & E	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
175	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R1/R3/R4 OU FM	CX	150	ENDO POINTS	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
176	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R7 OU FF	CX	100	ENDO POINTS	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
177	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO XF, FF, F	CX	150	ENDO POINTS	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
178	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N15	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
179	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N20	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
180	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N25	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
181	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N30	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
182	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N35	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
183	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N40	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
184	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N45A80	CX	50	ENDO POINTS	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
185	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N15A40	CX	150	ENDO POINTS	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
186	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N45A80	CX	100	ENDO POINTS	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
187	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	UNID	30	LM	R\$ 26,00	R\$ 780,00
188	CUNHA DE MADEIRA INDIVIDUALIZADA	UNID	80	PHARMAHOX	R\$ 11,00	R\$ 880,00
189	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UNID	250	FORTSAN	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
190	EDTA	UNID	80	MACQUIR	R\$ 6,20	R\$ 496,00

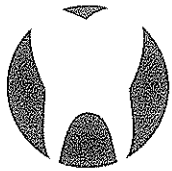
**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545

Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br





# JuedDental

Produtos e Equipamentos Odontológicos



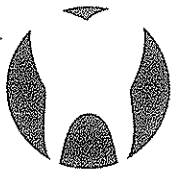
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
191	ELÁSTICO SEPARADOR (PACOTE COM 1000)	PCT	15	0	RS 0,00	RS 0,00
192	ESCOVA DE ROBINSON	UNID	1000	PREVEN	RS 1,85	RS 1.850,00
193	ESPAÇADORES DIGITAIS N15A40	UNID	120	MK	RS 28,95	RS 3.474,00
194	EUCALIPTOL	FR	25	MAQUIRA	RS 8,35	RS 208,75
195	EUGENOL	UNID	300	MAQUIRA	RS 10,45	RS 3.135,00
196	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO (2 CORES)	UNID	200	MAQUIRA	RS 9,95	RS 1.990,00
197	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	CX	50	AGFA	RS 129,00	RS 6.450,00
198	FIO DE SULTURA (SEDA ODONTOLÓGICA 3.0)	UNID	300	TECHNEW	RS 32,95	RS 9.885,00
199	FIO DENTAL (500M)	UNID	150	HILLO	RS 15,00	RS 2.250,00
200	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	UNID	500	PDX	RS 1,95	RS 975,00
201	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	UNID	250	PDX	RS 1,95	RS 487,50
202	FITA PARA AUTOCLAVE	UNID	350	CREMER	RS 7,50	RS 2.625,00
203	FIXADOR	UNID	100	KODAK	RS 12,90	RS 1.290,00
204	FLÚOR GEL NEUTRO	UNID	350	MAQUIRA	RS 6,25	RS 2.187,50
205	FLÚOR SOLUÇÃO	UNID	150	DENTSPLY	RS 12,90	RS 1.935,00
206	GAZE 9FIOS EM ROLO	UNID	200	MEGATEX	RS 44,50	RS 8.900,00
207	GLUTARALDEÍDO (5LITROS)	UNID	200	0	RS 0,00	RS 0,00
208	GRAU CIRÚRGICO 8CMX100M (ROLO)	UNID	250	MEDSTERIL	RS 44,15	RS 11.037,50
209	GRAU CIRÚRGICO 10CMX100CM (ROLO)	UNID	250	MEDSTERIL	RS 46,90	RS 11.725,00
210	GRAU CIRÚRGICO 15CMX100CM (ROLO)	UNID	400	MEDSTERIL	RS 67,95	RS 27.180,00
211	GRAU CIRÚRGICO 20CMX100CM (ROLO)	UNID	250	MEDSTERIL	RS 111,95	RS 27.987,50
212	HEMOSTÁTICO	UNID	140	TECHNEW	RS 18,95	RS 2.653,00
213	HIDROXÍDO DE CÁLCIO PA (PÓ)	UNID	180	MAQUIRA	RS 4,95	RS 891,00
214	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	UNID	40	0	RS 0,00	RS 0,00
215	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	UNID	20	0	RS 0,00	RS 0,00
216	LÂMINA DE BISTURI N15 (CAIXA COM 100)	CX	20	LAMEDID	RS 36,15	RS 723,00
217	LÂMINA DE BISTURI N15C (CAIXA COM 100)	CX	20	LAMEDID	RS 36,15	RS 723,00
218	LIMA HEDSTROEM N15A40 (25MM)	CX	30	TDK	RS 16,90	RS 507,00
219	LIMA K FLEXO-FILE N15A40 (25MM)	CX	50	TDK	RS 29,40	RS 1.470,00
220	LIMA K FLEXO-FILE N45A80 (25MM)	CX	30	TDK	RS 29,40	RS 882,00
221	LIMA K N15A40 (31MM)	CX	20	TDK	RS 16,90	RS 338,00
222	LIMA K N45A80 (31MM)	CX	20	TDK	RS 16,90	RS 338,00
223	LIMA K SÉRIE ESPECIAL N6, 8 E 10	CX	20	TDK	RS 16,90	RS 338,00
224	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO P (CAIXA COM 100)	CX	1000	NUGARD	RS 20,30	RS 20.300,00
225	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100)	CX	800	NUGARD	RS 20,30	RS 16.240,00
226	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100)	CX	500	NUGARD	RS 20,30	RS 10.150,00
227	LUVA DE VINIL PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100)	CX	30	0	RS 0,00	RS 0,00
228	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO	CX	400	PROCTDESC	RS 7,35	RS 2.940,00
229	MCSPADEN N60 (25MM)	CX	50	DENTSPLY	RS 74,00	RS 3.700,00
230	MCSPADEN N70 (25MM)	CX	50	DENTSPLY	RS 74,00	RS 3.700,00
231	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	80	SUPERSAFETY	RS 16,00	RS 1.280,00
232	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA AUTO ROTACÃO	UNID	300	MAQUIRA	RS 18,15	RS 5.445,00
233	OTOSPORIN	FR	100	FOM	RS 18,00	RS 1.800,00
234	ÓXIDO DE ZINCO	UNID	300	MAQUIRA	RS 5,90	RS 1.770,00
235	PASTA PROFILÁTICA	UNID	200	MAQUIRA	RS 27,00	RS 5.400,00
236	PEDRA DE AFÍAR INSTRUMENTOS MANUAIS	UNID	50	JON	RS 5,90	RS 295,00
237	PEDRA POMES	UNID	100	MAQUIRA	RS 8,90	RS 890,00
238	PONTAS APLICADORAS TIPO BRUSH	UNID	480	CAVIBRUSH	RS 22,50	RS 10.800,00
239	REMOVEDOR DE MANCHAS	UNID	200	TARTARIT	RS 25,00	RS 5.000,00
240	RÉGUA MILIMETRADA	UNID	20	MAQUIRA	RS 25,00	RS 500,00
241	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	UNID	160	OPALLIS	RS 25,00	RS 4.000,00
242	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UNID	300	OPALLIS	RS 29,50	RS 8.850,00
243	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UNID	300	OPALLIS	RS 29,50	RS 8.850,00
244	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5	UNID	300	OPALLIS	RS 29,50	RS 8.850,00
245	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL B1	UNID	150	OPALLIS	RS 29,50	RS 4.425,00
246	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	UNID	150	OPALLIS	RS 29,50	RS 4.425,00
247	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL C1	UNID	100	OPALLIS	RS 29,50	RS 2.950,00
248	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL C2	UNID	100	OPALLIS	RS 29,50	RS 2.950,00
249	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2	UNID	80	OPALLIS	RS 29,50	RS 2.360,00
250	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3	UNID	80	OPALLIS	RS 29,50	RS 2.360,00

Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Símples Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
 Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br

5



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



252	RESINA FLUIDA TIPO FLOW A2	UNID	50	OPALLIS	RS 19,45	RS 972,50
253	RESINA FLUIDA TIPO FLOW A3	UNID	50	OPALLIS	RS 19,45	RS 972,50
254	REVELADOR	UNID	100	KODAK	RS 12,95	RS 1.295,00
255	SACA BROCAS UNIVERSAL	UNID	20	DENTSCLER	RS 21,00	RS 420,00
256	SABONETE CREMOSO (1LITRO)	UNID	240	0	RS 0,00	RS 0,00
257	SACO DE LIXO INFECTANTE	UNID	7000	0	RS 0,00	RS 0,00
258	SELANTE DE SUPERFÍCIE FOTOPOLIMERIZAVEL	UNID	100	CONSEAL F	RS 17,95	RS 1.795,00
259	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	UNID	300	0	RS 0,00	RS 0,00
260	SORO FISIOLÓGICO (500ML)	UNID	20	0	RS 0,00	RS 0,00
261	SUGADOR DESCARTAVEL (PACOTE COM 40)	PCT	600	SS PLUS	RS 5,85	RS 3.510,00
262	TAÇA DE BORRACHA	UNID	600	PREVEN	RS 1,75	RS 1.050,00
263	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA 4MM	ENV	400	PDX	RS 9,90	RS 3.960,00
264	TIRAS DE LIXA PARA RESINA 4MM	ENV	300	PDX	RS 11,40	RS 3.420,00
265	TIRA DE POLIESTER	ENV	300	PDX	RS 13,00	RS 3.900,00
266	TRICRESOL FORMALINA	UNID	80	MAQUIRA	RS 5,45	RS 436,00
267	TOCA DESCARTÁVEL (EMBALAGEM 100UNIDADES)	CX	250	SKY	RS 12,95	RS 3.237,50
268	VASELINA SÓLIDA	UNID	200	RIOQUIMICA	RS 5,90	RS 1.180,00
269	VERNIZ CAVITÁRIO	UNID	150	VARNAL	RS 4,95	RS 742,50
270	VERNIZ COM FLUOR	UNID	150	DUOFLORID	RS 14,65	RS 2.197,50
					<b>RS 1.013.460,55</b>	

(HUM MILHÃO, TREZE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO:**

JOÃO PESSOA, 29 DE MARÇO DE 2016

Prazo para entrega das mercadorias: em até 5 (cinco) Dias **(IMEDIATO)**  
 Prazo de pagamento: de acordo com o edital  
 Validade da proposta: 60 DIAS  
 Origem das mercadorias ofertadas: BRASIL (DO FABRICANTE)  
 Procedencia: Nacional  
 Validade dos itens cotados: 12 meses

Estamos de acordo com todas as normas e leis que regem este pregão presencial.

Declaro que após recebimento da requisição de material, entregarei o material no prazo estabelecido no edital.  
 Declaro total conhecimento e concordância com os termos deste edital de pregão e seus anexo.

Declaro expressamente que os preços unitários da proposta, já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, demais encargos sociais, comerciais, sociais, trabalhistas, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

Dados para assinatura do contrato:

Juvenio Pereira Nunes  
 Brasileiro, casado,  
 Socio Proprietário  
 Rg. 12.332.082/SSP/SP -  
 Cpf: 671.968.028-53  
 Rua enf. Ana Maria B. de Almeida, nr. 914 - Bancarios - Joao Pessoa/Pb - cep: 58.052-270  
 Email: jued@jued.com.br

CNPJ: 10.592.570/0001-71  
 Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
 Av Sinesio Guimarães, 806  
 Torre - CEP: 58.040-400  
 João Pessoa - PB

**JUVENIO PEREIRA NUNES**  
 Juvenio Pereira Nunes  
 Sócio / Administrador

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8  
 Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
 Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: jued@jued.com.br | juedequipamentospb@terra.com.br



Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**ABERTURA: 29/03/2016**

**HORA: 09:00 HS**



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
001 AMALGAMADOR DIGITAL CAPSULAR COM AJUSTE DE PREPARO ENTRE 0 A 30 SEGUNDOS (QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) (SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	RHOS	UND	15	511,50	7.672,50
002 APARELHO DE ULTRA SOM E JATO DE BICARBONATO CONTENDO CAPA DE TRANSDUTOR, PONTA JATO DE BICARBONATO E INSERTO AUTOCLAVAVEIS, TECLA SELETORA PARA FUNÇÃO DE ULTRA-SOM - JATO DE BICARBONATO. SISTEMA ELETRO-PNEUMATICO SINCRONIZADO, COM VALVULA QUE PROPORCIONAM CORTES E ASPIRAÇÕES DA AGUA INSTANTANEAMENTE. POTENCIOMETRO DE AJUSTE FINO PARA A REGULAGEM EXATA DA POTENCIA ULTRA-SONICA. REGISTRO DE AGUA O AR COM AJUSTES. RECIPIENTE PARA BICARBONATO DE FACIL LIMPEZA (UM MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS ) (TRES MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS )	ALT	UND	2	1.705,00	3.410,00
003 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR COM LUZ LED, TIMER DE TEMPO, PROTETOR OCULAR ACOPLADO E POTENCIA ACIMA DE 700 MW/CM2 (SETECENTOS E DEZESETE REAIS ) (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS )	ALT	UND	15	717,00	10.755,00
004 ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL (MICRO BOMBA 1,5 LTR) (TREZENTOS E NOVENTA REAIS ) (SETECENTOS E OITENTA REAIS )	NEVONI	UND	2	390,00	780,00
005 AVENTAL DE CHUMBO (KIT - ADULTO E INFANTIL) (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS ) (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS )	N. MARTINS	UND	3	624,00	1.872,00
006 BOMBA A VACUO (POTENCIA DE 1/2 HP) PARA DOIS CONSULTORIOS (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS ) (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	SCHUSTER	UND	2	2.839,00	5.678,00
007 CAMERA ESCURA OPACA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X COM VISOR DESTACAVEL (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS ) (SEISCENTOS E OITO REAIS )	VH	UND	4	152,00	608,00
008 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BOTTON, SPRAY TRIPOL E AUTOCLAVAVEL (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) (DEZESETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	CALU	UND	40	445,62	17.824,80
009 COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTA DE LUBRIFICAÇÃO A OLEO, CILINDRO EM FERRO FUNDIDO COM DOIS PISTOES, MOTOR ELET DE 1,5 HP COM PROTEÇÃO TERMICA, REGULADOR DE PRESSAO COM MANOMETRO, RESERVATORIO DE AR DE 30 LITROS E DRENO MANUAL (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS ) (VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS )	BIOTRON	UND	10	2.608,00	26.080,00



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
010 CONSULTORIO ODONTOLOGICO CONTENDO CADEIRA COM ACIONAMENTO ATRAVES DE PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL, QUE PORPORCIONA O ACIONAMENTO E O REFLETOR, A MOVIMENTACAO DO ENCOSTO E ASSENTO, EQUIPO COM 3 PONTAS, UNIDADE DE AGUA COM SUGADOR E REFLETOR PARA USO ODONTOLOGICO COM AJUSTE GRADUAL NA INTENSIDADE 20.000 LUX (SETÉ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS ) (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS )	KAVO	UND	5	7.974,00	39.870,00
011 CONTRA ANGULO COM ROLAMENTO, ENCAIXE INTRAMIC UNIVERSAL E AUTOCLAVAVEL (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) (NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	CALU	UND	30	318,52	9.555,60
012 ESFIGNOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO (NOVENTA E TRES REAIS ) (NOVENTA E TRES REAIS )	ACUMED	UND	1	93,00	93,00
013 KIT BOMBA A VACUO COM ACIONAMENTO AUTOMATICO E REGULAGEM (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS ) (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS )	SCHUSTER	UND	2	481,00	962,00
015 MICRO MOTOR COM ENCAIXE INTRAMIC UNIVERSAL E AUTOCLAVAVEL (TREZENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS) (NOVE MIL E VINTE E UM REAIS )	CALU	UND	30	300,70	9.021,00
016 MOCHO ODONTOLOGICO A GAS COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO DO ENCOSTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO, ATRAVES DE ALAVANCA LATERAL E BASE COM 5 RODIZIOS (QUINHENTOS E ONZE REAIS ) (DEZ MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS )	KAVO	UND	20	511,00	10.220,00
019 NEGATOSCOPIO PEQUENO 1 CORPO (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS ) (UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS )	BIOTRON	UND	4	415,00	1.660,00
020 NEGATOSCOPIO GRANDE 2 CORPOS (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS ) (UM MIL E TREZENTOS E OITO REAIS )	BIOTRON	UND	2	654,00	1.308,00
021 PEÇA RETA AUTOCLAVAVEL (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	CALU	UND	15	192,98	2.894,70
023 SELADORA COMPACTA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO (DUZENTOS E QUARENTA REAIS ) (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS )	SISPACK	UND	20	240,00	4.800,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

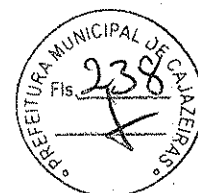
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
024 AFASTADOR CIRURGICO FARABEU (QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	30	15,35	460,50
025 AFASTADOR CIRURGICO MINESSOTA (QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	30	15,35	460,50
026 ALAVANCA INOX RETA (QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS )	BRASVAL	UND	100	15,35	1.535,00
027 ALAVANCA INOX TIPO BANDEIRINHA (KIT RETA, 1L, 1R) (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS )	BRASVAL	UND	100	44,95	4.495,00
028 ALAVANCA INOX TIPO SELDIN (KIT RETA, 1L, 1R) (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS )	BRASVAL	UND	100	44,95	4.495,00
029 ALVEOLO TOMO (TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	60	35,65	2.139,00
030 APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO (DUPLO) (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00
031 BANDEJA 22 X 12 X 1,5 (DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) (QUATRO MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS )	FLEXINOX	UND	220	19,10	4.202,00
032 BRUNIDOR N. 33 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	50	4,58	229,00
033 BRUNIDOR ESCULPIDOR DUPLO N. 1 (SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) (SETECENTOS E SESENTA REAIS )	BRASVAL	UND	100	7,60	760,00
034 CABO PARA BISTURI	BRASVAL	UND	50	10,23	511,50

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
(DEZ REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) (QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	200	2,17	434,00
035 CABO PARA ESPELHO (DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS) (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS )	FLEXINOX	UND	50	39,78	1.989,00
036 CAIXA METALICA COM TAMPA 20 X 10 X 5 CM (TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	30	18,29	548,70
037 CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODONTIA (KIT 4 PEÇAS) (DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	10	9,15	91,50
038 CINZEL ANGULADO (NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) (NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	10	9,15	91,50
039 CINZEL RETO (NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) (NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	VIVA BOX	UND	240	2,70	648,00
040 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 L (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00
041 CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD N. 1 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00
042 CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD N. 2 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00
043 CONDENSADOR DE AMALGAMA WARD N. 3 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	30	15,00	450,00
044 CUBETA DE INOX PARA SORO (QUINZE REAIS ) (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS )					



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Material e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
048 CURETA GRACEY N. 11-12 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
049 CURETA GRACEY N. 13-14 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
050 CURETA GRACEY N. 5-6 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
051 CURETA GRACEY Nº -7-8 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
052 CURETA DE LUCAS (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
053 CURETA MACCALL Nº 1-10 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	150	5,89	883,50
054 CURETA MACCALL N. 13-14 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	150	5,89	883,50
055 CURETA MACCALL N. 17-18 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
056 CURETA PARA DENTINA N. 11,5 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
057 CURETA PARA DENTINA N. 17/18 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
058 CURETA PARA DENTINA N. 5	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347/1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br





# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
059 CURETA PARA PULPOTOMIA N. 1 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	150	4,58	687,00
061 DESCOLADOR DE MOLT (DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	30	18,60	558,00
062 ESPATULA DE INSERÇÃO N. 01 (CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) (QUINHENTOS E DEZ REAIS )	PRATA	UND	100	5,10	510,00
063 ESPATULA DE TITANIO PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA (QUARENTA E TRES REAIS ) (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS )	PRISMA	UND	100	43,00	4.300,00
064 ESPATULA N. 7 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
065 ESPATULA PARA CIMENTO N. 24 (SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) (SEISCENTOS E CINCO REAIS )	BRASVAL	UND	100	6,05	605,00
066 ESPATULA PARA CIMENTO N. 36 (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	100	5,89	589,00
067 ESPELHO BUCAL (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) (TRES MIL REAIS )	IODONTOSUL	UND	1200	2,50	3.000,00
068 FORCEPS ADULTO N. 1 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	40	45,19	1.807,60
069 FORCEPS ADULTO N. 150 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)	SKAY	UND	80	45,19	3.615,20

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
070 FORCEPS ADULTO N. 151 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)	SKAY	UND	80	45,19	3.615,20
071 FORCEPS ADULTO N.16 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)	SKAY	UND	80	45,19	3.615,20
072 FORCEPS ADULTO N. 17 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)	SKAY	UND	80	45,19	3.615,20
073 FORCEPS ADULTO N. 18 L (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)	SKAY	UND	80	45,19	3.615,20
074 FORCEPS ADULTO N. 18R (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)	SKAY	UND	80	45,19	3.615,20
075 FORCEPS ADULTO N. 65 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	40	45,19	1.807,60
076 FORCEPS ADULTO N. 69 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	40	45,19	1.807,60
077 FORCEPS INFANTIL N. 150 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	30	45,19	1.355,70
078 FORCEPS INFANTIL N. 151 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	30	45,19	1.355,70
079 FORCEPS INFANTIL N. 16 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	30	45,19	1.355,70
080 FORCEPS INFANTIL N. 17	SKAY	UND	30	45,19	1.355,70

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

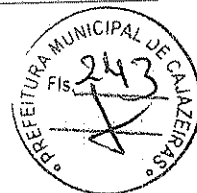
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
081 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	30	45,19	1.355,70
FORCEPS INFANTIL N. 18 L (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	SKAY	UND	30	45,19	1.355,70
082 FORCEPS INFANTIL N. 18 (QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	30	8,68	260,40
083 GENGIOTOMO DE KIRKLAND N. 15/16 (OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	30	8,68	260,40
084 GENGIOTOMO DE ORBAN N. 1/2 (OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00
085 HOLLEMBACK 3S (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	100	4,58	458,00
086 HOLLEMBACK 3SS (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (QUATROCENOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	KONNEN	UND	100	33,00	3.300,00
087 KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA 5 ML (TRINTA E TRES REAIS ) (TRES MIL E TREZENTOS REAIS )	BRASVAL	UND	20	27,90	558,00
088 LIMA OSSEA PARA CIRURGIA (VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS )	BRASVAL	UND	10	27,90	279,00
089 LIMA OSSEA PARA PERIODONTIA (VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS )	BRASVAL	UND	200	5,89	1.178,00
091 PINÇA CLINICA (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS )					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poly Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
092 PLACA DE VIDRO (OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS )	IODONTOSUL	UND	100	8,48	848,00
093 PORTA AGULHA TIPO MATHIEUS 14 CM (QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)	ABC	UND	60	41,07	2.464,20
094 PORTA AGULHA TIPO MAYO 14 CM (VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) (UM MIL E QUATORZE REAIS )	ABC	UND	50	20,28	1.014,00
095 PORTA ALGODAO (TRINTA E OITO REAIS ) (UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS )	AÇONOX	UND	30	38,00	1.140,00
096 PORTA AMALGAMA (METAL) (DEZESETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS )	MED COMPANY	UND	50	17,70	885,00
097 PORTA AMALGAMA (PLASTICO) (QUATORZE REAIS ) (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS )	JON	UND	160	14,00	2.240,00
098 PORTA AMALGAMA INFANTIL (DEZESETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) (SETECENTOS E OITO REAIS )	MED COMPANY	UND	40	17,70	708,00
100 PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE (DEZOITO REAIS ) (UM MIL E OITOCENTOS REAIS )	MED COMPANY	UND	100	18,00	1.800,00
101 POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL (SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) (UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	PRISMA	UND	15	71,25	1.068,75
102 POTE DAPPEN (PLASTICO) (DOIS REAIS ) (CENTO E SESSENTA REAIS )	IODONTOSUL	UND	80	2,00	160,00
103 POTE DAPPEN (VIDRO)	IODONTOSUL	UND	100	2,40	240,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9  
Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

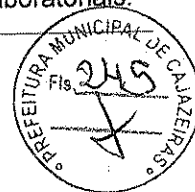
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
(DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (DUZENTOS E QUARENTA REAIS )					
104 SERINGA CARPULE COM REFLUXO (TRINTA E SEIS REAIS ) (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS )	KONNEN	UND	100	36,00	3.600,00
105 SINDESMOTOMO (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	40	5,89	235,60
106 SONDA DE NABERS (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (CENTO E DEZESETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	20	5,89	117,80
107 SONDA EXPLORADORA N. 5 (DUPLO) (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS )	BRASVAL	UND	200	4,58	916,00
108 SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA (CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)	BRASVAL	UND	40	5,89	235,60
109 SUGADOR CIRURGICO DE METAL (ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS )	KONNEN	UND	20	11,20	224,00
110 TESOURA CURVA IRIS (QUATORZE REAIS ) (UM MIL E CENTO E VINTE REAIS )	ABC	UND	80	14,00	1.120,00
111 TESOURA RETA IRIS (QUATORZE REAIS ) (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS )	ABC	UND	120	14,00	1.680,00
112 ACIDO FOSFORICO GEL 37% COM 2,5 ML (KIT COM 3 SERINGAS) (QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	BIODINAMICA	UND	220	4,42	972,40
113 ACIDO POLIACRILICO GEL 11% (DEZESETE REAIS E CINCO CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS )	FGM	UND	80	17,05	1.364,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

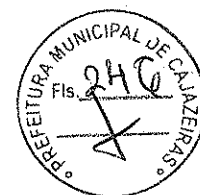
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
114 ADESIVO DENTAL DE (DENTINA-ESMALTE) (QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) (TRES MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	VIGODENT	FRS	250	14,85	3.712,50
115 AGUA DESTILADA (5 LITROS) (DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS )	FORTSAN	UND	500	10,98	5.490,00
116 AGUA OXIGENADA (1 LITRO) (CINCO REAIS ) (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS )	VIC PHARMA	UND	150	5,00	750,00
117 AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G (CAIXA COM 100) (VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DFL	CXA	250	27,55	6.887,50
119 ALCOOL 70% (1 LITRO) (SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CNA	UND	250	6,35	1.587,50
120 ALGODAO EM ROLINHO (DOIS REAIS ) (DOIS MIL REAIS )	SS PLUS	PCT	1000	2,00	2.000,00
121 ALGODAO EM ROLO (PACOTE COM 500 G) (TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS )	HIGIE TOP	PCT	200	13,33	2.666,00
122 ANESTESICO INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR (ARTICAINA 4%) 1:100000 (NOVENTA E SETE REAIS ) (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS )	DFL	CXA	60	97,00	5.820,00
123 ANESTESICO INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%) 1:5000 (SESSENTA E NOVE REAIS ) (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )	SS WHITE	CXA	500	69,00	34.500,00
124 ANESSESICO INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%) 1:100000 (SESSENTA E NOVE REAIS ) (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS )	SS WHITE	CXA	200	69,00	13.800,00
125 ANESTESICO INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR (MEPIVACAINA 2%) 1:100000	DFL	CXA	80	81,93	6.554,40

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

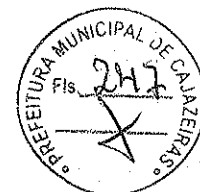
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
(OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	CXA	80	56,94	4.555,20
126 ANESTESICO INJETAVEL COM VASO CONSTRICTOR (PRILOCAINA 3%) (CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	CRISTALIA	CXA	80	62,00	4.960,00
128 ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRICTOR (MEPIVACAINA 3%) (SESSENTA E DOIS REAIS ) (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS )	DFL	UND	250	5,48	1.370,00
129 ANESTESICO TOPICO GEL COM SABOR (CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS )	BIOSERVICE	UND	250	12,92	3.230,00
130 BABADOR DESCARTAVEL (PACOTE COM 100) (DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) (TRES MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS )	DENTSPLY	KIT	100	57,10	5.710,00
132 BORRACHA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA (KIT MISTO COM FORMATO EM TAÇA, DISCO E PERA) (CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) (CINCO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
136 BROCA DIAMANTADA 1011 (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
137 BROCA DIAMANTADA 1012 (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	200	1,63	326,00
138 BROCA DIAMANTADA 1012 HL (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
139 BROCA DIAMANTADA 1013 (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	800	1,63	1.304,00
140 BROCA DIAMANTADA 1014 (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (UM MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS )					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
 Atacado - Rua Dr. Poly Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

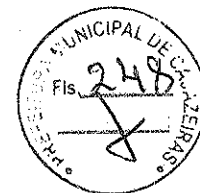
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
141 BROCA DIAMANTADA 1014 HL (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS )	FAVA	UND	200	1,63	326,00
142 BROCA DIAMANTADA 1015 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
143 BROCA DIAMANTADA 1016 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
144 BROCA DIAMANTADA 1016 HL (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (CENTO E SESENTA E TRES REAIS )	FAVA	UND	100	1,63	163,00
145 BROCA DIAMANTADA 1034 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
146 BROCA DIAMANTADA 1035 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
147 BROCA DIAMANTADA 1090 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
148 BROCA DIAMANTADA 1091 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
149 BROCA DIAMANTADA 1092 (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
150 BROCA DIAMANTADA 2135 F (UM REAL E SESENTA E TRES CENTAVOS) (OITOCENTOS E QUINZE REAIS )	FAVA	UND	500	1,63	815,00
151 BROCA DIAMANTADA 2135 FF	FAVA	UND	600	1,63	978,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.160-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br





# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
(UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	500	1,63	815,00
152 BROCA DIAMANTADA 3118 F (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (OITOCENTOS E QUINZE REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
153 BROCA DIAMANTADA 3118 FF (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	FAVA	UND	500	1,63	815,00
154 BROCA DIAMANTADA 3168 F (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (OITOCENTOS E QUINZE REAIS )	FAVA	UND	600	1,63	978,00
155 BROCA DIAMANTADA 3168 FF (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS )	DENTSPLY	UND	30	38,95	1.168,50
156 BROCA ENDO Z (TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	300	12,13	3.639,00
157 BROCA GATES GLIDDEN N. 1 A 6 (28 MM) (DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS )	NOSLIG	UND	80	39,00	3.120,00
158 BROCA ZEKRYA (TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	SS WHITE	UND	30	51,00	1.530,00
159 BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL (TRINTA E NOVE REAIS ) (TRES MIL E CENTO E VINTE REAIS )	SS WHITE	UND	30	51,00	1.530,00
160 CALEN PMCC (CINQUENTA E UM REAIS ) (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS )					
161 CALEN SEM PMCC (CINQUENTA E UM REAIS ) (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS )					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

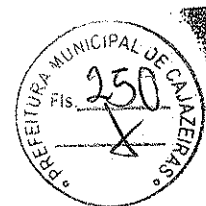
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
162 CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇAO (COM 500) (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS ) (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS )	SDI	POT	50	855,00	42.750,00
163 CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇOES (COM 500) (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ) (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS )	SDI	POT	30	948,00	28.440,00
165 CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL (PASTA / PASTA) (QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	TECHNEW	UND	4	46,99	187,96
166 CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS )	TECHNEW	CXA	150	12,56	1.884,00
167 CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R E/OU C (PO E LIQUIDO) (TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	BIODINAMICA	CXA	220	38,82	8.540,40
170 CLOREXIDINA 0,12% (BOCHECHO) 2 LTR (TRINTA E CINCO REAIS ) (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS )	IODONTOSUL	UND	100	35,00	3.500,00
173 COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAO X (CINCO REAIS ) (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS )	PRISMA	UND	90	5,00	450,00
174 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (9 FIOS COM 500 UNIDADES) (TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS )	TEXCARE	PCT	500	13,88	6.940,00
175 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO R1 / R3 / R4 OU FM (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS )	DENTSPLY	CXA	150	22,82	3.423,00
176 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO R7 OU FF (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS )	DENTSPLY	CXA	100	22,82	2.282,00
177 CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO XF, FF, F	DENTSPLY	CXA	150	22,82	3.423,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Página: 016

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Nº Modalidade: 60006/2016

Abertura Em: 29/03/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item	Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	(VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS )					
178	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 15 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	22,82	1.141,00
179	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 20 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	22,82	1.141,00
180	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 25 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	22,82	1.141,00
181	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 30 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	22,82	1.141,00
182	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 3S (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	22,82	1.141,00
183	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 40 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	22,82	1.141,00
184	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N. 45 A 80 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	80	22,82	1.825,60
185	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 15 A 40 (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) (TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	150	22,45	3.367,50
186	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N. 45 A 80 (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS )	DENTSPLY	CXA	100	22,45	2.245,00
187	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO (VINTE E NOVE REAIS ) (OITOCENTOS E SETENTA REAIS )	KONNEN	UND	30	29,00	870,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
 Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo N°: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

N° Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
188 CUNHA DE MADEIRA INDIVIDUALIZADA (SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	IODONTOSUL	UND	80	6,88	550,40
189 DETERGENTE ENZIMATICO (VINTE E OITO REAIS ) (SETÉ MIL REAIS )	VIC PHARMA	UND	250	28,00	7.000,00
190 EDTA (CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	IODONTOSUL	UND	80	5,92	473,60
192 ESCOVA DE ROBSON (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS) (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS )	PREVEN	UND	1000	1,40	1.400,00
193 ESPAÇADORES DIGITAL N. 15 A 40 (OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	120	87,28	10.473,60
194 EUCALIPTOL (OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) (DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	IODONTOSUL	UND	25	8,49	212,25
195 EUGENOL (ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) (TRES MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS )	IODONTOSUL	FRS	300	11,68	3.504,00
196 EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO (SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS )	IODONTOSUL	UND	200	6,24	1.248,00
197 FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL (CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DFL	UND	50	133,39	6.669,50
198 FIO DE SUTURA (SEDA ODONTOLOGICA 3.0) (TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS )	TECHNEW	CXA	300	30,85	9.255,00
199 FIO DENTAL (500 METROS)	HILLO	UND	150	7,50	1.125,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Nº Modalidade: 60006/2016

Abertura Em: 29/03/16

Horário: 09:00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item	Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
200	(SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS ) FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM (UM REAL E OITENTA CENTAVOS) (NOVECENTOS REAIS )	IODONTOSUL	UND	500	1,80	900,00
201	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM (UM REAL E NOVENTA CENTAVOS) (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )	IODONTOSUL	UND	250	1,90	475,00
202	FITA PARA AUTOCLAVE (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) (UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MISSNER	UND	350	4,75	1.662,50
203	FIXADOR (NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS )	KODAK	UND	100	9,69	969,00
204	FLUOR GEL NEUTRO (QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DFL	UND	350	4,19	1.466,50
205	FLUOR SOLUÇÃO - FLUOR SOL (NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS )	DENTSPLY	UND	150	9,52	1.428,00
206	GAZE 9 FIOS EM ROLO (TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) (SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS )	TEXCARE	UND	200	30,85	6.170,00
208	GRAU CIRURGICO 8 CM X 100 M (ROLO) (QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS )	ZERMATT	UND	250	40,20	10.050,00
209	GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (ROLO) (QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS )	ZERMATT	UND	250	40,20	10.050,00
210	GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (ROLO) (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) (VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS )	ZERMATT	UND	400	59,65	23.860,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
211 GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (ROLO) (SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) (DEZENOVE MIL E OTOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS )	ZERMATT	UND	250	79,38	19.845,00
212 HEMOSTATICO (TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS )	TECHNEW	UND	140	13,80	1.932,00
213 HIDROXIDO DE CALCIO PA (PO) (TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) (SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	IODOTOSUL	UND	180	3,52	633,60
218 LIAM HEDSTROEM N. 15 A 40 (25 MM) (DEZESETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) (QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	30	17,26	517,80
219 LIMA K FLEXO FILE N. 15 A 40 (25 MM) (TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS )	DENTSPLY	CXA	50	38,84	1.942,00
220 LIMA K FLEXO FILE N. 45 A 80 (25 MM) (TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	30	38,84	1.165,20
221 LIMA K Nº 15 A 40 (31 MM) (DEZESETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	20	17,26	345,20
222 LIM AK N. 45 A 80 (31 MM) (DEZESETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	20	17,26	345,20
223 LIMA K SERIE ESPECIAL N. 6, 8, 10 (TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	CXA	20	38,84	776,80
224 LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO P (CAIXA COM 100 UND) (VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS )	EMBRAMAC	CXA	1000	21,46	21.460,00
225 LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100 UND)	EMBRAMAC	CXA	800	21,46	17.168,00

Varejo - Av. Sen. Saigado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

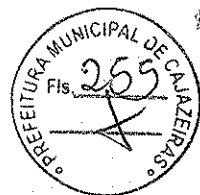
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
(VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) (DEZESETE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS )	EMBRAMAC	CXA	500	21,46	10.730,00
226 LUVAS DE LATEX PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100 UND) (VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) (DEZ MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS )	LABOR IMPORT	CXA	400	7,00	2.800,00
228 MASCARA TRIPLA COM ELASTICO (SETE REAIS ) (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS )	SUPERMEDY	UND	80	9,00	720,00
231 OCULOS DE PROTEÇÃO (NOVE REAIS ) (SETECENTOS E VINTE REAIS )	FAPI	UND	300	13,80	4.140,00
232 OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO (TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS )	PANARELO	FRS	100	18,00	1.800,00
233 OTOSPORIN (DEZOITO REAIS ) (UM MIL E OITOCENTOS REAIS )	IODONTOSUL	UND	300	3,90	1.170,00
234 OXIDO DE ZINCO (TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS )	VIGODENT	UND	200	8,31	1.662,00
235 PASTA PROFILATICA (OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS )	IODONTOSUL	UND	50	25,12	1.256,00
236 PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTO MANUAIS (VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS )	IODONTOSUL	UND	100	3,68	368,00
237 PEDRA POMES 100 G (TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS )	FGM	UND	480	10,85	5.208,00
238 PONTAS APLICADORES TIPO BRUSH (DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) (CINCO MIL E DUZENTOS E OITO REAIS )					

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
239 REMOVEDOR DE MANCHAS (ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) (DOIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS )	IODOTOSUL	UND	200	11,04	2.208,00
241 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (DOIS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	180	12,81	2.305,80
242 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (QUATRO MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	360	12,81	4.611,60
243 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (QUATRO MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	360	12,81	4.611,60
244 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (TRES MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS )	DENTSPLY	UND	300	12,81	3.843,00
245 RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	150	12,81	1.921,50
246 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	150	12,81	1.921,50
247 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL C1 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	UND	100	12,81	1.281,00
248 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS )	DENTSPLY	UND	100	12,81	1.281,00
249 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 (DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	DENTSPLY	UND	80	12,81	1.024,80
250 RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3	DENTSPLY	UND	80	12,81	1.024,80

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.276.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br





# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

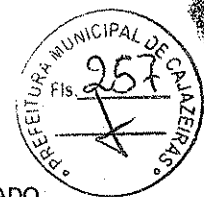
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60006/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
(DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					
252 RESINA FLUIDO TIPO FLOW A2 (DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DFL	UND	50	18,57	928,50
253 RESINA FLUIDA TIPO FLOW A3 (DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) (NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DFL	UND	50	18,57	928,50
254 REVELADOR (NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS )	KODAK	UND	100	9,69	969,00
255 SACA BROCA UNIVERSAL (DEZOITO REAIS ) (TREZENTOS E SESSENTA REAIS )	DENTSCLER	UND	20	18,00	360,00
258 SELANTE DE SUPERFICIE FOTOPOLIMERIZAVEL (VINTE E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS )	DFL	UND	100	23,16	2.316,00
261 SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UND (CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS )	SS PLUS	PCT	600	5,60	3.360,00
262 TAÇA DE BORRACHA (UM REAL ) (SEISCENTOS REAIS )	PREVEN	UND	600	1,00	600,00
263 TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA 4 MM (SEIS REAIS ) (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS )	PREVEN	ENV	400	6,00	2.400,00
264 TIRA DE LIXA PARA RESINA 4 MM (OITO REAIS ) (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS )	NOSLIG	ENV	300	8,00	2.400,00
265 TIRA DE POLIESTER (DOIS REAIS ) (SEISCENTOS REAIS )	PREVEN	ENV	300	2,00	600,00

Varejo - Av. Sen. Salgado Filho, 1680 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-000 - CNPJ 16.826.043/0002-41 - Insc. Est.: 20.276.347-1  
Atacado - Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.056-180 - CNPJ 16.826.043/0001-60 - Insc. Est.: 20.275.760-9

Fone/Fax: (84) 3206-5408 - licitacao@dentalmednatal.com.br



# Dentalmed Comércio e Representações Ltda.

Materiais e Equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 160301PP60006

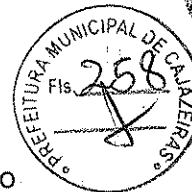
Abertura Em: 29/03/16

Validade da proposta: 60 DIAS

Nº Modalidade: 60008/2016

Horário: 09:00

Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITADO



Item Descritivo:	Fabricante:	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
266 TRICRESOL FORMALINA (QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)	IODONTOSUL	UND	80	4,64	371,20
267 TOUCA DESCARTAVEL (EMBALAGEM 100 UNIDADES) (DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	SS PLUS	CXA	250	10,67	2.667,50
269 VERNIZ CAVITARIO (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS )	SS WHITE	UND	150	12,40	1.860,00
270 VERNIZ COM FLUOR (OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS )	IODONTOSUL	UND	150	8,64	1.296,00
<b>Total Geral...:</b>					<b>754.780,76</b>

(SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

- Observações:**
- 1- Estamos de acordo com todas as exigências do edital
  - 2- Procedência nacional garantia mínima de 01 ano
  - 3- Assistência técnica local e permanente
  - 4- Origem: fabricante
  - 5- ICMS incluso 18%.
  - 6- Indicamos o Sr. Elias Simões de Araújo, na qualidade de sócio, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG nº. 1933195 SSP/RN, CPF nº. 044.702.654-20, residente e domiciliado na rua Jaguarari, nº. 4980, casa 33 Green Village - Candelária - Natal/RN - CEP 59.064-500, E-mail: licitacao@dentalmednatal.com.br, como representante legal que assinará o contrato no presente processo licitatório.
  - 7- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas como fretes, impostos, obrigações, entre outros.
  - 8 - Declaramos expressamente que estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0022-1 C/C 33690-4

NATAL/RN, 29 de Março de 2016.

DentalMed Com. e Rep. Ltda

Eliás Simões de Araújo  
RG 1933195-ITEPRN CPF: 044.702.654-20  
SÓCIO

# bionmed

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Av. Pedro Moreno Gondim, 320

Remédios - CEP: 58900-000

Cajazeiras - Paraíba

Fone / Fax: (83) 3531-2145

E-mail: biomedcz@yahoo.Com.br

MSN: Biomedcz@hotmail.com

Insc. Estadual: 16.148.270 - 8

C.N.P.J.: 07.936.090/0001 - 76

## PROPOSTA

**PREGÃO PRESENCIAL: 60006/2016**

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	ALF	und	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultra-sônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	ALF	und	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2	ALF	und	15	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00
4	Aspirador cirúrgico portátil	NEVONE	und	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	KIRAN	und	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
6	Bomba a vácuo (potência de ¼ HP) para dois consultórios	CRISTOFOLI	und	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
7	Câmara escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável	PROTECNI	und	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável	GNATUS	und	40	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual	CRISTOFOLI	und	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipamento com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux	GNATUS	und	5	R\$ 15.200,00	R\$ 76.000,00
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAMATIC universal e autoclavável	GNATUS	und	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
12	Esfingomamômetro e estetoscópio	SOLIDOR	und	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulagem	CRISTOFOLI	und	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
14	Localizador apical para endodontia	GNATUS	und	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
15	Micromotor com encaixe INTRAMATIC universal e autoclavável	GNATUS	und	30	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00
16	Mocho odontológico à gás com regulagem de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	KAVO	und	20	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00
17	Monitor de glicose	ON CALL PLUS	und	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
18	Motor de bancada Beltec	BELTEC	und	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
19	Negatoscópio pequeno	BIOTRON	und	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

20	Negatoscópio grande	BIOTRON	und		2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
21	Peça reta autoclavável	KAVO	und		15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	CRISTOFOLI	und		18	R\$ 1.350,00	R\$ 24.300,00
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	CRISTOFOLI	und		20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	GOLGRAN	und		30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
25	Afastador cirúrgico Minesota	GOLGRAN	und		30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
26	Alavanca inox reta	GOLGRAN	und		100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, LL, LR)	GOLGRAN	und		100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, LL, LR)	GOLGRAN	und		100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
29	Alveolótomo	GOLGRAN	und		60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	GOLGRAN	und		100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5	FORTINOX	und		220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
32	Brunidor n° 33	GOLGRAN	und		50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
33	Brunidor esculpido duplo n° 1	GOLGRAN	und		100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
34	Cabo para bisturi	GOLGRAN	und		50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
35	Cabo para espelho	GOLGRAN	und		200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	FORTINOX	und		50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
37	Calçador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	GOLGRAN	und		30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
38	Cinzel angulado	GOLGRAN	und		10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
39	Cinzel reto	GOLGRAN	und		10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
40	Coletor de material perfuro-cortante 3L	GRANDESC	und		240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
41	Condensador de amálgama Ward n° 1	GOLGRAN	und		100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
42	Condensador de amálgama Ward n° 2	GOLGRAN	und		100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
43	Condensador de amálgama Ward n° 3	GOLGRAN	und		100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
44	Cubeta de inox para soro	GOLGRAN	und		30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
45	Cureta Goldman Fox n° 1	GOLGRAN	und		10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
46	Cureta Goldman Fox n° 2	GOLGRAN	und		10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
47	Cureta Goldman Fox n° 3	GOLGRAN	und		10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
48	Cureta Gracey n° 11-12	GOLGRAN	und		100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



*Quint*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

49	Cureta Gracey n° 13-14	GOLGRAN	und	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
50	Cureta Gracey n° 5-6	GOLGRAN	und	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
51	Cureta Gracey n° 7-8	GOLGRAN	und	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
52	Cureta de Lucas	GOLGRAN	und	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
53	Cureta Maccall n° 1-10	GOLGRAN	und	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
54	Cureta Maccall n° 13-14	GOLGRAN	und	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
55	Cureta Maccall n° 17-18	GOLGRAN	und	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
56	Cureta para dentina n° 11.5	GOLGRAN	und	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
57	Cureta para dentina n° 17/18	GOLGRAN	und	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
58	Cureta para dentina n° 5	GOLGRAN	und	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
59	Cureta para pulpotomia n° 1	GOLGRAN	und	150	R\$	10,00	R\$	1.500,00
60	Cureta universal H6-H7	GOLGRAN	und	100	R\$	40,00	R\$	4.000,00
61	Descolador de Molt	GOLGRAN	und	30	R\$	40,00	R\$	1.200,00
62	Espátula de inserção n° 1	GOLGRAN	und	100	R\$	40,00	R\$	4.000,00
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	GOLGRAN	und	100	R\$	65,00	R\$	6.500,00
64	Espátula n° 7	GOLGRAN	und	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
65	Espátula para cimento n° 24	GOLGRAN	und	100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
66	Espátula para cimento n° 36	GOLGRAN	und	100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
67	Espelho bucal	GOLGRAN	und	1200	R\$	9,00	R\$	10.800,00
68	Fórceps adulto n° 1	GOLGRAN	und	40	R\$	90,00	R\$	3.600,00
69	Fórceps adulto n° 150	GOLGRAN	und	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
70	Fórceps adulto n° 151	GOLGRAN	und	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
71	Fórceps adulto n° 16	GOLGRAN	und	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
72	Fórceps adulto n° 17	GOLGRAN	und	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
73	Fórceps adulto n° 18L	GOLGRAN	und	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
74	Fórceps adulto n° 18R	GOLGRAN	und	80	R\$	90,00	R\$	7.200,00
75	Fórceps adulto n° 65	GOLGRAN	und	40	R\$	90,00	R\$	3.600,00
76	Fórceps adulto n° 69	GOLGRAN	und	40	R\$	90,00	R\$	3.600,00
77	Fórceps infantil n° 150	GOLGRAN	und	30	R\$	90,00	R\$	2.700,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

78	Forceps infantil n° 151	GOLGRAN	und		30	R\$	90,00	R\$	2.700,00
79	Forceps infantil n° 16	GOLGRAN	und		30	R\$	90,00	R\$	2.700,00
80	Forceps infantil n° 17	GOLGRAN	und		30	R\$	90,00	R\$	2.700,00
81	Forceps infantil n° 18L	GOLGRAN	und		30	R\$	90,00	R\$	2.700,00
82	Forceps infantil n° 18R	GOLGRAN	und		30	R\$	90,00	R\$	2.700,00
83	Gengivômetro de Hirkland n° 15/16	GOLGRAN	und		30	R\$	40,00	R\$	1.200,00
84	Gengivômetro de Orban n° ½	GOLGRAN	und		30	R\$	50,00	R\$	1.500,00
85	Hollemback 3s	GOLGRAN	und		100	R\$	35,00	R\$	3.500,00
86	Hollemback 3ss	GOLGRAN	und		100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	DRILLER	und		100	R\$	40,00	R\$	4.000,00
88	Lima óssea para cirurgia	GOLGRAN	und		20	R\$	40,00	R\$	800,00
89	Lima óssea para periodontia	GOLGRAN	und		10	R\$	55,00	R\$	550,00
90	Martelo	GOLGRAN	und		5	R\$	95,00	R\$	475,00
91	Pinça clínica	GOLGRAN	und		200	R\$	13,00	R\$	2.600,00
92	Placa de vidro	IODONTEC	und		100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	GOLGRAN	und		60	R\$	70,00	R\$	4.200,00
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	GOLGRAN	und		50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
95	Porta-algodão	FAVA	und		30	R\$	50,00	R\$	1.500,00
96	Porta-amálgama (metal)	GOLGRAN	und		50	R\$	40,00	R\$	2.000,00
97	Porta-amálgama (plástico)	MAQUIRA	und		160	R\$	24,00	R\$	3.840,00
98	Porta-amálgama infantil	FAVA	und		40	R\$	45,00	R\$	1.800,00
99	Porta-gaze	FAVA	und		20	R\$	45,00	R\$	900,00
100	Porta-matriz de Toflemire	GOLGRAN	und		100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
101	Posicionador radiográfico autoclavável	MAQUIRA	und		15	R\$	80,00	R\$	1.200,00
102	Pote dappen (plástico)	GOLGRAN	und		80	R\$	6,00	R\$	480,00
103	Pote dappen (vidro)	GOLGRAN	und		100	R\$	8,00	R\$	800,00
104	Seringa carpule com refluxo	GOLGRAN	und		100	R\$	40,00	R\$	4.000,00
105	Sindesmômetro	GOLGRAN	und		40	R\$	25,00	R\$	1.000,00
106	Sonda de Nabers	GOLGRAN	und		20	R\$	40,00	R\$	800,00
107	Sonda exploradora n° 5 (dupla)	GOLGRAN	und		200	R\$	25,00	R\$	5.000,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	GOLGRAN	und	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
109	Sugador cirúrgico de metal	GOLGRAN	und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
110	Tesoura curva	GOLGRAN	und	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
111	Tesoura reta	GOLGRAN	und	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
112	Ácido fosfórico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	DFL	und	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
113	Ácido poliacrílico gel 11%	DFL	und	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte)	DFL	fr	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
115	Água destilada (5 litros)	CINORD	und	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
116	Água oxigenada (1 litro)	VICPHARMA	und	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
117	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100)	PROCARE	cx	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
118	Agulha para Calen	PROCARE	cx	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
119	Álcool 70% (1 litro)	MEGA	und	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
120	Algodão em rolinho	APOLO	pct	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	ULTRAMED	pct	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
122	Anestésico Injetável com Vasoconstritor (Articaina 4%) 1:100000	DFL	cx	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
123	Anestésico Injetável com Vasoconstritor (Lidocaina 2%) 1:50000	DFL	cx	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
124	Anestésico Injetável com Vasoconstritor (Lidocaina 2%) 1:100000	DFL	cx	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
125	Anestésico Injetável com Vasoconstritor (Mepivacaina 2%) 1:100000	DFL	cx	80	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
126	Anestésico Injetável com Vasoconstritor (Prilocaína 3%)	DFL	cx	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstritor (Lidocaina 2%)	DFL	cx	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
128	Anestésico Injetável sem Vasoconstritor (Mepivacaina 3%)	DFL	cx	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
129	Anestésico tópico gel com sabor	DFL	und	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00

*Handwritten marks and signature at the top of the page.*



*Handwritten signature at the top right.*

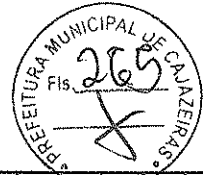
*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten mark or signature.*

*Handwritten mark or signature.*



130	Babador descartável (pacote com 100)	SSPLUS	und	250	R\$ 17,00	R\$	4.250,00
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia	ASFER	und	10	R\$ 22,00	R\$	220,00
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e péra)	DFL	kit	100	R\$ 110,00	R\$	11.000,00
133	Broca carbide cirúrgica n° 702 (haste longa)	MICRODONT	und	60	R\$ 14,00	R\$	840,00
134	Broca carbide cirúrgica n° 703 (haste longa)	MICRODONT	und	60	R\$ 14,00	R\$	840,00
135	Broca carbide cirúrgica esférica	MICRODONT	und	60	R\$ 14,00	R\$	840,00
136	Broca diamantada 1011	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
137	Broca diamantada 1012	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
138	Broca diamantada 1012HL	MICRODONT	und	200	R\$ 6,00	R\$	1.200,00
139	Broca diamantada 1013	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
140	Broca diamantada 1014	MICRODONT	und	800	R\$ 6,00	R\$	4.800,00
141	Broca diamantada 1014HL	MICRODONT	und	200	R\$ 6,00	R\$	1.200,00
142	Broca diamantada 1015	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
143	Broca diamantada 1016	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
144	Broca diamantada 1016HL	MICRODONT	und	100	R\$ 6,00	R\$	600,00
145	Broca diamantada 1034	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
146	Broca diamantada 1035	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
147	Broca diamantada 1090	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
148	Broca diamantada 1091	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
149	Broca diamantada 1092	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
150	Broca diamantada 2135 F	MICRODONT	und	500	R\$ 6,00	R\$	3.000,00
151	Broca diamantada 2135 FF	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
152	Broca diamantada 3118 F	MICRODONT	und	500	R\$ 6,00	R\$	3.000,00
153	Broca diamantada 3118 FF	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
154	Broca diamantada 3168 F	MICRODONT	und	500	R\$ 6,00	R\$	3.000,00
155	Broca diamantada 3168 FF	MICRODONT	und	600	R\$ 6,00	R\$	3.600,00
156	Broca Endo Z	MICRODONT	und	30	R\$ 49,00	R\$	1.470,00
157	Broca Gates-Gliddgen n° 1 a 6 (28mm)	MICRODONT	und	300	R\$ 15,00	R\$	4.500,00
158	Broca Zecrya	MICRODONT	und	10	R\$ 50,00	R\$	500,00



*Quarta*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

159	Broqueiro autoclavável	MICRODONT	und	80	R\$	30,00	R\$	2.400,00
160	Calen FMCC	SSWHIT	und	30	R\$	60,00	R\$	1.800,00
161	Calen sem FMCC	SSWHIT	und	30	R\$	60,00	R\$	1.800,00
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500)	SDI	pot	50	R\$	1,50	R\$	75,00
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500)	SDI	pot	30	R\$	1.350,00	R\$	40.500,00
164	Carbono oclusal dupla face (2 cores) com 280 folhas	IODONTEC	und	80	R\$	140,00	R\$	11.200,00
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta)	DENTISPLY	und	4	R\$	135,00	R\$	540,00
166	Cimento de hidróxido de cálcio	DENTISPLY	cx	150	R\$	45,00	R\$	6.750,00
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido)	DENTISPLY	cx	220	R\$	55,00	R\$	12.100,00
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol)	DENTISPLY	und	20	R\$	85,00	R\$	1.700,00
169	Cimento MTA reparador branco	DENTISPLY	cx	5	R\$	315,00	R\$	1.575,00
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	VICPHARMA	und	100	R\$	85,00	R\$	8.500,00
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade)	VICPHARMA	und	100	R\$	25,00	R\$	2.500,00
172	Clorexidina 2% (degermante)	VICPHARMA	L	20	R\$	24,00	R\$	480,00
173	Colgadura individual para raio x	IODONTEC	und	90	R\$	7,00	R\$	630,00
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	CLEAN	pct	500	R\$	25,00	R\$	12.500,00
175	Cone de guta-percha acessório RI/R3/R4 ou FM	DENTISPLY	cx	150	R\$	34,00	R\$	5.100,00
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	DENTISPLY	cx	100	R\$	34,00	R\$	3.400,00
177	Cone de guta-percha acessório XF, FF, F	DENTISPLY	cx	150	R\$	34,00	R\$	5.100,00
178	Cone de guta-percha principal n° 15	DENTISPLY	cx	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
179	Cone de guta-percha principal n° 20	DENTISPLY	cx	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
180	Cone de guta-percha principal n° 25	DENTISPLY	cx	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
181	Cone de guta-percha principal n° 30	DENTISPLY	cx	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
182	Cone de guta-percha principal n° 35	DENTISPLY	cx	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
183	Cone de guta-percha principal n° 40	DENTISPLY	cx	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
184	Cone de guta-percha principal n° 45 a 80	DENTISPLY	cx	80	R\$	34,00	R\$	2.720,00
185	Cone de papel absorvente n° 15 a 40	DENTISPLY	cx	150	R\$	34,00	R\$	5.100,00
186	Cone de papel absorvente n° 45 a 80	DENTISPLY	cx	100	R\$	34,00	R\$	3.400,00



*[Handwritten signature]*

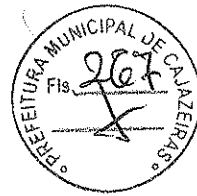
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

187	Conjunto de irrigação e aspiração	INDUBELLO	und	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
188	Cunha de madeira individualizada	TDV	und	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
189	Detergente enzimático	BECKER	und	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
190	EDTA	BIOCLIN	und	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
191	Elastico separador (pacote com 1000)	MAQUIRA	pct	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
192	Escova de Robson	MICRODONT	und	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
193	Espaçadores digitais n° 15 a 40	DENTISPLY	und	120	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
194	Eucaliptol	MAQUIRA	und	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
195	Eugenol	MAQUIRA	fr	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores)	MAQUIRA	und	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
197	Filme radiográfico periapical	CARESTREAM	und	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	PROCARE	cx	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
199	Fio dental (500 metros)	SANIFILL	und	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
200	Fita matriz de Aço 5mm	FAVA	und	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
201	Fita matriz de Aço 7mm	FAVA	und	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
202	Fita para autoclave	ADERE	und	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
203	Fixador	CARESTREAM	und	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
204	Fluor gel neutro	DFL	und	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
205	Fluor solução	DFL	und	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
206	Gaze 9 fios em rolo	CLEAN	und	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
207	Glutaraldeido (5 litros)	CINORD	und	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
208	Grao cirurgico 8cmx100m (rolo)	HARBO	und	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
209	Grao cirurgico 10cmx100m (rolo)	HARBO	und	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
210	Grao cirurgico 15cmx100m (rolo)	HARBO	und	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
211	Grao cirurgico 20cmx100m (rolo)	HARBO	und	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
212	Hemostático	TECHNEW	und	140	R\$ 41,00	R\$ 5.740,00
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	IODONTEC	und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
214	Hipoclorito de sódio 0,5%	ASFER	und	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
215	Hipoclorito de sódio 2,5%	ASFER	und	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
216	Lâmina de bisturi n° 15 (caixa com 100)	SOLIDOR	cx	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

217	Lâmina de bisturi n° 15C (caixa com 100)	SOLIDOR	cx	20	R\$	35,00	R\$	700,00
218	Lima Hedstroem n° 15 a 40 (25mm)	INJECTA	cx	30	R\$	53,00	R\$	1.590,00
219	Lima K flexo-file n° 15 a 40 (25mm)	INJECTA	cx	50	R\$	53,00	R\$	2.650,00
220	Lima K flexo-file n° 45 a 80 (25mm)	INJECTA	cx	30	R\$	53,00	R\$	1.590,00
221	Lima K n° 15 a 40 (31mm)	INJECTA	cx	20	R\$	53,00	R\$	1.060,00
222	Lima K n° 45 a 80 (31mm)	INJECTA	cx	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00
223	Lima K série especial n° 6, 8, 10	INJECTA	cx	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00
224	Luvras de látex procedimento P (caixa com 100)	EMBRAMAC	cx	1000	R\$	20,00	R\$	20.000,00
225	Luvras de látex procedimento M (caixa com 100)	EMBRAMAC	cx	800	R\$	20,00	R\$	16.000,00
226	Luvras de látex procedimento G (caixa com 100)	EMBRAMAC	cx	500	R\$	20,00	R\$	10.000,00
227	Luvras de vinil procedimento M (caixa com 100)	EMBRAMAC	cx	30	R\$	20,00	R\$	600,00
228	Máscara tripla com elástico	EMBRAMAC	cx	400	R\$	7,00	R\$	2.800,00
229	Mcspaden n° 60 (25mm)	DENTISPLY	cx	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
230	Mcspaden n° 70 (25mm)	DENTISPLY	cx	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
231	Óculos de proteção	DANY	und	80	R\$	30,00	R\$	2.400,00
232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	MAQUIRA	und	300	R\$	40,00	R\$	12.000,00
233	Otosporin	MAQUIRA	fr	100	R\$	22,00	R\$	2.200,00
234	Óxido de zinco	LYSANDA	und	300	R\$	9,00	R\$	2.700,00
235	Pasta profilática	VIGODENT	und	200	R\$	13,00	R\$	2.600,00
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	GOLGRAN	und	50	R\$	30,00	R\$	1.500,00
237	Pedra-pomes	ASFER	und	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
238	Pontas aplicadoras tipo brush	DFL	und	480	R\$	15,00	R\$	7.200,00
239	Removedor de manchas	FGM	und	200	R\$	110,00	R\$	22.000,00
240	Régua milimetrada	MAQUIRA	und	20	R\$	33,00	R\$	660,00
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	SDI	und	180	R\$	80,00	R\$	14.400,00
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	SDI	und	360	R\$	80,00	R\$	28.800,00
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	SDI	und	360	R\$	80,00	R\$	28.800,00
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	SDI	und	300	R\$	80,00	R\$	24.000,00
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	SDI	und	150	R\$	80,00	R\$	12.000,00
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	SDI	und	150	R\$	80,00	R\$	12.000,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	SDI	und	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	SDI	und	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	SDI	und	80	R\$	80,00	R\$	6.400,00
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	SDI	und	80	R\$	80,00	R\$	6.400,00
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	SDI	und	100	R\$	80,00	R\$	8.000,00
252	Resina fluída tipo flow A2	SDI	und	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00
253	Resina fluída tipo flow A3	SDI	und	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00
254	Revelador	KODAK	und	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
255	Saca broca universal	KAVO	und	20	R\$	30,00	R\$	600,00
256	Sabonete cremoso (1 litro)	CINORD	und	240	R\$	22,00	R\$	5.280,00
257	Saco de lixo infectante	RAVA	und	7000	R\$	0,31	R\$	2.170,00
258	Selante de superfície fotopolimerizável	FAVA	und	100	R\$	110,00	R\$	11.000,00
259	Seringa descartável 3ml	SR	und	300	R\$	0,20	R\$	60,00
260	Soro fisiológico (500 ml)	FARMACE	und	200	R\$	3,91	R\$	782,00
261	Sugador descartável (pacote com 40)	MONOART	pct	600	R\$	5,00	R\$	3.000,00
262	Taça de borracha	PREVEN	und	600	R\$	3,00	R\$	1.800,00
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	IMPERIO	env	400	R\$	8,00	R\$	3.200,00
264	Tira de lixa para resina 4mm	IMPERIO	env	300	R\$	8,00	R\$	2.400,00
265	Tira de poliéster	FAVA	env	300	R\$	3,00	R\$	900,00
266	Tricresol formalina	BIODINAMICA	und	80	R\$	6,00	R\$	480,00
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	EMBRAMAC	cx	250	R\$	13,00	R\$	3.250,00
268	Vaselina sólida	VICPHARMA	und	200	R\$	12,00	R\$	2.400,00
269	Verniz cavitário	BIODINAMICA	und	150	R\$	13,00	R\$	1.950,00
270	Verniz com flúor	BIODINAMICA	und	150	R\$	25,00	R\$	3.750,00
				<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>1.455.992,00</b>



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and another at the bottom right.

Valor Total da Proposta: R\$1.455.992,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CIENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Prazo de Entrega - 05 ( Cinco ) Dias

Pagamento - 30 dias, após a entrega dos produtos

Validade Da Proposta - 60 dias

Cajazeiras-PB, 29 de MARÇO de 2016


Aquiles Augusto R. de Araújo  
CPF: 759.579.574-53



Aquiles Augusto Rezende de Araújo

Identidade Nº 1.164.758

Representante



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

AGÊNCIA: 0094-9 CONTA CORRENTE: 26928-X  
 BANCO DO BRASIL  
 CRATO-CE  
 TELEFONES: 88-3521-5041 ou 88-3523-6601  
 EMAIL: pjsvendas@hotmail.com  
 "DEUS É FIEL"

AO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 60006/2016  
 DATA DE ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADOS A A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

PROPOSTANTE: JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA)

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMALGAMADOR DIGITAL CAPSULAR COM AJUSTE DE PREPARO ENTRE 0 E 30 SEGUNDOS	N/C	UND	15	- zero reais	- zero reais
2	APARELHO DE ULTRASOM E JATO DE BICARBONATO CONTENDO CAOA DO TRANSDUTOR, PONTA JATO DE BICARBONATO AUTOCLAVAVEIS, TECLA SELETORA PARA FUNÇÃO DE ULTRA-SOM - JATO DE BICARBONATO, SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO, COM VALVULAS QUE PROPORCIONAM CORTES E ASPIRAÇÃO DA ÁGUA INSTANTANEAMENTE, POTENCIOMETRO DE AJUSTES FINO PARA A REGULAGEM EXATA DA POTENCIA ULTRA-SÔNICA, REGISTROS DE ÁGUA E AR COM AJUSTES, RECIPIENTE PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA	N/C	UND	2	- zero reais	- zero reais
3	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM LUZ LED, TIMER DE TEMPO, PROTETOR OCULAR ACOPLADO E POTENCIA ACIMA DE 700MW/CM2	N/C	UND	15	- zero reais	- zero reais
4	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL	N/C	UND	2	- zero reais	- zero reais
5	AVENTAL DE CHUMBO (KIT - ADULTO E INFANTIL)	N/C	UND	3	- zero reais	- zero reais
6	BÔMBA A VACUO (POTENCIA DE 1/2 HP) PARA DOIS CONSULTÓRIOS	N/C	UND	2	- zero reais	- zero reais
7	CÂMARA ESCURA OPACA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X COM VISOR DESCARTAVEL	N/C	UND	4	- zero reais	- zero reais
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BUTTON, SPRAY TRIPLO E AUTOCLAVAVEL	N/C	UND	40	- zero reais	- zero reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

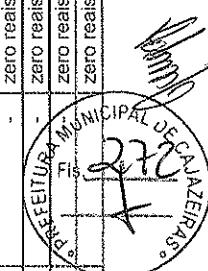
# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

9	COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE LUBRIFICANTE A OLEO, CILINDRO EM FERRO FUNDIDO COM DOIS PISTÕES, MOTOR ELÉTRICO DE 1,5HP COM PROTEÇÃO TÉRMICA, REGULADORA DE PRESSÃO TÉRMICA, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, RESERVATÓRIO DE AR DE 30 LITROS E DRENO MANUAL	BIOTRON	UND	10	2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
10	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONTENDO CADEIRA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDALDE COMANDO MULTIFUNCIONAL, PROPORCIONA O ACIONAMENTO DO REFLETOR, A MOVIMENTAÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO, EQUIPO COM 3 PONTAS, UNIDADE DE ÁGUA COM SUGADOR E REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM AJUSTE GRADUAL NA INTENSIDADE DE 20.000 LUX	PHOENIX	UND	5	10.900,00	dez mil e novecentos reais	54.500,00	cinquenta e quatro mil e quinhentos reais
11	CONTRA-ÂNGULO COM ROLAMENTO, ENCAIXE INTRAMÁTIC UNIVERSAL E AUTOCLAVÁVEL	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
12	ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCOPIO	PREMIUM	UND	1	69,00	sessenta e nove reais	69,00	sessenta e nove reais
13	KIT BOMBA A VÁCUO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REGULAGEM	N/C	UND	2	-	zero reais	-	zero reais
14	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA	N/C	UND	1	-	zero reais	-	zero reais
15	MICROMOTOR COM ENCAIXE INTRAMÁTIC UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
16	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO, ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL E BASE COM 5 RODÍZIOS	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais
17	MONITOR DE GLICOSE	N/C	UND	1	-	zero reais	-	zero reais
18	MOTOR DE BANCADA BELTEC	N/C	UND	2	-	zero reais	-	zero reais
19	NEGATOSCOPIO PEQUENO	BIOTRON	UND	4	325,00	trezentos e vinte e cinco reais	1.300,00	um mil e trezentos reais
20	NEGATOSCOPIO GRANDE	BIOTRON	UND	2	445,00	quatrocentos e quarenta e cinco reais	890,00	oitocentos e noventa reais
21	PEÇA RETA AUTOCLAVÁVEL	N/C	UND	15	-	zero reais	-	zero reais
22	SELADORA COM CORPO EM AÇO INOX, BRAÇO DE SELAGEM COM TRAVA, TRILHO DE CORTE DUPLO	N/C	UND	18	-	zero reais	-	zero reais
23	SELADORA COMPACTA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais
24	AFASTADOR CIRÚRGICO FARABEUF	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
25	AFASTADOR CIRÚRGICO MINESSOTA	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
26	ALAVANCA INOX RETA	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
27	ALAVANCA INOX TIPO BANDEIRINHA (KIT RETA, 1L, 1R)	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
28	ALAVANCA INOX TIPO SELDIN (KIT RETA, 1L, 1R)	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
29	ALVEOLO TOMO	N/C	UND	60	-	zero reais	-	zero reais
30	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO (DUPLO)	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
31	BANDEJAS 22 X 12 X 1,5	N/C	UND	220	-	zero reais	-	zero reais
32	BRUNIDOR Nº 33	N/C	UND	50	-	zero reais	-	zero reais
33	BRUNIDOR ESCULPIDOR DUPLO Nº 1	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
34	CABO PARA BISTURI	N/C	UND	50	-	zero reais	-	zero reais



P

PJS DISTRIBUIDORA CNPJ.63.478.895/0001-94



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

35	CABO PARA ESPELHO	PREVEN	UND	200	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	512,00	quinhetos e doze reais
36	CAIXA METALICA COM TAMPA 20 X 10 X 5 CM	N/C	UND	50	-	zero reais	-	zero reais
37	CALCADOR DE PAIVA PARA ENDODOTIA (KIT 4 PEÇAS)	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
38	CINZEL ANGULADO	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
39	CINZEL ROTO	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
40	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 3L	N/C	UND	240	-	zero reais	-	zero reais
41	CONDENSADOR DE MARGAMA WARD N° 1	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
42	CONDENSADOR DE MARGAMA WARD N° 2	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
43	CONDENSADOR DE MARGAMA WARD N° 3	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
44	CUBETA DE INOX PARA SORO	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
45	CURETA GOLDMAN FOX N° 1	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
46	CURETA GOLDMAN FOX N° 2	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
47	CURETA GOLDMAN FOX N° 3	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
48	CURETA GRACEY N° 11-12	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
49	CURETA GRACEY N° 13-14	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
50	CURETA GRACEY N° 5-6	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
51	CURETA GRACEY N° 7-8	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
52	CURETA DE LUCAS	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
53	CURETA MACCALL N°1-10	N/C	UND	150	-	zero reais	-	zero reais
54	CURETA MACCALL N°13-14	N/C	UND	150	-	zero reais	-	zero reais
55	CURETA MACCALL N°17-18	N/C	UND	150	-	zero reais	-	zero reais
56	CURETA PARA DENTINA N° 11,5	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
57	CURETA PARA DENTINA N° 17/18	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
58	CURETA PARA DENTINA N° 5	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
59	CURETA PARA PULPOTOMIA N°1	N/C	UND	150	-	zero reais	-	zero reais
60	CURETA UNIVERSAL H6-H7	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
61	DESCOLADOR DE MOLT	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
62	ESPATULA DE INSERÇÃO N° 1	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
63	ESPATULA DE TITANIO PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
64	ESPATULA N°7	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
65	ESPATULA PARA CIMENTO N° 24	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
66	ESPATULA PARA CIMENTO N° 36	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
67	ESPELHO BUCAL	N/C	UND	1200	-	zero reais	-	zero reais
68	FORCEPS ADULTO N° 1	N/C	UND	40	-	zero reais	-	zero reais
69	FORCEPS ADULTO N° 150	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
70	FORCEPS ADULTO N° 151	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
71	FORCEPS ADULTO N° 16	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
72	FORCEPS ADULTO N° 17	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
73	FORCEPS ADULTO N° 18L	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
74	FORCEPS ADULTO N° 18R	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais

PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ 63.478.895/0001-94



*[Handwritten signature]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

75	FORCEPS ADULTO N° 65	N/C	UND	40	-	zero reais	-	zero reais
76	FORCEPS ADULTO N° 69	N/C	UND	40	-	zero reais	-	zero reais
77	FORCEPS INFANTIL N° 150	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
78	FORCEPS INFANTIL N° 151	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
79	FORCEPS INFANTIL N° 16	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
80	FORCEPS INFANTIL N° 17	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
81	FORCEPS INFANTIL N° 18L	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
82	FORCEPS INFANTIL N° 18R	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
83	GENGIVOTOMO DE HIRKLAND N° 15/16	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
84	GENGIVOTOMO DE ORBAN N° 1/2	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
85	HOLLEMBACK 3S	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
86	HOLLEMBACK 3SS	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
87	KIT DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA 5ML	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
88	LIMA OSSEA PARA CIRURGIA	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais
89	LIMA OSSEA PARA PERIODONTIA	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
90	MARTELO	N/C	UND	5	-	zero reais	-	zero reais
91	PINÇA CLINICA	PREMIUM	UND	200	6,16	seis reais e dezesseis centavos	1.232,00	um mil, duzentos e trinta e dois reais
92	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UND	100	8,32	oito reais e trinta e dois centavos	832,00	oitocentos e trinta e dois reais
93	PORTA AGUHA TIPO MATHIEU 14 CM	N/C	UND	60	-	zero reais	-	zero reais
94	PORTA AGUHA TIPO MAYO 14 CM	N/C	UND	50	-	zero reais	-	zero reais
95	PORTA-ALGODÃO	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
96	PORTA-AMALGAMA (MENTA)	N/C	UND	50	-	zero reais	-	zero reais
97	PORTA-AMALGAMA (PLASTICO)	N/C	UND	160	-	zero reais	-	zero reais
98	PORTA-AMALGAMA INFANTIL	N/C	UND	40	-	zero reais	-	zero reais
99	PORTA-GAZE	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais
100	PORTA-MATRIZ DE TOFLEMORE	FAVA	UND	100	19,14	dezenove reais e quatorze centavos	1.914,00	um mil, novecentos e quatorze reais
101	POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL	INDUSBELLO	UND	15	39,55	trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	593,25	quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos
102	POTE DAPPEN (PLASTICO)	PREVEN	UND	80	2,03	dois reais e três centavos	162,40	cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos
103	POTE DAPPEN (VIDRO)	PREVEN	UND	100	2,05	dois reais e cinco centavos	205,00	duzentos e cinco reais
104	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	MEDCOMPANY	UND	100	21,14	vinte e um reais e quatorze centavos	2.114,00	dois mil, cento e quatorze reais
105	SINDESMOTOMO	N/C	UND	40	-	zero reais	-	zero reais
106	SONDA DE NABERS	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais

PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ 63.478.895/0001-94



*[Handwritten signature]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051  
 BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

107	SONDA EXPLORADORA N° 5 (DUPLO)	LM	UND	200	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	874,00	oitocentos e setenta e quatro reais
108	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM MARCA ATÉ 15MM	N/C	UND	40	-	zero reais	-	zero reais
109	SUGADOR CIRURGICO DE METAL	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais
110	TESOURA CURVA	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
111	TESOURA RETA	N/C	UND	120	-	zero reais	-	zero reais
112	ACIDO FOSFORICO GEL 375 COM 2,5ML (KIT COM 3 SERINGAS)	DENTAL VILLE	UND	220	6,30	seis reais e trinta centavos	1.386,00	um mil, trezentos e oitenta e seis reais
113	ACIDO POLIACRILICO GEL 11%	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
114	ADESIVO DE (DENTINA-ESMALTEC)	DENTSPLY	FR	250	79,52	setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos	19.880,00	dezenove mil, oitocentos e oitenta reais
115	AGUA DESTILADA (5 LITROS)	FORTSAN	UND	500	9,87	nove reais e oitenta e sete centavos	4.935,00	quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais
116	AGUA DESTILADA (1 LITROS)	FORTSAN	UND	150	2,29	dois reais e vinte e nove centavos	343,50	trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
117	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CAIXA COM 100 )	PROCARE	CX	250	34,00	trinta e quatro reais	8.500,00	oito mil e quinhentos reais
118	AGULHA PARA CALEN	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
119	ALCOOL 70% (1LITRO)	KELDRIN	UND	250	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	1.125,00	um mil, cento e vinte e cinco reais
120	ALGODÃO EM ROLINHO	SS. PLUS	PCT	1000	1,71	um real e setenta e um centavos	1.710,00	um mil, setecentos e dez reais
121	ALGODÃO EM ROLO (PACOTE COM 500G)	NEVOA	PCT	200	10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	2.116,00	dois mil, cento e dezesseis reais
122	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR (ARTICAINA 4%)	N/C	CX	60	-	zero reais	-	zero reais
123	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%)	SS. WITE	CX	500	61,34	sessenta e um reais e trinta e quatro centavos	30.670,00	trinta mil, seiscentos e setenta e sete reais
124	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%)	N/C	CX	200	-	zero reais	-	zero reais
125	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR (MEPIVACAINA 2%)	N/C	CX	80	-	zero reais	-	zero reais
126	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR (PRILOCAINA 3%)	N/C	CX	80	-	zero reais	-	zero reais
127	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAINA 2%)	N/C	CX	200	-	zero reais	-	zero reais
128	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR (MEPIVACAINA 3%)	N/C	CX	80	-	zero reais	-	zero reais
129	ANESTESICO TOPICO GEL COM SABOR	N/C	UND	250	-	zero reais	-	zero reais
130	BABADOR DESCARTAVEL (PACOTE COM 100)	SSPLUS	UND	250	15,00	quinze reais	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
131	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
132	BORRACHA ABRASIVA PARA ACABAMENTO DE RESINA (KIT MISTO COMI FORMATO EM TAÇA, DISCO E PERA)	N/C	KIT	100	-	zero reais	-	zero reais
133	BROCA CARBIDE CIRURGICA N° 702 (HASTE LONGA)	N/C	UND	60	-	zero reais	-	zero reais

CNPJ 63.478.895/0001-94 PJS DISTRIBUIDORA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

		N/C	UND	60	- zero reais	- zero reais	- zero reais
134	BROCA CARBIDE CIRURGICA N° 703 (HASTE LONGA)	N/C	UND	60	-	-	zero reais
135	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA	N/C	UND	60	-	-	zero reais
136	BROCA DIAMANTINA 1011	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
137	BROCA DIAMANTINA 1012	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
138	BROCA DIAMANTINA 1012HL	FAVA	UND	200	1,88	um real e oitenta e oito centavos	trezentos e setenta e seis reais
139	BROCA DIAMANTINA 1013	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
140	BROCA DIAMANTINA 1014	FAVA	UND	800	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, quinhentos e quatro reais
141	BROCA DIAMANTINA 1014HL	FAVA	UND	200	1,88	um real e oitenta e oito centavos	trezentos e setenta e seis reais
142	BROCA DIAMANTINA 1015	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
143	BROCA DIAMANTINA 1016	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
144	BROCA DIAMANTINA 1016 HL	FAVA	UND	100	1,88	um real e oitenta e oito centavos	cento e oitenta e oito reais
145	BROCA DIAMANTINA 1034	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
146	BROCA DIAMANTINA 1035	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
147	BROCA DIAMANTINA 1090	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
148	BROCA DIAMANTINA 1091	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
149	BROCA DIAMANTINA 1092	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
150	BROCA DIAMANTINA 2135 F	FAVA	UND	500	1,88	um real e oitenta e oito centavos	novecientos e quarenta reais
151	BROCA DIAMANTINA 2135 FF	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
152	BROCA DIAMANTINA 3118 F	FAVA	UND	500	1,88	um real e oitenta e oito centavos	novecientos e quarenta reais
153	BROCA DIAMANTINA 3118 FF	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	um mil, cento e vinte e oito reais
154	BROCA DIAMANTINA 3168 F	FAVA	UND	500	1,88	um real e oitenta e oito centavos	novecientos e quarenta reais



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PJS DISTRIBUIDORA

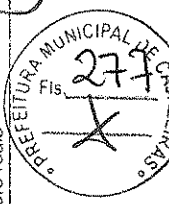
RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

155	BROCA DIAMANTINA 3168 FF	FAVA	UND	600	1,88	um real e oitenta e oito centavos	1.128,00	um mil, cento e vinte e oito reais
156	BROCA ENDO Z	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
157	BROCA GATES-GLINDDEN N° 1 A 6 (28MM)	N/C	UND	300	-	zero reais	-	zero reais
158	BROCA ZECRYA	N/C	UND	10	-	zero reais	-	zero reais
159	BROQUEIRO AOTOCLAVALVEL	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais
160	CALEN PMCC	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
161	CALEN SEM PMCC	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
162	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO (COM 500)	METAL MS	POT	50	776,00	setecentos e setenta e seis reais	38.800,00	trinta e oito mil e oitocentos reais
163	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO (COM 500)	METAL MS	POT	30	1.124,00	um mil, cento e vinte e quatro reais	33.720,00	trinta e três mil, setecentos e vinte reais
164	CARBONO OCLUSAL DUPLA FACE (2 CORES) COM 280 FOLHAS	WALDENT	UND	80	0,98	noventa e oito centavos de real	78,40	setenta e oito reais e quarenta centavos
165	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL (PASTA/PASTA)	N/C	UND	4	-	zero reais	-	zero reais
166	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	N/C	CX	150	-	zero reais	-	zero reais
167	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R E/OU C (PÓ E LIQUIDO)	N/C	CX	220	-	zero reais	-	zero reais
168	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL (SEM EUGENOL)	N/C	UND	20	-	zero reais	-	zero reais
169	CIMENTO MTA REPARAOR BRANCO	N/C	CX	5	-	zero reais	-	zero reais
170	CLOREXIDINA 0,12% (BOCHECHO) 2 L	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
171	CLOREXIDINA 0,2% (LIMPEZADE CAVIDADE)	N/C	UND	100	-	zero reais	-	zero reais
172	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE)	N/C	L	20	-	zero reais	-	zero reais
173	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAIOS X	CONNE	UND	90	3,50	três reais e cinquenta centavos	315,00	trezentos e quinze reais
174	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (9 FIOS COM 500 UNIDADES)	V & E	PCT	500	8,40	oito reais e quarenta centavos	4.200,00	quatro mil e duzentos reais
175	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSORIO R1/R3/R4 OU FM	N/C	CX	150	-	zero reais	-	zero reais
176	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSORIO R7 OU FF	N/C	CX	100	-	zero reais	-	zero reais
177	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSORIO XF, FF, F	N/C	CX	150	-	zero reais	-	zero reais
178	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 15	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
179	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 20	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
180	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 25	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
181	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 30	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
182	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 35	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
183	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 40	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
184	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL N° 45 A 80	N/C	CX	80	-	zero reais	-	zero reais
185	CONE PAPEL ABSORVENTE N° 15 A 40	N/C	CX	150	-	zero reais	-	zero reais
186	CONE PAPEL ABSORVENTE N° 45 A 80	N/C	CX	100	-	zero reais	-	zero reais
187	CONJUNTO DE IRRIGACÃO E ASPIRACÃO	N/C	UND	30	-	zero reais	-	zero reais
188	CUNHA DE MADEIRA INDIVIDUALIZADA	N/C	UND	80	-	zero reais	-	zero reais

PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ 63.478.895/0001-94



*[Handwritten signature]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051

BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

189	DETERGENTE ENZIMATICO	KELDRIN	UND	250	20,86	vinte reais e oitenta e seis centavos	5.215,00	cinco mil, duzentos e quinze reais
190	EDTA	N/C	UND	80	-	- zero reais	-	zero reais
191	ELASTICO SEPARADOR (PACOTE COM 1000)	N/C	PCT	15	-	- zero reais	-	zero reais
192	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	UND	1000	1,06	um real e seis centavos	1.060,00	um mil e sessenta reais
193	ESPAÇADOR DIGITAIS N° 15 A 40	N/C	UND	120	-	- zero reais	-	zero reais
194	EUCALIPTOL	IODONTOSUL	UND	25	8,43	oito reais e quarenta e três centavos	210,75	duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos
195	EUGENOL	IODONTOSUL	FR	300	8,43	oito reais e quarenta e três centavos	2.529,00	dois mil, quinhentos e vinte e nove reais
196	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDA (2 CORES)	N/C	UND	200	-	- zero reais	-	zero reais
197	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL	PROGRAD	UND	50	112,85	cento e doze reais e oitenta e cinco centavos	5.642,50	cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
198	FIO DE SUTURA (SEDA ODONTOLOGICA 3.0)	PROCARE	CX	300	33,00	trinta e três reais	9.900,00	nove mil e novecentos reais
199	FIO DENTAL (500 METROS)	PREVEN	UND	150	10,26	dez reais e vinte e seis centavos	1.539,00	um mil, quinhentos e trinta e nove reais
200	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	WALDENT	UND	500	1,23	um real e vinte e três centavos	615,00	seiscentos e quinze reais
201	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	WALDENT	UND	250	1,28	um real e vinte e oito centavos	320,00	trezentos e vinte reais
202	FITA PARA AUTOCLAVE	CIEX	UND	350	4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	1.732,50	um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
203	FIXADOR	PROGRAD	UND	100	10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	1.058,00	um mil e cinquenta e oito reais
204	FLUOR GEL NEUTRO	N/C	UND	350	-	- zero reais	-	zero reais
205	FLUOR SOLUÇÃO	N/C	UND	150	-	- zero reais	-	zero reais
206	GAZE 9 FIOS EM ROLO	TEXCARE	UND	200	17,89	dezesete reais e oitenta e nove centavos	3.578,00	três mil, quinhentos e setenta e oito reais
207	GLUTARALDEIDO (5 LITROS)	N/C	UND	200	-	- zero reais	-	zero reais
208	GRAU CIRURGICO 8CMX100M (ROLO)	N/C	UND	250	-	- zero reais	-	zero reais
209	GRAU CIRURGICO 10CMX100M (ROLO)	N/C	UND	250	-	- zero reais	-	zero reais
210	GRAU CIRURGICO 15CMX100M (ROLO)	N/C	UND	400	-	- zero reais	-	zero reais
211	GRAU CIRURGICO 20CMX100M (ROLO)	N/C	UND	250	-	- zero reais	-	zero reais
212	HEMOSTATICO	N/C	UND	140	-	- zero reais	-	zero reais
213	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PO)	ASPEN PHARMA	UND	180	5,96	cinco reais e noventa e seis centavos	1.076,40	um mil e setenta e seis reais e quarenta centavos
214	HIPOCLORITO DE SODIO 0,5%	N/C	UND	40	-	- zero reais	-	zero reais
215	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	N/C	UND	20	-	- zero reais	-	zero reais
216	LAMINA DE BISTURI N° 15 (CAIXA COM 100)	MAXICOR	CX	20	19,00	dezenove reais	380,00	trezentos e oitenta reais

PJS DISTRIBUIDORA CNPJ 63.478.895/0001-94

URA MUNICIPAL DE CRATO  
Fls. 258

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

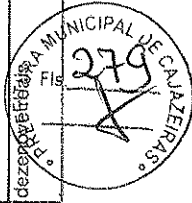
*[Handwritten mark]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051  
 BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

217	LAMINA DE BISTURI N° 15C (CAIXA COM 100)	MAXICOR	CX	20	19,00	dezenove reais	360,00	trezentos e oitenta reais
218	LIMA HEDSTROEM N° 15 A 40 (25MM)	N/C	CX	30	-	zero reais	-	zero reais
219	LIMA K FLEXXO-FILE N° 15 A 40 (25MM)	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
220	LIMA K FLEXXO-FILE N° 45 A 80 (25MM)	N/C	CX	30	-	zero reais	-	zero reais
221	LIMA K N° 15 A 40 (31MM)	N/C	CX	20	-	zero reais	-	zero reais
222	LIMA K N° 45 A 80 (31MM)	N/C	CX	20	-	zero reais	-	zero reais
223	LIMA K SERIE ESPECIAL N° 6, 8, 10	N/C	CX	20	-	zero reais	-	zero reais
224	LUVAS DE ALTEX PROCEDIMENTO P (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CX	1000	22,00	vinte e dois reais	22.000,00	vinte e dois mil reais
225	LUVAS DE ALTEX PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CX	800	22,00	vinte e dois reais	17.600,00	dezesete mil e seiscentos
226	LUVAS DE ALTEX PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CX	500	22,00	vinte e dois reais	11.000,00	onze mil reais
227	LUVAS DE ALTEX PROCEDIMENTO M (CAIXA COM 100)	EMBRAMAC	CX	30	22,00	vinte e dois reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
228	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO	EMBRAMAC	CX	400	5,90	cinco reais e noventa centavos	2.360,00	dois mil, trezentos e sessenta reais
229	MCSPADEN N° 60 (25MM)	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
230	MCSPADEN N° 70 (25MM)	N/C	CX	50	-	zero reais	-	zero reais
231	OCULOS DE PROTEÇÃO	SS. PLUS	UND	80	4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	380,00	trezentos e oitenta reais
232	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO	PREVEN	UND	300	14,75	quatorze reais e setenta e cinco centavos	4.425,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
233	OTOSPORIN	FQM	FR	100	10,91	dez reais e noventa e um centavos	1.091,00	um mil e noventa e um reais
234	OXIDO DE ZINCO	IODONTOSUL	UND	300	3,62	três reais e sessenta e dois centavos	1.086,00	um mil e oitenta e seis reais
235	PASTA PROFILATICA	DENTAL VILLE	UND	200	6,96	seis reais e noventa e seis centavos	1.392,00	um mil, trezentos e noventa e dois reais
236	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS	N/C	UND	50	-	zero reais	-	zero reais
237	PEDRA-POMES	IODONTOSUL	UND	100	8,77	oito reais e setenta e sete centavos	877,00	oitocentos e setenta e sete reais
238	PONTAS APLICADORAS TIPO BRUSH	N/C	UND	480	-	zero reais	-	zero reais
239	REMOVEDOR DE MANCHAS	IODONTOSUL	UND	200	11,28	onze reais e vinte e oito centavos	2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
240	REGUA MILIMETRADA	PREMIUM	UND	20	6,16	seis reais e dezesseis centavos	123,20	cento e vinte e três reais e vinte centavos
241	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL A1	VIGODENT	UND	180	19,00	dezenove reais	3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
242	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL A2	VIGODENT	UND	360	19,00	dezenove reais	6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
243	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL A3	VIGODENT	UND	360	19,00	dezenove reais	6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais

PJS DISTRIBUIDORA  
 CNPJ 63.478.895/0001-94



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051  
 BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

244	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL A3.5	VIGODENT	UND	300	19,00	dezenove reais	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
245	RESINA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL B1	VIGODENT	UND	150	19,00	dezenove reais	2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
246	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL B2	VIGODENT	UND	150	19,00	dezenove reais	2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
247	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL C1	VIGODENT	UND	100	19,00	dezenove reais	1.900,00	um mil e novecentos reais
248	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL C2	VIGODENT	UND	100	19,00	dezenove reais	1.900,00	um mil e novecentos reais
249	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL OA2	VIGODENT	UND	80	19,00	dezenove reais	1.520,00	um mil, quinhentos e vinte reais
250	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL OA3	VIGODENT	UND	80	19,00	dezenove reais	1.520,00	um mil, quinhentos e vinte reais
251	RESINA NANOHIBRIDA FOTOPOLIMETRIZAVEL T	VIGODENT	UND	100	19,00	dezenove reais	1.900,00	um mil e novecentos reais
252	RESINA FLUIDA TIPO FLOW A2	VIGODENT	UND	50	19,00	dezenove reais	950,00	novecentos e cinquenta reais
253	RESINA FLUIDA TIPO FLOW A3	VIGODENT	UND	50	19,00	dezenove reais	950,00	novecentos e cinquenta reais
254	REVELADOR	PROGRAD	UND	100	10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	1.058,00	um mil e cinquenta e oito reais
255	SACA BROCA UNIVERSAL	DENTSCLER	UND	20	14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	299,60	duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
256	SABONETE CREMOSO (1 LITRO)	FORTSAN	UND	240	4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	1.092,00	um mil e noventa e dois reais
257	SACO DE LIXO INFECTANTE	RAVA EMBALAGENS	UND	7000	0,15	quinze centavos de real	1.050,00	um mil e cinquenta reais
258	SELANTE DE SUPERFICIEFOTOPOLIMERIZAVEL	DFL	UND	100	20,37	vinte reais e trinta e sete centavos	2.037,00	dois mil e trinta e sete reais
259	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	MEDGOLDMAN	UND	300	0,18	dezoito centavos de real	54,00	cinquenta e quatro reais
260	SORO FISIOLÓGICO (500ML)	FARMACE	UND	200	3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
261	SUGADOR DESCARTAVEL (PACOTE COM 40)	SS. PLUS	PCT	600	5,02	cinco reais e dois centavos	3.012,00	três mil e doze reais
262	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	UND	600	0,83	oito reais e três centavos de real	498,00	quatrocentos e noventa e oito reais

PJS DISTRIBUIDORA  
 CNPJ 63.478.895/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALHEIRAS  
 Fls 280



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ. 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1 AVENIDA PADRE CICERO, 3051  
 BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015 CRATO-CE

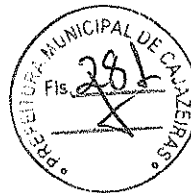
263	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA 4MM	WALDENT	ENV	400	4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	1.688,00	um mil, seiscentos e oitenta e oito reais
264	TIRA DE LIXA PARA RESINA 4MM	WALDENT	ENV	300	6,00	seis reais	1.800,00	um mil e oitocentos reais
265	TIRA DE POLIESTER	WALDENT	ENV	300	1,15	um real e quinze centavos	345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
266	TRICRESOL FORMALINA	IODONTOSUL	UND	80	5,07	cinco reais e sete centavos	405,60	quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos
267	TOUCA DESCARTAVEL (EMBALAGEM - 100 UNIDADES)	EMBRAMAC	CX	250	6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	1.635,00	um mil, seiscentos e trinta e cinco reais
268	VASELINA SOLIDA	RIO QUIMICA	UND	200	4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	884,00	oitocentos e oitenta e quatro reais
269	VERNIS CAVITARIO	IODONTOSUL	UND	150	8,14	oito reais e quatorze centavos	1.221,00	um mil, duzentos e vinte e um reais
270	VERNIS COM FLUOR	N/C	UND	150	-	zero reais	-	zero reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>416.546,10</b>	

PRAZO - ITEM 5.0: IMEDIATO  
 PAGAMENTO - ITEM 18.0: TRINTA DIAS COTADOS DO PERIODO DE ADIPLIMENTO DE CADA PARCELA  
 VALIDADE DA PROPOSTA - ITEM 8.0: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS QUE OS ITENS ACIMA COTADOS SÃO DE ORIGEM NACIONAL.  
 DECLARAMOS QUE OS ITENS ACIMA COTADOS, ESTÃO INCLUSOS TAXAS, FRETES, IMPOSTOS E AINDA LUCROS E DESPESAS.  
 DECLARAMOS AINDA QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.

CRATO-CE, 29 DE MARÇO DE 2016

*Jose Nergino Sobreira*  
 JOSÉ NERGINO SOBREIRA / PROPRIETÁRIO  
 RG: 1015417 SSP-CE CPF: 092.442.203-34



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ: 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1  
AV: PADRE CICERO, 3051  
BAIRRO: MURITI CEP: 63132-015  
CRATO-CE  
TELEFONES: 88-3521-5041  
EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)  
"DEUS É FIEL"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160301PP60006  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. (7.5.2)**

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. (9.2.8)**

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. (9.2.8)**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. (9.2.8)**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

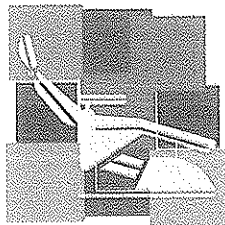
Crato-CE, 21 de Março de 2016.

(JOSÉ NERGINO SOBREIRA / PROPRIETÁRIO)  
RG. 1.015.417-SSP DE CPF: 092.442.203-34

24 MAR. 2016



Reconheço a(s) firma(s)	<i>Jose Nergino Sobreira</i>
Assina em nome	da verdade
Maurici (CE)	
João Ribeiro P. de Alencar - Oficial	
Vicente Paulo M. Leite - Esc. Subst.	
valido somente com o selo de autenticidade	



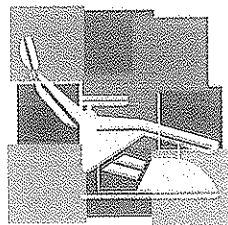
JOÃO PESSOA, 29 DE MARÇO DE 2016.  
**Saúde service**

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160301PP60006, PREGÃO PRESENCIAL N.° 60006/2016, Abertura dia 29/03/2016, às 09:00 HS, estamos enviando preços dos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Amalgamador digital capsular com ajuste de preparo entre 0 e 30 segundos	KORDONTECH	und	15	R\$ 720,00	R\$ 10.800,00
2	Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato contendo capa do transdutor, ponta jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis, tecla seletora para função de ultra-som - jato de bicarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente. Potenciômetro de ajuste fino para a regulagem exata da potência ultra-sônica. Registros de água e ar com ajustes. Recipiente para bicarbonato de fácil limpeza	KORDONTECH	und	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
3	Aparelho fotopolimerizador com luz LED, timer de tempo, protetor ocular acoplado e potência acima de 700mW/cm2	ALT	und	15	R\$ 689,00	R\$ 10.335,00
4	Aspirador cirúrgico portátil	-	und	2	R\$ -	R\$ -
5	Avental de chumbo (kit - adulto e infantil)	N.MARTINS	und	3	R\$ 327,18	R\$ 981,54
6	Bomba a vácuo (potência de ½ HP) para dois consultórios	GNATUS	und	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
7	Câmara escura opaca para revelação de raio-x com visor destacável	VH	und	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
8	Caneta de alta rotação com sistema Push-Button, spray triplo e autoclavável	CALU	und	40	R\$ 499,00	R\$ 19.960,00
9	Compressor odontológico isento de lubrificação a óleo, cilindro em ferro fundido com dois pistões, motor elétrico de 1,5HP com proteção térmica, regulador de pressão com manômetro, reservatório de ar de 30 litros e dreno manual	AIRZAP	und	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
10	Consultório odontológico contendo cadeira com acionamento através de pedal de comando multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, equipo com 3 pontas, unidade de água com sugador e refletor para uso odontológico com ajuste gradual na intensidade 20.000 Lux	GNATUS	und	5	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
11	Contra-ângulo com rolamento, encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	CALU	und	30	R\$ 498,00	R\$ 14.940,00
12	Esfignomamômetro e estetoscópio	-	und	1	R\$ -	R\$ -
13	Kit bomba a vácuo com acionamento automático e regulagem	GNATUS	und	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
14	Localizador apical para endodontia	GNATUS	und	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
15	Micromotor com encaixe INTRAmatic universal e autoclavável	CALU	und	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
16	Mocho odontológico à gás com regulagem de altura e inclinação do encosto, sistema de elevação do assento, através de alavanca lateral e base com 5 rodízios	GNATUS	und	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
17	Monitor de glicose	-	und	1	R\$ -	R\$ -
18	Motor de bancada Beltec - MOTOR DE SUSPENSÃO	BELTEC	und	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
19	Negatoscópio pequeno	VH	und	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
20	Negatoscópio grande	VH	und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
21	Peça reta autoclavável	CALU	und	15	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
22	Seladora com corpo em aço inox, braço de selagem com trava, trilho de corte duplo	GNATUS	und	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
23	Seladora compacta para papel grau cirúrgico	VH	und	20	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
24	Afastador cirúrgico Farabeuf	GOLGRAN	und	30	R\$ 11,06	R\$ 331,80

RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0  
Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB  
CEP: 58.040-770 - Tel.: (83) 3133-3040  
saudeservice@saudental.com.br



Nº	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	Afastador cirúrgico Minessota	GOLGRAN	und	10,48	314,40
26	Alavanca inox reta	GOLGRAN	und	23,97	2.397,00
27	Alavanca inox tipo bandeirinha (kit reta, 1L, 1R)	GOLGRAN	und	79,80	7.980,00
28	Alavanca inox tipo seldin (kit reta, 1L, 1R)	GOLGRAN	und	79,80	7.980,00
29	Alveolótomo	GOLGRAN	und	57,87	3.472,20
30	Aplicador de hidróxido de cálcio (duplo)	GOLGRAN	und	7,39	739,00
31	Bandejas 22 x 12 x 1,5 - 22x12x1	AÇONOX	und	17,84	3.924,80
32	Brunidor nº 33	GOLGRAN	und	8,92	446,00
33	Brunidor esculpido duplo nº 1	GOLGRAN	und	7,39	739,00
34	Cabo para bisturi	GOLGRAN	und	7,74	387,00
35	Cabo para espelho	GOLGRAN	und	4,35	870,00
36	Caixa metálica com tampa 20 x 10 x 5 cm	AÇONOX	und	48,92	2.446,00
37	Calçador de Paiva para endodontia (kit 4 peças)	GOLGRAN	und	29,60	888,00
38	Cinzel angulado - GOIVO	GOLGRAN	und	18,47	184,70
39	Cinzel reto - BIZEL	GOLGRAN	und	19,56	195,60
40	Coletor de material perfuro-cortante 3L	-	und	-	-
41	Condensador de amálgama Ward nº 1	GOLGRAN	und	7,03	703,00
42	Condensador de amálgama Ward nº 2	GOLGRAN	und	7,03	703,00
43	Condensador de amálgama Ward nº 3	GOLGRAN	und	7,03	703,00
44	Cubeta de inox para soro	AÇONOX	und	13,43	402,90
45	Cureta Goldman Fox nº 1	GOLGRAN	und	33,60	336,00
46	Cureta Goldman Fox nº 2	GOLGRAN	und	33,46	334,60
47	Cureta Goldman Fox nº 3	GOLGRAN	und	33,46	334,60
48	Cureta Gracey nº 11-12	GOLGRAN	und	33,88	3.388,00
49	Cureta Gracey nº 13-14	GOLGRAN	und	33,88	3.388,00
50	Cureta Gracey nº 5-6	GOLGRAN	und	33,88	3.388,00
51	Cureta Gracey nº 7-8	GOLGRAN	und	33,88	3.388,00
52	Cureta de Lucas	GOLGRAN	und	12,07	1.207,00
53	Cureta Maccall nº 1-10	GOLGRAN	und	33,46	5.019,00
54	Cureta Maccall nº 13-14	GOLGRAN	und	33,46	5.019,00
55	Cureta Maccall nº 17-18	GOLGRAN	und	33,46	5.019,00
56	Cureta para dentina nº 11.5	GOLGRAN	und	7,75	775,00
57	Cureta para dentina nº 17/18	GOLGRAN	und	7,75	775,00
58	Cureta para dentina nº 5	GOLGRAN	und	7,75	775,00
59	Cureta para pulpotomia nº 1	GOLGRAN	und	7,75	1.162,50
60	Cureta universal H6-H7	GOLGRAN	und	33,46	3.346,00
61	Descolador de Molt	GOLGRAN	und	33,79	1.013,70
62	Espátula de inserção nº 1	GOLGRAN	und	8,92	892,00
63	Espátula de titânio para inserção de resina composta	GOLGRAN	und	44,03	4.403,00
64	Espátula nº 7	GOLGRAN	und	8,92	892,00
65	Espátula para cimento nº 24	GOLGRAN	und	8,92	892,00
66	Espátula para cimento nº 36	GOLGRAN	und	8,92	892,00
67	Espelho bucal	PHARMAINOX	und	2,36	2.832,00
68	Fórceps adulto nº 1	GOLGRAN	und	56,50	2.260,00
69	Fórceps adulto nº 150	GOLGRAN	und	56,50	4.520,00
70	Fórceps adulto nº 151	GOLGRAN	und	56,50	4.520,00
71	Fórceps adulto nº 16	GOLGRAN	und	56,50	4.520,00
72	Fórceps adulto nº 17	GOLGRAN	und	56,50	4.520,00
73	Fórceps adulto nº 18L	GOLGRAN	und	56,50	4.520,00
74	Fórceps adulto nº 18R	GOLGRAN	und	56,50	4.520,00
75	Fórceps adulto nº 65	GOLGRAN	und	56,50	2.260,00
76	Fórceps adulto nº 69	GOLGRAN	und	56,50	2.260,00
77	Fórceps infantil nº 150	GOLGRAN	und	56,50	1.695,00

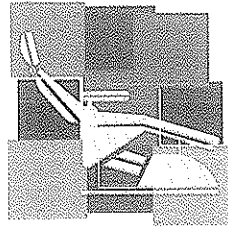
RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0

Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB

CEP: 58.040-770 - Tel.: (83) 3133-3040

saudeservice@saudental.com.br



# Saúde Service

78	Fórceps infantil nº 151	GOLGRAN	und	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
79	Fórceps infantil nº 16	GOLGRAN	und	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
80	Fórceps infantil nº 17	GOLGRAN	und	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
81	Fórceps infantil nº 18L	GOLGRAN	und	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
82	Fórceps infantil nº 18R	GOLGRAN	und	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
83	Gengivótomo de Hirkland nº 15/16	GOLGRAN	und	30	R\$ 39,12	R\$ 1.173,60
84	Gengivótomo de Orban nº ½	GOLGRAN	und	30	R\$ 39,12	R\$ 1.173,60
85	Holleback 3s	GOLGRAN	und	100	R\$ 7,73	R\$ 773,00
86	Holleback 3ss	GOLGRAN	und	100	R\$ 7,73	R\$ 773,00
87	Kit de irrigação para endodontia 5ml	-	und		R\$ -	R\$ -
88	Lima óssea para cirurgia	GOLGRAN	und	20	R\$ 31,94	R\$ 638,80
89	Lima óssea para periodontia	GOLGRAN	und	10	R\$ 42,27	R\$ 422,70
90	Martelo	GOLGRAN	und	5	R\$ 85,58	R\$ 427,90
91	Pinça clínica	GOLGRAN	und	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
92	Placa de vidro	ORTOCENTRAL	und	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
93	Porta agulha tipo Mathieu 14 cm	GOLGRAN	und	60	R\$ 37,76	R\$ 2.265,60
94	Porta agulha tipo Mayo 14 cm	GOLGRAN	und	50	R\$ 18,44	R\$ 922,00
95	Porta-algodão	AÇONOX	und	30	R\$ 38,22	R\$ 1.146,60
96	Porta-amálgama (metal)	GOLGRAN	und	50	R\$ 32,62	R\$ 1.631,00
97	Porta-amálgama (plástico)	MAQUIRA	und	160	R\$ 7,61	R\$ 1.217,60
98	Porta-amálgama infantil	GOLGRAN	und	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80
99	Porta-gaze - TAMBOR 10x10	AÇONOX	und	20	R\$ 55,31	R\$ 1.106,20
100	Porta-matriz de Toffemire	GOLGRAN	und	100	R\$ 24,28	R\$ 2.428,00
101	Posicionador radiográfico autoclavável	MAQUIRA	und	15	R\$ 51,23	R\$ 768,45
102	Pote dappen (plástico)	MAQUIRA	und	80	R\$ 2,13	R\$ 170,40
103	Pote dappen (vidro)	ART VIDRO	und	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
104	Seringa carpule com refluxo	GOLGRAN	und	100	R\$ 34,37	R\$ 3.437,00
105	Sindesmótomo	GOLGRAN	und	40	R\$ 10,20	R\$ 408,00
106	Sonda de Nabers	GOLGRAN	und	20	R\$ 16,85	R\$ 337,00
107	Sonda exploradora nº 5 (dupla)	GOLGRAN	und	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
108	Sonda periodontal milimetrada com marca até 15mm	GOLGRAN	und	40	R\$ 32,46	R\$ 1.298,40
109	Sugador cirúrgico de metal	GOLGRAN	und	20	R\$ 17,07	R\$ 341,40
110	Tesoura curva - IRIS	GOLGRAN	und	80	R\$ 13,98	R\$ 1.118,40
111	Tesoura reta - IRIS	GOLGRAN	und	120	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60
112	Ácido fosfórico gel 37% com 2,5 ml (kit com 3 seringas)	BIODINAMICA	und	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
113	Ácido poliacrílico gel 11% - VITRO CONDICIONADOR	DFL	und	80	R\$ 15,88	R\$ 1.270,40
114	Adesivo dental DE (dentina-esmalte) - MASTER BOND	BIODINAMICA	fr	250	R\$ 12,68	R\$ 3.170,00
115	Água destilada (5 litros)	SANAFARMA	und	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
116	Água oxigenada (1 litro)	VICPHARMA	und	150	R\$ 4,13	R\$ 619,50
117	Agulha gengival curta 30G (caixa com 100)	DFL	cx	250	R\$ 33,60	R\$ 8.400,00
118	Agulha para Calen - 27G	DFL	cx	50	R\$ 67,07	R\$ 3.353,50
119	Álcool 70% (1 litro)	JALLES	und	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
120	Aidôão em rolinho	S.S. PLUS	pct	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
121	Algodão em rolo (pacote com 500g)	COTTON	pct	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
122	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Articaína 4%) 1:100000 - ARTICAÍNA	DFL	cx	60	R\$ 122,59	R\$ 7.355,40
123	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:50000 - LIDOSTESIM	DENTSPLY	cx	500	R\$ 47,76	R\$ 23.880,00
124	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) 1:100000 - ALPHACAINE	DFL	cx	200	R\$ 85,99	R\$ 17.198,00
125	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Mepivacaina 2%) 1:100000 - MEPIVALEM AD	DENTSPLY	cx	80	R\$ 80,10	R\$ 6.408,00
126	Anestésico Injetável com Vasoconstrictor (Prilocaina 3%) - CITANEST 3%	DENTSPLY	cx	80	R\$ 53,59	R\$ 4.287,20
127	Anestésico Injetável sem Vasoconstrictor (Lidocaina 2%) - LIDOSTESIM	DENTSPLY	cx	200	R\$ 47,76	R\$ 9.552,00

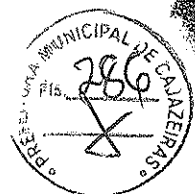
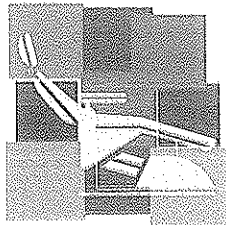
RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0

Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB

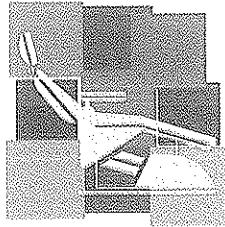
CEP: 58.040-770 - Tel: (83) 3133-3040

saudeservice@saudental.com.br



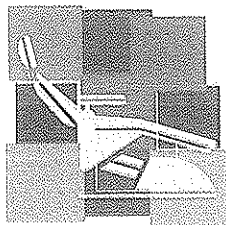
Nº	Descrição	Fornecedor	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
128	Anestésico injetável sem vasoconstrictor (Mepivacaína 3%) - MEPIVALEM 3% SV	DENTSPLY	cx	80	R\$ 80,10	R\$ 6.408,00
129	Anestésico tópico gel com sabor - BENZOTOP	DFL	und	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00
130	Babador descartável (pacote com 100)	BIODINAMICA	und	250	R\$ 10,78	R\$ 2.695,00
131	Bicarbonato de sódio para profilaxia - 200g	MAQUIRA	und	10	R\$ 9,32	R\$ 93,20
132	Borracha abrasiva para acabamento de resina (kit misto com formato em taça, disco e péra) - ENHACE CX C/7	DENTSPLY	kit	100	R\$ 56,92	R\$ 5.692,00
133	Broca carbide cirúrgica nº 702 (haste longa)	MK DENT	und	60	R\$ 11,76	R\$ 705,60
134	Broca carbide cirúrgica nº 703 (haste longa)	MK DENT	und	60	R\$ 11,76	R\$ 705,60
135	Broca carbide cirúrgica esférica	MK DENT	und	60	R\$ 11,76	R\$ 705,60
136	Broca diamantada 1011	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
137	Broca diamantada 1012	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
138	Broca diamantada 1012HL	FAVA	und	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
139	Broca diamantada 1013	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
140	Broca diamantada 1014	FAVA	und	800	R\$ 1,66	R\$ 1.328,00
141	Broca diamantada 1014HL	FAVA	und	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
142	Broca diamantada 1015	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
143	Broca diamantada 1016	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
144	Broca diamantada 1016HL	FAVA	und	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
145	Broca diamantada 1034	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
146	Broca diamantada 1035	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
147	Broca diamantada 1090	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
148	Broca diamantada 1091	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
149	Broca diamantada 1092	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
150	Broca diamantada 2135 F	FAVA	und	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00
151	Broca diamantada 2135 FF	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
152	Broca diamantada 3118 F	FAVA	und	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00
153	Broca diamantada 3118 FF	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
154	Broca diamantada 3168 F	FAVA	und	500	R\$ 1,66	R\$ 830,00
155	Broca diamantada 3168 FF	FAVA	und	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
156	Broca Endo Z	DENTSPLY	und	30	R\$ 36,73	R\$ 1.101,90
157	Broca Gates-Glidden nº 1 a 6 (28mm)	DENTSPLY	und	300	R\$ 11,43	R\$ 3.429,00
158	Broca Zeerya	DENTSPLY	und	10	R\$ 36,73	R\$ 367,30
159	Broqueiro autoclavável	-	und	80	R\$ -	R\$ -
160	Calen PMCC	S.S. WHITE	und	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
161	Calen sem PMCC	S.S. WHITE	und	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
162	Cápsula de amálgama 1 porção (com 500) - GS-80	SDI	pot	50	R\$ 972,40	R\$ 48.620,00
163	Cápsula de amálgama 2 porções (com 500) - GS-80	SDI	pot	30	R\$ 1.265,80	R\$ 37.974,00
164	Carbono oclusal dupla face (2 cores) com 280 folhas - ACCUFILM	WILCOS	und	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
165	Cimento cirúrgico sem eugenol (pasta/pasta) - PERICEM	TECHNEW	und	4	R\$ 50,53	R\$ 202,12
166	Cimento de hidróxido de cálcio - HIDRO C	DENTSPLY	cx	150	R\$ 21,28	R\$ 3.192,00
167	Cimento de ionômero de vidro R e/ou C (pó e líquido) - MAXXIO	FGM	cx	220	R\$ 18,76	R\$ 4.127,20
168	Cimento obturador de canal (sem eugenol) - SEALER 26	DENTSPLY	und	20	R\$ 76,96	R\$ 1.539,20
169	Cimento MTA reparador branco - DUAS DOSES	ANGELUS	cx	5	R\$ 186,80	R\$ 934,00
170	Clorexidina 0,12% (bochecho) 2L	VICPHARMA	und	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00
171	Clorexidina 0,2% (limpeza de cavidade) - 2% C/100ml	MAQUIRA	und	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00
172	Clorexidina 2% (degermante)	VICPHARMA	L	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
173	Colgadura individual para raio x	TECNODENT	und	90	R\$ 3,10	R\$ 279,00
174	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (9 fios com 500 unidades)	MEGATEX	pct	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
175	Cone de guta-percha acessório R1/R3/R4 ou FM	DENTSPLY	cx	150	R\$ 24,08	R\$ 3.612,00
176	Cone de guta-percha acessório R7 ou FF	DENTSPLY	cx	100	R\$ 24,08	R\$ 2.408,00
177	Cone de guta-percha acessório XF, FF, F	DENTSPLY	cx	150	R\$ 24,08	R\$ 3.612,00
178	Cone de guta-percha principal nº 15	DENTSPLY	cx	50	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50

RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0  
Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB  
CEP: 58.040-770 - Tel: (83) 3133-3040  
saudeservice@saudental.com.br



# Saúde Service

179	Cone de guta-percha principal nº 20	DENTSPLY	cx	50	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50
180	Cone de guta-percha principal nº 25	DENTSPLY	cx	50	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50
181	Cone de guta-percha principal nº 30	DENTSPLY	cx	50	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50
182	Cone de guta-percha principal nº 35	DENTSPLY	cx	50	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50
183	Cone de guta-percha principal nº 40	DENTSPLY	cx	50	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50
184	Cone de guta-percha principal nº 45 a 80	DENTSPLY	cx	80	R\$ 24,57	R\$ 1.965,60
185	Cone de papel absorvente nº 15 a 40	DENTSPLY	cx	150	R\$ 24,16	R\$ 3.624,00
186	Cone de papel absorvente nº 45 a 80	DENTSPLY	cx	100	R\$ 24,16	R\$ 2.416,00
187	Conjunto de irrigação e aspiração	ORTOCENTRAL	und	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
188	Cunha de madeira individualizada - PCT C/100	PHARMAINOX	und	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
189	Detergente enzimático - CICLO ZYME EXTRA	CICLO FARMA	und	250	R\$ 32,38	R\$ 8.095,00
190	EDTA	BIODINAMICA	und	80	R\$ 6,09	R\$ 487,20
191	Elastico separador (pacote com 1000)	-	pct	15	R\$ -	R\$ -
192	Escova de Robson	PREVEN	und	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
193	Espaçadores digitais nº 15 a 40	DENTSPLY	und	120	R\$ 82,33	R\$ 9.879,60
194	Eucaliptol	BIODINAMICA	und	25	R\$ 8,13	R\$ 203,25
195	Eugenol	BIODINAMICA	fr	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
196	Evidenciador de placa líquido (2 cores) - EVIPLAC	BIODINAMICA	und	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
197	Filme radiográfico periapical - CX C/150	DFL	und	50	R\$ 135,88	R\$ 6.794,00
198	Fio de sutura (Seda Odontológica 3.0)	TECHNEW	cx	300	R\$ 40,20	R\$ 12.060,00
199	Fio dental (500 metros)	HILLO	und	150	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
200	Fita matriz de Aço 5mm	MAQUIRA	und	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
201	Fita matriz de Aço 7mm	MAQUIRA	und	250	R\$ 1,70	R\$ 425,00
202	Fita para autoclave	S.S. PLUS	und	350	R\$ 4,73	R\$ 1.655,50
203	Fixador	KODAK	und	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
204	Flúor gel neutro	DFL	und	350	R\$ 5,23	R\$ 1.830,50
205	Flúor solução - FLUOR SOL	DENTSPLY	und	150	R\$ 12,42	R\$ 1.863,00
206	Gaze 9 fios em rolo	MEGATEX	und	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
207	Glutaraldeído (5 litros)	-	und	200	R\$ -	R\$ -
208	Grau cirúrgico 8cmx100m (rolo)	-	und	250	R\$ -	R\$ -
209	Grau cirúrgico 10cmx100m (rolo)	ZERMATT	und	250	R\$ 42,92	R\$ 10.730,00
210	Grau cirúrgico 15cmx100m (rolo)	ZERMATT	und	400	R\$ 64,08	R\$ 25.632,00
211	Grau cirúrgico 20cmx100m (rolo)	ZERMATT	und	250	R\$ 85,27	R\$ 21.317,50
212	Hemostático - HEMOSTANK	BIODINAMICA	und	140	R\$ 18,11	R\$ 2.535,40
213	Hidróxido de cálcio PA (pó)	BIODINAMICA	und	180	R\$ 4,33	R\$ 779,40
214	Hipoclorito de sódio 0,5% - LIQUIDO DE DAKIN	VICPHARMA	und	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
215	Hipoclorito de sódio 2,5% - CICLO CLORO 2,5%	CICLO FARMA	und	20	R\$ 4,51	R\$ 90,20
216	Lâmina de bisturi nº 15 (caixa com 100)	STARMED	cx	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
217	Lâmina de bisturi nº 15C (caixa com 100)	STARMED	cx	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
218	Lima Hedstroem nº 15 a 40 (25mm) - M-ACCESS	DENTSPLY	cx	30	R\$ 16,26	R\$ 487,80
219	Lima K flexo-file nº 15 a 40 (25mm)	DENTSPLY	cx	50	R\$ 36,63	R\$ 1.831,50
220	Lima K flexo-file nº 45 a 80 (25mm)	DENTSPLY	cx	30	R\$ 36,63	R\$ 1.098,90
221	Lima K nº 15 a 40 (31mm) - M-ACCESS	DENTSPLY	cx	20	R\$ 16,26	R\$ 325,20
222	Lima K nº 45 a 80 (31mm) - M-ACCESS	DENTSPLY	cx	20	R\$ 16,26	R\$ 325,20
223	Lima K série especial nº 6, 8, 10 - M-ACCESS	DENTSPLY	cx	20	R\$ 16,26	R\$ 325,20
224	Luvas de látex procedimento P (caixa com 100)	SUPERMAX	cx	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
225	Luvas de látex procedimento M (caixa com 100)	SUPERMAX	cx	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
226	Luvas de látex procedimento G (caixa com 100)	SUPERMAX	cx	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
227	Luvas de vinil procedimento M (caixa com 100)	SUPERMAX	cx	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
228	Máscara tripla com elástico	JOAO MED	cx	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
229	MeSpaden nº 60 (25mm) - CX C/4	DENTSPLY	cx	50	R\$ 141,48	R\$ 7.074,00
230	MeSpaden nº 70 (25mm) - CX C/4	DENTSPLY	cx	50	R\$ 141,48	R\$ 7.074,00
231	Óculos de proteção	UNIVERSAL	und	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00



232	Óleo lubrificante em spray para alta rotação	MAQUIRA	und	300	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
233	Otosporin		fr	100	R\$ -	R\$ -
234	Óxido de zinco	BIODINAMICA	und	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
235	Pasta profilática - HERJOS 90g	VIGODENT	und	200	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00
236	Pedra de afiar instrumentos manuais	GOLGRNA	und	50	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
237	Pedra-pomes - 100g	QUIMIDROL	und	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
238	Pontas aplicadoras tipo brush	KG SORESEN	und	480	R\$ 8,75	R\$ 4.200,00
239	Removedor de manchas	IODONTOSUL	und	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
240	Régua milimetrada	MAQUIRA	und	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
241	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A1	FGM / LLIS	und	180	R\$ 11,49	R\$ 2.068,20
242	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A2	FGM / LLIS	und	360	R\$ 11,49	R\$ 4.136,40
243	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3	FGM / LLIS	und	360	R\$ 11,49	R\$ 4.136,40
244	Resina nanohíbrida fotopolimerizável A3.5	FGM / LLIS	und	300	R\$ 11,49	R\$ 3.447,00
245	Resina microhíbrida fotopolimerizável B1	FGM / LLIS	und	150	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50
246	Resina nanohíbrida fotopolimerizável B2	FGM / LLIS	und	150	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50
247	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C1	-	und	100	R\$ -	R\$ -
248	Resina nanohíbrida fotopolimerizável C2	FGM / LLIS	und	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
249	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA2	FGM / LLIS	und	80	R\$ 11,49	R\$ 919,20
250	Resina nanohíbrida fotopolimerizável OA3	FGM / LLIS	und	80	R\$ 11,49	R\$ 919,20
251	Resina nanohíbrida fotopolimerizável T	FGM / OPALLIS	und	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
252	Resina fluida tipo flow A2 - NATURAL FLOW	DFL	und	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
253	Resina fluida tipo flow A3 - NATURAL FLOW	DFL	und	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
254	Revelador	KODAK	und	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
255	Saca broca universal	GNATUS	und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
256	Sabonete cremoso (1 litro) - VICSOAP	VICPHARMA	und	240	R\$ 11,67	R\$ 2.800,80
257	Saco de lixo infectante	-	und	7000	R\$ -	R\$ -
258	Selante de superfície fotopolimerizável - BIOSEAL	BIODINAMICA	und	100	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
259	Seringa descartável 3ml	-	und	300	R\$ -	R\$ -
260	Soro fisiológico (500 ml)	-	und	200	R\$ -	R\$ -
261	Sugador descartável (pacote com 40)	S.S. PLUS	pct	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
262	Taça de borracha	PREVEN	und	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00
263	Tira de lixa para amálgama 4mm	IMPERIO DENTAL	env	400	R\$ 5,94	R\$ 2.376,00
264	Tira de lixa para resina 4mm	IMPERIO DENTAL	env	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
265	Tira de poliéster	IMPERIO DENTAL	env	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
266	Triresol formalina	BIODINAMICA	und	80	R\$ 5,12	R\$ 409,60
267	Touca descartável (embalagem - 100 unidades)	JOAO MED	cx	250	R\$ 8,61	R\$ 2.152,50
268	Vaselina sólida - 20g	VICPHARMA	und	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
269	Verniz cavitário - VARNAL	BIODINAMICA	und	150	R\$ 9,69	R\$ 1.453,50
270	Verniz com flúor - DUOFLOREX XII	FGM	und	150	R\$ 16,38	R\$ 2.457,00

Valor Total da Proposta: R\$ 894.996,36 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

#### Condições de Comercialização

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Origem: Do Fabricante

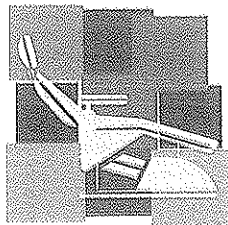
Procedência: Nacional

Validade dos Itens Cotados: 12 (doze) Meses

Dados Bancário: Banco do Brasil: Agência Nº 1636-5 Conta Nº 15477-6

RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0  
Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB  
CEP: 58.040-770 - Tel.: (83) 3133-3040  
saudeservice@saudental.com.br






Já estão nos preços do itens cotados todas as taxas, fretes, impostos e demais encargos.  
Estamos de acordo com todas as normas e leis que regem este Pregão Presencial nº 00002416

Saúde Service

Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto  
Brasileiro, solteiro  
Sócio Gerente  
RG: 2.838.916 - SSSD - PB  
CPF: 053.045.644-30  
Rua Francisco Carneiro de Araújo, nº 101 - APT 401, Cabo Branco - CEP: 58.045-190  
E-mail saudentalpb@gmail.com

  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.965.517/0001-03

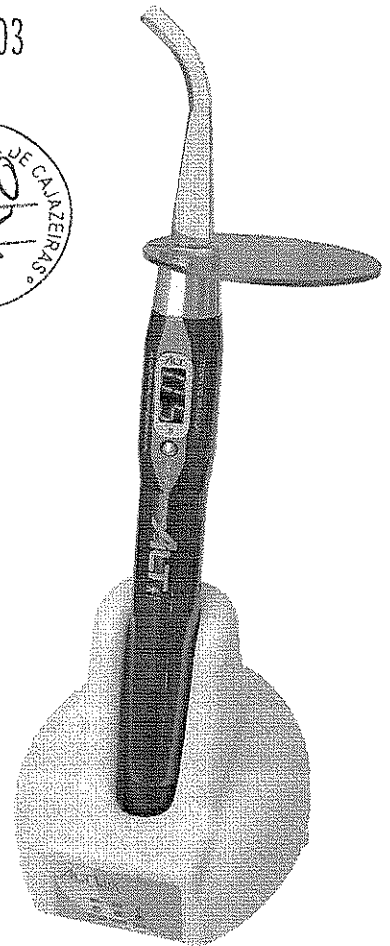
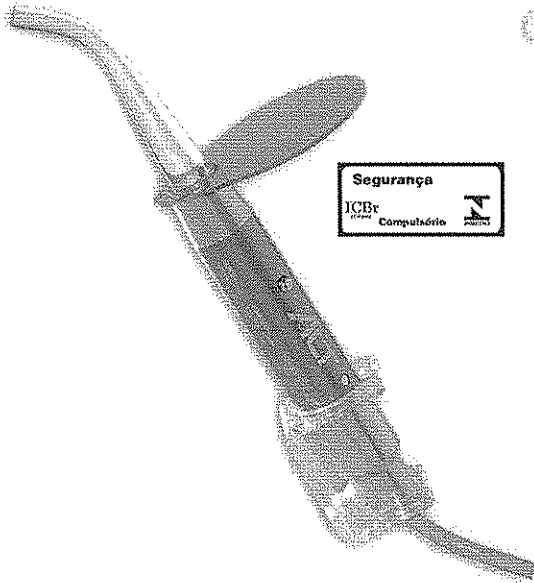

RAZÃO SOCIAL: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.965.517/0001-03 - Insc. Est.: 16.128736-0  
Rua Profª Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa/PB  
CEP: 58.040-770 - Tel.: (83) 3133-3040  
saudeservice@saudental.com.br

ITEN 3



ORTOSHOP COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.965.517/0001-03

Modo ramp - aumenta a potência gradualmente

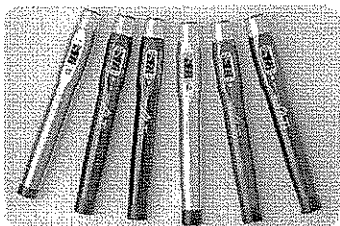


Altlux I

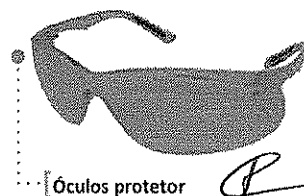
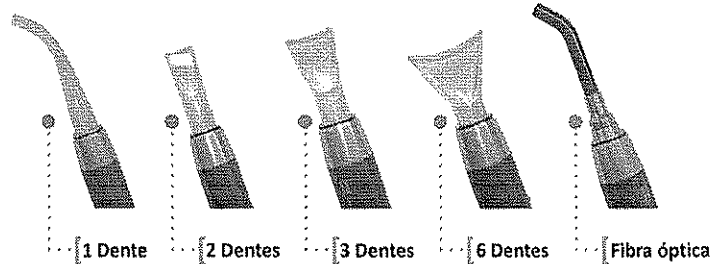
Altlux I Digital

Modelos	Altlux I	Altlux I digital
Timer	60/90 segundos	90 segundos
Potência	1	2
Intensidade de luz	1.200mW/cm <sup>2</sup>	600 e 1.200mW/cm <sup>2</sup>
Comprimento (cabo)	2,5 metros	2,5 metros
Comprimento de onda (nm)	470 / ±25	470 / ±25

**ALT** Opções de Cores



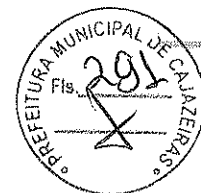
**ALT** Acessórios



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ITEN. 06



Odontologia (produtos.php?nivel=1#odontologia) / Bomba de Vácuo (produtos.php?nivel=1#odontologia) / Bomba de Vácuo Bio Vac 2



(http://gnatus.com.br/2005/images/online/produtos\_biovac2.jpg)

## Bomba de Vácuo Bio Vac 2

\* Preço sob consulta

SOLICITAR ORÇAMENTO (solicite.php?id=356)

MANUAIS

(manuais.php?id=356)

CATÁLOGO

(catalogo.php? catalogo=10271082/11149197)

Curtir 1

Tweeotar

0

Compartilhar

### Descrição

A Bio Vac 2 foi projetada para suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral. Um equipamento de sucção de alta potência, que absorve com mais eficiência a saliva e resíduos. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permite sua operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos.

Estrutura em aço, recoberta com material resistente, com cantos arredondados e de fácil limpeza.

Potência de 1HP, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente.

Possui filtro de detritos que garante maior segurança, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento. A contaminação do ambiente é evitada graças ao sistema de descarga direta no esgoto.

OCULTAR TEXTO

### Produtos Relacionados

### Especificações Técnicas

**Alimentação:** 127/220 V

**Frequência:** 50/60 Hz

**Motor:** 1/2 CV - 0,37 KW

**RPM:** 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz

**Potência Nominal:** 665 VA

**Corrente Nominal:** 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~

**Tensão do comando:** 24 V~

**Vácuo máximo:** 400 mm/Hg

**Consumo de água:** 0,400 L/min

**Peso líquido:** 21,90 Kg

**Vazão máxima:** 200 L/min

**Altura:** 40,00 cm

**Largura:** 39,00 cm

**Comprimento:** 44,00 cm

**Validade:** Indeterminada

**Origem:** Brasil

Bomba de Vácuo Bio Vac 2 - Anvisa: Produto não correlato

# ITEM 09

A linha de compressores AirZap isentos de óleo são versáteis, leves, de fácil mobilidade e manutenção, silenciosos e de operação segura que garantem ar comprimido de excelente qualidade.

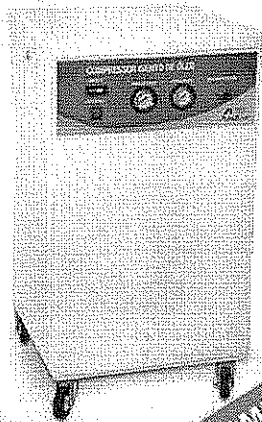
**DA2000-25M**

**DA1000**

**DA1500/2000**






CNPJ: 03.965.517/0001-03

ORTOSHOP COMERCIO LTDA



**LANÇAMENTO**



 Modelo	 Fonte de Alimentação	 Potência	 Deslocamento de Ar	 Pressão Máxima
DA2000-25VM	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	2 HP	280 l/m	8 bar/120 psi
DA1000-25VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	1 HP	135 l/m	8 bar/120 psi
DA1000-25VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	1 HP	135 l/m	8 bar/120 psi
DA1500-25VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	1,5 HP	200 l/m	8 bar/120 psi
DA1500-25VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	1,5 HP	200 l/m	8 bar/120 psi
DA1500-40VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	1,5 HP	200 l/m	8 bar/120 psi
DA1500-40VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	1,5 HP	200 l/m	8 bar/120 psi
DA2000-40VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	2 HP	280 l/m	8 bar/120 psi
DA2000-40VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	2 HP	280 l/m	8 bar/120 psi
DA3000-50VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	3 HP	400 l/m	8 bar/120 psi
DA3000-50VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	3 HP	400 l/m	8 bar/120 psi
DA3000-120VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	3 HP	400 l/m	8 bar/120 psi
DA3000-120VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	3 HP	400 l/m	8 bar/120 psi
DA4000-50VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	4 HP	560 l/m	8 bar/120 psi
DA4000-50VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	4 HP	560 l/m	8 bar/120 psi
DA4000-120VF	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	4 HP	560 l/m	8 bar/120 psi
DA4000-120VFP	110V ou 220V 60Hz - Monofásico	4 HP	560 l/m	8 bar/120 psi
DA6000-120VF	220V - 60Hz Trifásico*	6 HP	840 l/m	8 bar/120 psi
DA8000-120VF	220V - 60Hz Trifásico*	8 HP	1120 l/m	8 bar/120 psi

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

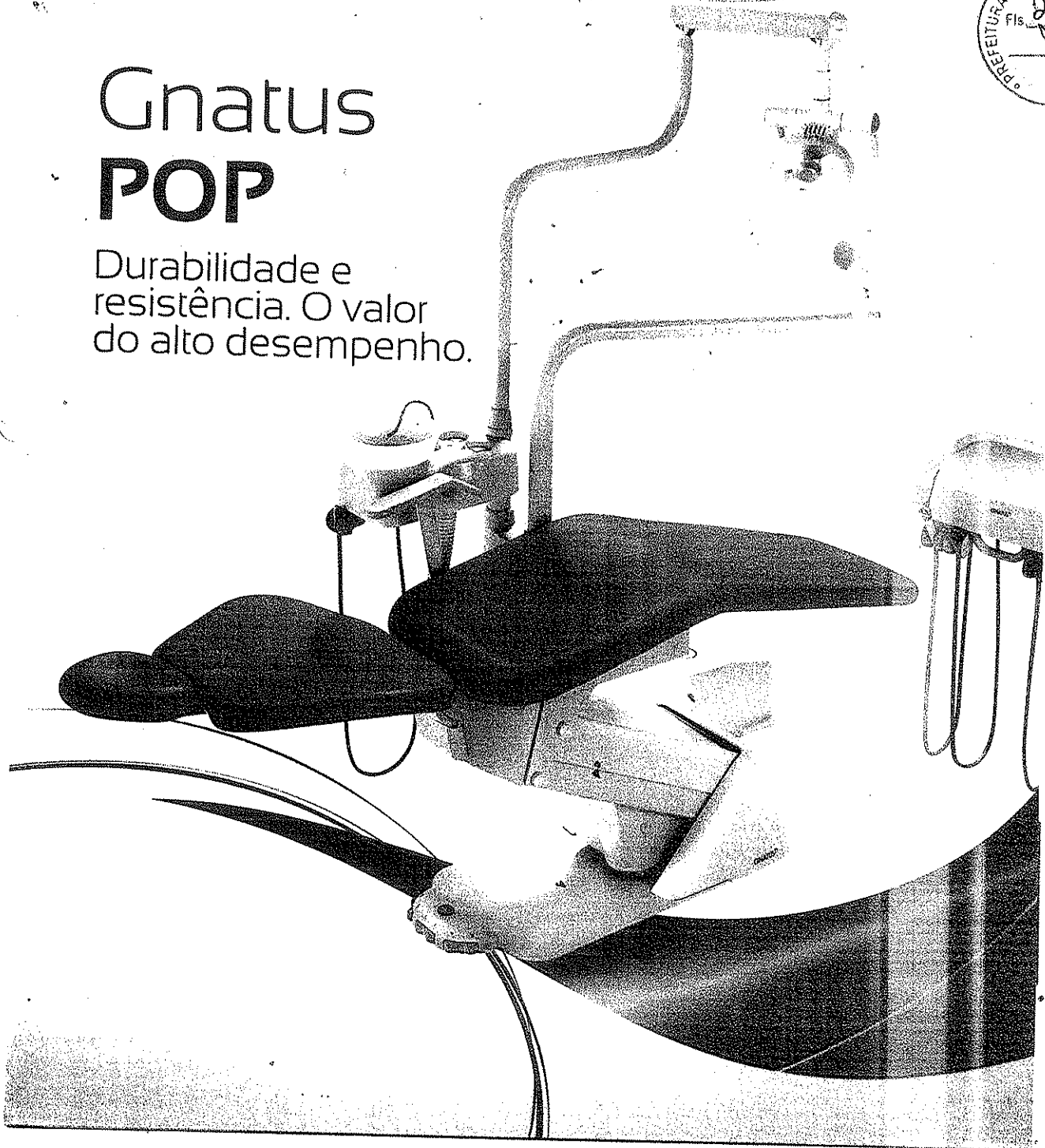
# GNATUS

Evoluir com confiança

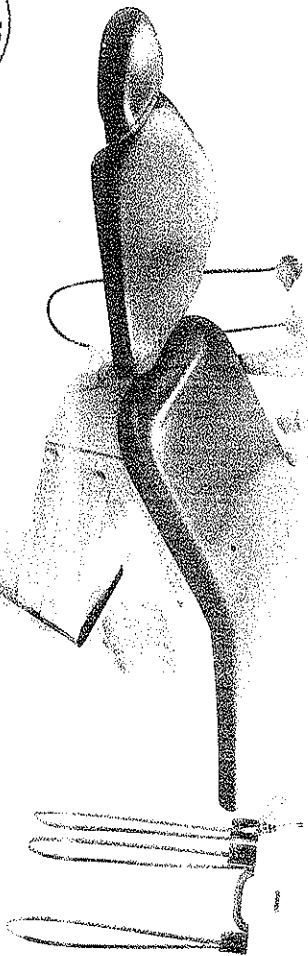


## Gnatus POP

Durabilidade e  
resistência. O valor  
do alto desempenho.



*[Handwritten signatures and initials]*

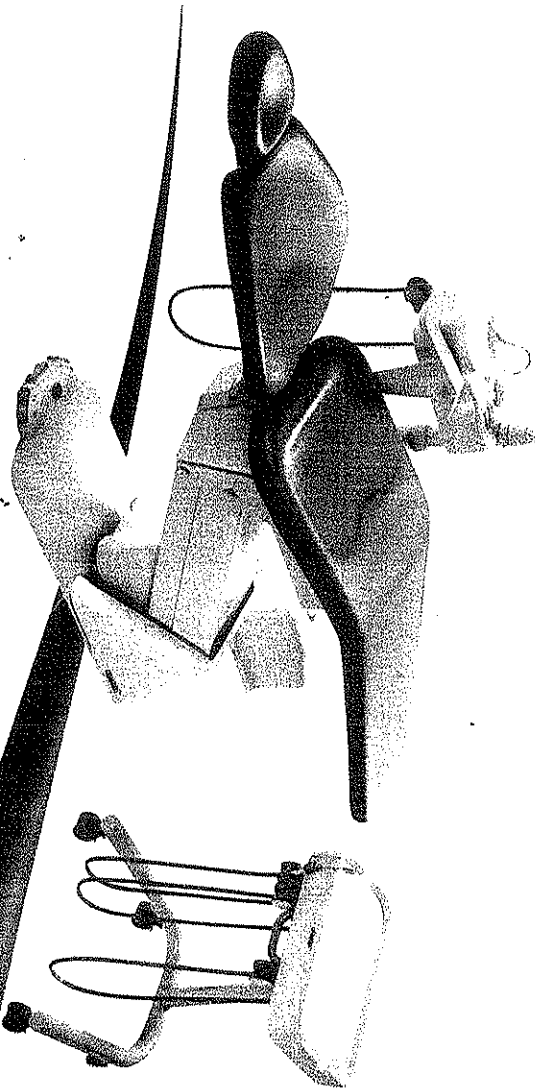


ITEM - 10

## CNARUS POPC

- Cadeira Syncrus
- Equipo Artus C
- Unidade de água Syncrus L TV-Pop
- Refletoir Persus L

ESTE



Ambidestro, com design ergonômico.



**Braco rebaixável GLX**  
Design ergonômico, ambidestro, rebaixável 90°, que permite fácil acesso ao paciente.



**Kit terminal 1/4 ponta**  
Terminal com regulagem de spray com mangueira lisa (sem ranhuras).



**Kit Ultrassom**  
Permite a remoção de tártaro, de manchas, placa bacteriana, coroa, blocos metálicos e pinos intra-radiculares.



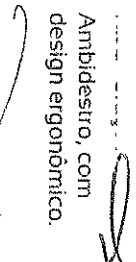
**Tampo de inox**  
Retirável, o tampo de inox garante maior durabilidade, evita a corrosão e ainda confere mais beleza e higiene ao local de trabalho.



**Kit Seringa triplíce (para unidade de água)**  
Bico giratório, removível e autoclavável. Possibilita a esterilização, evitando a contaminação cruzada.



**Kit Bio-system**  
Sistema de desinfecção interna das mangueiras através de líquido bactericida, com válvula antirretração que previne o risco de contaminação cruzada.



**Kit protetor**  
Totalmente kit garante maior para



**Kit Clearador Optilight (LD)**  
Permite a reatualização de dental e foto-compostas.



**Bandeja para**  
Podem ser in de equipos e diâmetro de:



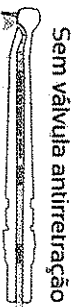
**Kit 2º sucção:**  
- Terminal co detritos inci (sem ranhure)  
- Suporte de pneumático:



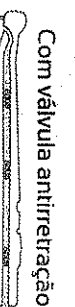
**Kit terminal bomba de v**  
- Terminal d de regulage mangueira l  
- Suporte de acionament  
- Filtro de di



**Jato de Bicai**  
Proporciona trabalho e m do campo o o despen dentista.



**Sem válvula antirretração**



**Com válvula antirretração**



ergonômico





ITGN  
14



Odontologia ([produtos.php?nivel=1#odontologia](#)) / Endodontia ([produtos.php?nivel=1#odontologia](#)) / Endus



## Endus

\* Preço sob consulta

SOLICITAR ORÇAMENTO ([solicite.php?id=1159](#))

MANUAIS

([manuais.php?id=1159](#))

CATÁLOGO

([catalogo.php?](#)

[catalogo=10271082/11149221](#))

VIDEO

([video.php?video=OuBhjytA7Og](#))

([../images/online/ g\\_produtos84608\\_136A0585.jpg](#))



([../images/online/\\_g\\_produtos72059\\_136A0606.jpg](#))

Curtir 10

Tweetar

0

Compartilhar

## Descrição

### Endus

A Odontometria é a etapa mais importante durante a terapêutica endodôntica, pois a determinação do limite apical de instrumentação e obturação tem influência direta no sucesso do tratamento. Nesse contexto, os consagrados métodos radiográficos para determinação do comprimento real do dente podem enganar o profissional já que sobreposições e, principalmente, a não coincidência da saída foraminal com o ápice anatômico são comuns e de difícil visualização em uma radiografia levando a um diagnóstico impreciso e falho.

Por outro lado, o emprego de localizadores apicais eletrônicos facilitam a realização da Odontometria proporcionando precisão na obtenção do comprimento dos canais radiculares trazendo mais agilidade e precisão nos tratamentos e no dia a dia dos profissionais de endodontia.

## Especificações Técnicas

Classificação do Equipamento segundo a ANVISA: Classe II

Classificação do Equipamento segundo a norma IEC 60601-1: Proteção Contra Choque Elétrico - Equipamento Tipo B e Classe II (IEC 60601-1)

Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0

Modo de Operação: Corrente contínua.

Voltagem: 7,5V

Funcionamento com 5 pilhas AAA 1.5V

Consumo de energia: Menor que 0,25W

Corrente: <10.µA

Modo de exibição: Tela LCD 5"

Peso líquido: 0,365 kg

Peso bruto: 0,787 kg

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

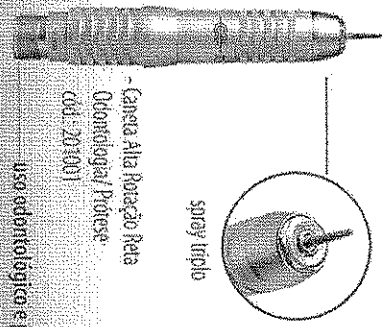
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Equipamentos odontológico-tecnológicos CALU, a qualidade que seu consultório merece

Nota



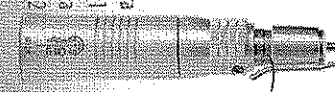
- Caneta Alta Rotação Reta Odontológica/Protese  
cód.: 201001

spray triplo



- Peça Reta Intra Max  
cód.: 201026

blindada



- Peça Reta Intra  
cód.: 201021  
- Com refrigeração externa  
cód.: 201022



- Micro Motor Ponta Reta Master I  
cód.: 201018

Cores disponíveis:  
azul  
prata  
vermelho  
perolado  
ilês  
branco

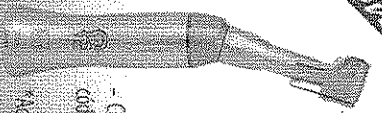


- Micro Motor Intra Master II  
cód.: 201019  
- Com refrigeração externa  
cód.: 201020

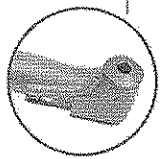
Cores disponíveis:  
azul  
prata  
vermelho  
perolado  
ilês  
branco



Nota



- Conta Ângulo 20.1 Duo  
cód.: 201013  
- Com panela cabeça extra



- Conta Ângulo Intra  
cód.: 201008  
- Com refrigeração externa  
cód.: 201009C

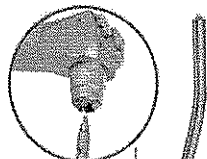


- Conta Ângulo Ponta  
cód.: 201007



- Conta Ângulo FQ-F9  
cód.: 201012

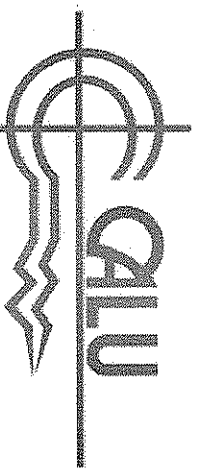
\*Boca de alta rotação



- Seringa Injete Activa  
- Com ABS - cód.: 201024  
- Com Alumínio - cód.: 201025  
- Borden - cód.: 201023



Nota



Equipamentos Odontológicos

Cores disponíveis:



spray triplo

- Caneta Alta Rotação Push Button  
Spray Único - cód.: 201002  
Spray Triplo - cód.: 201003



spray único



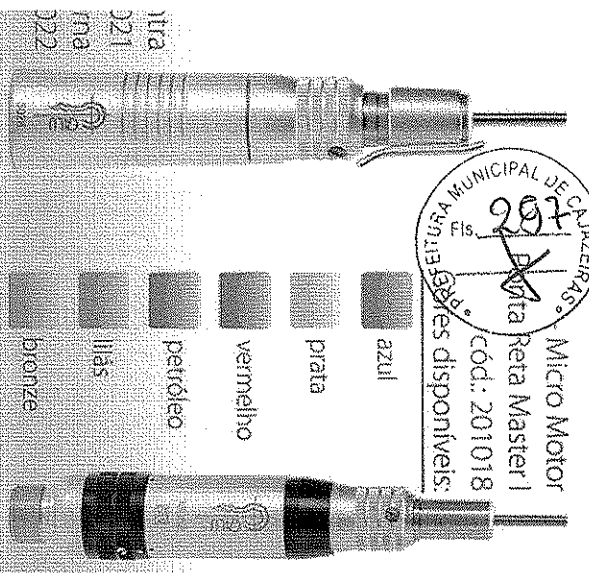
- Caneta Alta Rotação Perfeita Mini - cód.: 201000

Cores disponíveis:

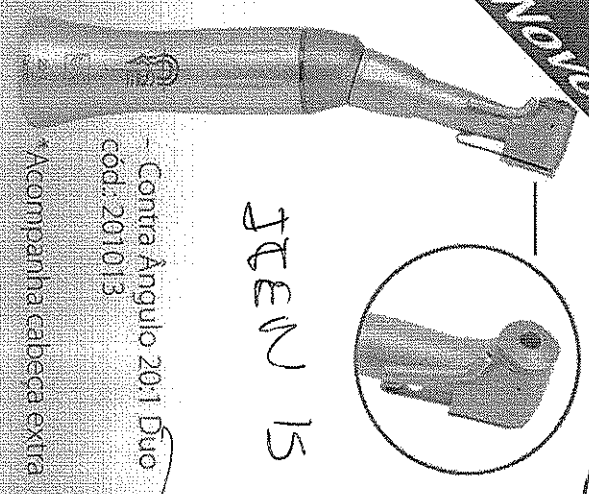
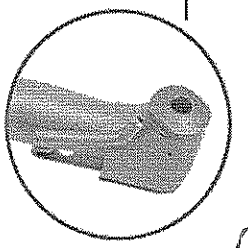
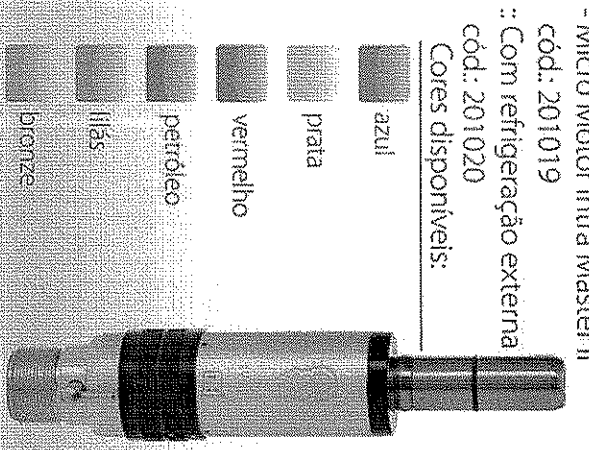


- Caneta Alta Rotação Perfeita  
- Spray Único - cód.: 201014  
- Ill-Spray (Iipo) - cód.: 201005



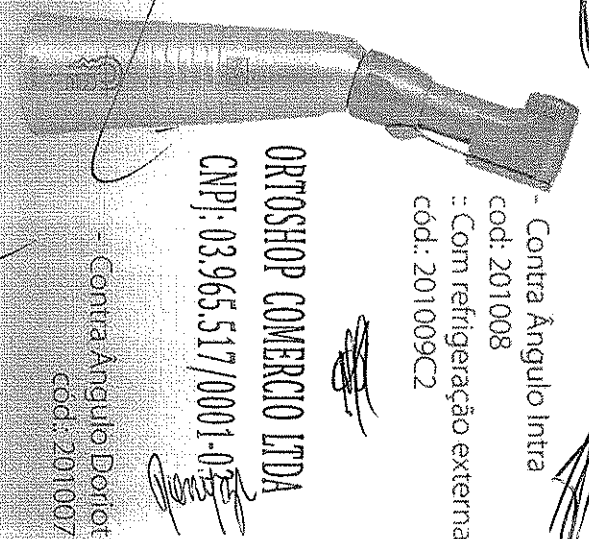


- Micro Motor Intra Master II  
 cód.: 201019  
 :: Com refrigeração externa  
 cód.: 201020  
 Cores disponíveis:



- Contra Ângulo 2011 Duo  
 cód.: 201013  
 \*Acompanha cabeça extra

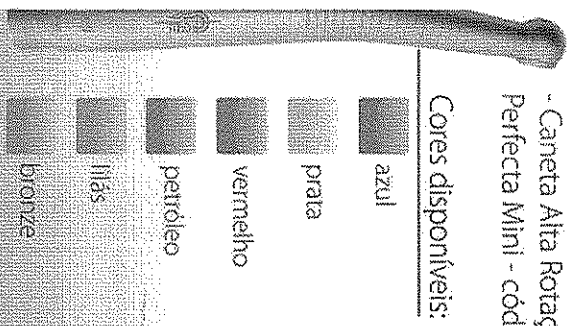
- Contra Ângulo Intra  
 cód.: 201008  
 :: Com refrigeração externa  
 cód.: 201009C2



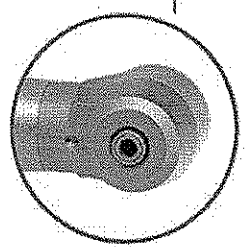
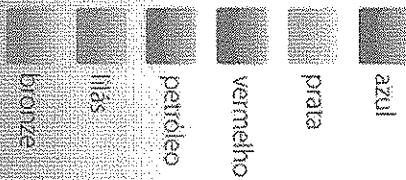
- Contra Ângulo Doriot  
 cód.: 201007

ORTOSHOP COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 03.965.517/0001-02

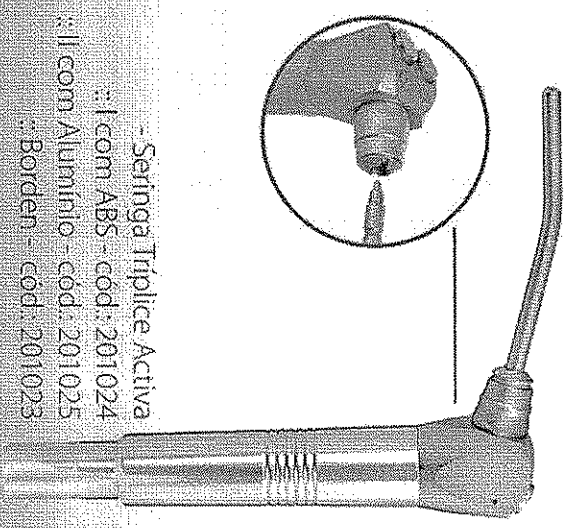
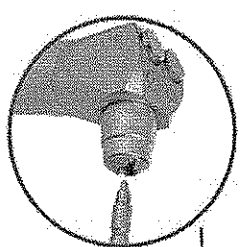
- Caneta Alta Rotação  
 Perfecta Mini - cód.: 201000



Cores disponíveis:



- Caneta Alta Rotação Perfecta  
 : I Spray Único - cód.: 201004  
 : II Spray Triplo - cód.: 201005



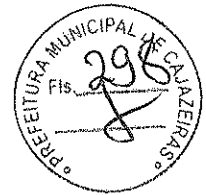
- Seringa Triplice Activa  
 : I com ABS - cód.: 201024  
 : II com Alumínio - cód.: 201025  
 : Borden - cód.: 201023

- Kit Acadêmico Doriot

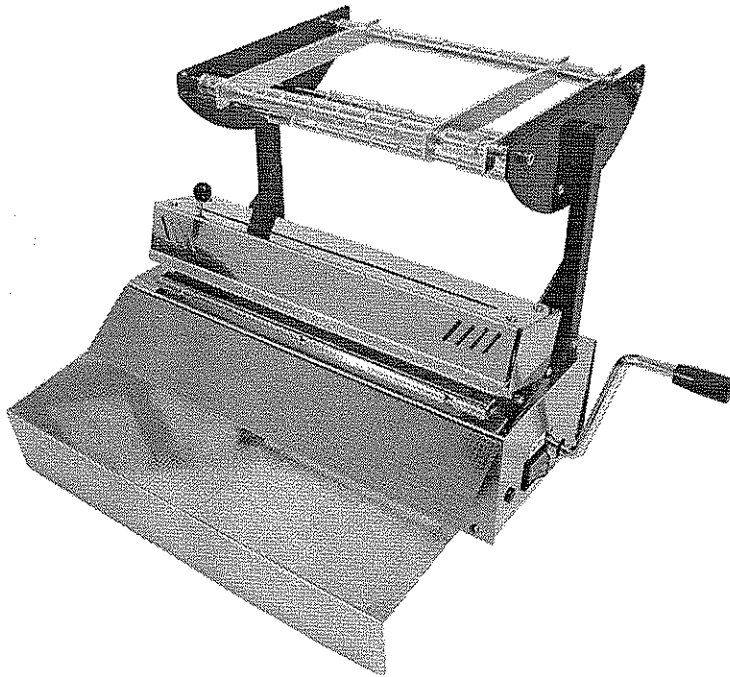




ITEN. 22



Odontologia (produtos.php?nivel=1#odontologia) / Linha de Biossegurança (produtos.php?nivel=1#odontologia) / BioPack



(http://gnatus.com.br/2005/images/online/produtos\_seladora.jpg)

### Especificações Técnicas

- Alimentação:** 127/220 V~
- Frequência:** 50/60 Hz
- Potência:** 570/460 W
- Dimensão do produto:** 238 X 470 X 390 mm
- Peso líquido:** 6,4 kg
- Peso bruto:** 8,26 kg
- Validade:** Indeterminada
- Origem:** Brasil

**BioPack - Anvisa: produto não correlato**

## BioPack

\* Preço sob consulta

SOLICITAR ORÇAMENTO (solicite.php?id=916)

MANUAIS

(manuais.php?id=916)

CATÁLOGO

(catalogo.php?

catalogo=10271082/11149197) (video.php?

VIDEO

video=-6Ma-

m\_h8\_k&feature=share&list=PLX4FJ1TE5EsBIhEq71rGIs8jR2S0&index=2)

Curtir 5

Tweetar

G+ 0

Compartilhar

### Descrição

#### Suporte para papel grau cirúrgico

Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 25 cm de área de selagem

#### Ajuste da temperatura de selagem

Permite ajuste para uma selagem segura e rápida. Além de possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel

#### Braço de selagem com trava

Fechamento mediante alavanca manual com trava.

#### Indicador luminoso ON/OFF

Traz maior segurança para quem está manuseando o equipamento.

#### Apoio anterior removível

Chave de apoio frontal desmontável, tornando o produto compacto facilitando o transporte. **Trilho de corte duplo (dois lados)** Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos.

#### Corpo em aço Inox

Garante maior durabilidade e resistência.

*[Handwritten signature]*

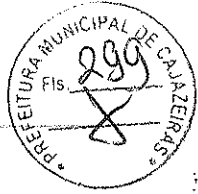
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.570/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUED DENTAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SYNESIO GUIMARAES	NÚMERO 806	COMPLEMENTO SALA 01 TERREO
CEP 58.040-400	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO juedequipamentospb@terra.com.br
TELEFONE (83) 3222-6507		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 09:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2016

Several handwritten signatures and initials are scattered in the lower right quadrant of the page. There are approximately five distinct marks, including a large stylized 'L' shape, a signature that looks like 'P', and another that looks like 'Jouy'.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.592.570/0001-71  
Nome Empresarial: JUEO COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME



O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

CPF/CNPJ: 035.737.344-80 Nome/Nome Empresarial: EDUARDO DE LIMA NUNES Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	Entrada na Sociedade: 22/01/2009 Part. Capital Social: 25,00%
CPF/CNPJ: 047.458.994-32 Nome/Nome Empresarial: RAFAEL DE LIMA NUNES Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	Entrada na Sociedade: 22/01/2009 Part. Capital Social: 25,00%
CPF/CNPJ: 064.388.184-62 Nome/Nome Empresarial: EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	Entrada na Sociedade: 22/01/2009 Part. Capital Social: 25,00%
CPF/CNPJ: 671.968.028-63 Nome/Nome Empresarial: JUVENCIO PEREIRA NUNES Qualificação: SOCIO-ADMINISTRADOR	Entrada na Sociedade: 22/01/2009 Part. Capital Social: 25,00%

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and 'L' at the top, and several scribbled signatures below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 11:20:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef924cd893f0057134bfa06b26d8b2b0fdbaac71b9e10a757f17ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed78f4348985eb3a1ad8ff3eb13c31f24c4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

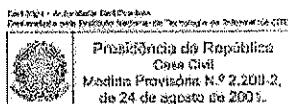
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 11:02:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 395136

Código de Controle da Autenticação:

**36430307151011540062-1 a 36430307151011540062-26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

- 1 -

Os adiante assinados, JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, brasileiro, natural de LIVRAMENTO DO BRUMADO/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 – Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 – João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 – SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53, EDUARDO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 – Ap. 902 – Manaíra – Cep. 58.338-521 – João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 – SSP/PB e CPF nº 035.737.344-50, EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 – Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 – João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 – SSP/PB e CPF nº 004.368.104-02 e RAFAEL DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 – Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 – João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 – SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32, têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade exercerá as suas atividades sociais sob o nome empresarial de "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Francisco Moura, 434 – Loja 007 – Ed. Comercial Enterprise – Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-440, podendo instalar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional a critério e deliberação dos sócios, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, bem como realizar contratação afim dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

*Handwritten signatures and initials.*

Parágrafo Único: A sociedade usará o nome de fantasia "JUED EQUIPAMENTOS".

**CLÁUSULA II - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade constitui, neste ato, uma filial no município de Recife, Estado de Pernambuco, situada à Rua Bispo Cardoso Ayres, Nº 141, na 3ª Zona, CEP. 50.050-100 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra unidade, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

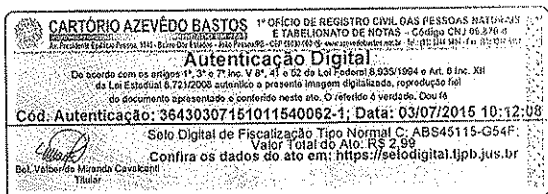
*Large handwritten signature.*

**CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) O sócio JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, subscrive neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

*Handwritten signatures and initials.*





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUEB COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

- 2 -

Continuação...

- b) O sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- c) O sócio **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- d) O sócio **RAFAEL DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA IV - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade tem por objetivos sociais as atividades de:

- I – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- II – Comércio atacadista de instrumentos odontológicos, médico-cirúrgicos-hospitalares;
- III - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- IV - Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e odontológicos;
- V – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

**CLÁUSULA V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O Prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de suas atividades é a data de registro nesta Junta Comercial.

**CLÁUSULA VI - DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se estas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'L' and several illegible signatures.]*





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

- 3 -

Continuação..

Parágrafo Único: Todos os documentos legais da sociedade terão validade com a assinatura isolada de um dos sócios, inclusive perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais e instituições financeiras.

**CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA X - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA XI – DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII – DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

O Sócio-Administrador usará isoladamente o nome empresarial da sociedade, a qual passará a assinar conforme consta no final deste instrumento, podendo, inclusive, nomear procurador e/ou procuradores, desde que de acordo com todos os sócios.

**CLÁUSULA XIII – DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS**

Não serão permitidos, aos sócios, endossos de favores ou avais em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, sob pena, de em fazendo tomá-lo nulo e de responsabilidade da pessoa física da sócia, que praticou tal ato.

**CLAUSULA XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou preservando interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor do patrimônio líquido será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à ser de realização, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XV – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, de suborno, concussão,



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA,  
DENOMINADA "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA."**

- 4 -

Continuação..


peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


**CLÁUSULA XVI – DOS CASOS OMISSOS**


Os casos omissos no presente contrato de constituição social serão deliberados de comum acordo entre as sócias e, em caso contrário, fica eleito o foro da capital do Estado da Paraíba para solucioná-los.

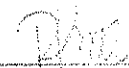
E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento do presente contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 19 de janeiro de 2009.

  
 \_\_\_\_\_  
 JUVÊNCIO PEREIRA NUNES

  
 \_\_\_\_\_  
 EDUARDO DE LIMA NUNES

  
 \_\_\_\_\_  
 EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

  
 \_\_\_\_\_  
 RAFAEL DE LIMA NUNES

JUARA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 15.115.037-0/0001-01  
 22/01/2009 SOB Nº: 25200493061  
 Protocolo: 00007377-00 21/01/2009

ADRIANO PIRES BEZERRA  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1111 - Bairro Dom Elton - João Pessoa/PB - CEP 55070-000 - PB - Fone: (33) 3441.3400 - Fax: (33) 3441.3401

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e impresso mediante imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-4; Data: 03/07/2015 10:12:00**

Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45112-58PT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Os adiante assinados, JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, brasileiro, natural de Livramento do Brumado/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 12.832.082 - SSP/SP e CPF n° 071.958.028-53, EDUARDO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaíra - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.858.500 - SSP/PB e CPF n° 036.737.344-80, EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.856.565 - SSP/PB e CPF n° 064.388.181-00 e RAFAEL DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG n° 2.855.231 - SSP/PB e CPF n° 047.458.994-32, únicos sócios da JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Francisca Moura, 434 - Loja 007 - Ed. Comercial Entorse - Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-440, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/31/2009 e inscrita com CNPJ n° 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA EXTINÇÃO DA FILIAL**

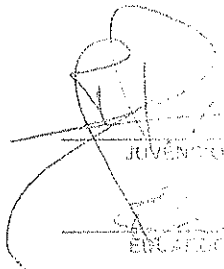
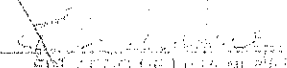

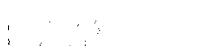
A Sociedade resolve extinguir a filial situada no município de Recife, Estado de Pernambuco, situada a Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 - Loja 08 - Boa Vista - CEP. 53.060-100.

**CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato

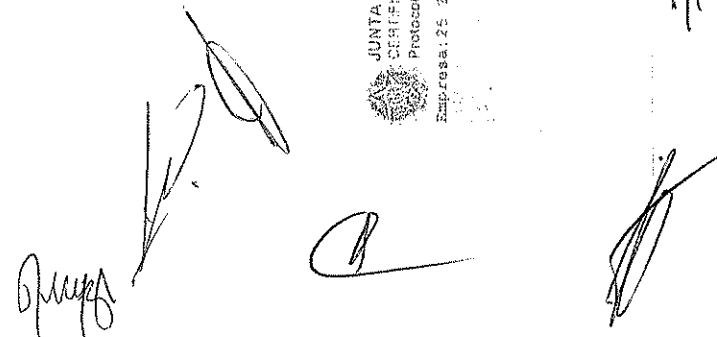
E por estarem assim de pleno acordo, justo e contratado, assinam e obrigam-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento do presente contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 07 de dezembro de 2009

  
\_\_\_\_\_  
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LIMA NUNES  
  
\_\_\_\_\_  
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES  
  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL DE LIMA NUNES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2009 SOB Nº 03650417102  
Protocolo: 09/061740-2 DE 18/12/2009  
Empresaria: 25 2 0342306 1  
NEUCY F. CHAVES BRULM  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cédula 014 de 3/04/04  
Rua Paraíba, 100 - Fica do Estado - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 321.1000 - Fax: (33) 321.1001  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Dº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a posse da imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-5; Data: 03/07/2015 10:12:08**  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS43111-3HGZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tábuas





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro natural de Juazeiro do Norte/CE, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Rua Francisco Moura, 434 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 471.968.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Rua Francisco Moura, 434 - Ap. 902 - Monteiro - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.243.000 - SSP/PB e CPF nº 135.737.344-80.

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, residente e domiciliado em Rua Francisco Moura, 434 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.396.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Rua Francisco Moura, 434 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.456.994-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME" com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Rua Francisco Moura, 434 - Loja 007 - Ed. Comercial Enterprise - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.013-410 e inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por decisão do 1001/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o primitivo contrato:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A Sociedade resolve alterar seu endereço que é na Rua Francisco Moura, 434 - Loja 007 - Ed. Comercial Enterprise - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58.013-410 e passa a ser na Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.050-400.

**CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As cláusulas do primitivo contrato, por estarem em consonância, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim de pleno acordo, todos os signatários, outrossim, obrigam-se por si ao cumprimento da presente alteração de contrato em duas vias de igual teor para que produza os efeitos legais e etc.

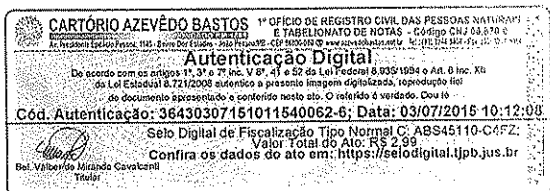
Feito em João Pessoa, 03 de Outubro de 2011.

JUVÊNCIO PEREIRA NUNES

EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

EDUARDO DE LIMA NUNES

RAFAEL DE LIMA NUNES





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento da Brumada/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.968.028-53

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manairá - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80,

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.974-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais que são:

- I. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- V. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e passim e ser;
- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- III. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- V. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- VI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.016.01.0000000-0

**Autenticação Digital**

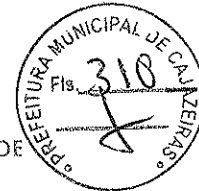
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 36430307151011540062-7; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45109-J6QP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Constantini Titular



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação.

A sociedade resolve alterar o seu nome da fantasia que é "JUED EQUIPAMENTOS" e passa a ser "JUED DENTAL".

**CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios EDUARDO DE LIMA NUNES ou JUVÊNCIO PEREIRA NUNES ou EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES ou RAFAEL DE LIMA NUNES com os poderes e atribuições de Administrador(es), assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA IV - DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA V - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, brasileiro, natural de Livramento do Bomado/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário residente a Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.948.028-53.

EDUARDO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente a Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaira - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80.

EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado a Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

RAFAEL DE LIMA NUNES, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.934-32

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, têm entre si, justo e combinado, a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.810-0  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 9º e 2º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e autenticado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-8; Data: 03/07/2015 10:12:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45108-FHNC01  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade exercerá as suas atividades sociais sob o nome empresarial de **JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25200493061**, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº **10.592.570/0001-71**, com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 53.040-400, podendo instalar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional a critério e deliberação dos sócios quotistas, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

§ Único: A sociedade usará o nome de fantasia "**JUED DENTAL**".

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- I. O sócio **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- II. O sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- III. O sócio **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- IV. O sócio **RAFAEL DE LIMA NUNES**, subscreve neste ato 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1.	JUVÊNCIO PEREIRA NUNES	10.000	10.000,00	25%
2.	EDUARDO DE LIMA NUNES	10.000	10.000,00	25%
2.	EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	10.000	10.000,00	25%
2.	RAFAEL DE LIMA NUNES	10.000	10.000,00	25%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		40.000	R\$ 40.000,00	100,00%

**CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade tem por objetivos sociais:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- V. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

VI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de suas atividades foi em 22/01/2009.

**CLÁUSULA V - DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o que em sua essência, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios EDUARDO DE LIMA NUNES ou JUVÊNCIO PEREIRA NUNES ou EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES ou RAFAEL DE LIMA NUNES com os poderes e atribuições de Administrador(es) assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: A distribuição dos lucros e ou prejuízos apurados em balancetes e/ou balanços trimestrais, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção da participação do Capital de cada um.

**CLÁUSULA IX - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) responsável(es).

**CLÁUSULA X - DA ABERTURA DE FILIAIS**

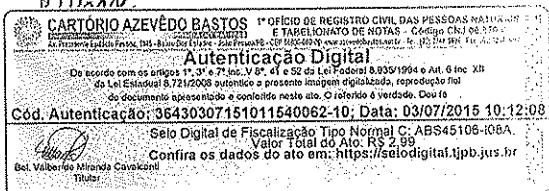
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sem dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma relação mensal, o título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII - DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

Página 4 de 5



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação..

O Sócio-Administrador usará isoladamente o nome empresarial da sociedade, a qual passará a assinar conforme consta no final deste instrumento, podendo, inclusive, nomear procurador e/ou procuradores, desde que de acordo com todos os sócios.

**CLÁUSULA XIII - DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS**

Não serão permitidos, aos sócios, endossar de favores ou avais em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, sob pena, de em fazendo, torná-lo nulo e de responsabilidade da pessoa física do sócio, que praticar tal ato

**CLAUSULA XIV - DISPOSICÕES GERAIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XV - DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

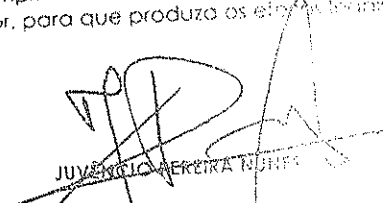
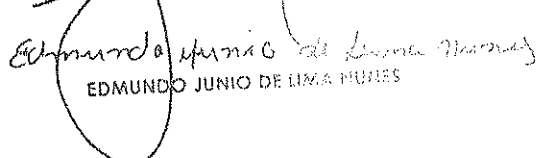
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fa pública, ou a propriedade.

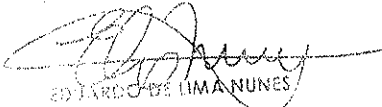

**CLÁUSULA XVI - DOS CASOS OMISSOS**

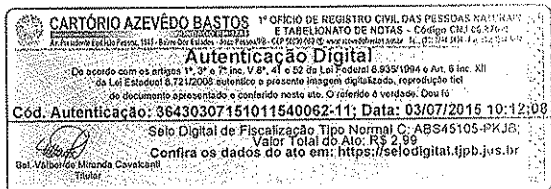
Os casos omissos no presente contrato de constituição social serão deliberados de comum acordo entre os sócios e, em caso contrário, fica eleito o foro do município de João Pessoa, do Estado da Paraíba para solucioná-los.

E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração do contrato social, reproduzido em 03 (três) vios de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa (PB), 08 de Maio de 2012

  
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
  
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

  
EDUARDO DE LIMA NUNES  
  
RAFAEL DE LIMA NUNES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/05/2012 SOB Nº 20120300832  
Protocolo: 12/034863-2, DE 25/05/2012

Empresa: 25.2 0049306 1  
JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LINDA ME

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/05/2012 SOB Nº 20120300843  
Protocolo: 12/039264-0, DE 25/05/2012

Empresa: 25.2 0049306 1  
JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
LINDA ME

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CH-06.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 311 - 3º Andar - Centro - 58100-000 - Cajazeiras - PB - Fone: (31) 3341-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 6º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 juntado e possente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430307151011540062-12; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45104-KBCV;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signatures and marks]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Brumado/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.968.028-50

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Manaíra - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80,

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

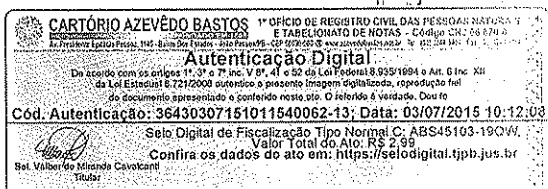
**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.994-32

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais, que são:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
  - II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
  - III. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
  - IV. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças;
  - V. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
  - VI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente e passivos a ser:
- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
  - II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
  - III. Comércio atacadista, importação e exportação de próteses, artigos de ortopedia;
  - IV. Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano;
  - V. Comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos e produtos de perfumaria;
  - VI. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
  - VII. Comércio varejista, importação e exportação de produtos saneantes domissanitários;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

- VIII. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- IX. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-higiênico partes e peças;
- X. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- XI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, assim discriminado e subscritos:

- I. O sócio JUVÊNCIO PEREIRA NUNES, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- II. O sócio EDUARDO DE LIMA NUNES, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- III. O sócio EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- IV. O sócio RAFAEL DE LIMA NUNES, que já detém um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1. JUVÊNCIO PEREIRA NUNES	20.000	20.000,00	25%
2. EDUARDO DE LIMA NUNES	20.000	20.000,00	25%
2. EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	20.000	20.000,00	25%
2. RAFAEL DE LIMA NUNES	20.000	20.000,00	25%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 120.000,00	100,00%

**CLÁUSULA III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 24.358-6  
 Rua Manoel Epitácio Pessoa, 111 - Bairro Da Trindade - Joo Pessoa/PB - CEP 51229-010 - Fone: (31) 3334-1100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIIIº, XI e XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430307151011540062-14; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45102-K21AA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,98  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação.

**JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, brasileiro, natural de Livramento do Bomato/BA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº. 12.332.082 - SSP/SP e CPF nº 671.946.028-53.

**EDUARDO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Francisco Brandão, 1145 - Ap. 902 - Mandira - Cep. 58.038-521 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.568.500 - SSP/PB e CPF nº 035.737.344-80,

**EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/01/1986, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.856.565 - SSP/PB e CPF nº 064.388.184-02 e

**RAFAEL DE LIMA NUNES**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa Almeida, 914 - Jardim Cidade Universitária - Cep. 58.052-270 - João Pessoa/PB, portador do RG nº 2.865.230 - SSP/PB e CPF nº 047.458.944-32.

Únicos sócios da "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, têm entre si, isto é, no ato, a constituição do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

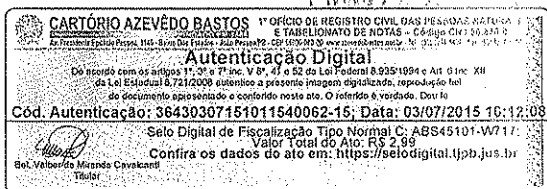
A Sociedade exercerá as suas atividades sociais sob o nome empresarial de **JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200493061, por despacho de 22/01/2009 e inscrita com CNPJ nº 10.592.570/0001-71, com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Synésio Guimarães, 806 - Sala 01 Térreo - Torre - João Pessoa/PB - Cep. 58.040-400, podendo instalar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional a critério e deliberação dos sócios qualistas, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, bem como realizar a alteração e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

§ Único: A sociedade usará o nome e fantasia "JUED DENTAL".

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- I. O sócio **JUVÊNCIO PEREIRA NUNES**, subscrive nesta ato (50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- II. O sócio **EDUARDO DE LIMA NUNES**, subscrive nesta ato (70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação.

- III. O sócio EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, subscreve neste ato 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- IV. O sócio RAFAEL DE LIMA NUNES, subscreve neste ato 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

SÓCIOS		QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PORCENTAGEM
1.	JUVÊNCIO PEREIRA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2.	EDUARDO DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2.	EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
2.	RAFAEL DE LIMA NUNES	30.000	30.000,00	25%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL:		120.000	R\$ 120.000,00	100,00%

**CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade tem por objetivos sociais:

- I. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos;
- II. Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- III. Comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia;
- IV. Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano;
- V. Comércio atacadista, importação e exportação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- VI. Comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- VII. Comércio varejista, importação e exportação de produtos saneantes domissanitários;
- VIII. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares;
- IX. Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- X. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- XI. Comércio atacadista, importação e exportação de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

**CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

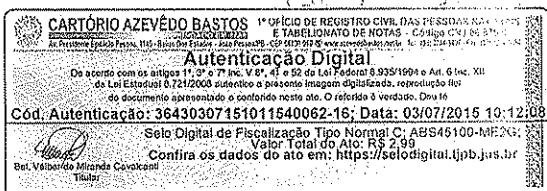
O prazo de duração da sociedade é indeterminado. O início de suas atividades foi em 22/01/2009.

**CLÁUSULA V - DA DIVISÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Página 4 de 5





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação...

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO DE LIMA NUNES** ou **JUVÊNIO PEREIRA NUNES** ou **EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES** ou **RAFAEL DE LIMA NUNES** com os poderes e atribuições de Administrador(es), assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único: A distribuição dos lucros e ou prejuízos apurados em balancetes e/ou balanços trimestrais, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção da participação do Capital de cada um.

**CLÁUSULA IX - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA X - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII - DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

O Sócio-Administrador usará isoladamente o nome empresarial da sociedade, a qual passará a assinar conforme consta no livro deste instrumento, podendo inclusive nomear procurador e/ou procuradores, desde que de acordo com todos os sócios.

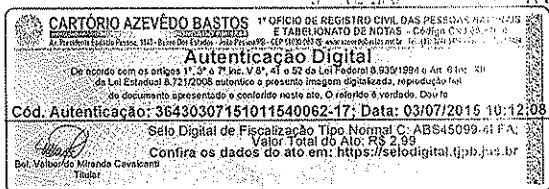
**CLÁUSULA XIII - DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS**

Não serão permitidas, aos sócios, emendas de favor, ou favores em negócios estranhos ao objetivo da sociedade, sob pena de em fazendo assim, não ter de responsabilidade da pessoa física do sócio, que praticar tal ato.

**CLAUSULA XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 5 de 6



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Eduardo' and several other initials.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE "JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME"**

Continuação.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XV - DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XVI - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato de constituição social serão deliberados de comum acordo entre os sócios e, em caso contrário, fica eleito o foro do município de João Pessoa, do Estado da Paraíba para solucionar os.

E por estarem assim de pleno acordo, justo e combinado, assinam e obrigam-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração ao contrato social, reproduzido em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

JUVENCIO PEREIRA NUNES

João Pessoa (PB), 06 de Agosto de 2013.

EDUARDO DE LIMA NUNES

EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

RAFAEL DE LIMA NUNES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/08/2013 SOB Nº. 2013054166-1  
Protocolo: 13/054166-4 DE 15/08/2013  
Empresa: 25 2 0049306 1  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/08/2013 SOB Nº. 2013054167-2  
Protocolo: 13/054167-2 DE 15/08/2013  
Empresa: 25 2 0049306 1  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EM E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 25.1.005  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-18; Data: 03/07/2015 10:12:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45098-4-VVUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





2500500  
 JUN. 1998  
 Juvencio Pereira Nunes  
 Valdirete de Lima Nunes  
 São Paulo SP. 11.1980  
 Cert. Nascimento. 37296. Pl. 240. Liv. 53. Cart.  
 São Paulo SP.  
 03.07.2015

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 03/07/2015

esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

Este documento é o comprovante de inscrição no CADINFORM DE  
 PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e suspensão por suspensão, e deve  
 nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
 JUVENCIO PEREIRA NUNES

EMILSON DE LIMA NUNES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em: 03/07/98

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 ETABILLONATO DE NOTAS - Código CN 12.116  
 Rua Sebastião Pessoa Filho, s/nº - Vila do Estado - João Pessoa/PB - CEP 51090-000 www.carterioabastosa.net.br - fone: (33) 3241.1611

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

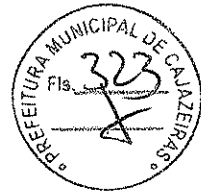
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-19; Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45097-YTOK  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti  
 Titular

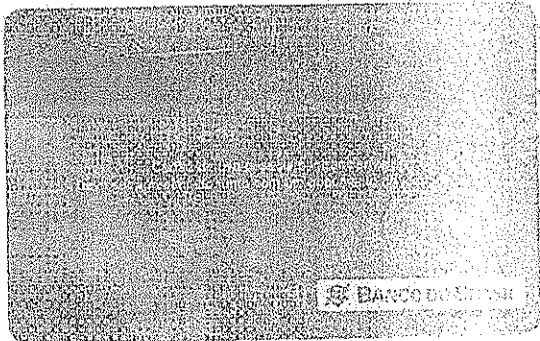
[Handwritten signatures and marks]





**EMERILDO JUNIO DE LIMA NUNES**  
 Juvencio Jareira Nunes  
 Waldazete de Lima Nunes  
 São Paulo SP 16-02-1986  
 Cart.Nascimº 285, Fla.26, liv.A-47

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS, DOI, DOI-PS  
 E TABELIGNATO DE NOTAS - Código 021000000**  
 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 01 MAR. 2013



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS, DOI, DOI-PS  
 E TABELIGNATO DE NOTAS - Código 021000000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 3643030715101154062-21; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45095-1342  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*George*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Escritório de Serviço Notarial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CARTÓRIO DE FIDELIDADE

JOÃO PESSOA - PB

01.AGO.2013

Este documento é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.

TABELÃO DO



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E FAMILIAR DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - Caldeirinhas - Paraíba

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e possuo imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-22; Data: 03/07/2016 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45054 ASY6;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature*  
Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti  
Tribunal



VALEREM COMO TITULO DE CREDITO

REGISTRO: 2.865.230 -2 VIA DATA DE REGISTRAÇÃO: 03/03/2012

NOME: RAFAEL DE LIMA NUNES

DESCRIÇÃO: JUVENIL PEREIRA NUNES VALDIZETE DE LIMA NUNES

NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1993

LOCAL DE ORIGEM: SÃO PAULO-SP

CASAM N. 44584 FLs. 188 LIV. B-122

CARTORIO 1º JOÃO BESSOA-PB

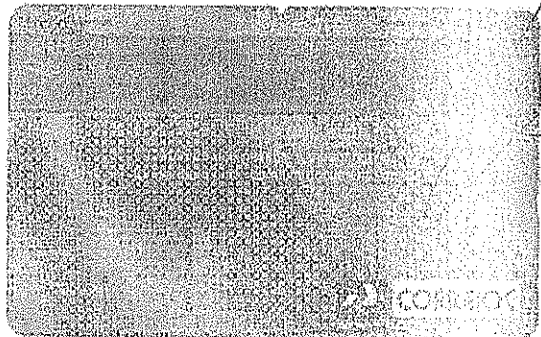
047.458.994-32

ASSINATURA DO REGISTRO

LEI Nº 116 DE 2002 R1

Serviço Notarial  
OFÍCIO DE NOTAS  
JOÃO BESSOA-PB

AGU. 2013  
Atenção: esta cópia, reprodução fiel do original, não se apresenta, due fe



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS 14ª e 15ª CÍRCULOS DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS - CALDEIRINHAS - PB

Av. Presidente Dutra, 141 - Educação Física - Jd. Primavera - CEP: 56200-000 - Caldeirinhas - PB - Fone: (33) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

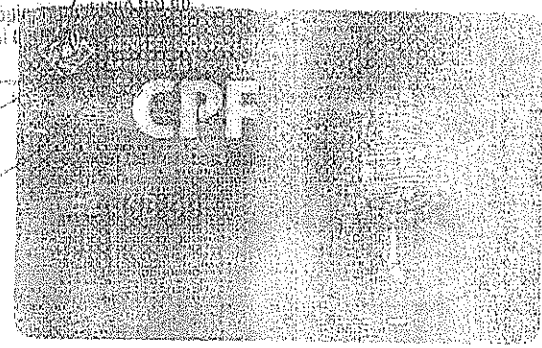
Cód. Autenticação: 36430307151011540062-23 | Data: 03/07/2015 10:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45073-0311  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reg. Valerem Miranda Cavalcanti



1º Serviço Notarial  
OFÍCIO DE NOTAS  
JOÃO PESSOA - PB  
07. ABO. 2013



*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caldeirão Grande - PB

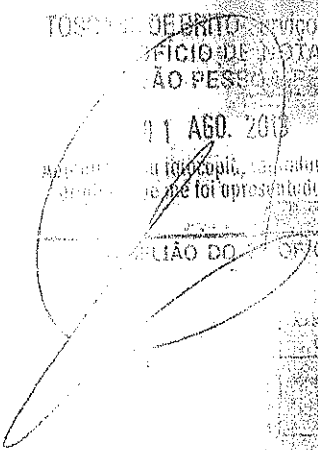
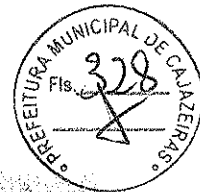
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.959/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36430307151011540062-24; Data: 03/07/2016 10:12:08

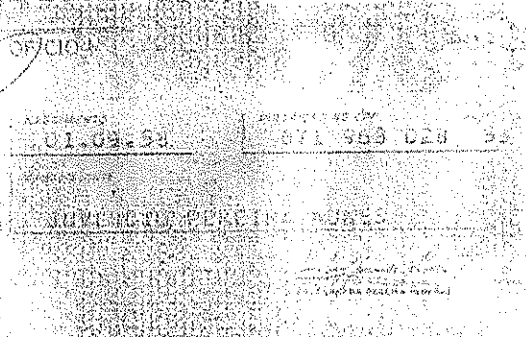
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45002-104E;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valdeir Miranda Cavalcanti  
Tribunal





Atestamos a fiel cópia, e autuação fiel de  
do documento que foi apresentado, Dou fé



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FÉRMENAS DE MATRIMÔNIO  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. 151011540062-26

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 3º Inc. VII  
do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia eletrônica, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430307151011540062-26; Data: 03/07/2015 10:12:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45090-5AT7-  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valdemir Miranda Cavalcanti  
Tutor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 18:09:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e59820065003c9b43b348f752d4c328  
ca686117ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed7b8287a4deaccf5548122421ee958daab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

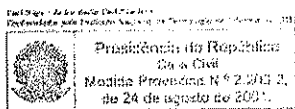
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:09:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396533

Código de Controle da Autenticação:

36430707151020170218-1 a 36430707151020170218-22

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 387 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 387 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS  
LTD A ME  
Endereço : RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO  
Bairro : TORRE  
C.E.P. : 58040-400  
Cidade : JOÃO PESSOA / PB

Registrado na JUCEP-PB  
sob nº 00025200493061  
Arquivado em 22/01/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 15/005017-8

O presente instrumento público autenticado em 07/07/2015 sob nº 36430707151020170218-1, em conformidade com a legislação em vigor em suas formas de autenticação eletrônica.

JOÃO PESSOA

*07/10/2015*

AGÊNCIA DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Inscrição Estadual nº 161597548  
C.N.P.J. nº 10.592.570/0001-71

João Pessoa/PB, 01 de Janeiro de 2014

*George Alexandre Lobo Vieira*  
GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
Contador  
C.P.F. 887.659.204-06 R.G. :  
C.R.C. PB00583209

*Juvêncio Pereira Nunes*  
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 671.988.028-53 P.G. 12.332.082

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-8  
Rua Francisco de Sá, 115 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 58020-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Fone: (33) 3324-524 - Fax: (33) 3324-524

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

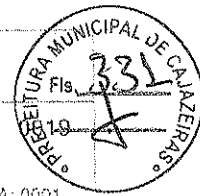
Cód. Autenticação: 36430707151020170218-1/ Data: 07/07/2015 10:28:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05090-1VPA  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valberdo Miranda Cavalcanti*  
Titular

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
 RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 53040-400  
 JOÃO PESSOA / PB  
 CNPJ: 10.592.670/0001 71 I.E.: 161597548

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

FOLHA: 0001

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

<b>ILG</b>	Ativo Circulante + Ativo não Circulante	653.593,08	Pontuação : 5
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	717.672,16	ILG ----> 0,91147

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

<b>ILC</b>	Ativo Circulante	653.593,08	Pontuação : 3
	Passivo Circulante	686.576,24	ILC ----> 0,95196

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

<b>ILS</b>	Ativo Circulante - Estoque	235.067,56	Pontuação : 0,34675
	Passivo Circulante	686.576,24	ILS ----> 0,34675

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

<b>ILI</b>	Disponível	237.284,43	Pontuação : 0,34561
	Passivo Circulante	686.576,24	ILI ----> 0,34561

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

<b>IPD</b>	Disponível	237.284,43	Pontuação : 0,36305
	Ativo Circulante	653.593,08	IPD ----> 0,36305

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

<b>IPF</b>	Estoque	415.525,52	Pontuação : 0,63576
	Ativo Circulante	653.593,08	IPF ----> 0,63576

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

<b>IPAC</b>	Ativo Circulante	653.593,08	Pontuação : 0,99450
	Ativo	657.205,88	IPAC ----> 0,99450

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

<b>IPC</b>	Fornecedores	512.631,12	Pontuação : 0,93733
	Ativo Circulante	653.593,08	IPC ----> 0,93733

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4  
 R. Paraíba Litorânea Percebo, 115 - Bairro Dos Litorais - João Pessoa/PB - CEP: 53020-202 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33.331.2001 - Fax: 33.331.4526

**Autenticação Digital**

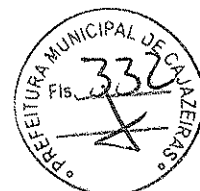
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-2; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05089-7VWR/  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20150448864  
 Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
**JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
 Chancela : F3BF8D80D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
 João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0  
 Rua Paraíba, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 55020-010 www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3314-2011 - Fax: (33) 3314-2011

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

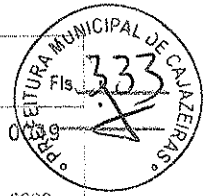
**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-3; Data: 07/07/2015 10:20:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05088-1019,  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Bol. Valbovo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 58040-400  
 JOAO PESSOA / PB  
 CNPJ: 10.592.570/0001-71 I.E.: 161597548 Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014 FOLHA: 0002

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	59.866,28	IVRP ==>	-0,42959
	Patrimônio Líquido Anterior	28.356,69		

### ÍNDICE DE DÉBITO

ID =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	717.972,16	ID ==>	1,09109
	Ativo	657.205,88		

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	59.866,28	IPELP ==>	-1,96309
	Passivo não Circulante	30.495,92		

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	59.866,28	IPET ==>	-0,06720
	Passivo Circulante	665.576,24		

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	59.866,28	IPP ==>	-0,09109
	Passivo	657.205,88		

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

### CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	5.986.628,00	Pontuação :	0
	Ativo	657.205,88	C ==>	-9,10921

### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	361.285,00	Pontuação :	0
	Patrimônio Líquido	59.866,28	IC ==>	-6,03478

### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	657.205,88	LRP ==>	-10,91755
	Patrimônio Líquido	59.866,28		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V) 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430707151020170218-4; Data: 07/07/2015 10:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05087-7Q8H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
 Bel. Valéria Miranda Cavalcanti

*[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature that appears to be 'R.A.' and another 'A.M.']*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 08/07/2015 Sob Nº 20150448864  
Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 26200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF8D60D92C69S70EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 08/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.378-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
Cód. Autenticação: 36430707151020170218-5; Data: 07/07/2015 10:20:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05086-UTE0;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Del. Vilberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
 RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 58040-400  
 JOAO PESSOA - PB  
 CNPJ: 10.592.570/0001 71      I.E.: 161597548      Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014      FOLHA: 0003

0019

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	117.072,16		
ICT	Patrimônio Líquido	59.886,28	ICT	-11,97790

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

	Receitas	1.563.755,41		
IGA	Ativo	657.205,88	IGA	2,37940

### MARGEM OPERACIONAL

	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00		
MO	Receitas	1.563.755,41	MO	0,00000

### RENTABILIDADE DO ATIVO

	Lucro/Prejuízo do Exercício	-189.222,97		
RA	Ativo	657.205,88	RA	-0,30314

### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	-19.822.297,90	Pontuação :	10
RPL	Patrimônio Líquido	59.886,28	RPL	332,77994

### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

	Receitas	1.563.755,41		
IRD	Despesas	1.782.978,38	IRD	0,88700

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

	Patrimônio Líquido	59.886,28		
IF	Ativo	657.205,88	IF	-0,09109

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

	Ativo	657.205,88		
ISG	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	714.172,16	ISG	0,91651

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-6; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05085-IXUY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob Nº 20150448864  
Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF8D60D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PE, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Gerat

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.376-9  
R. Siqueira Leite nº 71, 114 - Brindisi - João Pessoa - CEP 51200-000 - www.prodoutor.net.br - (51) 324.3341 - Fax: (51) 324.3314

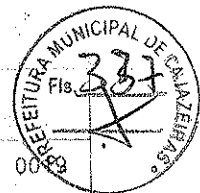
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1004 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430707151020170218-7; Data: 07/07/2015 10:20:77  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05084-C00N  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valberício Miranda Cavalcanti  
Titular



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME**  
 RUA SYNESIO GUIMARAES, 506 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 56040-400  
 JOAO PESSOA - PB  
 CNPJ: 10.592.570/0001-71 I.E.: 161597548 Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014 FOLHA: 0004

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Ativo Imobilizado	2.612,80	
Patrimônio Líquido	59.866,28	-0,06035
IGI =		

## TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,99	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

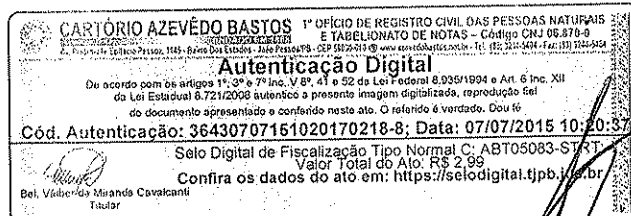
De acordo com edital Petrobras - Critério para Classificação de Empresas:

*George Alexandre Lobo Vieira*

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
 CONTADOR  
 C.P.F. : 887.659.204-06  
 C.R.C. : PB00583209

*Juvenio Pereira Nunes*

JUVENIO PEREIRA NUNES  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 671.968.028-53  
 R.G. : 12.332.082





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob Nº 20150448864  
Protocolo : 160448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF8D60D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870  
Rua Espírito Santo, 1145 - 6º andar - Vila Escadaria - JOÃO PESSOA - PB - CEP 51220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3343-1111 Fax: (31) 3343-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou  
fé.

Cód. Autenticação: 36430707151020170218-9; Data: 07/07/2015 10:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-07106082-4XYN.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,39  
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Bel. Valbérico Miranda Cavalcanti  
Tábuas

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014



**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
 RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 SALA 01 TERREO TORRE - CEP: 58040-400  
 JOAO PESSOA / PB  
 CNPJ: 10.592.570/0001-71  
 Local de Registro: JUCEP-PB  
 Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual: 161597518  
 Data de Registro: 22/01/2009

Nº do Registro: 00025200493061  
 FOLHA: 0001

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	24.720,30	24.720,30
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIA	1.539.330,13	1.539.330,13
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA		
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.564.050,43</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.396.362,15	1.396.362,15
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>167.688,28</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	-296,62	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,60	-295,02
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	38.718,88	
FERIAS	3.785,70	
13º SALARIO	3.607,31	
AVISO PREVIO	86,00	
FGTS	3.547,36	
RESCISÃO DE CONTRATO	860,00	50.605,25
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.562,08	
ENERGIA FLETRICA	7.623,02	
HONORARIOS CONTABEIS	10.010,00	
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	150,00	
AGUA E ESGOTO	648,47	
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	377,14	
PRO-LABORE	52.128,00	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.757,25	
INTERNET	447,99	74.703,95
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	123.735,82	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	90.515,15	
JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETARIA	22,29	214.273,26
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM CARTORIO	442,48	
DESPEAS DIVERSAS	507,72	
IMPRESSOS GRAFICOS	879,00	
VIAGENS E ESTADIAS	64,50	
HOSPEDAGEM DE SITE INTERNET	30,00	
DESPEAS COM CONVENIOS	2.849,78	
DESPEAS COM SEGURANÇA ELL ITRONICA	300,00	
REGARGA DE EXTINTORES	140,00	5.213,48
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	12.791,62	
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	713,61	
JUROS PASSIVOS	165,10	13.670,33

**(=) Prejuízo Operacional**

**(-) Despesas Não Operacionais**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Paraíba, 116 - 6º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP 53020-000 - Fone: (33) 3247-1111 - Fax: (33) 3247-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-10; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABT00011-UALO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valterete Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signatures and initials are present over the stamp and in the bottom right area of the page.]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em: 06/07/2015 Sob Nº 20150440864  
Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF8D60D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CadInq CNJ 06.810-8  
Rua Francisco de Sá, nº 100, 1145 - São José de Ebedes - João Pessoa/PB - CEP 51220-010 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (33) 3214-5014 - Fax: (33) 3214-5015

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430707151020170218-11; Data: 07/07/2015 10:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05080-03 AE;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital1.09.jus.br>

Bol. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014



## JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 58040-400

JOAO PESSOA / PB

CNP.J: 10.592.570/0001-71

Local de Registro : JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual: 161597548

Data do Registro : 22/01/2009

Nº do Registro : 00025200493051

FOLHA: 0002

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	8.149,96	8.149,96
JUROS DE MORA		
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-199.222,97</b>

JOAO PESSOA / PB, 31 de Dezembro de 2014

Este Demonstr. Result. do Exercício foi extraído do Livro Diário nº 005 às fls.385 e 386.

*George Vieira*

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
CONTADOR  
C.P.F. : 887.659.204-06  
C.R.C.: PB00583209

*Juvencio Pereira Nunes*

JUVENCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 671.968.028-53  
R.G. : 12.332.382

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.470-0

Av. Francisco de Sá e Albuquerque, 115 - Br. 8 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 54090-000 - Tel: (33) 321-3431 - Fax: (33) 322-2474

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-12; Data: 07/07/2015 10:20:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05079-210-7  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Abrenda Cavalcanti  
Titular

*George*

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20150448864  
Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF0D60D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB CEP 55010-000 Fone: (33) 3344-5522 Fax: (33) 3344-5522

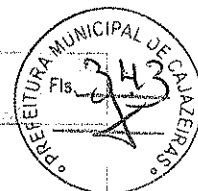
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-13; Data: 07/07/2015 18:20:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05074-7/GK4;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://sciodigital.jpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Tutor

# BALANÇO PATRIMONIAL



**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME**

RUA SYNESIO GUIMARAES, 806. SALA 01 TERREO TORRE - CEP : 58040-400

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 10.582.570/0001-71

Local do Registro : JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : 101597548

Data do Registro : 22/01/2009

Nº do Registro : 00025200493001

FOLHA: 0001

## ATIVO

CIRCULANTE	653.593,08	D
DISPONÍVEL	237.284,43	D
CAIXA	249.136,82	D
Caixa Matriz	249.136,82	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.837,13	C
Banco Itau	14.492,41	C
Banco do Brasil	4.798,72	C
Caixa Economica Federal	516,00	C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.984,74	D
Aplicação Aut Mais - Itau	7.984,74	D
ESTOQUE	415.525,52	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	415.525,52	D
Estoque de Mercadorias	415.525,52	D
OUTROS CREDITOS	783,13	C
OUTROS CRÉDITOS	783,13	D
Remessa para Consórcio	783,13	D
ATIVO NAO CIRCUI ANTE	3.612,80	D
IMOBILIZADO	3.612,80	D
IMOBILIZADO EM USO	3.612,80	D
Equipamentos de Informatica	3.612,80	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>657.205,88</b>	<b>D</b>

## PASSIVO

CIRCUI ANTE	686.576,24	C
FORNECEDORES GERAIS	512.631,12	C
FORNECEDORES	512.631,12	C
Fornecedores Gerais	611.341,32	C
Contas a Pagar	1.289,80	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.866,25	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.577,69	C
Honorários a Pagar	4.577,69	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.288,56	C
Inss a Recolher	1.356,16	C
Irgs a Recolher	510,19	C
Contribuições Sindicais a Recolher	422,21	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	31.604,79	C
IMPOSTOS A RECOLHER	31.604,79	C
Simples a Recolher	31.604,79	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.690,95	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.690,95	C
Emprestimos	34.690,95	C
OUTROS DEBITOS	783,13	C

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

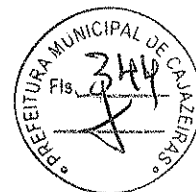
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-14; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05077-H5977;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérico Miranda Cavalcanti  
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20150448864  
Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF8D60D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 08.370-9  
Rua Paraíba, 118 - Sala 101 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3212-3011 - Fax: (33) 3212-3011

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430707151020170218-15; Data: 07/07/2015 10:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05076-33WZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério do Nascimento Cavalcanti  
Titular



# BALANÇO PATRIMONIAL



## JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 58040-400

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 10.592.570/0001-71

Local de Registro : JUCEP-PB

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : 1615975-18

Data do Registro : 22/01/2009

Nº do Registro 00025200493001

FOLHA 0002

OUTROS DEBITOS	783,13	C
Retorno de Rem. P/ Conserto	783,13	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	30.495,92	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	30.495,92	C
PARCELAMENTOS	30.495,92	C
Parcelam. Simples Nacional	30.495,92	C
PATRIMONIO LIQUIDO	59.866,28	D
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00	C
Capital Integralizado	120.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	0,00	D
Prejuizos Acumulados	176.395,69	D
Lucros Acumulados	176.395,69	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	199.222,97	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	199.222,97	D
Prejuizo no Período	199.222,97	D
LUCROS A DISTRIBUIR	19.356,69	C
LUCROS A DISTRIBUIR	19.356,69	C
Lucros a Dist. Socio:	19.356,69	C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>657.205,88</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de:

**RS 657.205,88 ( Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos )**

JOAO PESSOA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2014

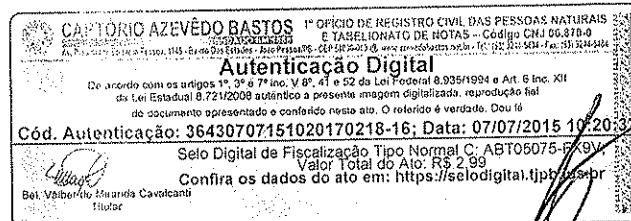
*George Vieira*

GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
CONTADOR  
C.P.F. : 887.659.204-06  
C.R.C. - PB00583209

*Juvenio Pereira Nunes*

JUVENIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 071.988.038-53  
R.G. : 2.532.7982

Este Balanço Patrimonial foi extraído do Livro Diário nº 005 às folhas 353 e 354





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20150448884  
Protocolo : 150448884 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
Chancela : F3BF8D6D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Rua Paraíba, 110 - Centro - João Pessoa - PB 55015-000 - CEP 55015-000 - Fone: (33) 3322-3434 - Fax: (33) 3322-3434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-17; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05074-59QN;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,96  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular



# NOTAS EXPLICATIVAS

Folha: 1

**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME**

RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP: 58040-400

JOAO PESSOA / PB

CNPJ: 10.592.570/0001-71

Local de Registro: JUCEP-PB\*

Inscrição Estadual: 161507548

Data de Registro: 22/01/2009

Nº do Registro: 00025200493081

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Jued Com e Assist de Equipamentos Odontologicos LTDA, com sede e foro na cidade de João Pessoa-PB, tendo como objeto social Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios, prótese e artigos ortopedia, medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio e Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio e Varejista de artigos médicos e ortopédicos, saneantes domissanitários, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, com início de atividades em 22/01/2009.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços  
Estão registrados as receitas provenientes de todas as atividades da empresa
- 3.2) Custos de bens e/ou Serviços  
Estão demonstrados todos os custos incidentes as atividades da empresa até a data do balanço;
- 3.3) Lucro Bruto  
Demonstrado o lucro BRUTO no período.

### 4) RECEITAS OPERACIONAIS

Estão registradas as receitas financeiras com descontos obtidos e rendimentos de aplicações financeiras.

### 5) DESPESAS OPERACIONAIS

- 5.1) Despesas com Pessoal/Mão de obra  
Estão registrados as despesas com salários, férias, 13º salário, FGTS e rescisão de contrato no período.
- 5.2) Despesas Administrativas  
Estão descritas as despesas com aluguéis, telefone, energia elétrica, honorário contábeis, água e esgoto, pro-labore, despesas com depreciação, internet móvel e serviço com segurança eletrônica até a data do balanço.
- 5.3) Despesas Tributárias  
Estão desmostradas as despesas com ICMS, taxas municipais, taxas estaduais, Simples nacional.
- 5.4) Despesas Gerais  
Descritos os gastos com fretes e carretos, despesas diversas, despesas com materiais com uso e consumo, hospedagem de site na internet.
- 5.5) Despesas Financeira  
Demonstrado o custo com tarifas bancárias e juros passivos.
- 5.6) Prejuizo Operacional  
Lucro Bruto deduzido das despesas

### 6) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Encargos pagamentos em atraso juros/multas de mora.

### 7) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

Prejuizo no Período

### 8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 9) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- Juvêncio Pereira Nunes - R\$ 30.000,00 (25%)
- Eduardo de Lima Nunes - R\$ 30.000,00 (25%)
- Edmundo Junio de Lima Nunes - R\$ 30.000,00 (25%)
- Rafael de Lima Nunes - R\$ 30.000,00 (25%)

### 10) EVENTOS SUBSEQUENTES

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro: 06.570-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-18; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05073-0611; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberório Miconha Cavalcanti Titular



**Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20150448864  
Protocolo: 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
**JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
Chancela : F3BF8D60D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
João Pessoa - PB, 06/07/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CANTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-19; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05077229A  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberício Miranda Cavalcanti  
Tribunal

# NOTAS EXPLICATIVAS

JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

RUA SYNESIO GUIMARAES, 806 - SALA 01 TERREO - TORRE - CEP : 58040-400

JOAO PESSOA / PB

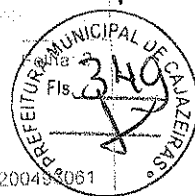
CNPJ: 10.592.570/0001-71

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161597548

Data de Registro: 22/01/2009

Nº do Registro: 0002520049-3061



Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2014.

ASSINATURAS:

*Juvenio Pereira Nunes*

JUVENIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 671.968.028-53  
RG: 12.332.082

*George Alexandre Lobo Vieira*  
GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 887.659.204-06  
CRC: PB005832/O-9

*George*

*P*

*[Signature]*

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4	
Rua. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 58050-100 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3363-4204 - Fax: 3311-3445-53	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 36430707151020170218-20; Data: 07/07/2015 10:20:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05077-52014	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
<i>[Signature]</i> Bel. Valberon Miranda Cavalcanti Titular	



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20150448864  
 Protocolo : 150448864 de 01/07/2015 NIRE: 25200493061  
**JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
 Chancela : F3BF8D00D92C69570EABF2644B6FB807579C3305  
 João Pessoa - PB, 06/07/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua: Valério Miranda Cavalcanti, 1145 - Galvães II - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - (83) 334-5044 - Fax: (83) 334-5044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, PP, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 36430707151020170218-21; Data: 07/07/2015 10:20:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05070-6930  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valério Miranda Cavalcanti  
 Titular



# TÉRMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 387 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 387 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME  
Endereço : RUA SYNESIO GUMARAES, 806 - SALA 01 TERREO  
Bairro : TORRE  
C.E.P. : 58040-400  
Cidade : JOAO PESSÓA / PB

Registrado na JUCEP-PB  
sob nº 00025200493061  
Arquivado em 22/01/2009

Inscrição Estadual nº 161597548  
C.N.P.J. nº 10.592.570/0001-71

Joao Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2014

*George Alexandre Lobo Vieira*  
GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA  
Contador  
C.P.F.: 887.659.204-06 R.G. :  
C.R.C. PB00583209

*Juvencio Pereira Nunes*  
JUVENCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 871.968.028-53 R.G.: 12.332.082

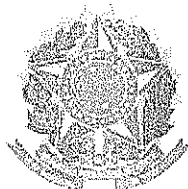
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Rua Paraíba, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58220-25 www.precelabast.com.br - Tel: (33) 320-5431 - Fax: (33) 324-2434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36430707151020170218-22; Data: 07/07/2015 19:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05069/96 JV;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Bot. Valbona Miranda Cavalcanti*  
Titular



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA
REGISTRO.....	: PB-005832/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 887.659.204-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 29.02.2016 as 10:24:58.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 127450.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.592.570/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:19:32 do dia 24/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2016.

Código de controle da certidão: **0748.0843.4A11.621C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: E118.AB19.BCF1.6F88

Emitida no dia 28/03/2016 às 08:17:31

Nome Empresarial:

**JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Endereço:

**SINESIO GUIMARAES**

Número:

**806**

Complemento:

**SALA 01 TÉRREO**

Bairro:

**TORRE**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58040-400**

Inscr. Estadual:

**16.159.754-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**10.592.570/0001-71**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 819 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 18930 DE 19/06/1997.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/02/2016  
Hora: 12:13

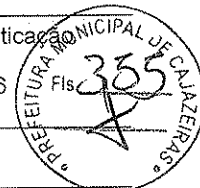
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/009355

Nº de Controle de Autenticação

473.367.461.476



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 10592570000171	Nome do Contribuinte JUED COMERCIO E ASSIST.DE EQUIP.ODONTOLOGICOS LTDA-ME				
Endereço AV SINESIO GUIMARAES	Número 00806	Apto/Sala 01	Bloco	Complemento TÉRREO	
Bairro TORRE	CEP 58040400	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 104565-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 27/02/2016 12:13:40

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10592570/0001-71  
**Razão Social:** JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIP ODONTOLÓGICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** JUED EQUIPAMENTOS  
**Endereço:** AV SINÉSIO GUIMARAES 806 LOJA 01 TERREO / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2016 a 11/04/2016

**Certificação Número:** 2016031317042420746303

Informação obtida em 14/03/2016, às 22:11:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS  
LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.592.570/0001-71

Certidão n°: 20217230/2016

Expedição: 18/02/2016, às 09:45:17

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS O D O N T O L O G I C O S L T D A - M E (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.592.570/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (JUED DENTAL)

**CNPJ:** 10.592.570/0001-71

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/02/2016, às 09h50

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **1BPzrwe** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DE LIMA NUNES

CPF: 035.737.344-80

Certidão n°: 20217600/2016

Expedição: 18/02/2016, às 09:46:58

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO DE LIMA NUNES, inscrito(a) no CPF sob o n° 035.737.344-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

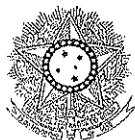
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL DE LIMA NUNES

CPF: 047.458.994-32

Certidão n°: 20217808/2016

Expedição: 18/02/2016, às 09:48:06

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAFAEL DE LIMA NUNES, inscrito(a) no CPF sob o n° 047.458.994-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES

CPF: 064.388.184-02

Certidão n°: 20217963/2016

Expedição: 18/02/2016, às 09:48:45

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES, inscrito(a) no CPF sob o n° 064.388.184-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

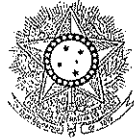
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUVENCIO PEREIRA NUNES

CPF: 671.968.028-53

Certidão n°: 20218082/2016

Expedição: 18/02/2016, às 09:49:25

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUVENCIO PEREIRA NUNES, inscrito(a) no CPF sob o n° 671.968.028-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

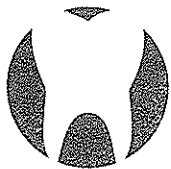
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016.	
ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DIA 29/03/2016 ÀS 09:00HORAS	
FORNECEDOR: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ/CPF:10.592.570/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.159.754-8
ENDEREÇO: AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 BAIRRO: TORRE	
CEP: 58040-400 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAÍBA	
E-MAIL: <a href="mailto:jued@jued.com.br">jued@jued.com.br</a>	
TELEFONE: (083)3241-5545 FAX:(083)3222-6507 CELULAR: (083)9982-4268	
BANCO: BANCO DO BRASIL AV. CRUZ DAS ARMAS, 949 - JOÃO PESSOA - AGÊNCIA: 1635-7 C/C: 29.377-6	

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB

PROPONENTE: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 10.592.570/0001-71

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

*JUVÊNCIO PEREIRA NUNES*

JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

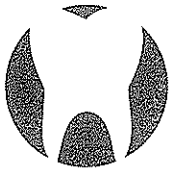
CNPJ: 10.592.570/0001-71

Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
Av Sinesio Guimarães, 806  
Torre - CEP: 58.040-400  
João Pessoa - PB

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: [jued@jued.com.br](mailto:jued@jued.com.br) | [juedequipamentospb@terra.com.br](mailto:juedequipamentospb@terra.com.br)



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016.	
ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DIA 29/03/2016 ÀS 09:00HORAS	
FORNECEDOR: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ/CPF:10.592.570/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.159.754-8
ENDEREÇO: AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 BAIRRO: TORRE	
CEP: 58040-400 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAÍBA	
E-MAIL: <a href="mailto:jued@jued.com.br">jued@jued.com.br</a>	
TELEFONE: (083)3241-5545 FAX:(083)3222-6507 CELULAR: (083)9982-4268	
BANCO: BANCO DO BRASIL AV. CRUZ DAS ARMAS, 949 – JOÃO PESSOA - AGÊNCIA: 1635-7 CIC: 29.377-6	

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB

PROponente: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 10.592.570/0001-71

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

JUVÊNCIO PEREIRA NUNES

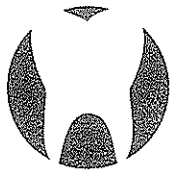
JUVÊNCIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

CNPJ: 10.592.570/0001-71  
Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
Av Sinesio Guimarães, 806  
Torre - CEP: 58.040-400  
João Pessoa - PB

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: [jued@jued.com.br](mailto:jued@jued.com.br) | [juedequipamentospb@terra.com.br](mailto:juedequipamentospb@terra.com.br)



**JuedDental**  
Produtos e Equipamentos Odontológicos



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016.	
ABERTURA SESSÃO PÚBLICA DIA 29/03/2016 ÀS 09:00HORAS	
FORNECEDOR: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ/CPF:10.592.570/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL:16.159.754-8
ENDEREÇO: AV. SINÉSIO GUIMARAES, 806 BAIRRO: TORRE	
CEP: 58040-400 CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PARAIBA	
E-MAIL: <a href="mailto:jued@jued.com.br">jued@jued.com.br</a>	
TELEFONE: (083)3241-5545 FAX:(083)3222-6507 CELULAR: (083)9982-4268	
BANCO: BANCO DO BRASIL AV. CRUZ DAS ARMAS, 949 - JOÃO PESSOA - AGÊNCIA: 1635-7 C/C: 29.377-6	

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60006/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS-PB

PROPONENTE: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 10.592.570/0001-71

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF -  
Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

João Pessoa, 29 de Março de 2016.

JUVÊNIO PEREIRA NUNES

JUVÊNIO PEREIRA NUNES  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

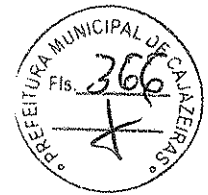
CNPJ: 10.592.570/0001-71  
Jued Com. e Assist. de Eq. Odont. Ltda  
Av Sinesio Guimarães, 806  
Torre - CEP: 58.040-400  
João Pessoa - PB

**Jued Com. e Assist. de Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 10.592.570/0001-71 - Insc. Estadual: 16.159.754-8

Av.: Sinésio Guimarães, nº 806 - Torre - CEP: 58040-400 - João Pessoa/PB - Fone: (0xx83) 3241-5545  
Fax: (0xx83) 3222-6507 / E-mail: [jued@jued.com.br](mailto:jued@jued.com.br) | [juedequipamentospb@terra.com.br](mailto:juedequipamentospb@terra.com.br)

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160225006098-60  
PAG: 1

01/03/2016, 10h50min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 01/03/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

**JUED COM E ASSIST EQUIP ODONT LTDA**  
**CNPJ: 10.592.570/0001-71**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

**Atenção:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 01 DE MARÇO DE 2016

**ENDEREÇO:**

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/07/2015 às 09:29:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b083cd1e203d912f443f3edb2123d7384b49f820de05b29e60a3368ef986726ef7ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed77902d581c77a163f20fa801ffc57a15c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

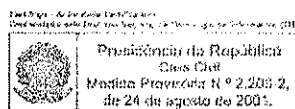
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:09:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396530

Código de Controle da Autenticação:

36430707151019450156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete do Secretário**

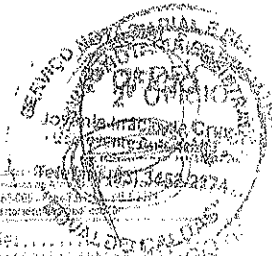
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ/PB, atesta para os devidos fins que a empresa **JUED DENTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS** inscrita no CNPJ sob nº 10.592.570/0001-71, situado na Avenida Sinésio Guimarães, nº 806 no Bairro da Torre, no Município de João Pessoa – Paraíba prestou os serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e ambulatoriais nos PSF (Programa de Saúde da Família) de nosso município, assim como nos forneceu materiais de consumo odontológicos, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição de objetos em lide, ainda, nada constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Piancó, 26 de março de 2015

**Edvaldo Caldas**  
Secretário Municipal de Saúde

Encarregado de Saúde Bucal  
CNPJ nº 10.592.570/0001-71  
End: Avenida Sinésio Guimarães, nº 806 - Bairro da Torre - João Pessoa - PB



Em teste de capacidade técnica, a empresa JUED DENTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS inscrita no CNPJ nº 10.592.570/0001-71, situado na Avenida Sinésio Guimarães, nº 806 no Bairro da Torre, no Município de João Pessoa – Paraíba prestou os serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e ambulatoriais nos PSF (Programa de Saúde da Família) de nosso município, assim como nos forneceu materiais de consumo odontológicos, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição de objetos em lide, ainda, nada constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

*Jose Ruclenato Gomes da Silva*  
Secretário de Saúde

**JOSÉ RUCLENATO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58.100-000 - Fone: (33) 3244.3333 - Fax: (33) 3244.3331

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36430707151019450156-1; Data: 07/07/2015 10:20:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05066-1YZ0; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



RECEBEMOS DE VEM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 476	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	



<p><b>JUED</b> AV SINESIO GUIMARAES, 806 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58040400 FONE/FAX: 32415545</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.476 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO 2514 0110 5925 7000 0171 5500 1000 0004 7611 7910 0090</p> <p>Consulta de autenticidade no porta nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS REGISTRADA EM ECF DE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140000469965 - 10/01/2014 10:09:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161597548	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10592570000171

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIANCO</b>		04827493000199	10/01/2014
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA ANTONIO LOPES DA SILVA S/N</b>	<b>CENTRO</b>	58765000	10/01/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>PIANCO</b>	99297199	PB	11:07:34

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À VISTA	476/0		7.949,35						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		7.949,35	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7.949,35	

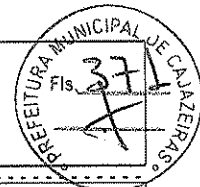
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		<b>O MESMO</b>		0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO		<b>1</b>							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1255													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CTE (OSOSN)	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL.	IC ICMS	VL. ICMS	ALIQ ICMS
224	TIRAS ABRA. ACO INOXIDADA 4 C/ 12 INJECTA	68053090	0102	5929	UND	20	6,40	128,00			
225	TIRAS ABRA. ACO INOXIDADA 6 C/ 12 INJECTA	68053090	0102	5929	UND	20	6,40	128,00			
226	TIRA LIXA DE POLIMENTO C/ 150 INJECTA	68053090	0102	5929	UND	30	7,70	231,00			
245	CONE DE GUTA C6/120 -15-40 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	12	16,50	198,00			
246	CONE DE GUTA C6/120 - 45-80 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	12	16,50	198,00			
305	BROCA ACO ESFERICA CA 8 - UNIDADE INJECTA	90184919	0102	5929	UND	30	2,80	84,00			
357	OXIDO DE ZINCO 50G AAF	30064011	0102	5929	UND	10	4,30	43,00			
358	EUGENOL 20ML AAF	30064011	0102	5929	UND	10	13,10	131,00			
459	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G AAF	30064011	0102	5929	UND	15	6,10	91,50			
4	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML AAF	29142100	0102	5929	UND	2	8,75	17,50			
465	TRICRESOLFORMALINA 10ML AAF	30039099	0202	5929	UND	5	7,15	35,75			
370	PAPEL CARBONO 12 FOLHAS AAF	48091000	0102	5929	UND	5	2,10	10,50			
373	TIRAS ABRASIVAS DE ACO ORTHOMASTHER 4MM 12 UNI AAF	90184999	0102	5929	UND	20	6,40	128,00			
374	TIRAS ABRASIVAS DE ACO ORTHOMASTHER 6MM 12 UNI AAF	90184999	0102	5929	UND	20	6,40	128,00			
375	TIRAS ABRASIVAS DE POLIESTER AAF	90184999	0102	5929	UND	30	7,70	231,00			
376	MATRIZ ODONT. ORTHOMASTHER 00,5 X 5MM X 50CM AAF	90184999	0102	5929	UND	10	1,35	13,50			
377	MATRIZ ODONT. ORTHOMASTHER 0,05 X 7MM X 50CM AAF	90184999	0102	5929	UND	10	1,35	13,50			
421	PONTA DIAMANTADA 1012 MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	8	4,20	33,60			
422	PONTA DIAMANTADA 1013 MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	8	4,20	33,60			
423	PONTA DIAMANTADA 1014 MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	8	4,20	33,60			
442	PONTA DIAMANTADA 1190F MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	30	4,20	126,00			
447	PONTA DIAMANTADA 2135F MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	30	4,20	126,00			
454	PONTA DIAMANTADA 3118F MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	30	4,20	126,00			
456	PONTA DIAMANTADA 4138 MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	8	4,20	33,60			
495	PONTA DIAMANTADA 2067 MICRODONT	90184919	0102	5929	UND	8	4,20	33,60			
533	ROLO DENTAL 2 CREMER CX 210PC / 100UN	30059019	0202	5929	UND	200	1,98	396,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO FISCAL
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ICMS Recolhido anteriormente no Cupom Fiscal N 5704. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. BANCO DO BRASIL AG: 1635-7 C/C: 29.377-6</p>	<p>Assinaturas e rubricas manuscritas.</p>



RECEBEMOS DE JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONT. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 793	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1	



<p><b>JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONT. LTDA</b></p> <p>RUA SINEZIO GUIMARAES,, 806 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013450 FONE/FAX: 32415545</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.000.793</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2515 0210 5925 7000 0171 5580 1000 0007 9314 8510 2714</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150003139070 - 23/02/2015 14:08:14</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161597548	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 10.592.570/0001-71
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE PIANCO</b>		04.827.493/0001-99	23/02/2015
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO LOPES DA SILVA S/N	CENTRO	58765000	23/02/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PIANCO	99297199	PB	ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA 14:05:11

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
<b>À VISTA</b>									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		7.989,90	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7.989,90	

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		O MESMO	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	0			
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
			JOAO PESSOA	PB	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECÍFICO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
198							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST OSOBN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
6	CANETA NECTA ATIVA - ST. (SPRAY SIMPLES) DENTSCLER	90184100	0102	5929	UND	4	320,00	1.280,00			
15	MICRO MOTOR PREMIUM - SEM REFRIGERAÇÃO DENTSCLER	90184100	0102	5929	UND	2	430,00	860,00			
19	CONTRA ÂNGULO PREMIUM - SEM REFRIGERAÇÃO DENTSCLER	90184100	0102	5929	UND	2	430,00	860,00			
26	SERINGA TRÍPLICE DENTSCLER	90184999	0102	5929	UND	3	180,00	540,00			
1030	FILME ADULTO E-SPEED KODAK	37011021	0102	5929	UND	5	154,00	770,00			
1576	HIDROXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC SS WHITE	30064012	0102	5929	UND	5	55,20	276,00			
1598	ROLO DENTAL WA	30059019	0102	5929	UND	60	2,53	151,80			
539	OTOSPORIN 10ML HERBARIUM	30042099	0102	5929	UND	10	19,90	199,00			
.99	RESINA POINT 4 - A2 KERR	30064012	0102	5929	UND	5	24,00	120,00			
2200	RESINA POINT 4 - A3,5 KERR	30064012	0102	5929	UND	5	24,00	120,00			
2215	RESINA POINT 4 - A3 KERR	30064012	0102	5929	UND	5	24,00	120,00			
2750	RESINA POINT 4 - A1 KERR	30064012	0102	5929	UND	5	24,00	120,00			
2757	RESINA POINT 4 - OA2 KERR	30064012	0102	5929	UND	5	24,00	120,00			
2758	RESINA POINT 4 - OA3 KERR	30064012	0102	5929	UND	5	24,00	120,00			
3168	LIMAS K 21MM 15-40 VDW	90184920	0102	5929	UND	5	27,60	138,00			
3625	VIBRAMAT CAPSULADO SPEED SCHUSTER	90184999	0102	5929	UND	1	880,00	880,00			
4071	LUVA DE PROCEDIMENTO NUGARD - P	40151900	0102	5929	UND	30	25,00	750,00			
4072	LUVA DE PROCEDIMENTO NUGARD - M	40151900	0102	5929	UND	20	25,00	500,00			
4331	COLGADURA P/ 1RX RECNODENT	90184999	0102	5929	UND	21	3,10	65,10			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) ICMS Recolhido anteriormente no Cupom Fiscal N 11026. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS. BANCO DO BRASIL AG: 1635-7 C/C: 29.377-6</p>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 18:10:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e598206b77082038e0a94b32d1ce594d20a27d7ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed70f9469153eb2e4c7ddb6ea0b9218465b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

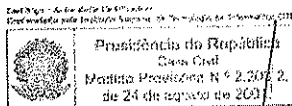
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:09:10 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 396532

Código de Controle da Autenticação:

36430707151020060093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Especialidades Odontológicas de Guarabira atesta para os devidos fins que a empresa JUED DENTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.570/0001-71-, situada na Avenida Sinésio Guimarães, nº 806, no bairro da Torre, no município de João Pessoa – Paraíba prestou serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, assim como fornecimento de materiais para consumo.

Atestamos que tais prestações de serviços e fornecimento foram atendidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de(s).....  
RENATO FERNANDES TOSCANO JUNIOR  
En test. da verdade. João Pessoa-PB 29/06/2015 16:53:11  
Vilma Maria da Silva - Escrivente  
2015-07/BOVDIENL-RS-17-73 FAPPEM-RS-0,23 FEPD-RS-0,23  
SELO DIGITAL: ABT05068-VU7A  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Guarabira, 17 de Julho de 2014.



RENATO FERNANDES TOSCANO JUNIOR  
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

Prefeitura M. de Guarabira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Renato Fernandes Toscano Junior  
Coordenador de Saúde Bucal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 36430707151020060093-1; Data: 07/07/2015 10:20:26  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05068-VU7A-  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bot. Vâleir de Miranda Cavalcanti  
Titular



Novo - 58200-000 - Guarabira/PB

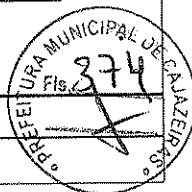
Quimye

R

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

RECEBEMOS DE JUED OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 748
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>JUED</b> AV SINESIO GUIMARAES, 806 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58040400 FONE/FAX: 32415545</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.748 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2514 1210 5925 7000 0171 5500 1000 0007 4814 3519 5838</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140020014066 - 03/12/2014 16:23:48</p>



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS DE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140020014066 - 03/12/2014 16:23:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161597548	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.592.570/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL <b>FUNDO MUN. DE SAUDE DE GUARABIRA</b>		13.844.779/0001-73	03/12/2014
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA SABINIANO MAIA 903</b>	<b>NOVO</b>	58200000	03/12/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
<b>GUARABIRA</b>	8332714813	PB	ISENTO 17:21:57

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
<b>À VISTA</b>	748/0		5.674,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	5.674,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL <b>O MESMO</b>		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
320						

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
519	AGULHA CURTA INJEX	90183211	0102	5102	UND	100	16,63	4.989,00			
4167	ESPATULA DE RESINA DOURADA	90189029	0102	5102	UND	20	34,25	685,00			

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. BANCO DO BRASIL AG: 1635-7 C/C: 29.377-6</p>	<p>RESERVA DO FISCO</p>
---	-------------------------

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 18:07:17 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e5982097b71f2d87777ef32172c77c28269f87ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed7a68f8b670952361648ae603134c41d7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

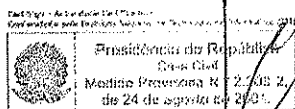
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:09:10 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 398079

Código de Controle da Autenticação:

**36430907151253370250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO ODONTOLÓGICO CRUZ DAS ARMAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Odontológico de Cruz das Armas atesta para os devidos fins que a empresa JUED DENTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 10.592.570/0001-71, situada na Avenida Sinésio Guimarães, nº 806 no bairro da Torre, no município de João Pessoa – Paraíba prestou os serviços de manutenção em equipamentos Odontológicos, assim como fornecimento de materiais para consumo.

Alestantos que tais prestações de serviços e fornecimento foram atendidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

JOÃO PESSOA, 22 DE JULHO DE 2013

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

FERNANDO HERALDO DOS SANTOS TORRES  
DIRETOR – MAT. 173.564-1

Fernando Heraldo dos Santos Torres  
Diretor do COCA  
Mat. 173.564-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELIONATO DE NOTAS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 111º do Código de Processo Civil e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 272/2008 assere-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 36430907151263370250-1; Data: 09/07/2015 12:53:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=06140263-S019;  
Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>  
Bea Vilcar de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Av. Cruz das Armas, 1581 – Cruz das Armas /João Pessoa – PB CEP: 58087-100  
Fone: (83) 3215-6023 (83)3215-6042 (83)3215-6010  
CNPJ: 08.778.268/0028 80  
E-mail: coca.govpb@gmail.com

*Handwritten signatures and stamps*



CARTÓRIO GARBALDI  
CARTÓRIO GARBALDI  
CARTÓRIO GARBALDI

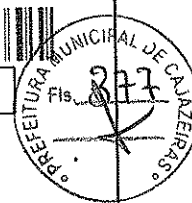
Fernando Heraldo dos Santos Torres  
Diretor do COCA  
Mat. 173.564-1

Adriane Gonçalves dos Santos Subst. Mermes Cavalcanti dos Santos Escrivã



RECEBEMOS DE JUED OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 451
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 <p><b>JUED</b> AV SINESIO GUIMARAES, 806 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58040400 FONE/FAX: 32415545</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.451 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2513 1110 5925 7000 0171 5500 1000 0004 5111 0422 4958</p> <p>Consulta de autenticidade no porta nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROFECOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130017705651 - 20/11/2013 15:31:07</p>	



NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIAS REGISTRADA EM ECF DE</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161597548		10592570000171	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE</b>		08778268000160	20/11/2013
ENDEREÇO <b>AV. DOM PEDRO II 1826</b>		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>		58040903	20/11/2013
FONE/FAX 32187438		UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
		PB	16:18:44
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À VISTA	451/0		1.165,00						



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANCT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL <b>O MESMO</b>		0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
126						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	ALÍQ. ICMS
257	CONE DE GUTA CX4/2 8M XP R7 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	5	16,00	80,00		
271	PONTA DE PAPEL CX6/120 - 25 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	10	14,00	140,00		
272	PONTA DE PAPEL CX6/120 - 30 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	10	14,00	140,00		
273	PONTA DE PAPEL CX6/120 - 35 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	10	14,00	140,00		
903	REVELADOR KODAK	37079010	0102	5929	UND	24	6,00	144,00		
904	FIXADOR KODAK	37079010	0102	5929	UND	24	6,00	144,00		
1162	PONTA DE PAPEL CX6/120 - 20 INJECTA	90184920	0102	5929	UND	10	14,00	140,00		
1250	STOP DE SILICONE JON	90184919	0102	5929	UND	5	15,00	75,00		
1449	SODA CLORADA 1L ASFER	28289011	0102	5929	UND	12	4,90	58,80		
1450	SOLUCAO DE MILTON 1L ASFER	28289011	0102	5929	UND	12	3,60	43,20		
2057	CIMENTO CIRURGICO PO TECHNEW	30064011	0102	5929	UND	2	15,00	30,00		
2058	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO TECHNEW	30064011	0102	5929	UND	2	15,00	30,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Recolhido anteriormente no Cupom Fiscal N 5274	<i>[Handwritten signatures and marks]</i>

RECEBEMOS DE JUED OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 461 SÉRIE: 1

 <p><b>JUED</b> AV SINESIO GUIMARAES, 806 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58040400 FONE/FAX: 32415545</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.461 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2513 1110 5925 7000 0171 5500 1000 0004 6116 0547 5992</p> <p>Consulta de autenticidade no porta nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS REGISTRADA EM ECF DE</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 161597548 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10592570000171</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
<p>RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE</b></p> <p>ENDEREÇO <b>AV. DOM PEDRO II 1826</b></p> <p>MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b></p>	<p>CNPJ/CPF <b>08778268000160</b></p> <p>DATA EMISSÃO <b>29/11/2013</b></p> <p>CEP <b>58040903</b></p> <p>DATA ENTRADA/SAÍDA <b>29/11/2013</b></p> <p>HORA ENTRADA/SAÍDA <b>11:59:27</b></p>

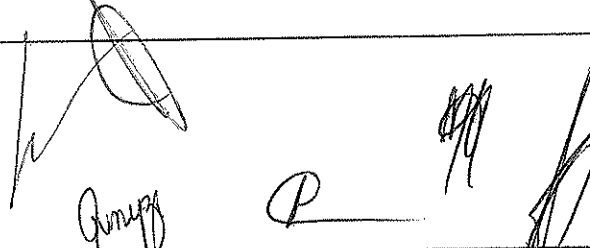
FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À VISTA	461/0		1.228,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.228,00



TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL <b>O MESMO</b>	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT <b>1</b>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>113</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF CNDEN	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	ALIQ ICMS
257	CONE DE GUTA CX4/2 8M XF R7 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	15	16,00	240,00			
272	PONTA DE PAPEL CX6/120 - 30 INJECTA	30064012	0102	5929	UND	50	14,00	700,00			
903	REVELADOR KODAK	37079010	0102	5929	UND	24	6,00	144,00			
904	FIXADOR KODAK	37079010	0102	5929	UND	24	6,00	144,00			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ICMS Recolhido anteriormente no Cupom Fiscal N 5369. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. BANCO DO BRASIL AG: 1635-7 C/C: 29.377-6. MATERIAL PARA SER ENTREGUE NO CENTRO ODONTOLOGICO DE CRUZ DAS ARMAS.</p>	<p>RESERVA DO FISCO</p> 
--	--

RECEBEMOS DE VED OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAIDO		Nº 463	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

 <p><b>JUED</b> AV SINESIO GUIMARAES, 806 - TORRE - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58040400 FONE/FAX: 32415545</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.463 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO 2513 1110 5925 7000 0171 5500 1000 0004 6316 3310 3934</p> <p>Consulta de autenticidade no porta nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS REGISTRADA EM ECF DE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130018329187 - 29/11/2013 17:12:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161597548	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10592570000171

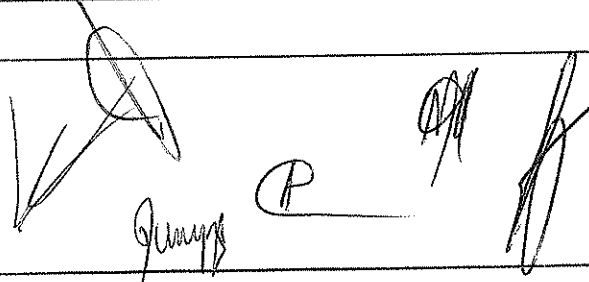
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		08778268000160	29/11/2013
ENDEREÇO AV. DOM PEDRO II 1826		CEP 58040903	DATA ENTRADA/SAÍDA 29/11/2013
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	BAIRRO TORRE	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 18:09:42
FONE/FAX 32187438	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À VISTA	463/0		6.510,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	6.510,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO		1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
420						

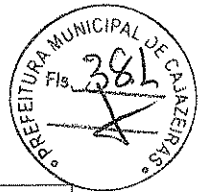
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
2786	LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX - P	40151900	0102 5929	UND	200	15,50	3.100,00			
2787	LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX - M	40151900	0102 5929	UND	140	15,50	2.170,00			
2788	LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX - G	40151900	0102 5929	UND	20	15,50	310,00			
3156	LUVA DE PROCEDIMENTO SUPERMAX - EP	40151900	0102 5929	UND	60	15,50	930,00			

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ICMS Recolhido anteriormente no Cupom Fiscal N 5389. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. BANCO DO BRASIL. AG: 1635-7 C/C: 29.377-6. MATERIAL PARA SER ENTREGUE NO CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS</p>	<p>RESERVAÇÃO FISCO</p> 
--	--





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
16.159.754-8		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
JUED DENTAL		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
10.592.570/0001-71	2520049306-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV SINESIO GUIMARAES	806	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
Sala 01 Térreo	TORRE	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58040-400	

ATIVIDADE ECONÔMICA

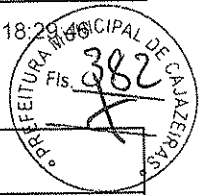
ICMS	DENOMINAÇÃO
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E

TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	28/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
EDMUNDO JUNIO DE LIMA NUNES	064.388.184-02
EDUARDO DE LIMA NUNES	035.737.344-80
JUVENCIO PEREIRA NUNES	671.968.028-53
RAFAEL DE LIMA NUNES	047.458.994-32
VALIDADE	
18/07/2016	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201601181001455928	18/01/2016 10:01:45

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



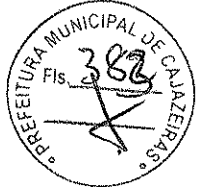
FICHA CADASTRAL DA EMPRESA



CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 1045652	Nome/Razão Social JUED COMERCIO E ASSIST.DE EQUIP.ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CPF/CNPJ 10.592.570/0001-71	Nº Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS
Nome Fantasia JUED DENTAL	Insc. Junta Comercial 20130541672
Situação Contribuinte Ativa	Início 27/01/2009
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	Atividade CNAE Comércio atacadista de produtos odontológicos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Com prestação de serviço

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2015 às 10:14:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb7c2577d1d44c64cea01ae50d92c743bd3a8ff09e874b0128e6fabcd7349ae7ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed7f13287d57c6368c76f83b699c0d75ede

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

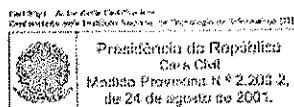
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 11:02:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 395127

Código de Controle da Autenticação:

36430307151002430453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE URBANO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número do Alvará 2013/002495	Via 1ª	Número do Processo 2013/093566	Validade Indeterminada
Concedido a: JUED COMERCIO E ASSIST.DE EQUIP.ODONTOLOGICOS LTDA-ME			
CNPJ/CPF 10.592.570/0001-71	Inscrição Municipal 104565-2		Data da Inscrição
Logradouro RUA SINESIO GUIMARAES			
Número(s) 00806	Bloco(s)	Sala(s) 01	
Complemento TÉRREO			
Bairro TORRE	CEP 58.040-400		

**Atividade Econômica Principal**

Código	Descrição
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)**

Código	Descrição
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**AUTORIZAÇÃO**

Data: 06/09/2013 10:53:28  
 Responsável:

Secretaria de Planejamento  
 Al. Alberto de Almeida Leão  
 Coordenador Div. Expedição Alvará de Licença

*Handwritten signature: Alberto de Almeida Leão*

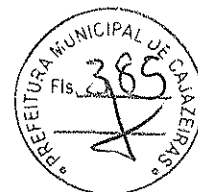
**IMPORTANTE:**

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).  
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.  
 A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site [baopessoa.pb.gov.br](http://baopessoa.pb.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.379-6  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1005 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 36430307151002430453-1; Data: 03/07/2015 10:02:58  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS45023-B8JM; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

*Handwritten signatures and initials: J. Gomes, P, and others.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 18:02:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e598205c649b7dba2f7fcf1fa31ea801e65d1d7ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed7b055e4ee0144791adc5e419e498e5309

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

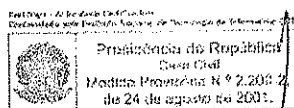
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:09:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396534

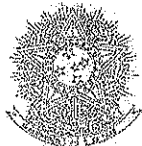
Código de Controle da Autenticação:

36430707151020300359-1 a 36430707151020300359-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

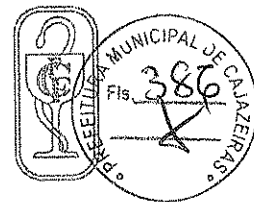


Handwritten signatures and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2015



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 05771	REGIONAL PB	VALIDADE 31/03/2016	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO f8e59e37f2
-----------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
JUED COM E ASSIST DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOG LTDA

NOME DE FANTASIA  
JUED DENTAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTROS
-----------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO  
AV SINÉSIO GUIMARAES, 806 SALA 01

CNPJ  
10.592.570/0001-71

LOCALIDADE  
JOÃO PESSOA - PB

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	
	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO/INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 03014	JUCYLEIA OLIVEIRA MARQUES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	
	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 12 de Junho de 2015.

DIRETOR DO CRF-PB

Moabe Oliveira Domingos  
Secretária Geral do CRF/PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVel AO PÚBLICO

Declaramos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.520/60 Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certifica regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.027/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

f8e59e37f2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Conselho Federal de Farmácia - Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba - CRF/PB

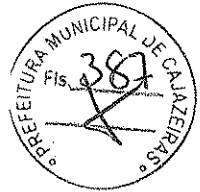
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º incisos I, II e III do Art. 6º da Lei nº 11.343/2006 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 24.645/2004 e o inciso I do Art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a presente mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36430707151020300359-1; Data: 07/07/2015 10:20:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05092-0KRI; Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.pb.gov.br>

Luiz Carlos de Almeida Cavalcanti  
Tribunal



**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa da Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_ comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ resultando devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA**  
 Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documental deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico

- (...)
- XXXIV - iniciar-se responsável técnico em qualquer estabelecimento sem a autorização do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularização correspondente.

*[Handwritten Signature]* Nº 992371  
*[Handwritten Initials]*

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 27 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 sancionada e promulgada em 06/10/2011. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 36430707151020300359-21 Data: 07/07/2015 10:20:51  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05091-Y407  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpbj.us.br>  
 ESI, Valdir de Menezes Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 18:08:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e59820f82e6d53be01f9de39c70e61999d7c37ae11af20803185120e83d3ce4fb4ed7bfccc96411d2e27d33326b1cf4f35799

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONT. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

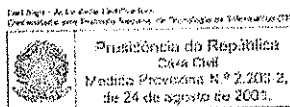
Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:09:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398078

Código de Controle da Autenticação:

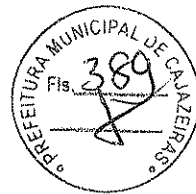
36430907151253080046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência de Autorização de Funcionamento**



**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8096802**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 10.592.570/0001-71      Razão Social: **JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME**

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:      3.614 de 27/09/2013

Autorização/MS: 8096802      Data Publicação: 30/09/2013

Endereço: **AV SINÉSTO GUIMARÃES Nº 806**

Bairro: **TORRE**

Município: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040-400**

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir, Importar.**

Brasília, 9 de fevereiro de 2015.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Superintendente Inspeção Sanitária**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E 1º OFFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE CALZEIRAS - P.B. - 58040-400 - Fone: (35) 3333-3333 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 36430907451253080046-1; Data: 09/07/2015 12:53:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8140262-SUBW;  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

*(Handwritten signatures and initials)*



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**EMISSÃO DE CERTIFICADO DE PROTOCOLIZAÇÃO**  
(PROTÓTIPO NÃO FUNCIONAL)



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espago Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO	
Protocolo: 25352053751201511	Data da Entrada: 04/02/2015
Tipo de Documento: Processo	
Nº de Expediente: 0104732/15-9	
Interessado: 10.592.570/0001-71 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME	
Assunto: 70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE – (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) – Estabelecimentos no País	
Nº de Conhecimento: 201502030043PR	
<input &gt;="" &gt;<="" <input="" td="" type="button" value=" EMITIR COMPROVANTE "/>	

*[Handwritten signatures and marks]*



## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

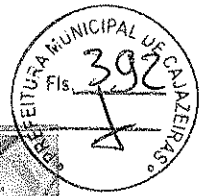
COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:  
**2005.238716.571986**Protocolo:  
**25352053751201511**Protocolizado em:  
**04/02/2015**Tipo de Documento:  
**Processo**Nº Processo:  
**25351.072651/2015-32**Nº Expediente:  
**0104732/15-9**Favorecido:  
**10.592.570/0001-71 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME**Assunto:  
**70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE – (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) – Estabelecimentos no País**Nome do Produto:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**Nº de Registro:  
**XXXXXXXXXX**Nº de Conhecimento:  
**201502030043PR**Este documento foi emitido em **15/03/2016** pela empresa **JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
por: **MARIA SUELY PEREIRA DE MARROCOS**

## ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante  
**15/03/2016**Data de Validade deste Comprovante  
**14/04/2016**



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
 www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Salar Regulado

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME		<b>CNPJ</b> 10.592.570/0001-71
<b>Endereço Completo</b> Av Sinésio Guimarães nº 806 - sala 01 terreo - Torre CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB		<b>Telefone</b> 83 32415545
<b>Responsável Técnico</b> JUCILÉIA DE OLIVEIRA MARQUES	<b>Responsável Legal</b> EDUARDO DE LIMA NUNES	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 1.09.963-3	<b>Data do Cadastro</b> 03/02/2014	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.006148/2014-62		<b>Cadastro</b> Comum
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782







EMPRESA: TECNOBOTICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR JULIO OLIVIER 389  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27913161 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 08.862.793/0001-60  
 PROCESSO: 25351.635391/2009-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes).  
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO AETHUSA  
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 518  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.608.804/0001-45  
 PROCESSO: 25351.176908/2007-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Razão Social constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquela cadastrada no formulário de petição, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: Reis Pereira Farmácia de Manipulação Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Dr. Antônio Mourão Guimarães, 530  
 BAIRRO: Centro CEP: 46100600 - BRUMADOUVA  
 CNPJ: 08.724.430/0001-68  
 PROCESSO: 25351.122961/2009-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização a que se refere o pleito foi renovada por meio do expediente 043066/13-6. A renovação deve ocorrer anualmente e o pedido deve ocorrer no período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da Autorização, conforme Art. 8º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: PHARMASIAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/116, Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 5702009 - MACIÉ/AL  
 CNPJ: 03.674.817/0001-04  
 PROCESSO: 25351.672810/2010-38  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa encontra-se com sua AFE vencida. Para que a mesma possa peticionar uma AE, deve-se realizar primeiramente o peticionamento de uma nova concessão de AFE.  
 EMPRESA: TERAPÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Afonso, 415  
 BAIRRO: Centro CEP: 21212701 - JACAREÍSP  
 CNPJ: 47.545.371/0001-84  
 PROCESSO: 25351.628759/2012-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentado, contrariando o Art. 7º, § 3º e § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: MEDICINAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 335  
 BAIRRO: ZONA 04 CEP: 83015110 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 04.388.004/0001-01  
 PROCESSO: 25023.150095/2001-63  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: DROGARIA TERRAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. PIA XII, Nº 2627  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99440000 - SALTO DO LUCIFERS  
 CNPJ: 91.838.651/0001-61  
 PROCESSO: 25351.505100/2010-74  
 EXP: 0279407/12-1  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: DIAS, ARAUJO, FARIA & CIA. LTDA. ME.  
 ENDEREÇO: RUA ALCIDES FELIX, Nº 357  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12020600 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 05.052.172/0001-22  
 PROCESSO: 25351.011064/2006-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes).  
 EMPRESA: ANDERSON FERREIRA DIAS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, Nº 792  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79550000 - COSTA RICA/MS  
 CNPJ: 04.877.886/0001-15  
 PROCESSO: 25351.048851/2006-88  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: W COSTA CURTA & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV 9 DE JULHO, Nº 888  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP  
 CNPJ: 74.484.892/0001-22  
 PROCESSO: 25351.164172/2004-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: farmacia manipulada leme barbosa lida filial

ENDEREÇO: av sinfrônio brochado 191 jf 01  
 BAIRRO: bairão CEP: 30640000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 05.211.579/0003-36  
 PROCESSO: 25351.685377/2009-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º, § 3º e § 4º da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO OASIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA IZAIARA ABRÃO Nº 353  
 BAIRRO: SETOR COMBRA CEP: 74535200 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.195.169/0001-39  
 PROCESSO: 25065.09312/2006-54  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 336, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRUBO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AR GAS LTDA  
 ENDEREÇO: T. silvio buriog, 2181  
 BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 01.466.621/0001-71  
 PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: GASES MEDICINAIS  
 Distribuir: GASES MEDICINAIS  
 Embalar: GASES MEDICINAIS  
 Expedir: GASES MEDICINAIS  
 Fabricar: GASES MEDICINAIS  
 Reembalar: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE, 31  
 BAIRRO: JARDIM ANTARCTICA CEP: 14051030 - RIBERÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.359.456/0001-91  
 PROCESSO: 25351.741617/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09960.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 EMPRESA: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPIALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA 490 LOJA B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013200 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 13.441.051/0001-09  
 PROCESSO: 25351.751230/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.09959.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 EMPRESA: USY CARGAS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGUAPE, Nº 357  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01507000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 65.399.064/0001-91  
 PROCESSO: 25351.681845/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.09962.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Transportar: Medicamento  
 EMPRESA: UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA BURCO MALOIS, Nº 334  
 BAIRRO: MATRIZ CEP: 55602000 - VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO/PE  
 CNPJ: 08.512.537/0001-05  
 PROCESSO: 25351.751247/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.09957.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI - 40  
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 19.274.874/0001-65  
 PROCESSO: 25351.608713/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.09966.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Insumos Farmacêuticos/Medicamento  
 Distribuir: Insumos Farmacêuticos/Medicamento  
 Expedir: Insumos Farmacêuticos/Medicamento

EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 733  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBERBA  
 CNPJ: 02.990.912/0001-83  
 PROCESSO: 25351.008964/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.09967.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 EMPRESA: Juedi Com. e Assist. de Hig. Odontológicos Ltda ME  
 ENDEREÇO: Av. Snydler Guimarães nº 806 - sala 01 terraço  
 BAIRRO: Torre CEP: 55040400 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.592.578/0001-71  
 PROCESSO: 25351.006148/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.09963.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. DOUBOUR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 1537 - GALPÃO  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210160 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 01.321.974/0001-30  
 PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZAÇÃO: 1.09968.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 EMPRESA: ENHIEPAR TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ TASCHEER, Nº 274  
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 03.336.056/0001-39  
 PROCESSO: 25351.752423/2013-89 AUTORIZAÇÃO: 1.09965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Transportar: Medicamento  
 EMPRESA: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
 ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 6681  
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90619900 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 88.630.413/0001-09  
 PROCESSO: 25351.552123/2013-90 AUTORIZAÇÃO: 1.09961.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Embalar: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 Produzir: Medicamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 337, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRUBO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

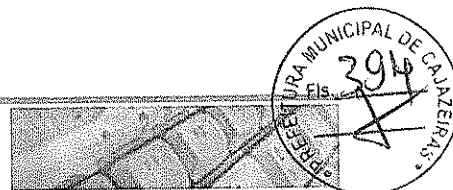
EMPRESA: R V BANGLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAMBO DE GUIMARÃES SILVEIRA Nº 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140810 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.386.444/0001-60  
 PROCESSO: 25351.151378/2004-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05955.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Insumos Farmacêuticos/Medicamento  
 Distribuir: Insumos Farmacêuticos/Medicamento  
 Expedir: Insumos Farmacêuticos/Medicamento  
 Transportar: Insumos Farmacêuticos/Medicamento  
 EMPRESA: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COLUMBUS, 282 - SUBSÓLO, TERRÇO, 3º, 5º e 6º ANDARES  
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05304000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 47.334.701/0001-29  
 PROCESSO: 25064.004808/04 AUTORIZAÇÃO: 1.02604.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 Armazenar: Medicamento  
 Distribuir: Medicamento  
 Expedir: Medicamento  
 Exportar: Medicamento  
 Importar: Medicamento

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME		CNPJ 10.592.570/0001-71
Endereço Completo Av Sinésio Guimarães nº 806 - sala 01 terreo - Torre CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB		Telefone 83 32415545
Responsável Técnico JUCILÉIA DE OLIVEIRA MARQUES		Responsável Legal EDUARDO DE LIMA NUNES
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.09.680-2 (G2X9M564W234)	Data do Cadastro 30/09/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.534975/2012-60		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>IMPORTAR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



ANEXO

EMPRESA: ALFAHAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DOS COELHOS 02, PRÉDIO C  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164024 - SERRA/ES  
 CNPJ: 08.541.624/0001-28  
 PROCESSO: 25351.733607/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05778.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: AC2B COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PORTOGAL, Nº 1100, PARTE A-35  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06069000 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 11.700.659/0001-66  
 PROCESSO: 25351.369386/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 2.05978.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RADON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MANUTENÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: rua doutor César, nº 530 - conj. 1702  
 BAIRRO: summa CEP: 02013002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.458.933/0001-92  
 PROCESSO: 25351.306228/2011-97 AUTORIZAÇÃO: 2.05978.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.611, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SFH FRANÇA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO MANUEL, 450 C/ 31 e 32  
 BAIRRO: CERQUEIRA CEARÁ CEP: 01411000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.464.949/0001-16  
 PROCESSO: 25351.153744/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05978.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.612, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Sucrantes Domissanitárias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SOUZA & LEONARDI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VITOR VALPÉRIO, Nº 343  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 91200230 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 07.707.681/0001-71  
 PROCESSO: 25351.274726/2008-93 AUTORIZAÇÃO: 3.03741.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.613, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LINCOLNTRANS ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DUS ITALIANOS, 1334  
 BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21510103 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 16.479.145/0001-57  
 PROCESSO: 25351.510814/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07077.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142032 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 52.083.326/0001-23  
 PROCESSO: 25351.545992/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 2.07078.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GILVÁZIO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 L7 25  
 BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.886.006/0001-57  
 PROCESSO: 25351.542508/2013-30 AUTORIZAÇÃO: 2.07076.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Delermix Comercial Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Av. General Mello, 157  
 BAIRRO: Dom Aquino CEP: 78015300 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 05.461.351/0001-13  
 PROCESSO: 25351.358445/2013-43 AUTORIZAÇÃO: 2.07074.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: BEKER PRODUTOS FARMACÓLOGICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439  
 BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835000 - EMBU/SP  
 CNPJ: 47.231.110/0001-08  
 PROCESSO: 25351.248804/2013-47 AUTORIZAÇÃO: 2.07090.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AC BOBOVIA PRF-103, KM 01, s/nº 2350 - SALA A  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR  
 CNPJ: 08.028.379/0001-20  
 PROCESSO: 25351.544526/2013-55 AUTORIZAÇÃO: 2.03081.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TAHOMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/Nº - QD. 10 LT. 01  
 BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.758.099/0001-52  
 PROCESSO: 25351.545973/2013-67 AUTORIZAÇÃO: 2.07079.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: OCEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV TAKARA BELMONT, 410  
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL CEP: 07411710 - ARUJÁ/SP  
 CNPJ: 08.158.761/0001-88  
 PROCESSO: 25351.741902/2011-89 AUTORIZAÇÃO: 2.06746.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA, 90  
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07023051 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.329.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA, 90  
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07023051 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.329.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544485/2013-15 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LINCOLNTRANS ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DUS ITALIANOS, 1334  
 BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21510103 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 16.479.145/0001-57  
 PROCESSO: 25351.510814/2013-23 AUTORIZAÇÃO: 2.07077.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Associação Produtos para Higienização Antipática e Inocuidade  
 ENDEREÇO: av. pernambuco de albuquerque maranhão 67 - 14 - estado do RJ  
 BAIRRO: centro and CEP: 6501210 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 12.875.956/0001-51  
 PROCESSO: 25351.541302/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Jued com. e assat. de equip. odontológicos luta me  
 ENDEREÇO: av symônio gamaral nº806 - sala 07 terras  
 BAIRRO: torre CEP: 55040000 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.892.570/0001-71  
 PROCESSO: 25351.534975/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Blummedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Nino Machado, 472 1º Andar - Conjunto 107  
 BAIRRO: Centro CEP: 88050000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 18.167.976/0001-88  
 PROCESSO: 25351.340266/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME	<b>CNPJ</b> 10.592.570/0001-71	
<b>Endereço Completo</b> Av Sinésio Guimarães nº 806 - sala 01 terreo - Torre CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB	<b>Telefone</b> 83 32415545	
<b>Responsável Técnico</b> JUCILÉIA DE OLIVEIRA MARQUES	<b>Responsável Legal</b> EDUARDO DE LIMA NUNES	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 3.05.920-5	<b>Data do Cadastro</b> 21/07/2014	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.387994/2014-97	<b>Cadastro</b> Saneante	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domis.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domis.		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



*[Handwritten signatures and scribbles]*



ANEXO

EMPRESA: Biorat Farmacêuticos Ltda me  
 ENDEREÇO: rua Antonio boyer, 671  
 BAIRRO: centro CEP: 88200001 - TUBAS/SC  
 CNPJ: 12.426.801/0001-00  
 PROCESSO: 25351.30699/2014-437  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2003. O formulário de prestação e documentação anexada se refere à atividade de Indústria de Cosméticos, diferindo do assunto requerido.

EMPRESA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA  
 ENDEREÇO: RUA GRAMATÁ, 633  
 BAIRRO: PRADO CEP: 36410640 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.428.731/0001-35  
 PROCESSO: 25351.29135/2014-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento enviado pela autoridade sanitária local competente apresentando foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OMBON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, SC 486, KM 4, PARTE 1-4  
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 16.345.462/0001-06  
 PROCESSO: 25351.08627/2014-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 430665/14, contrariando os artigos 9º e 11 da RDC nº 204/2003.

EMPRESA: Eco Diagnóstica Ltda  
 ENDEREÇO: Rua dos Açúcares, 1338 - Sala 936  
 BAIRRO: Vale do Sereia CEP: 34000001 - NOVA LIMA/MG  
 CNPJ: 14.633.154/0001-25  
 PROCESSO: 25351.38794/2014-54  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 3093031, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.615, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Concede Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanções Dermatológicas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 2500 CONJ 1812  
 BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 9010150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.274.239/0001-12  
 PROCESSO: 25351.14081/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 3.059162  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS, EMPRESA: MARIO EULICIO MONTEIRO SERAZI - ME  
 ENDEREÇO: RUA HUGO BINNET Nº 201  
 BAIRRO: JARDIM RESIDENCIAL VETORASSO CEP: 13540320 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 16.858.123/0001-11  
 PROCESSO: 25351.59699/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 3.059234  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134  
 BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 02.493.897/0001-68  
 PROCESSO: 25351.90298/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 3.059240  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Comércio do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANI Nº 1383 TORRE B, 12º ANDAR, CONJUNTO 138E

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04209111 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 52.427.549/0001-00  
 PROCESSO: 25351.35600/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 3.059222  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, EXPORTAR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: TRANSPORTES DALLAPRIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALBERIO PARENTI 315  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 02.884.682/0001-12  
 PROCESSO: 25351.36682/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 3.059180  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: M REIS LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TEODORO DE CASTRO, 4585 - 70º  
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60360010 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 04.867.339/0001-30  
 PROCESSO: 25351.34122/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 3.059176  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Ined Com. e Assist. de Equip. Odontológicos Ltda ME  
 ENDEREÇO: Av. Simeão Guimarães nº 806 - sala 81, térreo  
 BAIRRO: Jôme CEP: 30040400 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.592.570/0001-77  
 PROCESSO: 25351.38794/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 3.059205  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.614, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanções Dermatológicas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOTAL CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA PE-01 S/N  
 BAIRRO: SALGADINHO CEP: 53040500 - OLINDA/PE  
 CNPJ: 17.754.123/0001-10  
 PROCESSO: 25351.26058/2014-83  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado na Consulta Social, com o e-mail de CNPJ da Empresa e demais documentos apensos ao processo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.615, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Altera Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Biau Farmacêutica S.A  
 ENDEREÇO: R. Adhemar Street, 84  
 BAIRRO: Jd. Araporor CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.430.828/0013-01  
 PROCESSO: 25351.14473/2014-707 AUTORIZAÇÃO: 1.235516  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EMBALAR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, FABRICAR, MEDICAMENTO, FRAZIONAR, MEDICAMENTO, IMPORTAR, MEDICAMENTO, REEMBALAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KLEY HIRIZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRES/RS  
 CNPJ: 92.695.691/0001-03  
 PROCESSO: 25351.04214/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.230533  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EMBALAR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, PRODUIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Cosmed Dist. de Cosméticos, Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELEN, 231  
 BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 04.521.471/0001-04  
 PROCESSO: 25351.24725/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.225904  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TOLUIC EL KHOURI SAAD, 247  
 BAIRRO: AGUA CHATA, 247 CEP: 07251400 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 61.302.778/0001-04  
 PROCESSO: 25351.17531/2014-95 AUTORIZAÇÃO: 1.215575  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPIARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191  
 BAIRRO: Para CEP: 08022070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.206.820/0004-20  
 PROCESSO: 25000.01776/09-91 AUTORIZAÇÃO: 1.205534  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109  
 BAIRRO: Recanto Campeste CEP: 13347310 - ITANDAITUBA/SP  
 CNPJ: 61.186.136/0001-22  
 PROCESSO: 25000.04511799-93 AUTORIZAÇÃO: 1.207281  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EMBALAR, MEDICAMENTO, EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO, FABRICAR, MEDICAMENTO, IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO, REEMBALAR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO AVILA NETO, Nº 304-109  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 4004120 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.773.418/0001-28  
 PROCESSO: 25021.00029/299-35 AUTORIZAÇÃO: 1.206651  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO, DISTRIBUIR, MEDICAMENTO, EXPEDIR, MEDICAMENTO, TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**DISTRIBUIR - CORRELATO**  
**EXPEDIR - CORRELATO**  
**IMPORTAR - CORRELATO**  
**EMPRESA:** Cambo do Brasil Ltda.  
**ENDEREÇO:** RUA HENRI DUNANT Nº 1383 TORRE B, 12º AN-  
 DAR, CONJUNTO 1202  
**BAIRRO:** SANTO AMARO CEP: 04709111 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 52.427.509/001-60  
**PROCESSO:** 25000101394/09-96 AUTORIZAÇÕES 1.0395869  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**DISTRIBUIR - CORRELATO**  
**EXPORTAR - CORRELATO**  
**IMPORTAR - CORRELATO**  
**EMPRESA:** EMBRAMAC - EMPRESA BRASILEIRA DE MATE-  
 RIAS, QUÍMICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
 E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ENDEREÇO:** RUA José Pereira Liberto, Galpão 4 e 5, nº 1710  
**BAIRRO:** São João CEP: 88304400 - ITAJAÍ/SC  
**CNPJ:** 51.285.641/000-70  
**PROCESSO:** 25004200372/91 AUTORIZAÇÕES 1.02012.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - CORRELATO**  
**DISTRIBUIR - CORRELATO**  
**EMBALAR - CORRELATO**  
**EXPORTAR - CORRELATO**  
**FABRICAR - CORRELATO**  
**IMPORTAR - CORRELATO**  
**PRODUZIR - CORRELATO**  
**EMPRESA:** GLOHOMED COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ALENCAR ARAÚJO Nº 574/578  
**BAIRRO:** SACOMIA CEP: 04253600 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 00.637.825/0001-11  
**PROCESSO:** 25351.03176/01-64 AUTORIZAÇÕES 2.00940.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - CORRELATO**  
**DISTRIBUIR - CORRELATO**  
**EXPORTAR - CORRELATO**  
**IMPORTAR - CORRELATO**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.606, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

**EMPRESA:** sss medical produtos hospitalares - siedi  
**ENDEREÇO:** SHCS ED 1827013 BLOCO A LOMA 141  
**BAIRRO:** ASA SUL CEP: 71600000 - ASA SUL/DF  
**CNPJ:** 15.146.626/0001-88  
**PROCESSO:** 25351.431941/2012-13  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Licença Sanitária atualizada. (A Licença Sanitária enviada não consta o novo endereço)  
**EMPRESA:** CL ORTOPEDIA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** Rua Navegator da Silve, 1623 - Sala 09  
**BAIRRO:** Centro CEP: 83601010 - CAMPO LARGO/PR  
**CNPJ:** 16.863.701/0001-28  
**PROCESSO:** 25351.709799/2012-14  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada  
**EMPRESA:** Feijões & Feijões LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Albatheiro nº 8  
**BAIRRO:** vila rascena CEP: 46701430 - ARAPONGAS/PR  
**CNPJ:** 12.047.876/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.352104/2012-56  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificado, Anotação ou Termo de Regularização Técnica emitido pelo conselho de classe de Responsável Técnico da empresa com endereço atualizado. Contato social com endereço atualizado com objeto compatível à atividade pleiteada  
**EMPRESA:** M F DA S FRANCO  
**ENDEREÇO:** RUA BERNAL DO COUHO, Nº 564  
**BAIRRO:** CARMARZAL CEP: 6055000 - BELÉM/PA  
**CNPJ:** 08.084.303/0001-02  
**PROCESSO:** 25491.161801/2009-57

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 10102041072100675

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada  
**EMPRESA:** INTERFIX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Getúlio Vargas, n. 469 - Flandas  
**BAIRRO:** Barra CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
**CNPJ:** 10.453.817/0001-79  
**PROCESSO:** 25351.090889/2010-74  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 249424/14, considerando os artigos nº 4 e 11 da RDC nº 264/2005. Faltou a responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC nº 204/2005.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.607, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanantes Desinfestantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

**EMPRESA:** GLOHOMED COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ALENCAR ARAÚJO, Nº 574/578  
**BAIRRO:** SACOMIA CEP: 04253600 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 00.637.825/0001-11  
**PROCESSO:** 25351.063882/2004-65 AUTORIZAÇÕES 3.02886.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - SANANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR - SANANTE DOMIS**  
**EXPEDIR - SANANTE DOMIS**  
**EMPRESA:** MASTER QUÍMICA DO BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua 8 Quadra 07 Lote 01E Galpão 2  
**BAIRRO:** Jardim Becaipa CEP: 74919050 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 06.916.106/0001-16  
**PROCESSO:** 25351.335955/2007-19 AUTORIZAÇÕES 3.03559.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - SANANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR - SANANTE DOMIS**  
**EMBALAR - SANANTE DOMIS**  
**EXPEDIR - SANANTE DOMIS**  
**FABRICAR - SANANTE DOMIS**  
**FRACIONAR - SANANTE DOMIS**  
**REEMBALAR - SANANTE DOMIS**  
**EMPRESA:** EMPÓRIO BDL LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA Nº 1992  
**BAIRRO:** JARDIM SANTA RITA CEP: 13429000 - SAÍTO/SP  
**CNPJ:** 10.361.446/0001-03  
**PROCESSO:** 25351.220851/2009-34 AUTORIZAÇÕES 3.04025.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - SANANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR - SANANTE DOMIS**  
**EXPEDIR - SANANTE DOMIS**  
**IMPORTAR - SANANTE DOMIS**  
**EMPRESA:** RECOMA-11 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CASIMIRO DE ABREU, 301  
**BAIRRO:** CERÂMICA CEP: 09511050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
**CNPJ:** 14.566.826/0001-27  
**PROCESSO:** 25351.19478X/2013-91 AUTORIZAÇÕES 3.05443.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - SANANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR - SANANTE DOMIS**  
**EXPEDIR - SANANTE DOMIS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.608, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanantes Desinfestantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

**EMPRESA:** D D D RIN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA COSTA CARVALHO 567, FUNDOS  
**BAIRRO:** PIMENTOS CEP: 08429130 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 02.883.362/0001-58  
**PROCESSO:** 25351.526375/2009-48  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação de documentação necessária Licença Sanitária atualizada, considerando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.609, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

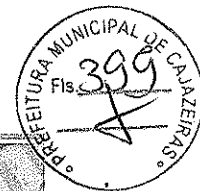
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

**EMPRESA:** MISS SWEET TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - FPP  
**ENDEREÇO:** R SAMUEL HERZEL, 463 - SALA 411 BOX 13  
**BAIRRO:** centro CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC  
**CNPJ:** 19.354.096/0001-78  
**PROCESSO:** 25351.37722/2014-03 AUTORIZAÇÕES 2.07456.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMPRESA:** A Tonal Indústria Química Ltda  
**ENDEREÇO:** Rod. BR 222, 3105, Km 223  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62051060 - SOBRAL/CE  
**CNPJ:** 03.317.563/0001-04  
**PROCESSO:** 25351.377789/2014-08 AUTORIZAÇÕES 2.07452.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - COSMÉTICOS**  
**DISTRIBUIR - COSMÉTICOS**  
**EMBALAR - COSMÉTICOS**  
**EXPEDIR - COSMÉTICOS**  
**EXPORTAR - COSMÉTICOS**  
**FABRICAR - COSMÉTICOS**  
**FRACIONAR - COSMÉTICOS**  
**REEMBALAR - COSMÉTICOS**  
**EMPRESA:** CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446A  
**BAIRRO:** INACIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE  
**CNPJ:** 32.734.295/0001-16  
**PROCESSO:** 25351.387954/2014-10 AUTORIZAÇÕES 2.07458.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**EMPRESA:** SEMINTE DA UNIA - OLEOS VEGETAIS DO BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA C Nº 40  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 93030000 - FAGUNDES VARELA/RS  
**CNPJ:** 08.794.274/0001-55  
**PROCESSO:** 25351.009237/2014-12 AUTORIZAÇÕES 2.07463.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**EMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**FRACIONAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**REEMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE**  
**EMPRESA:** M R F S LOGÍSTICA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AVENIDA TEODOMIRO DE CASTRO, 4588 - 70º  
**BAIRRO:** ALVARO WYNE CEP: 60336000 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 04.867.330/0001-50  
**PROCESSO:** 25351.148592/2014-12 AUTORIZAÇÕES 2.07455.4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social JUED COM. E ASSIST. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA ME		CNPJ 10.592.570/0001-71
Endereço Completo Av Sinésio Guimarães nº 806 - sala 01 terreo - Torre CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB		Telefone 83 32415545
Responsável Técnico JUCILÉIA DE OLIVEIRA MARQUES		Responsável Legal EDUARDO DE LIMA NUNES
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.07.453-7	Data do Cadastro 21/07/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.377788/2014-72		Cadastro Cosmético
Atividades / Classes		
<p><b>ARMAZENAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de Higiene</li> <li>- Cosméticos</li> </ul> <p><b>DISTRIBUIR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de Higiene</li> <li>- Cosméticos</li> </ul> <p><b>EXPEDIR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de Higiene</li> <li>- Cosméticos</li> </ul> <p><b>IMPORTAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos de Higiene</li> <li>- Cosméticos</li> </ul>		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\_Autorizacao/rconsulta\_autorizacao\_det...



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Lucas Luis Carlos Barbosa, 216  
 BAIRRO: Freguesia do Ó CEP 02911600 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.899.008/0001-53  
 PROCESSO: 25351.38615/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 2.07459.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: 25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Paris, nº 617  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP 21041020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.695.236/0001-59  
 PROCESSO: 25351.198455/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 2.07467.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: NT Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Descartáveis Ltda ME  
 ENDEREÇO: Av. José Pinheiro Sobrinho, 415  
 BAIRRO: Centro CEP: 12359003 - IGARAJÁ/SP  
 CNPJ: 18.696.833/0001-02  
 PROCESSO: 25351.382640/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 2.07468.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR PROD. DE HIGIENE  
 FRAZIONAR PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodoviária - Transportes Rodoviários Mighonni Ltda  
 ENDEREÇO: RUA JURUATÁ 2531  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 86703070 - ARAPOZAS/PR  
 CNPJ: 50.854.318/0001-79  
 PROCESSO: 25351.377637/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 2.07469.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: QUIMISTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA J, Nº 833, QUADRA AFD 12  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78089360 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 03.754.778/0001-34  
 PROCESSO: 25351.272913/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 2.07471.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRAZIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 S/TE DISPENSAÇÃO: www.quimistar.com.br  
 EMPRESA: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua necato bassoli cassio 3850  
 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP 13050080 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 57.695.405/0001-40  
 PROCESSO: 25351.389086/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 2.07464.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TRANSPORTES DALL'APRIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO PARENTI 315  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 06700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 02.484.082/0001-12  
 PROCESSO: 25351.365139/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 2.07477.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NATHO IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERRY, 132  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 08112040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.621.882/0001-07  
 PROCESSO: 25351.392918/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 2.07469.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CALAMBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E BAIRRO SETOR COIMBRA CEP 74515310 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.135.378/0001-77  
 PROCESSO: 25351.393196/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 2.07470.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: José Com. e Assat. de Equip. Odontológicos Ltda ME  
 ENDEREÇO: Av. Síndico Guimarães, nº 308 - sala 01 - Terco  
 BAIRRO: Torre CEP: 58030000 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.592.570/0001-71  
 PROCESSO: 25351.377788/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 2.07457.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTES AÉREO E RODoviário LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LIBERIO BADAHO 370 LOJA CONJUNTO 01 BAIRRO SANTA ROSA CEP: 51255629 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 13.642.117/0001-10  
 PROCESSO: 25351.388943/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 2.07466.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: RESINDE F SANTOS DE MOC LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA DR CARLOS VERSIANI Nº96  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39040000 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 01.784.923/0001-14  
 PROCESSO: 25351.377473/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 2.07462.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 315  
 BAIRRO: HOQUEIÃO CEP: 81650210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 19.694.928/0001-08  
 PROCESSO: 25351.212555/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 2.07372.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.610, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: DPBIX COMERCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, Nº 42, SALAS 01 E 02 BAIRRO DO TORINO CEP 66711000 - COITÁ/PA  
 CNPJ: 18.609.733/0001-22  
 PROCESSO: 25351.051288/2014-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 25020614, contrariando os artigos 7º, 6º e 11 da RDC nº 204/2005  
 EMPRESA: RZ Cosméticos Ltda me  
 ENDEREÇO: Rua João Luiz Duarte, 1120  
 BAIRRO: Bom Vivaz CEP: 88169080 - BIGUAÇU/SC  
 CNPJ: 07.645.283/0001-22  
 PROCESSO: 25351.365275/2014-36  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou o documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.611, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: REINALDO G DA SILVA ME  
 ENDEREÇO: RUA FIAMMAGLIA Nº 365  
 BAIRRO CARLOS PRATES CEP 38710089 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.828.006/0001-05  
 PROCESSO: 25351.377246/2014-91 AUTORIZAÇÃO: KHLX571M9608 18 10941.81  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: ANA PAULA RUMAN ME  
 ENDEREÇO: Rua João Batista Novais, 500 BOX 16  
 BAIRRO: Via Nova Cambuca CEP: 07230451 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 11.614.477/0001-83  
 PROCESSO: 25351.388860/2014-05 AUTORIZAÇÃO: P9P9GLTUMY9 8 34949.71  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 FABRICAR CORRELATOS  
 REEMBALAR CORRELATOS  
 EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO 420  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 31108820 - RICCI/PE  
 CNPJ: 32.734.295/0004-69  
 PROCESSO: 25351.390288/2014-08 AUTORIZAÇÃO: JCY16GLS5958 08 10648.31  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitars, 237  
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 52.477.170/0001-28  
 PROCESSO: 25351.272919/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 5XJ08WSH010W 08 10640.01  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: Cepha Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Lúcio Galvão nº 200, conjunto 51, 5º andar  
 BAIRRO: Cidade Mendonça CEP: 04575029 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 18.628.083/0001-23  
 PROCESSO: 25351.345283/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1M015403W332 08 10627.11  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EXPORTAR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.  
 ENDEREÇO: ST SÉCIA QUADRA 8, CONJUNTO 08 - SN, LOTE 14  
 BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (IGARÁ) CEP 71250710 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 45.453.214/0004-67  
 PROCESSO: 25351.386467/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 659LJAGIMWLX 18 10936.11  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTHO SPIN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ENBAIXADOR ABELAXIDOR BR ENO, Nº 1400011 SALAS 413A E 414  
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP 22735000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 16.053.892/0001-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/contato>, pelo código 000201407218876.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.